CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 229, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 138/2018
AV 122/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.936, de 07 de junho de 2017, que autoriza a Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, Estado do Tocantins.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 138

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e

2 - Portaria nº 1.936, de 7 de junho de 2017 – Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura – ATACEC, no município de Palmas – TO.

Brasília, 20 de março de 2018.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 2017 19 H 15.43

EM nº 00882/2017 MCTIC

Brasília, 9 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002980/2014-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 1936/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari , na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1795848** e o código CRC **A2826316**.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1795848

Portaria 1936 / 1795848 v. 1 53000.002980/2014-55 / pg. 422

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Secretaria
Em 21/03/18 às 17:50 horas
Assinatura 4.766 Ponto
MSC-138/18
AVR-228/18
AVR-229/18

Aviso nº 122 - C. Civil.

Em 20 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 3.437, de 2015; e 1.936, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 21/03/2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 21/Mar/2018 18:20
Ponto: 7124 Ass.: Origem: 1º SEC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.002980/2014-55**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 27/06/2014, às 08:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0028101** e o código CRC **DFCF68D3**.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 01
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº /2013**

Protocolo nº:

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela , na localidade de , onde solicita **autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, de janeiro de 2014.

Israel Alexandre Bezerra da Silva
Israel Alexandre Bezerra da Silva
Matrícula SIAPE 2067751
Serviço de Expedição de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

IABS/CGRC

Processo Exp. 882.2017 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 2

68

162

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
53000.002980/2014-55
SEAP/SCF
21/01/2014 10:49
SSCE-M. das Comunicações
Fls. 02
Rubrica

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC inscrita no CNPJ sob o n° 19.516.682/0001-18, com sede QUADRA T20, RUA LO 01, LOTE 15 – TAQUARI – PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, CEP 77.063-144, Telefone 063 3217 2548, correio eletrônico impactoassessoria2014@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n° 68/2013, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

PALMAS, 14 de JANEIRO de 2014.

Presidente

Nome do representante da entidade: ANTONIO RUBENS ALVES

CPF: 526.385.966-04

Processo Eletrônico Digitalizado (03/02/2014) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 3

SSCE-M. das Comunicações
Fls 03
Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	✓	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	✓	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	✓	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	✓	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	✓	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	✓	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	✓	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	✓	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	✓	

Processo Exp 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 4

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 04
Rubrica

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	✓	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	✓	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	✓	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	✓	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	✓	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviços a assinatura do declarante;		X
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		X

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

Processo EXP 882.2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53500.002920/2014-55 pg. 5

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 05
Rubrica

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim*	*Não*
	✓	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	29	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não*
		✓

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Presidente ANTONIO RUBENS ALVES

Endereço para correspondência: ***CAIXA POSTAL 167 – CENTRO,*** *na cidade de* ***PALMAS,***
Estado do Tocantins, CEP: ***77.001-970***

Telefone para contato: ***063 – 3217- 2548***

Correio eletrônico (e-mail): ***impactoassessoria2014@hotmail.com***

Processo Exp 882-2017 Digitalizado (03023631) SEI 53500.002920/2014-55 pg. 6

SSCE-M. das Comunicações
Fls 06
Rubrica

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SES 53000.002920/2014-55 pg. 7

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.516.682/0001-18 MATRIZ		02/01/2014

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACEC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q T 20, RUA LO 01, LT 15	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.063-144	SETOR TAQUARI	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/01/2014** às **11:48:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/01/2014

Processo Nº 2017/0001 Digitalizado (03 Folhas) SEI 5350002939/2015-55 pg. 8

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 08
Rubrica

2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no cartório do Registros de Pessoas Jurídicas.

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SES 53000.002920/2014-55 pg. 9

SSCE-M das Comunicações
Fls. 09
Rubrica:

3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Processo Exame 882.2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53500.002920/2014-55 pg. 10

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO

EU, O OFICIAL/TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifico a pedido de pessoa interessada e por dever de ofício, que constam registrados nesta serventia em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, sob protocolo nº **45.692-A** e registro nº **2.498** em **02/01/2014**, os atos constitutivos da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2014.

Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
ARE 718605

CUSTAS		
Emolumentos	R$	40,38
Tx. Judiciária	R$	3,00
Funcivil	R$	7,56
Outros	R$	1,40
TOTAL	R$	52,34

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 139861

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014. 36424B
Em Test° _____ da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol. R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - [illegible] (63) 3215-9900
WWW.CARTORIOMOROMIZATO.COM.BR

Processo Eletrônico [illegible] - Certidão 00039820/2014-55 pg 11

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Quadra T 20, Rua LO 01, Lt 15, setor Taquari, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.063-144, as seguintes pessoas: Antonio Rubens Alves, Thiago Ferreira Marinho, Ana Claúdia Magalhães Santos, Carlos Magno Campos, João Lucio Lopes Perim, Roseni Amaral Abreu, Mariana da Silva Macedo, Denise Gomes Alves, Sirlei Witte Cremasco, Barbara Prado Tomaz com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. O senhor Rubens deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC** que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento na sequencia, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: : Antonio Rubens Alves, brasileiro, divorciado, jornalista, portador do RG: 3.718.309 SSP-MG, CPF: 526.385.966-04, residente e domiciliado na Quadra T 20, Rua LO 01, Lt 15, setor Taquari, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, como Presidente; Thiago Ferreira Marinho, brasileiro, solteiro, DJ, portador do RG: 855.435 SSP-TO, CPF: 035.743.451-00, residente e domiciliado na Quadra T 20, Rua 7, Lt 03, setor Taquari, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, como Diretora de Finanças; Ana Claudia Magalhães Santos, brasileira, solteira, cabeleireira, portador do RG: 1.229.675 SSP-TO, CPF: 010.445.193-98, residente e domiciliada na Quadra T 30, Av. TNS 02, Lt 45, setor Taquari, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, como Diretora de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta Ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Roseni Amaral Abreu, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC

25/11/2013 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Antonio Rubens Alves	526.385.966-04	
02	Thiago Ferreira Marinho	855435 SSP/TO	
03	Ana Claudia M. Santos	054. 268738-01	
04	ROSENI AMARAL ABREU	936 875 161 - 72	

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Processo Eletrônico 2017/1/01/0031 (03028631) SEI 5350002939/2015-55 pg. 12

PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014. 36427A

Em Test° _____ da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 139862

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC			
25/11/2013 – 19h00min			
	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
05	Carlos Magno Campos da Rocha	364.573-DF	
06	JOÃO LUCIO LOPES PEREIRA	501.266.331-SSP-RS	
07	MARIANA da SILVA MACEDO	816.581-TO	
08	VALDECY DE FATIMA	663.993.362-68	
09	Denise Gama Silva	15.308.325-6/SP	
10		116.863.974-	
11			
12			
13			
14			
15			

ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA – ATACEC

ESTATUTO SOCIAL

Dr. Gilberto Rabas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do setor Taquari, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, com sede na Quadra T 20, Rua LO 01, Lt 15, setor Taquari, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77.063-144.

Parágrafo Único - A entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ATACEC tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I. beneficiar a comunidade com vistas a:
a) oportunizar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

Processo Eletrônico 882e3317d1e01a0 (03028631) SEI 53000.002920/2015-55 pg. 14

PÁGINA EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 14 de janeiro de 2014 364274

Em Testº _____ da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 139864

II. respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2° É obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opinião sobre qualquer dos assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4° - Qualquer receita porventura auferida pela ATACEC será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede no setor Taquari, no município de Palmas, que tenham preenchido formulário próprio, comprometendo-se a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto e sejam aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 6° - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
I. Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. Contribuintes – admitidos posteriormente à fundação, conforme artigo 5°.

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas, sendo a eles resguardados, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral – AG.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Processo Cível e do Trabalho - Versão 7.0.1 - Assinado por 1 usuário em 02/01/2014 15:30:31 (GMT-03:00)
Protocolo: 283220 - Lote: 28366 - SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO - 02/01/2014 15:55:16 - Pag. 16 16

PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagramor Angela Píccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé

Palmas/TO 14 de janeiro de 2014 36427A

Em Test° _____ da verdade

Maria Raimunda Cardoso Brito

Escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol. R$1,85

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08

AUJ 139863

a) votar e concorrer às eleições para os cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
c) zelar pelo nome da entidade e ser sempre fiel ao Estatuto;
d) participar e ter voz em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - Poderão ser suspensos ou excluídos do quadro social os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja noticiada por meio de requerimento dirigido à diretoria da associação, que, frente à procedência dos fatos, deverá submetê-la à análise da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, assegurado ao associado infrator o amplo direito de defesa.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da entidade:
a) Assembléia Geral - AG;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Art. 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade e será composta por todos os associados, competindo-lhe, entre outras, com exclusividade, deliberar sobre destituição de administradores e/ou alteração deste Estatuto.
§ 1º - A AG ocorrerá:
a) Ordinariamente:
I) anualmete, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;
II) a cada dois anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.
b) Extraordinariamente, para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou, com pelo menos, um terço dos associados nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação de AG será feita através de edital, que deverá ser publicado no Diario Oficial do Estado, afixado na sede da entidade e estúdio, na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e divulgação através, de pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, com antecedência mínima:
a) de oito dias, para AG Ordinária;
b) de três dias, para AG Extraordinária.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente quando presente, no mínimo, metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após o horário marcado, com a presença de qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 2º.

Processo Eletrônico 88e2317d1e01a0f (03028631) SEI 53500.002920/2015-55 pg. 18



PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014 36427A

Em Testº _____ da verdade

Maria Raimunda Cardoso Brito

Escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,85

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08

AUJ 139865

§5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 12 - A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de dois anos, não permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da entidade poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, por decisão de AG, respeitadas as disposições dispostas no §2º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes no setor Taquari, município de Palmas, que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

I - Da Diretoria:

a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) convocar reuniões e Assembleias Gerais;
c) representar a entidade em atos públicos ou internos;
d) praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade;
e) apresentar relatório anual de atividades e Balanço Patrimonial à AG;
f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da AG.

II - De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:
1) representar a entidade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
2) assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária, da entidade, em conjunto com o Diretor de Finanças, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em AG;
3) praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
4) participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao Diretor de Finanças compete:
1) gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
2) assinar conta conjunta com o Presidente e todos documentos concernentes à vida financeira da entidade;

Processo ADMP 882/2017 Digital MOT (03028631) SEI 53030.002939/2015-55 pg. 20 20

PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014. 36427A

Em Testº _____ da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol. R$1,85

Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 139866

3) secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos às tesouraria e secretaria;
4) dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

c) Ao Diretor de Comunicações compete:
1) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
2) gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
3) promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Art. 14 - A ATACEC, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um conselho Comunitário, eleito em AG para mandato igual ao da Diretoria, o qual será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, para atender o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - A ATACEC manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas que se candidatarem a cargos da diretoria estarão aptas, com exceção da primeira eleição, se entregues até três dias antes da AG de eleição, por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Será considerada eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20% dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - É vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo,

Processo EXP 882.2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 22

PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Píccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014. 36427A

Em Test° _____ da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol. R$1,85

AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 139867

Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também é vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da entidade serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ATACEC ocorrerá por decisão de AG Extraordinária, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida pela AG.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso para a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 25/11/2013 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Palmas, 25 de novembro de 2013.

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Antonio Rubens Alves

Pres. Antonio Rubens Alves

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO
OFICIAL / TABELIÃO
108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020-038 - TELEFAX (63) 3215 9900

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro
Protocolado sob o nº45.692 e registrado sob o nº2498
Dou fé. Palmas-TO 02/01/2014. Taxa Judiciária R$3,00
FUNCIVIL R$7,98 Emolumentos R$40,38 Outros R$1,40
Total R$52,34
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Procedure SEM VALIDADE JURÍDICA (23000021) SEM VALIDADE JURÍDICA 23000021 2013/2014-55-pg.24 24

PÁGINA EM BRANCO



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé

Palmas/TO 14 de janeiro de 2014 36427A

Em Testº _____ da verdade.

Maria Raimunda Cardoso Brito

Escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,85

FISCALIZAÇÃO

Estado do Tocantins

AUTENTICAÇÃO

FUNCIVIL

Lei Nº 2011/08

AUJ 139869

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 18
Rubrica

4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência.

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 26

Relação dos associados da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**

SSCE-M. das Comunicações Fls. 19 Rubrica

NUMERO	01

NOME	ANTONIO RUBENS ALVES

RG	ORGÃO	ESTADO
3.718.309	SSP	MG

CPF
526.385.966-04

ENDEREÇO	QUADRA T20, RUA LO 01, LT 15

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

NUMERO	02

NOME	THIAGO FERREIRA MARINHO

RG	ORGÃO	ESTADO
855.435	SSP	TO

CPF
035.743.451-00

ENDEREÇO	QUADRA T20, RUA 07, LOTE 03

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

Processo Exe P882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 5300002020/2014-55 pg. 27

SSCE-M. das Comunicações
Fls 20
Rubrica:

NUMERO	03

NOME	ANA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS

RG	ORGÃO	ESTADO
1.229.675	SSP	TO

CPF
010.445.193-98

ENDEREÇO	QUADRA T30, AVENIDA TNS 02, LT 45

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

NUMERO	04

NOME	ROSENI AMARAL ABREU

RG	ORGÃO	ESTADO
354.557	SSP	TO

CPF
936.875.161-72

ENDEREÇO	QUADRA T20, RUA NS 10, LT 08

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

Processo Exa P882-2017 Digitalizado (03/03/2016) SEC 53000.002920/2014-55 pg. 28

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

NUMERO	05

NOME	CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA

RG	ORGÃO	ESTADO
364.573	SSP	TO

CPF
306.092.837-15

ENDEREÇO	QUADRA T20, AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, LT 103

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

NUMERO	06

NOME	JOÃO LUCIO LOPES PERIM

RG	ORGÃO	ESTADO
5012663331	SSP	RS

CPF
194.462.680-87

ENDEREÇO	QUADRA T21, AV TLO 5, LT 44

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2020) SEI 53000.002920/2014-55 pg 29

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

NUMERO	07

NOME	BARBARA PRADO TOMAZ

RG	ORGÃO	ESTADO
MG 8.663.974	SSP	MG

CPF
042.494.576-21

ENDEREÇO	QUADRA T22, AV TNS 04, CASA 13

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

NUMERO	08

NOME	DENISE GOMES ALVES

RG	ORGÃO	ESTADO
15.308.325-6	SSP	TO

CPF

ENDEREÇO	QUADRA T23, RUA LO 1, LT 123

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 30

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

NUMERO	09

NOME	VALDECY DE FATIMA

RG	ORGÃO	ESTADO
1.936.472	SSP	PR

CPF
663.993.862-68

ENDEREÇO	QUADRA T30, RUA NS 16, LT 1 A 6

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

NUMERO	10

NOME	MARIA DA SILVA MACEDO

RG	ORGÃO	ESTADO
816.581	SSP	TO

CPF
010.034.561-44

ENDEREÇO	QUADRA T30, AV TLO 7, LT 67

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
TAQUARI	PALMAS	TOCANTINS

CEP	77.063-144

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SESSÃO 00202/2021-55 pg. 31

SSCE-M. das Comunicações
Fls 24
Rubrica

5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53500.002920/2015-55 pg. 32

02 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

BRASILEIRO

NOME: ANTONIO RUBENS ALVES

LOC. DE NASC.: UBERLANDIA - MG — 22/05/1965 NASCIMENTO

FILIAÇÃO: JOSE VICENTE ALVES
MARIA APARECIDA MARTINS

DOC. APRESENTADO: R.G. MG-3718309 SSP MG

ESTADO CIVIL: SEPARADO

LEI Nº9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: mg-3718309 — CNH: 03620308407 — CPF: 526.385.966-04

LOCAL DA EMISSÃO: SRTE/TO

EMISSÃO: 11/04/2008

ASSINATURA DO EMISSOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 123.12491.17-8

NÚMERO: 1684647 — SÉRIE: 001-0 — UF: TO

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





Piloto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 25 de novembro de 2013 334048

Em Test° _____ da verdade.
Monaliza Lopes Morais
Escrevente

Emol: R$1,69

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 073641

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 25 de novembro de 2013 334048

Em Test° _____ da verdade.
Monaliza Lopes Morais
Escrevente

Emol: R$1,69

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 073642

EM BRANCO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 26
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Thiago Ferreira Marinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRETADA

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 27 de novembro de 2013 454174

Em Testº _____ da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,69

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 077844

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 855.435 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2008

NOME
THIAGO FERREIRA MARINHO

FILIAÇÃO
ITAMAR FERREIRA DA SILVA
ZELMA RIBEIRO MARINHO DA SILVA

NATURALIDADE
GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO
26/05/1990

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 78.489, Lv A-67, Fls 191-V, Exp.31/05/1990
Goiânia -GO - 3ª Crc

CPF
035.743.451-00

ASSINATURA DO DIRETOR
29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRETADA

EM BRANCO

SSCE-M. das Comunicações
Fls 27
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ana Cláudia Magalhães Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/TO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.229.675

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2011

NOME
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS

FILIAÇÃO
VALDECI SANTOS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES SANTOS

NATURALIDADE
CODÓ-MA

DATA DE NASCIMENTO
30/5/1985

DOC.ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 12.450, Lv A-126, Fls LL3, Exp.11/2/1987
Codó -MA -

CPF
010.445.193-98

João Costa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrainor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado Dou fé
Palmas/TO, 27 de novembro de 2013 454174

Em Testº da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,69

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/05
AUJ 077842

EM BRANCO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 28
Rubrica

6 – Comprovante de residência dos dirigentes da entidade, demonstrando que os mesmos residem na área para a qual pretendem executar o serviço de radcom

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2017) SEI 53000.002920/2015-55 pg. 36

Oi S.A.
Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR SUL
CEP 77015-205 - Palmas - TO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Fls. 29 Rubrica

ANTONIO RUBENS ALVES
QD T20 RUA LO 01 LT 15
SETOR TAQUARI
77063-144 PALMAS - TO

Oi, ANTONIO .

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
DEZEMBRO/2013

Telefone
63 3217 2949

Vencimento
27/12/2013

Total a pagar
R$ 104,67

Resumo da sua fatura

OI FIXO		**R$ 41,75**
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS		41,75
OI VELOX		**R$ 62,99**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA		62,99
ASSINATURA VELOX		
OI ANTIVIRUS + BACKUP		
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...		**R$ -0,07**
OUTROS VALORES		-0,07

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/03
AUJ 139868

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014. 36427A
Em Test° _____ da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.

oi FIXO

Oi S.A.
Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR SUL
CEP 77015-205 - Palmas - TO
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

ANTONIO RUBENS ALVES

Número do Telefone: 63 3217 2949
Número da Fatura: 1312.000067807
Sequencial: 116554498 201312 01183
Contrato Agrupador: 116.544.598-8 - 1ª Via

84620000001 2 04670016116 2 55559820131 0 20114400000 3

Data de Vencimento:	27/12/2013
Valor a pagar:	104,67

Nº Identificador para Débito Automático: 116.544.598-8

ANTONIO RUBENS ALVES
Período: 11/11/2013 a 10/12/2013

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

A Oi informa que, a partir dezembro de 2013, o Oi Fixo e Velox terão novos valores promocionais. Mais informações www.oi.com.br

Esta declaração substitui a quitação mensal de sua Fatura da Oi de Jan a Dez 2012 e anos anteriores, exceto serviços prestados por outras empresas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES — **NÚMERO DA NF: 000.067.583 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02**

ANTONIO RUBENS ALVES
QD T20 RUA LO 01 LT 15
SETOR TAQUARI
77063-144 PALMAS - TO

Número do Cliente:262924358000008
Contrato Agrupador: 116.555.598-8
Contrato Agrupado: 116.555.598-8
CPF/CNPJ:188.715.298-98

Período: 11/11/2013 a 10/12/2013
Telefone Agrupador: 63 3217 2949
Telefone Agrupado: 63 3217 2949
Data de emissão: 15/12/2013

OI S.A
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0
Q 201 Sul, Av. NS-A, conjunto 02, lote 06 U PLANO DIRETOR SUL CEP 77015-205 - Palmas - TO
Regime Especial: E-04/188376/2001 Via: Única CFOP: 05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	0,00	88,40	0,00
Alíquota	0%	25%	0%
Valor	0,00	22,10	0,00

RESERVADO AO FISCO
CB1A.A396.D700.6085.53AD.61E8.6CC7.6840

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor (R$)
1	ASSINATURA OI VELOX RES 5M	3	25% ICMS	-10,30
2	ASSINATURA OI VELOX RES 10M	3	25% ICMS	16,49
3	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL BANDA LARGA	3	25% ICMS	-11,46
4	ASSINATURA BASICA RESIDENCIAL	30	25% ICMS	41,75
5	ASSINATURA OI VELOX RES 10M	30	25% ICMS	170,39
6	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL BANDA LARGA	30	25% ICMS	-118,47
	Total SERVICOS MENSAIS			**88,40**

Total Nota Fiscal OI **88,40**

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.068.007

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor (R$)
7	DIFERENCA DE PAGAMENTO A MAIOR	19/11/2013		-0,07
	Total ITENS FINANCEIROS			**-0,07**

DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Alíquota	Valor (R$)
8	OI ANTIVIRUS PREMIUM + BACKUP	10/11/2013		0%	1,44
9	OI ANTIVIRUS PREMIUM + BACKUP	10/12/2013		0%	14,90
	Total DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS				**16,34**

Total Documento Financeiro **16,27**

Valor a pagar **104,67**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Ofício dos Tabeliães
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 139870

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 14 de janeiro de 2014 36427A
Em Test° _____ da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

Processo ECM 882.2017 Digitalizado (03028631) SEI 53500.002939/2015-55 pg. 38

Celtins
REDEENERGIA

CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A, - - Palmas - To
CNPJ 25086034/0001-71 / IE 29031998-6

Seu número
Unidade Consumidora - UC
10319286

Nota Fiscal- Série B - 62316 Cód. Fiscal de operação: 5.949 FAT: 05-2013576193798-46

Dados do Cliente
ANA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS
RANI/CNPJ/CPF: 01044519398 IE:
QUADRA T 30 AV TNS 02 LT 45 - TAQUARI - CEP: 77063-144 - PALMAS - TO

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R$)
12/2013	06/01/2014	30	23,15

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0109
Etapa / Livro / Seq: 13 / 109363 / 15
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 201 a 231
Equipamento: 5000017245
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 20/12/2013
Leitura Anterior: 20/11/2013
Próxima Leitura: 21/01/2014
Número de Dias Faturados: 30
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 1,00
Média dos 12 últimos meses: 6,00
Emissão: 23/12/2013
Apresentação: 28/12/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	12	12	1,0000	0,00	30,00

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	16,91	25,00000	4,22
COFINS	16,91	6,45000	1,09
PIS	16,91	1,40050	0,24

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuicao	Enc. Setoriais	Energia	Transmissao	Tributos	Soma (R$)
5,22	0,77	5,05	0,31	5,55	16,91

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento
Até a presente data não registramos o pagamento do(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R$	Vencimento

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TU - Distribuição (R$) Tarifa	TU - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Custo Disp Sist	30	0,159670	4,79	0,219080	6,57	11,36
Icms						4,22
Cofins						1,09
Pis						0,24
Subtotal (R$)						**16,91**

Lançamentos e Serviços	
Juros Conta Anterior 09/2012	0,16
Multa Conta Anterior 09/2012	0,35
Religacao	5,73
Subtotal (R$)	**6,24**

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh

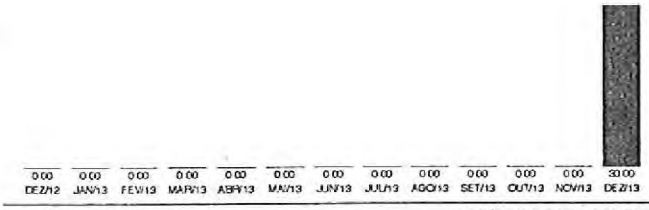

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 23/12/2013

798E.D32C.F51C.8B59.6480.9BF6.D5A6.B5B9

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 14 de janeiro de 2014 36427A
Em Test° _____ da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito Emol. R$1,85
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 139871

Mensagens

"A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeir... vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R$ 0,030 /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br"
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2012, exceto os valores nao faturados em razao de irregularidades constatadas posteriormente, debitos parcelados ou em discussao administrativa ou judicial. Esta declaracao substitui comprovantes de quitacao de debitos de consumo de energia eletrica de 2011 e 2012.
Reajuste Tarifário médio de 11,09%, conf. Res.Aneel 1.584/13 vigente a partir de 01/07/13. Cobrança retroativa período suspenso por liminar

Segunda Via

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
ANA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS	10319286	0109/13/109363/15	05-2013576193798-46	12/2013	06/01/2014	23,15

836200000005 231500120002 001050020138 576193798468

Celtins
REDEENERGIA

FATBP1 (V1.00)

Processo ADI 3862 Doc. 31 (03/03/2014) SEGUNDA VIA - Pg. 39 de 39

Celtins REDE ENERGIA

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto N/L de 12-A - Palmas - TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 INSC. EST. 2902031998-6

Conta de Energia Elétrica

COD FISCAL OP:
EMISSÃO: 10/03/2013 APRESENTAÇÃO: 28/01/2013 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA - 000.000.365.318 FAT - 05 - 2013481836174 - 48 REFERÊNCIA: 01/2013

THIAGO FERREIRA MARINHO

CPF: 03574345100
QUADRA T 20 RUA 7 LT 3
TAQUARI - PALMAS - TO - 77063144
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL / MONOFASICO
Tensão Nominal ou Contratada (V): 220 Limites Adequados de Tensão (V): 201 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL

Seu número
Unidade Consumidora
4261028

Acesse nosso serviço on-line:
http://www.celtins.com.br
Ou ligue gratuitamente para:
0800 7213330

VENCIMENTO
08/02/2013

Consumo
270 kWh

Valor até o vencimento
R$ 161,95

DADOS DE MEDIÇÃO

EQUIPAMENTO:	MD 3712612
UNIDADE DE MEDIDA:	kWh
ORIGEM DA LEITURA ATUAL:	LIDA
DATA DA LEITURA ANTERIOR:	15/12/2012
DATA DA LEITURA ATUAL:	28/01/2013
DATA DA PRÓXIMA LEITURA:	25/02/2013
NÚMERO DE DIAS FATURADOS:	44
LEITURA ATUAL:	19761
LEITURA ANTERIOR:	19491
CONSTANTE DE FATURAMENTO:	1,00
CONSUMO DE FATURAMENTO:	270
CONSUMO FATURADO NO MÊS:	270
FATOR DE POTÊNCIA:	

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12
135	134	211	220	259	225	231	222	254	261	252	242

Mensagens:

LANÇAMENTOS

DESCRIÇÃO	QTDE-REF	TARIFA	VALOR
CONSUMO TE	270	0,157212	42,44
CONSUMO TUSD	270	0,254912	68,82
PIS			0,75
COFINS			3,46
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			8,00
ICMS			38,48

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão de fornecimento de energia elétrica, caso o pagamento não seja realizado, conforme legislação vigente.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Conjunto: PEDRO AFONSO

Período de referência de apuração:	Realizado 10/2012	11/2012	Limites Mensais	Trimestrais	Anuais
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	1,50	0,25	19,15	38,30	76,61
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	1,00	2,00	7,66	15,73	31,46
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	1,50	0,15	9,24	-	-
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr. (R$)		65,49			

A CELTINS compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Central de Atendimento ao Cliente | 0800 721 3330
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 6481 781**
Ouvidoria CELTINS | 0800 6461 196

Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL
167 - Ligações gratuitas de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Composição do Preço em (R$) - (Art.31 Res. 166/05)

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	SOMA
52,02	7,14	48,71	3,39	42,69	153,95

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 153,95	25,0000%	R$ 38,48
PIS	R$ 153,95	0,4878%	R$ 0,75
COFINS	R$ 153,95	2,2453%	R$ 3,46

Informações do pagamento de sua conta de luz:
- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- Esta fatura não pode ser paga com cheque.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua Luz é muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 28/01/2013
A053.C829.450E.D54B.FB0A.1BDC.FFE1.28F7

Informações ao cliente:
- Energia Elétrica oferece perigo. Ao mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), e das normas e padrões do concessionário postos a disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios ou site da Aneel - www.aneel.gov.br.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL LEI Nº 2011/08
AUJ 139872

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 14 de janeiro de 2014. 36427A
Em Test° da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol. R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Processo CMP 882-2017 Volume I (03028631) SEI 5350.0002939/2015-55 pg. 40 40

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 33
Notícia

7- Declarações do representante legal da entidade

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2017) SEC 53000.002920/2015-55 pg. 41

SSCE-M. das Comunicações
Fls 34
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, ANTONIO RUBENS ALVES, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na QUADRA T20, RUA LO 01, LOTE 15 – TAQUARI – PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 10° S20'50" de latitude e 48° W20'36" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será TAQUARUSSOL FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na QUADRA T20, RUA LO 01, LOTE 15 – TAQUARI – PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 10° S20'50" de latitude e 48° W20'36" de longitude;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998;

Processo EXP 882.2017 Digitalizado (03/03/2016) SEI 53000.002920/2015-55 pg 42

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 35
Rubrica

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

PALMAS, 14 de JANEIRO de 2014.

Presidente ANTONIO RUBENS ALVES

Endereço para correspondência: ***CAIXA POSTAL 167 – CENTRO****, na cidade de* ***PALMAS,***
Estado do Tocantins, CEP: ***77.001-970***

Telefone para contato: ***063 – 3217- 2548***

Correio eletrônico (e-mail): ***impactoassessoria2014@hotmail.com***

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2016) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 43

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 36
Rubrica

8 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2015-55 pg. 44

SSCE-M das Comunicações
Fls. 37
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PALMAS, 14 de JANEIRO de 2014.

Presidente ANTONIO RUBENS ALVES
CPF: 526.385.966-04

Thiago Ferreira Marinho
Diretor de Finanças THIAGO FERREIRA MARINHO
CPF: 035.743.451-00

Ana Cláudia Magalhães Santos
Diretora de Comunicações ANA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS
CPF: 010.445.193-98

Endereço para correspondência: ***CAIXA POSTAL 167 – CENTRO****, na cidade de* ***PALMAS****, Estado do Tocantins, CEP:* ***77.001-970***

Telefone para contato: ***063 – 3217- 2548***

Correio eletrônico (e-mail): ***impactoassessoria2014@hotmail.com***

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2016) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 45

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 38
Rubrica

9 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento;

Processo EXP 882.2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2015-55 pg. 46

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, ED**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	19.516.682/0001-18
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND9DE1CFC24C285B2122524BBB6C53774]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85810000000-5 20000254188-5 22049182195-3 16682000118-9

15/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:18:31
836410381 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85810000000-5	20000254188-5
	22049182195-3	16682000118-9
Data do pagamento		15/01/2014
Valor em Dinheiro		20,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		20,00

NR.AUTENTICACAO F.BDD.1A2.580.DEA.F01

Processo Nº 882.2017.1.01.4001 (03028666) SEI 5350002939/2015-55 pg. 47

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

SG - M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

1- Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2017) SEI 53000.002920/2015-55 pg 48

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

Fls. 41
Rubrica

A
ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS - ASDECONF
inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.024/0001-35, com sede na 804 SUL, AL. 14, LOTE 67

Bairro PLANO DIRETOR SUL cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Lazaro de França Lopes
Presidente

Nome LAZARO DE FRANÇA LOPES
CPF/RG

Processo EXP 882.2017 Digitalizado (03/03/2016) SEI 53000.002920/2014-55 pg 49

Receita Federal

C.M. das Comunicações Fls. 42 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.621.024/0001-35 MATRIZ		27/04/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS - ASDECONF
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASDECONF
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 804 SUL ALAMEDA 14 LOTE 67	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-044	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **22:30:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Processo Nº 23038.002830/2014-55 Fls. 50

Fls. 43 Rubrica

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.904-A, registro sob o nº 2.310 em 15/03/2013, contendo 26 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

11

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE RENUNCIA E ALTERAÇAO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS - ASDECONF

Aos dias 15 de fevereiro de 2013 às 19hs reuniram-se na quadra 804 SUL, AL-14 LT 67, - Centro - CEP 77023044, conforme Edital Nº001/23 do dia 20 de janeiro de 2013, para deliberação do seguintes assuntos: Alteração do Estatuto: Art. 1º, Art. 13º e Art. 32º, renúncia de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Eleição de Vice Presidente e membros do Conselho Fiscal.

O presidente LAZARO DE FRANÇA LOPES, deu início a assembléia informando que o endereço da associação mudou devido o valor do aluguel ser mais conveniente para a mesma, portanto o novo endereço é: quadra **804 SUL, AL.14 LT 67 - Centro - CEP 77023044**, passando para o segundo assunto: renúncia de membros da diretoria e conselho fiscal, Os membros renunciaram aos cargos desta associação, pela dificuldade para reunirem-se, sendo, portanto necessário uma mudança no Estatuto, art. 13 que fala dos cargos da Diretoria. Sugiro uma redução de cargos que antes era de presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretario, 1° e 2° tesoureiro, passará a ser: **presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro,** e mudança também no artigo 32, que fala da constituição do **Conselho Fiscal**, que antes era de 3 membros efetivos e 2 suplentes, reduzindo para **2 membros efetivos e somente 1 suplente**, pelo motivo que é mais fácil administrar a Associação tendo menos pessoas na diretoria e também por termos poucas pessoas interessadas em assumir os cargos.

Foram colocadas em votação as três alterações estatutárias: Art.1, Art.13 e Art.32, onde todos aprovaram as alterações por unanimidade.

Passando para o segundo assunto do dia: Renúncia dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, todos os renunciados assinaram Termo de Renúncia, em anexo.

Passando para o terceiro e último assunto do dia: Apesar da alteração no Estatuto, artigos 13º e 32º terem sido aprovados, as mesmas alterações só irão valer para as próximas eleições, portanto os cargos de 2º Secretário, 2º Tesoureiro, dois membros efetivos e um suplente do Conselho Fiscal, ficarão em vacância até a próxima eleição, com exceção do cargo de vice-presidente por ficar difícil administrar sem a colaboração de um vice.

Portanto coloco os nomes de Nabla Praigida Feitosa, RG: 300 192 SSP/TO, CPF: 612.347.961-04 para vice-presidente, e de João de Araujo Santos Filho, RG: 1050959 SSP/TO, CPF: 070.525.521-91 para Conselheiro Fiscal-Titulare e de Dayane Gonzaga

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 41357B
Em Test° da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85

Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/03
AUJ 143770

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº: 0002830-07.2014.8.27.2731 Versão: 1 Validação: 03028631 SELO: 5353000209280/2015-55 pg. 1 de 51

Pugas, RG: 615715 SSP/TO, CPF:947,305,981-72 para Conselheiro Fiscal-Suplente em votação.

Todos elegeram os candidatos por unanimidade e imediatamente foram empossados, ficando assim composta a Diretoria: **Presidente:** Lazaro de França Lopes, **Vice-Presidente:** Nabia Praigida Feitosa, **1º Secretário:** Marlo Felipe Ferreira de Aguiar, **1º Tesoureiro:** Ana Rita de França Lopes, e o **Conselho Fiscal - Titular:** Maria Uliceia Brito silva, João de Araujo Santo Filho (Dione da boate) e **Suplente:** Dayane Gonzaga Pugas.

Sem mais nada a ser dito, encerro esta assembléia que vai assinada por mim, pelos eleitos e pelos presentes.

Presidente: Lazaro de França Lopes

Vice presidente: Nabia Praigida Feitosa

Conselho Fiscal - Titular: João de Araujo Santos Filho

Conselho Fiscal – Suplente: Dayane Gonzaga Pugas

"DIRETORIA - Palmas, 15/07/13 - P-139044 - Fls.: 002/02"

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 41367B

Em Teste
da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143772

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 3882e3017 Digitalizado (03028631) SEI 5300.0002920/2015-55 pg. 52 52

SSCE-M. das Comunicações Fls. 44 Rubrica

12

CRTDPJ-Palmas 15/03/13 P-43904A Pag.003/026

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Joido Silva de Sousa, portador do RG. 2186668 SSP-PA e CPF: 338932762-20 venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido a mudança de endereço que ficou distante de minha residência.

Palmas, 25 de janeiro de2013

Joido Silva de Sousa

Joido silva de Sousa

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) - SEI 53000.000298/2014-55 pg. 53

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Edalci Miranda Silveira portador do RG. 55712 SSP-TO e CPF: 330, 539, 871-04, venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de vice-presidente da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido a mudança de endereço que ficou distante de minha residência .

Palmas, 22 de janeiro de2013

Edalci M. Silveira

Edalci Miranda Silveira

Edalci

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 54

SSC - M. das Comunicações Fls. 45 Rubrica

13

CRTDPJ-Palmas 15/03/13 P-439044 Pag.005/026

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Shirley Bernardes da silva, portador do RG. 15725184 SSP-MG e CPF: 001847391-10 venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de 2° secretaria da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido a mudança de endereço que ficou distante de minha residência.

Palmas, 25 de janeiro de2013

Shirley Bernardes da silva

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03023466) SEI 5300.002920/2014-55 pg. 55

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Joyce aparecida Miranda Silveira, portador do RG. 916411 SSP-TO e CPF: 030090191-84 venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de Conselheira Fiscal Titular da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido à mudança de endereço que ficou distante de minha residência.

Palmas, 25 de janeiro de2013

Joyce aparecida Miranda

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXMP882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53030002920/2014-55 pg 56

SSCE-M. das Comunicações Fls. 46 Rubrica

CRTDPJ-Palmas 15/03/13 P-439044 Pag.007/024

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Luiz Sousa, portador do RG. 1063852 SSP-TO e CPF: 565611481-34 venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de conselheiro fiscal Titular, da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido a mudança de endereço que ficou distante de minha residência.

Palmas, 25 de janeiro de2013

Luiz Sousa

LUIZ SOUSA

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 57

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Lucas Amorim Rogado, portador do RG. 985788 SSP-TO e CPF: 030607601-28 venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de suplente de conselheiro fiscal da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido a mudança de endereço que ficou distante de minha residência.

Palmas, 25 de janeiro de2013

Lucas Amorim Rogado

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 58

47

15

TERMO DE RENÚNCIA

Eu Isaias Felix da silva, portador do RG. 658680 SSP-TO e CPF: 997149061-72 venho por meu deste termo, solicitar Renúncia do Cargo de suplente de conselheiro fiscal da Associação em Defesa Contra a Fome – ASDECONF de forma irrevogável e irretratável, por motivos de não ter mais tempo para atuar na associação devido a mudança de endereço que ficou distante de minha residência.

Palmas, 25 de janeiro de2013

Isaias Felix da silva

*CRTOPS-Palmas 15/03/13 P-439044 Pag.009/028

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg 59

Capitulo I

Art.1º ***Da denominação, sede, fins e duração.***

Associação Em Defesa Contra a Fome de Palmas é a entidade representativa das pessoas em Vulnerabilidade Social do município de Palmas, Estado do Tocantins, que congrega as pessoas carentes e necessitadas da capital, fundada em 23 de janeiro de 2012, com sede provisória na Quadra 804 Sul Alameda 14 lote 67 - CEP: 77023-044 - Plano Diretor Sul - Palmas / TO, com duração ilimitada, sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - As atividades da Associação Em Defesa Contra a Fome de Palmas, com a sigla ASDECONF, reger-se-ão pelo presente Estatuto aprovado em assembléia compressiva convocada para esse devido fim.

Art. 2º E tem por objetivo:

I - Combate Contra a Fome;

II - Formação de Atividades Culturais, Artística e de Apoio a Comunidade

III – Impugnar por todos os meios lícitos possíveis,o vício em entorpecentes e o crime de quaisquer espécie o natureza;

IV - Congregar e promover intercâmbio de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social entre a comunidade e entidades congêneres;

V - Defender os direitos desta categoria;

VI - Criar, desenvolver, implantar, fiscalizar e cobrar políticas que objetivem o desenvolvimento e a promoção das pessoas carentes.

VII - Incentivar o desenvolvimento cultural, artístico e desportivo da população.

VIII - Manter a assistência social e pugnar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção da raça, cor sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa;

IX - Lutar pela democracia permanente, através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados;

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinanda do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo ACP 8822307-21.2017.8.27.2731 (3023836) SEI 5330002939/2019 / pg. 60 60

Fls. 48
Rubrica

X- Colaboração com as autoridades constituídas, instituições filantrópicas ou assistências em benefícios dos associados;

Capítulo II

Do patrimônio, sua constituição e utilização.

Art.3°- O patrimônio da ASDECONF, e fontes de recursos, será constituído por:

I - Contribuições voluntárias dos seus membros;

II - Contribuição voluntária de terceiros;

III - Subvenção, juros, correções ou dividendos resultantes das contribuições;

IV - Rendimento de bens móveis e imóveis que possua ou venha possuir,

V - Rendimentos auferidos em promoções de entidade.

Art. 4° - Da responsabilidade Patrimonial A diretoria será responsável pelos bens patrimoniais da ASDECONF e responderá por eles perante suas instâncias deliberativas; sendo que os demais membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

I - Ao assumir a diretoria da ASDECONF, o Presidente e o Tesoureiro deverão assinar um recibo para o Conselho Fiscal, discriminando todos os bens da entidade.

II - Ao final de cada mandato, o Conselho Fiscal conferirá os bens e providenciará outro recibo, a ser assinado pela nova diretoria.

III - Em caso de constatação de irregularidade na gestão dos bens, o Conselho Fiscal fará um relatório que será entregue ao Conselho de Entidade de Base - CEB que em Assembléia Geral tomará as providências cabíveis.

Parágrafo Único - A ASDECONF não se responsabilizará por obrigações contraídas por alguma de seus membros ou grupos, mesmo em favor da Associação, sem ter havido prévia autorização do presidente.

Capítulo III

Da organização da ASDECONF

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

CONFERE-Palmas 13/02/13 P-439044 Pas.011/026

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico nº 0002831-07.2013.8.27.2731 - Laudo Pericial - Pág. 61 de 61

Art.5º - São instâncias deliberativas da ASDECONF

I - A assembléia Geral (Ordinária ou extraordinária);

II - reunião do Conselho de Base;

III - A Diretoria da ASDECONF

IV - O Conselho Fiscal.

Secção 1 - Das Assembléia Geral

Art. 6º - Deliberações

A Assembléia Geral é órgão máximo de deliberação da ASDECONF, nos termos deste Estatuto, e compõe-se de todos os membros com direito a voto.

Art. 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente:

I - Para Apresentação e acerto de contas da antiga diretoria e posse da nova:

II - Ao término de cada mandato, para deliberar sobre a prestação de contas da diretoria;

Parágrafo Único - A convocação para as reuniões será feita pela diretoria da ASDECONF, através de Edital de Convocação, divulgada com antecedência de 15 dias.

Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente

Quando convocada pelo Conselho Fiscal. A convocação será feita com o mínimo de 05 dias de antecedência, discriminando o fundamento e todos os assuntos a serem tratados.

Art.9º - A Assembléia Geral deliberará por maioria simples de voto, sendo facultativa a qualquer lugar, desde que organizado, para a sua realização.

Art.10º - Compete à Assembléia Geral:

I - Aprovar a reforma este estatuto;

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Titulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exp. 882.2017-4 - Vol. 1 - MOT (03/03/2031) SES 53000.000290/2014-55 pg. 62

II - Aprovar planos de trabalho e projetos;

III - Discutir e votar as teses, recomendações, moções, adendos e propostas apresentadas por qualquer um de seus membros;

IV - Denunciar, suspender ou destituir diretores da ASDECONF, de acordo com os resultados de inquérito procedidos e apurados pelo conselho deliberativo, desde que comunicados e garantidos o direto amplo de defesa do acusado, sendo qualquer decisão tomada, no sentido por uma maioria simples de votos;

V – Receber e considerar os relatórios de diretoria da ASDECONF e prestações de contas;

VI – Marcar, caso seja necessário, Assembléia Geral Extraordinária, com dia, hora e pauta pré-fixados;

VII – As Assembléias Gerais terão que ter em primeira chamada, quórum mínimo de 20% dos associados após segunda e terceira chamada com qualquer quantidade.

Seção 2 - Do Conselho de Entidade de Base - CEB

Art.11° - O Conselho de Entidade de Base

CEB- Conselho de Entidade de Base, é a instância intermediária e deliberativa da ASDECONF; é formado pela reunião de todos os membros filiados a ASDECONF de Palmas.

Art.12° - Competo ao CEB

I – Discutir e voltar proposta de Assembléia Geral Extraordinária;

II – Zelar pelo comprimento do Estatuto da ASDECONF e deliberar sobre os casos omissos;

III - Assessorar a ASDECONF na execução de seu plano de trabalho.

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

-CONFD-Palmas 15/05/13 P-03044 Fls.013/026

Ferdinando do Coutto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 0002080-82.2013.8.27.2731 (03026631) SEI 5030002080820138272731 v.pg. pg 63

Seção 3 – Da Diretoria

Art.13° - A Diretoria da ASDECONF será constituída pelos seguintes membros:

Membros Eleitos

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – Secretário

IV – Tesoureiro

Membros de Nomeação Exclusiva do Presidente da ASDECONF:

I - Assessoria Jurídica;

II - Diretor de Planejamento;

III- Diretor de Imprensa;

IV - Diretor de Campanhas;

V - Diretor de Formação e articulação política;

VI - Diretor de Esportes;

VII – Diretor de Cultura;

VIII - Diretor de Informática

IX - Diretor de Eventos;

X - Diretor de Ação Social;

XI - Comissão Ética e Disciplina.

Parágrafo Único - É vedado o acúmulo de cargo de direção,

Art. 14° - Cabe a diretoria da ASDECONF:

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 64

M. das Comunicações Fls. 50 Rubrica

I - Buscar recursos para subsidiar a participação da entidade em congressos regionais, nacionais e internacionais;

II - Reunir-se ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, a critério de seu presidente ou por solicitação por escrito de 2/3 de seus membros;

III - Executar o plano de trabalho anual da entidade.

Art. 15° - Cabe ao Presidente:

I - Representar a ASDECONF Ativa e Passivamente, Judicial e extra Judicialmente;

II - Convocar e presidir reuniões ordinárias da Diretoria;

III - Assinar, junto com o tesoureiro, os documentos referentes ao movimento financeiro;

IV - Assinar, juntamente com o secretário, a correspondência oficial da ASDECONF;

V - Cumprir e fazer cumprir as normas do presente Estatuto;

VI - Nomear ou contratar sempre que necessário os serviços de técnicos;

VII - Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

*CERTIDÃO-Folhas 15/03/13 P-439046 Fls:015/026

Art. 16° - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente nos exercícios de suas funções;

II - Substituir o Presidente nos casos de ausência eventual ou impedimentos temporários e nos casos de vacância do cargo.

Art.17° - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Publicar avisos e convocações de Diretorias;

II - Lavrar atas das reuniões de Diretorias;

III - Assinar juntamente com o Presidente, a correspondência oficial da ASDECONF;

IV - Manter em dia os arquivos da ASDECONF.

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº 5000203-98.2015.8.27.2731 Digitalizado (03/08/2016) SEI 5330002 - 0039920/2015 - Pg. 65 65

Art. 18º Compete ao Segundo Secretário:

I - Auxiliar o primeiro secretário no cumprimento de suas atribuições;

II - Substituir o primeiro secretário em seus impedimentos e em casos de vacância do cargo.

Art. 19º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

II- Ter sobre seu controle direto os bens da ASDECONF;

II - Manter em dia toda a escrituração do movimento financeiro da ASDECONF;

III - Assinar juntamente com o Presidente os documentos contábeis, bem como apresentar relatórios sobre a gestão trimestralmente.

Art. 20º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Auxiliar o primeiro tesoureiro em suas atribuições;

II- Assumir a tesouraria nos impedimentos do primeiro tesoureiro e nos casos de vacância do cargo.

Art. 21º- Compete ao Diretor de Planejamento:

I- Articular e mobilizar crianças e adolescentes de Palmas-TO;

II- Elaborar propostas de trabalho para entidade;

III - Elaborar, implantar e acompanhar projetos diversos.

Art.22º Compete ao Assessor Jurídico:

I - Assessoriar juridicamente a entidade em todas as situações a que se que se fizer necessário.

Art. 23º Compete ao Diretor de Imprensa:

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo ExAP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 66

CE-M. das Comunicações Fls. 51

I - Responder pela comunicação da Diretoria com os órgãos em geral e divulgação da *ASDECONF*;

II - Apoiar o Diretor de Campanha na área de divulgação;

III- Coordenar os serviços e relações publica

Parágrafo Único – A Diretora de Planejamento por se tratar de área estritamente técnica, devera ser ocupada por profissional habilitado na área de elaboração e execução de projetos.

Art. 24° Compete ao Diretor de Campanhas:

I - Providenciar a escolha do tema das campanhas;

II - Providenciar material de apoio para as campanhas.

III - Fazer gestão junto a órgão e instituições para melhor desenvolver as campanhas.

Art. 25°- Compete ao Diretor de Formação e articulação Política:

I - Coordena programas de estruturação para as crianças e os adolescentes nas e cursos diversos;

II- Primar pelo bom relacionamento político da ASDECONF com os poderes constituídos, organizações e instituições diversas.

Art. 26°- Compete ao Diretor de esporte:

I - Coordenar e orientar as atividades esportivas da ASDECONF;

II - Incentivar a pratica de esportes, organizando torneios e campeonatos diversos.

Art. 27° - Compete ao Diretor de Cultura:

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

CRTDPJ-Palmas 15/03/13 P-43904A Pag.017/026

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo ExMP 882e3917 Digitalizado (03023466) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 67

I - Promover a realização de conferencia, exposições, concursos, recitais, shows e outras atividades;

II - *Manter realizações* com entidades culturais diversas.

Art. 28° - Compete ao Diretor de Informática:

I - Ficar responsável por toda área técnica de informática, e criação de art's, VT's e Spot's para todos os eventos que forem ser executados pela ASDECONF.

Art. 29° Compete ao Diretor de Eventos:

I - organizar, coordenar e incentivar a realização de todos os eventos da ASDECONF

Art. 30° Compete o Diretor de Ação Social:

I - Promover ações sociais como festas, campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, sorteios e outros com objetivos sociais e humanitários.

Art. 31° - Compete a comissão de ética e disciplina:

I - Resguardar os princípios de ética e justiça;

II - Auxiliar o conselho fiscal em qualquer de suas ações;

3° Emitir parecer técnico quando solicitado pelo conselho fiscal.

Seção 4 - Do Conselho Fiscal

Art. 32° - Compete ao Conselho Fiscal:

O conselho Fiscal compõe-se de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) suplentes, escolhidos em assembléia Geral, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

I- Examinar os livros de escrituração da Associação;

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

"CRTDPJ-Palmas 15/03/13 P-43904A Pav.018/026

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03023466031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 68

das Comunicações Fls 52 Judiciais

II - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

III - Lavrar no livro de "atas e pareceres", sob sua responsabilidade, resultados dos exames procedidos;

IV - Apresentar relatório das atividades econômicas da diretoria na ultima Assembléia Geral Ordinária, que antecede a eleição da ASOECONF, relatório das atividades econômicas da diretoria;

V- Colher do presidente e do tesoureiro eleitos, recibo discriminando os bens da ASDECONF.

Vi - Requisitar ao 1° Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

VII - Convocar Assembléia Geral Extraordinária sempre que acorrerem motivos graves e urgentes, na área de suas competências.

Capitulo IV

Dos Associados

Art. 33° - São sócios (membros) da ASDECONF, todos os associados de ambos os sexos de qualquer nacionalidade e cor que tenha bom testemunho público e os que forem recebidos em assembléia geral alem dos que vierem por convite, as entidades congêneres cadastradas em ficha apropriadas portadoras do certificado de afiliado.

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I - Associados Fundadores: Os que ajudaram na fundação da Associação.

II - Associados Beneméritos: Os que contribuem com donativos e doações;

III- Associados Contribuintes: As pessoas físicas e/ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembléia Geral;

IV- Associados Beneficiados: Os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

CARTÓRIO Palmas 15/03/13 R$39,44 Fls. 01/01/24

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 0002387-31.2013.827.2729 Volume 1 (03/03/2013) SEI 5300002387/2013-55 pg. 69

Art. 34° - Da Admissão do Associado

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (Dezoito) anos ou maiores de 16 (Dezesseis) e menores de 18 (Dezoito), legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na Sede da Associação, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente lançado no livro de associados com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

I - Apresentar a Cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou seu representante legal;

II - Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;

III- Caso seja "associado contribuinte", assumir compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 36° - São Direitos dos Associados:

I - Participar de todas as atividades desenvolvidas pela ASDECONF;

II - Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, observadas as disposições deste Estatuto;

III- Encaminhar observações e sugestões e moções a diretoria da ASDECONF em Assembléias Gerais ou congressos;

IV- Propor mudanças e alterações parciais ou completas no presente Estatuto.

V - Solicitar afastamento próprio, provisório ou definitivo desta associação através de instrumento por escrito datado e assinado, podendo abster-se ou não de esclarecer os motivos do afastamento;

VI- Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação na forma prevista neste Estatuto;

VII- Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato a Diretoria ou do Conselho Fiscal.

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº: 0802831-71.2017.8.10.0001 (0802831-71) SEI 0053000.0039980/2015-55 pg. 70

SCE-Minas Comunicações Fls. 53 Rubrica

Art.36° - São Deveres dos Associados:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II- Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;

III- Zelar pelo bom nome da Associação;

IV - Defender o Patrimônio e os Interesses da Associação;

V- Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;

VI - Comparecer por ocasião das eleições;

VII - Votar por ocasião das eleições;

VIII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providências.

Parágrafo Único - Constitui infração disciplinar, sujeita a sanções decididas em assembléia geral, o descumprimento do presente estatuto, resguardado o direito de defesa.

Art. 37° - Da Demissão do Associado

É direito do Associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretária da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 38° - Da Exclusão do Associado

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito à ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I - Violação do Estatuto Social;

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2015-55 pg. 71

II - Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;

III - Atividades contrárias às decisões das assembléias gerais;

IV - Desvio dos bons costumes.

Parágrafo Primeiro - Definida a Justa Causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro - Aplicada a pena de exclusão, caberá recuso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

Parágrafo Quarto - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Art. 39° - Da Aplicação das Penas

As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

I - Advertência por escrito;

II- Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III- Eliminação do Quadro Social.

Capitulo V

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 72

das Comunicações Fls. 54 Palmas-TO

Das Eleições

Art.40° - São condições para ocupar cargos eletivos na ASDECONF:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Ser membro efetivo da associação,

III- Ser membro desta instituição com freqüência de no mínimo as 05 reuniões;

IV - Possui os documentos de identificação RG e CPF e titulo de eleitor;

Parágrafo Único - o regulamento e demais por menores referentes às eleições serão decididos em Assembléia Geral, no período apropriado.

Art.41°- A duração do mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, será de 3 (três) anos com direito a reeleição.

Art.42° - Da Perda do Mandato

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II- Grave violação deste Estatuto;

III - Abandono de cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;

IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na associação;

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 882831 Digitalizado (03/03/2031) SEGISCOM 20230220/2055-55 pg. 73

defesa prévia a Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação da defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para este fim; composta de todos os associados, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terço) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira; com qualquer número de associados; onde será garantido o amplo direito de defesa.

Art.43° - Da Renúncia

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na sede da associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer associado, poderá convocar Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, da data de realização da referida Assembléia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Capítulo VI

Do Conselho Deliberativo

Art.44° - O Conselho Deliberativo será composto por membros escolhidos em Assembléia Extraordinária, e será formado por três membros regulares da associação, escolhidos diretamente pelo Presidente, quando achar necessário.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Conselho Deliberativo presidir as sindicâncias para apuração de responsabilidades dos assuntos inerentes às condutas dos membros

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº 882.2017.1.01.4001 (0028866) SEI 5300002939/2015 pg. 74

CE-M. das Comunicações Fls. 55

associados, emitindo parecer no final dos trabalhos) o qual, será usado para tomada de decisão pela Assembléia Geral.

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 45° - O presente Estatuto poderá ser modificado mediante proposta de qualquer membro da ASDECONF em assembléia geral, após amplo debate e através da maioria absoluta de votos.

Art. 46° - Em caso de dissolução da ASDECONF seus bens serão revertidos às entidades congêneres regularmente cadastradas no Conselho Municipal de Associações de Palmas-TO ou no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas-TO.

Art. 47° - O Presidente poderá nomear representante da ASDECONF para participar em eventos diversos de interesse da Associação, mediante autorização por escrito do mesmo.

Art. 48° - Todos os membros da Associação, Respondem subsidiariamente pelas obrigações sócias da mesma.

Art. 49° - A ASDECONF vigorará por tempo indeterminado.

Art. 50° - Revogadas as disposições em contrato, este Estatuto, entrara em vigor após sua aprovação e devido Registro em Cartório.

Palmas-TO, 15 de Fevereiro de 2013.

Lázaro França Lopes

A gente não quer só comida... a gente quer comida, diversão e arte...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 75

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, DE RENÚNCIA E ELEIÇÃO

01) Lázaro de Franca Lopes

02) JOILDO SILVA DE SOUSA

03) Nabia Fraigida Pertosa

04) Wailey Alves Costa

05) Dayani G. Pinzas

06) Marlon Felipe Ferreira de Aguiar

07) João de Araujo Santos Filho

08) Ana Célia B. Silva

09) Marilena Brito Silva

10) Idalice Miranda Silveira

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 15 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718901

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Edv 882-2017 Digitalizado (03/03/2016) SEI 53000.000280/2014-55 pg. 76

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 56
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
GREMIO RECREATIVO ~~MO~~ ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DAS ARNOS
inscrita no CNPJ sob o nº 04.247.465/0001-00, com sede na 303 NORTE, AL 14, Lt 55

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Aldenir R. da Cunha
Presidente

Nome _____
CPF/RG _____

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2016) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 77

Receita Federal

SECOM das Comunicações Fls. 57 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.247.465/0001-00 MATRIZ		25/01/1996

NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO ESC. DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA ARNO 31
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.R.E.S. MOCIDADE INDEPENDENTE DA ARNO 31
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 303 NORTE QI 19 AL. 14, LOTE 60	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **22:05:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2014

Processo Eletrônico 882e3817d1e01a0f(03028631) SEI 53500.002939/2014-55 pg. 78

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 4.399-A, registro sob o nº 372 em 19/01/2001, contendo 9 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

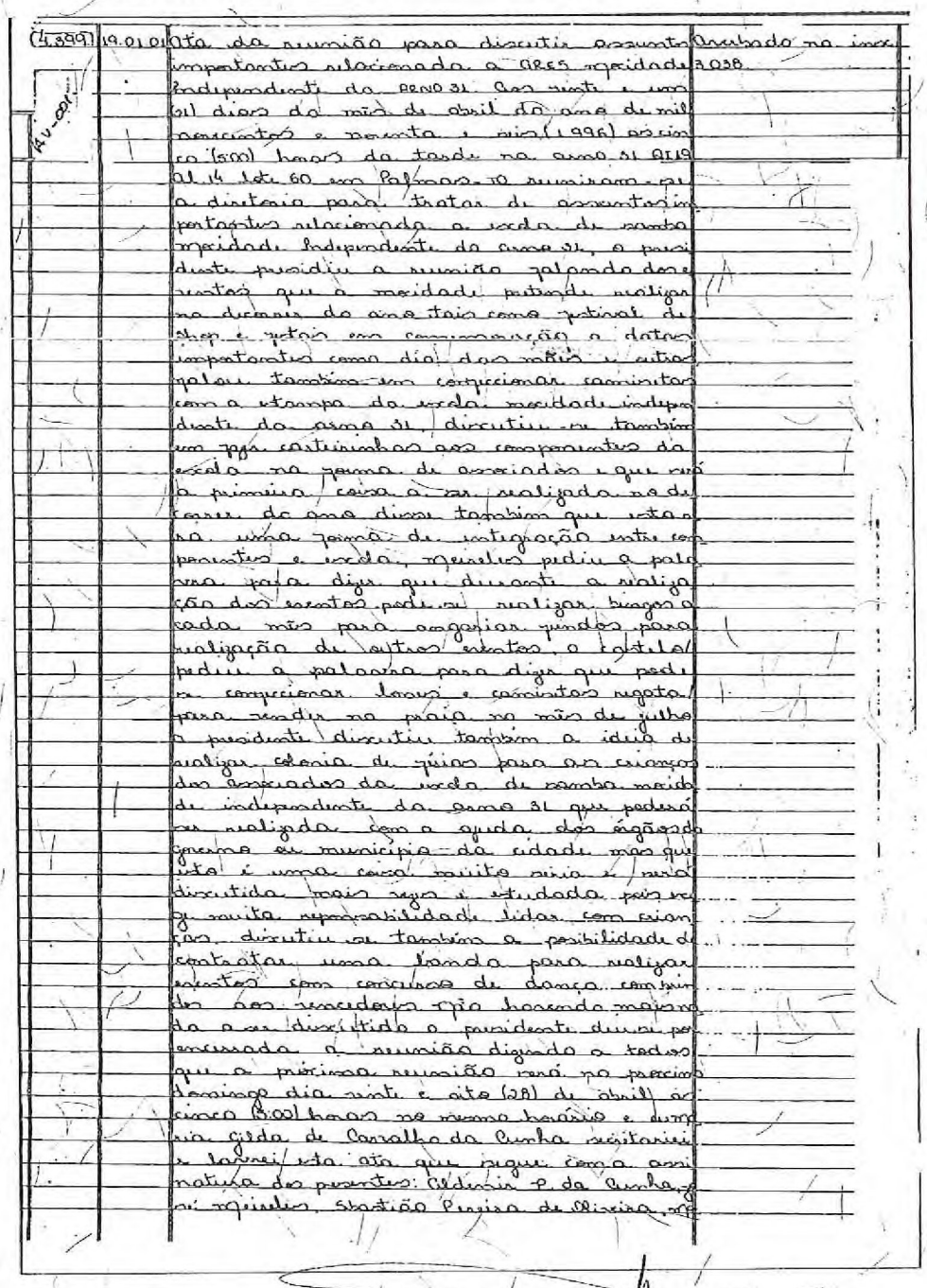

(4.399) 19.01.01 Av-01 Ata da reunião para discutir assuntos importantes relacionada a Asss associados independente do ano 01. Aos vinte e um (21) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) às cinco (5:00) horas da tarde no ano 01 2019 01 14 1ste 60 ano Pal/noas se reuniram-se a diretoria para tratar de assuntos importantes relacionada a sede da samba sociedade independente do ano 01, o presidente presidiu a reunião falando dos custos que a sociedade passará realizar no decorrer do ano tais como festival de chop e festa em comemoração a datas importantes como dia dos mães e outros falou também em conjuntar caminhos com a atempa da sede sociedade independente do ano 01, discutiu-se também um pgo. construindo aos componentes da sede na forma de associados e que só a primeira coisa a ser realizado na sede novo do ano disse também que isto era uma forma de integração entre os associados e sede, Geraldo pediu a palavra para dizer que durante a realização dos eventos pode-se realizar bingos a cada mês para angariar fundos para realização de outros eventos, o Gabriel pediu a palavra para dizer que pode-se comprar lanches e caminhos nesta para vender na praia no mês de julho o presidente discutiu também a idéia de realizar eleição de júnior para os cargos dos associados da sede de samba sociedade independente do ano 01 que poderá ser realizada com a ajuda dos órgãos gerentes do município da cidade mas que isto é uma coisa muito séria e muito discutida mais vai ser estudada pois vai muita responsabilidade lidar com isso. discutiu-se também a possibilidade de contratar uma banda para realizar eventos com concurso de dança combinados aos sociedades não havendo maioria de votos discutido o presidente dissolveu a reunião dizendo a todos que a próxima reunião será no próximo domingo dia vinte e oito (28) de abril às cinco (5:00) horas no mesmo horário e dumesmo gênero de convite eu Geraldo de Carvalho da Cunha assistente e lavrei esta ata que segue com a assinatura dos presentes: Geraldo P da Cunha, Presidente, Sebastião Pereira de Oliveira, ...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 0002882-30.2019.8.27.2731 Certidão (03028631) SEI 53030002029820205 5 pg. pg 79

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

113

A 1046

ANO 2001

DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES

via Simão Costa, rpuia gilda de Carvalho de Lima, assinatura ilegível, rpuia Sra. Ires de Carvalho, assinatura ilegível, Sebastião Coelho de Sousa. Ata da reunião para discutir assuntos importantes relacionada a esta sociedade independente da mesma se às noite(nove) horas do dia nove do mês de junho do ano dois mil e um às 6:00(seis) horas da tarde na mesma sede na Travessa 14 lote 60 em Belém. Pelo presente reuniram-se a diretoria para tratar de assuntos importantes relacionada a escola de samba sociedade independente da mesma se. O presidente iniciou a reunião falando das costureiras dizendo que pesquisou na comissão local, investiu preços e modelos escolhidos, discutiu-se também a mensalidade que o associado vai pagar e a forma que será feita a idéia de uma ficha de cada associado para o controle e fidelidade, discutiu-se também assuntos relacionada a sede da escola de samba sociedade, independente, diga, independente da importância da mesma para a votação dos ajustes em pauta, falaram da medida das costureiras tais como: dados pessoais do associado filiação, endereço, escola de samba e meios pagos, que estiveram ciente na costureira, teria também outra ficha separada que será arquivada em ordem alfabética na sede desta e uma segunda ficha (com dados) que será com o associado como comprovante, diga, comprovante de pagamento. O presidente falou sobre confecção de fantasias com a estampa da Tv Cabocla com uma mulata e um pandeiro e que será de cor branca de malha boa. Voltou a idéia de nossa uma loja, diga loja para na praia. Voltaram a discutir a confecção das fantasias que elas não deveriam constar na estampa quadra se apenas sociedade independente falando só e que deverá trazer as quatro cores da escola são justo dizer tv a estampa e nome da escola estão duas boas opção para alternativa boa "Tv Rio da Samba" etc... Pediram a diretoria também

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº: 0002807-31.2017.8.14.0031 (03028631) SEI 530001202920155 pg. 80 80

E-M. das Comunicações
Fls. 59
Rubrica

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A 046 — ANO 20

Nº DE ORDEM	DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES
		uma bonga de nossa estante e que cai	
		ll. digo cantilas dirigem estas a sem	
		da até o final de junho e que esta	
		digo este mesto deverá ser divulgado	
		nas comemorações do mês augusto tam	
		bém a idéia de lançar uma cantina	
		na parabólica e que o valor da can	
		tina será apenas de dois real (1 e qui	
		nze) será cobrado na lanchonetes. O presidente	
		te encerrou a reunião agradecendo a to	
		dos pela presença e não havendo mais	
		nada a ser discutido nesta reunião eu	
		Rosimeire Gilda de Carvalho da Cunha	
		secretária a lavrei esta ata que segue	
		com a assinatura dos presentes, para cons	
		tar. Ermivaldo Gomes, Sebastião Pin	
		to da Silveira, Tarcio da Silva Sampaio	
		Mozart Soares de Carvalho, Rosimeire Gilda	
		Carvalho Cunha, Ardinia C. da Cunha ata	
		da reunião para discutir assuntos im	
		portantes relacionado a Gres maioridade	
		independente da Ouse 81 Cap 17 (dezessete)	
		dias do mês de novembro do ano de	
		um mil e novecentos e noventa e oito	
		(1.998) às 18:00 horas na Ouse 81 na lan	
		chonete na Palmas se reuniram a	
		diretoria da Gres maioridade Independente da	
		Ouse 81 para tratar de assuntos impor	
		tantes relacionado ao Carnaval (97) no	
		vento e oito O presidente abriu a reu	
		nião falando sobre as reuniões que es	
		tão sendo realizadas pela liga para a	
		realização do Carnaval de noventa e no	
		ve (97) falou da surgimento de novos	
		blocos falou também de uma pauta im	
		portante para a continuidade do Carna	
		val de Palmas que a transposição do	
		Carnaval para Palmas para que a popu	
		lação participe mais diretamente Discu	
		tiu também a apresentação do samba	
		enredo da escola de samba maioridade In	
		dependente da Ouse 81 para o próximo	
		Carnaval digo que será realizado em	
		janeiro de noventa e oito e também na cri	
		ação da ata de composição digo; composito	
		res da escola encontrasse os presentes ma	
		ria de Jesus dos Santos e José Alves de Oli	

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Prova e Documento Digitalizado (03028631) - SEI 53000.029980/2015-55 pg. 81

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

114

J A 046

ANO 2001

DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES
	ceira que se pagou a taxa para da re-	
	la. como companheiros sou que partici-	
	pação do festival para a escolha do mu-	
	lher samba mirim para o carnaval 93	
	já passado o tema do samba mirim daqui	
	será a miscigenação das raças e que a	
	comba diretá ser trabalhado em cima do	
	tema, foi decidido também a data do fes-	
	tival que será dia (23) vinte e três de no	
	vembro de noventa e dois foi discutido ta	
	mbém a realização de bingos para angari	
	ar fundos para a escolha mirim do fu-	
	turo desfile, bingo esse que será de uma	
	estudante, diga, estante tubulas e que	
	neste dia também será apresentado os	
	estatutinhos de criação da entidade para	
	quem quiser se associar, nada havendo	
	mais nada em pauta o presidente Aldeni	
	Ribeiro da Cunha deu-se por encerrada	
	a reunião convidando a todos para a pró	
	xima que será dia 24 vinte e quatro de	
	novembro as 18:00 horas no mesmo local e	
	eu rosia gilda de carvalho da cunha se	
	cretária, lavrei esta ata que segue com	
	a assinatura dos presentes, foi presidida	
	pela rosia gilda carvalho da cunha	
	Terezinha rosa, Tânia da silva sam	
	paio, Mary Maria de carvalho, Aldemira	
	cunha, rosia gilda carvalho da cunha	
	sebastião Pereira de Oliveira, Geraldo com	
	nos este dia 24 de junho de um mil nove	
	centos e noventa e três as dezenove horas	
	e vinte minutos na residência do presi	
	dente Aldeni R. da cunha na rua 21 de	
	14 de abril foi realizada uma reunião de ca	
	rater deliberativo independente da 21, onde foram	
	discutidos assuntos da festa da rainha	
	do folclore, a realização de uma feijoada	
	e escolhido, escolha dos diretores de alas	
	o presidente abriu os trabalhos saudando	
	a todos e dizendo que os trabalhos esta	
	vam se intensificando e que a festa	
	da rainha do folclore iria precisar de mu	
	itos empenho para que a festa pudesse ter	
	sucesso a tânia disse que tinhamos	
	que selecionar garotas lindas mesmo	
	com bom lugar para a realização da	
	festa e divulgar bem e amplamente a data.	

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº 0002807-07.2015.8.26.0031 (031.15.002807-1) - Cumprimento de sentença - Espécie de Título Judicial - Associação Cultural Beneficente e Assistencial Nipo Brasileira de Mogi das Cruzes - Vistos. - Fls. 82

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A 046 — ANO 200

Nº DE ORDEM	DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES
		O nome ingirel (Odina dal Lombar que tinha que providenciar os ofícios ao comando militar, e outros órgãos. O presidente disse que tinha que se consigiu contratar uma loa banda para Taxi no evento. A gilda falou que a pizzada dia 30 pizzada real bom para depois do jogo para não acumular tarefas, ficar decidido que a pizzada pois realizada na outra data. Os diretores de alas auxiliem a execução. Zeca agui, Bruna, Zenita, gilda, sylvy e a Simão. Com essas disposições, o presidente deu por encerrada a reunião eu Rosidigo, Tania da Silva secretário esta e lo vai esta, Aldesia e da Cunha, José agisilvo Leandro, Maria Bezerra, Tania da Silva Sampaio, marly Soares de Carvalho, Maria gilda Carvalho da Cunha, Sebastiana Maria de Oliveira, Genivaldo Gomes ata de reunião para discutir assuntos importantes relacionados a escola de samba sociedade Independente. Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 1998, inicia-se a reunião da escola de samba sociedade Independente sendo a primeira do ano presidente Presidente Aldesia Ribeiro Cunha, abriu a reunião falando do tempo que a sociedade para realizar o carnaval e que todos os anos os trabalhos começam muito tarde, sendo assim o tempo é muito curto para se realizar um bom trabalho, falou também da apuração dizendo assim que foi realmente um bom trabalho porque a equipe que trabalhou unidos nesse que mais trabalhou foi o esquema que existe entre julgadores e presidentes. A júlia se manifestou dizendo que neste ano tenhamos que abrir mais as portas para a mídia, assim pode-se patrocinar os segmentos para que se façam um trabalho mais rico juntos as agremiações principalmente a liga que não está apoiando as agremiações ainda que este seu papel e até mesmo uma dessa e que durante todo um trabalho no decorrer do ano para que se mude este sistema. A Dr.ª Tânia complementou dizendo que para isso	

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 0002830-71.2017.8.27.2731 - Laudo Pericial - Movimentação 31 - SEEU 5030002830/2017-55 - pg. 83

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS B 115

1.046 ANO 2001

DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES

temos que ter um trabalho de fiscalização na base do desfile para acompanhar os dirigentes e até mesmo as outras agremiações que só assim a escola poderá colher provas concretas e que a escola precisa também de um coreógrafo para fazer um trabalho mais apropriado que a presença da mídia também é importante para a divulgação dos trabalhos da agremiação e para o futuro não só na época do Carnaval, comentou também a falta de uma pessoa para cuidar dos carros alegóricos para não danificar nenhum na avenida e que precisa distribuir os trabalhos dividir em tarefas para que o presidente não se preocupe, falou das faltas cuidados esta época principalmente da liga que há dificuldades para contratar a lista de jurados para as agremiações e as faltas falou também que nestes dias temos recebido pessoas importantes como deputados associações como por exemplo o Potaru Clube e a presença comentou também este a bamba maior da escola que existe, digo, este ano estava muito feliz ele tem que ser mais agitado para levantar a paixão dos arquibancadas e que tem que fazer um trabalho a longo prazo junto da bateria principalmente de conscientização dos componentes para cuidar mais dos instrumentos e mestre da bateria principalmente foi discutido também sobre os baluartes que eles deveriam ser inclusos ai assim teríamos mais atividade e amor para com a escola, com relação as fantasias foi discutido a falta de ylá por parte dos componentes e que poderia ser pago uma taxa de componentes (justa) de integrantes junto a agremiação. O presidente falou da necessidade de se trocar gastos para a bateria e que já está providenciando local justo para a escola sede que o barão e rumgina assumiram a tarefa de mesmo não só gastos mas também gastos o presidente falou que o

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo eCNJ-882e301.Digitalizado (03023466) SEI 53500.029920/2015-55 pg. 84

Fls. 61

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO A-046 ANO 20

Nº DE ORDEM	DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES

dúvia. de turmas grátis para a bateria é muito boa. O presidente virou também que existe postos gradativos dentro da escola de samba. que são: bateria, porta bandeira e mestre sala e lembrou aos presentes que a porta bandeira foi mudada foi destituída da função no dia 4 de janeiro de 1998 por não ter mais a posição que supomos. O marques lançou o nome da Sharon para ser a nova porta bandeira da mocidade foi aprovado por unanimidade pelos presentes O último assunto em pauta trata-se da regulamentação da diretoria foi colocado pelo senhor júlio que falou desta necessidade de se compormos a nova diretoria para se começar os trabalhos para o Carnaval de 1999 com a eleição dos novos membros a diretoria fica composta da seguinte forma: presidente Aldemir 2 vice da Cunha, primeiro(1º) secretário 2 digo, maria gilda de carvalho Cunha, segundo(2º) secretário Tania dasilva Campos, primeiro(1º) tesoureiro. Geraldo gomes leite, segundo (2º) tesoureiro José Ramos Alves reginaldo, Carnavalesco: mestre da bateria, Condendos de Gomeria, porta bandeira, mestre sala, diretor técnico transporte e iluminação, diretor de comunicação e imprensa; diretores de eventos, O relações públicas, O esportivo, passadores de samba O de patrimônio, A reunião que teve início as 19:30 dezenove horas e trinta minutos e terminou as 22:20 vinte e duas horas e trinta minutos com a presidente Aldemir 2 vice da Cunha, agradecendo os presentes pela empenho e dedicação com o que trabalharam para que a mocidade fizesse um bom trabalho, e não havendo mais nada a ser discutido nesta reunião eu maria gilda de carvalho Cunha secretária 1 lavrei esta ata que segue com a assinatura dos presentes Aldemir 2 da Cunha ata de reunião para mudança de diretoria da escola mocidade independente de 31 de dezembro horas e quinze minutos (16:15) do dia vinte e dois

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo 382831 Livro 3 - Folha 031 - 03/08/2020 - 15:55:55 - pg. 85 85

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

116

A 046

ANO 2001

DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕES
	do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, uma reunião dos membros da Gres [illegible] idade. Independente da [illegible] de a pauta discutida já a mudança de diretoria a reunião já realizada na quadra dos [illegible] Or. 19 de 14 Ltda. 60 na ta capital o então Presidente Sr. Aldmir Ribeiro da Cunha, abriu os trabalhos lendo de sua luta, para estruturar, reconhecer a agremiação, agradeceu os presentes pelo esforço e dedicação daqueles que o acompanharam na conquista desse objetivo, que nesses dois anos ainda é uma planta, gramineada o tesoureiro Sr Geraldo Gomes Leite, lembrou como chegou e participou pela primeira vez em 1996 hoje como um dos diretores, tem a escola não só como a minha agonia já lembrou a questão do Sr. Aldmir Ribeiro Cunha, ou o presidente de honra da agremiação, na que já aprovado por unanimidade, entre outras coincidências, diga-se, considerações, nada se ao assunto da eleição fica uma comissão, formada uma única chapa, constituída pelos seguintes membros: Presidente: Maria Gilda C. da Cunha 1º Secretário: Tânia da Silva Sampaio, 1º tesoureiro, diga-se, tesoureira Geraldo Gomes Leite Diretor de Bateria: José Ribamar Aguiar, Diretor de Alas: José Adriana da Silva e Francisco Felipe M. da Rosa, Compositores: Maria da Conceição e Benedito do Carmo, Coreógrafos: Maria Conceição da Conceição e José Batista de Almeida Outras resoluções são tomadas pela nova Diretoria empossada. Logo após a terminação da presente reunião. Eu, Tânia da Silva Sampaio 1ª Secretária lavrei a presente ata, que vai adiante assinada pelos presentes Presidente de honra: Aldmir Ribeiro da Cunha presidente: ilegível: Secretária Maria Antonia da Silva Sampaio, tesoureira Geraldo Gomes Leite: Diretor de Bateria: José Ribamar Alves Aguiar: Diretor de Ala José Adriana Silva da Silva: Diretor de Ala: José Batista de Almeida, membro da escola: Sebastião Pereira de Oliveira, membro da Escola Conceição de Fátima Rodrigues	

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº: 0002880-31.2017.8.19.0031 (031-02880) SENTENÇA 53530002020/2055-55 pg. 86 86

Fls. 62

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

046 — ANO

DATA	INSCRIÇÃO	AVERBAÇÕE
	membros da Escola; após isso foi dada a palavra ao Sr. Presidente para justificar a convocação dos presentes, tendo o mesmo explicado que a convocação se deu em virtude de não ter sido possível a realização da Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de novembro de 2013, conforme previsto no Estatuto Social da Escola, em razão de não ter havido quórum mínimo para a sua realização, tendo sido convocada para o dia 14 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, com a presença dos membros da diretoria, conforme consta em ata lavrada às folhas 12 verso e 13 do livro de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Escola. Após, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura da ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de novembro de 2013, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Tesoureiro para que fizesse a leitura da prestação de contas referente ao exercício de 2013, a qual foi lida e aprovada por unanimidade

Comunicações 63

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A

ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES

inscrita no CNPJ sob o nº 00.862.122/0001-97, com sede na Qd 806 SUL, AL 04 - APM

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Veralúcia Falcão de França Reis

Presidente

Nome _____

CPF/RG _____

Processo EXP 882.2017 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 88

Receita Federal

Com. Soc. E.M. das Comunicações Fls. 64

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.862.122/0001-97 MATRIZ		18/10/1995

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MEDIO TIRADENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 806 SUL ALAMEDA 04 APM	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-066	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:42:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo Eletrônico 0002931-03.2016.827.2731 (03002931) SEI 5330002939/2015-55 pg. 89 89

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 40.084-A, registro sob o nº 331 em 25/05/2012, contendo 6 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MEDIO TIRADENTES
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, no pátio do Centro de Ensino Médio Tiradentes, situado na 806 Sul, Alameda 04, APM 16, Cep: 77.023-066, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Diretores, Coordenadores, Professores, Orientadores Pedagógicos, pais de alunos e pessoas da comunidade, que escolheram por aclamação para presidir os trabalhos, a Profª Veralúcia Falcão de França Reis, e para secretariar, a mim, a Coordenadora Financeira, Aldisa Alves Lima , em seguida, a Presidente declarou aberto os trabalhos, deu boas vindas aos presentes, agradeceu suas presenças, e apresentou a pauta da reunião com a seguinte ordem do dia: 1º) Renovação dos membros da Diretoria e dos Conselhos Educacional, Comunitário e Fiscal; 2º) assuntos gerais. Prosseguindo, a Presidente informou que em decorrência do vencimento dos mandatos dos atuais dirigentes; será necessária a realização de eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselhos Educacional, Comunitário e Fiscal. Ficou decidido em assembléia que permaneceria a candidatura dos atuais membros para reeleição, de acordo com o que reza o Estatuto desta associação, no seu capitulo VI, Art. 33. Em seguida, foram apresentados os nomes para reeleição dos membros, a saber: para **Presidente da associação** A Diretora **VERALÚCIA FALCÃO DE FRANÇA REIS**, CPF: 340.997.781-34; e para **1º tesoureiro, ALDISA ALVES LIMA**, CPF: 332.694.241-91. Os demais integrantes da diretoria foram mantidos: para **Vice-Presidente, ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS**, CPF: 586.058.431-87; para **1º secretário JANETE VALADARES CORREIA**, CPF: 436.389.883-68; para **2º secretário, BENÍCIO CARDOSO MARTINS**, CPF: 022.418.671-01; para **2º tesoureiro, ANDRÉIA HOLANDA BISPO DE CASTRO**, CPF: 772.236.671-68; para o **CONSELHO FISCAL: 1º membro: CLÓVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO**, CPF: 196.277.504-68; **2º membro: EDNA ANTÔNIA VIEIRA**, CPF: 577.678.401-82; **3º membro: CLARISSE SMANIOTTO**, CPF: 775.089.719-49; para **CONSELHO FISCAL (SUPLENTES) 1ºmembro: EDINANDES MARTINS OLIVEIRA**, CPF: 028.563.531-00; **2º membro: VALTER MIRANDA CORREIA**, CPF: 439.912.972-72; **3º membro: SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA**, CPF: 400.642.201-68; para o **CONSELHO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO: PROFESSORES REPRESENTANTES DA ESCOLA POR TURNO: 1º matutino: LUCIANO DE SOUZA**, CPF: 676.130.984-00; **2º Vespertino: PEDRO CARLOS DAMASCENO**, CPF: 559.287.578-91; **3º Noturno: ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 364.543.891-20; **4º Coordenador Pedagógico: RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS**, CPF: 199.928.663-49; **5º Orientador Educacional: MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL**, CPF: 899.150.381-00; **6º PAI – Representante: GILVANOR ALVES DOS SANTOS**, CPF: 315.563.071-68; **7º Pai – Representante: EUCLIDES MUNIZ DA SILVA**, CPF: 166.318.461-53; **8º Aluno Representante: KÁSSIO BEM HUR MANOEL**, CPF: 033.408.511-07; **9º aluno Representante: POLIANA SANTOS DA SILVA**, CPF: 015.709.171-67; **CONSELHO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO: PROFESSORES REPRESENTANTES DA ESCOLA POR TURNO (SUPLENTES): 1º Professor Representante**

"CERTIDÃO-Palmas 25/05/12 P-40084 Fls.001/006"

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 411357B
Em test. da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143764

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Cível nº 2017.0001.1... (03/2016) SEI 5350002939/2015-55 pg. 90

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO

Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.

Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 41357B

Em Test° da verdade.

Carlos Henrique Assunção Santos Emol: R$1,85

Escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08

AUJ 143766

Ferdinando do Couto Souza

Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

Escrevente Autorizado

Processo ExMP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 91

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 40.084-A, registro sob o nº 331 em 25/05/2012, contendo 6 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MEDIO TIRADENTES
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, no pátio do Centro de Ensino Médio Tiradentes, situado na 806 Sul, Alameda 04, APM 16, Cep: 77.023-066, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Diretores, Coordenadores, Professores, Orientadores Pedagógicos, pais de alunos e pessoas da comunidade, que escolheram por aclamação para presidir os trabalhos, a Profª Veralúcia Falcão de França Reis, e para secretariar, a mim, a Coordenadora Financeira, Aldisa Alves Lima , em seguida, a Presidente declarou aberto os trabalhos, deu boas vindas aos presentes, agradeceu suas presenças, e apresentou a pauta da reunião com a seguinte ordem do dia: 1°) Renovação dos membros da Diretoria e dos Conselhos Educacional, Comunitário e Fiscal; 2°) assuntos gerais. Prosseguindo, a Presidente informou que em decorrência do vencimento dos mandatos dos atuais dirigentes; será necessária a realização de eleição dos novos membros da Diretoria Executiva e Conselhos Educacional, Comunitário e Fiscal. Ficou decidido em assembléia que permaneceria a candidatura dos atuais membros para reeleição, de acordo com o que reza o Estatuto desta associação, no seu capitulo VI, Art. 33. Em seguida, foram apresentados os nomes para reeleição dos membros, a saber: para **Presidente da associação** A Diretora **VERALÚCIA FALCÃO DE FRANÇA REIS**, CPF: 340.997.781-34; e para **1° tesoureiro**, **ALDISA ALVES LIMA**, CPF: 332.694.241-91. Os demais integrantes da diretoria foram mantidos: para **Vice-Presidente**, **ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS**, CPF: 586.058.431-87; para **1° secretário JANETE VALADARES CORREIA**, CPF: 436.389.883-68; para **2° secretário**, **BENÍCIO CARDOSO MARTINS**, CPF: 022.418.671-01; para **2° tesoureiro**, **ANDRÉIA HOLANDA BISPO DE CASTRO**, CPF: 772.236.671-68; para o **CONSELHO FISCAL: 1° membro: CLÓVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO**, CPF: 196.277.504-68; **2° membro: EDNA ANTÔNIA VIEIRA**, CPF: 577.678.401-82; **3° membro: CLARISSE SMANIOTTO**, CPF: 775.089.719-49; para **CONSELHO FISCAL (SUPLENTES) 1°membro: EDINANDES MARTINS OLIVEIRA**, CPF: 028.563.531-00; **2° membro: VALTER MIRANDA CORREIA**, CPF: 439.912.972-72; **3° membro: SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA**, CPF: 400.642.201-68; para o **CONSELHO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO: PROFESSORES REPRESENTANTES DA ESCOLA POR TURNO: 1° matutino: LUCIANO DE SOUZA**, CPF: 676.130.984-00; **2° Vespertino: PEDRO CARLOS DAMASCENO**, CPF: 559.287.578-91; **3° Noturno: ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 364.543.891-20; **4° Coordenador Pedagógico: RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS**, CPF: 199.928.663-49; **5° Orientador Educacional: MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL**, CPF: 899.150.381-00; **6° PAI – Representante: GILVANOR ALVES DOS SANTOS**, CPF: 315.563.071-68; **7° Pai – Representante: EUCLIDES MUNIZ DA SILVA**, CPF: 166.318.461-53; **8° Aluno Representante: KÁSSIO BEM HUR MANOEL**, CPF: 033.408.511-07; **9° aluno Representante: POLIANA SANTOS DA SILVA**, CPF: 015.709.171-67; **CONSELHO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO: PROFESSORES REPRESENTANTES DA ESCOLA POR TURNO (SUPLENTES): 1° Professor Representante**

"CERTIDÃO-Palmas 25/05/12 P-40084 Reg.001/2012"

2° TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 443578
Em testemunho da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143764

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo de Certificação Digital nº 1302460131 SESSION 00002080/2014-65 pg 2 92

Matutino: GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO, CPF: 852.948.961-68; 2º Professor Representante Vespertino: CREMILDA SILVA, CPF: 149.249.763-49; 3º Professor Representante Noturno: ALYSSON MARTINS ANDRADE, CPF: 770.414.611-49; 4º Coordenador Pedagógico: SHEYLA DE FÁTIMA CARVALHO RESENDE, CPF: 251.795.781-91; 5º Pai – Representante: ROZILENE DE SOUZA DEODATO, CPF: 520.696.051-91; 6º Pai – Representante: TÂNIA REGINA MARTINOVSKI, CPF: 639.388.399-53; 7º Aluno Representante: DONIVAN FERNANDES DE MELO, CPF: 036.438.411-59. Submetidos à assembléia a nova Diretoria foi reeleita por unanimidade. A Diretoria Executiva passa a ter a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:

VERALÚCIA FALÇÃO DE FRANÇA REIS, CPF: 340.997.781-34, RG: 394.455 SSP-TO, endereço: 704 SUL, Al- 21 Lote-30,Tel. (63) 3218-6249 – 84133467

Vice-Presidente:

ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS, CPF: 586.058.431-87, RG: 1.001.404 SSP-TO ,TEL. 9212 6163, endereço: 504 SUL, Al 04, Lt 47;

1º secretário:

JANETE VALADARES CORREIA, CPF: 436.389.883-68, RG: 2.866.489 SSP-GO, Endereço: 1.006 Sul, Al 09, Lt 47, Tel. 3217 1283 – 9228 9016;

2º secretário:

BENÍCIO CARDOSO MARTINS, CPF: 022.418.671-01, RG: 23.732.482.003-0 SEJSP-MA, TEL. 8458 4687, endereço: 1106 SUL, AL. 24, LT 08;

1º tesoureiro:

ALDISA ALVES LIMA, CPF: 332.694.241-91, RG: 154.2333 SEJSP-TO, endereço: 605 SUL AL 16 LT 18; Tel. 8412-6805- 8448 8168

2º tesoureiro:

ANDRÉIA HOLANDA BISPO DE CASTRO, CPF: 772.236.671-68, RG: 80.720 SEJSP-TO, TEL. 3214 5541, Endereço: 906 Sul, Al. 17, Lt. 30;

CONSELHO FISCAL:

1º membro: CLÓVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO, CPF: 196.277.504-68, RG: 1.589.926-SDS-PE, Tel: 3214 3611, Endereço: 804 SUL, AL 12, LT 47, CS 03;
2º membro: EDNA ANTÔNIA VIEIRA, CPF: 577.678.401-82, RG: 057.929-2ªVIA SSP-TO, TEL. 3217 3179, Endereço: 806 SUL, AL. 15A, Lt 14;
3º membro: CLARISSE SMANIOTTO, CPF: 775.089.719-49, RG: 4.601.402-2 SSP-GO, Endereço 804 Sul, AL. 12, Lt 18, TEL. 3214 1024;

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES);

1ºmembro: EDINANDES MARTINS OLIVEIRA, CPF: 028.563.531-00, RG: 955.136-SSP-TO, TEL. 8425 4630, END. 1006 SUL, AL. 03, LT. 06;
2º membro: VALTER MIRANDA CORREIA, CPF: 439.912.972-72, RG: 2.650.677 SSP-GO, TEL. 8436 7480, END. 612 SUL, AL 06, LT 68;
3º membro: SAMUEL MONTEIRO DE SOUSA, CPF: 400.642.201-68, RG: 381.911 SSP-TO, TEL. 8411 1160, END. 606 SUL, AL. 10, LT 01, C-06;

CONSELHO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO: PROFESSORES REPRESENTANTES DA ESCOLA POR TURNO:

1º membro: LUCIANO DE SOUZA, CPF: 676.130.984-00, RG: 444.656-SSP-TO, TEL.9249-4614 – 84526031 END. 704 SUL, AL10, LT. 21;

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segiamor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 11:57B
Em Test°
da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85
FUNCMP Lei Nº 2011/08
AUJ 143768

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo ADI 3822 Digitalizado (03/02/2015) SEGUNDO 2015-55 pg 93

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

*CRTDPJ-Palmas 25/05/12 P-40084 Pag.003/006

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas,
Titulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SESSÃO 00 2020/2021-55 pg. 94

2º Vespertino: **PEDRO CARLOS DAMASCENO**, CPF: 559.287.578-91, RG: 5.679.382 SSP-GO, TEL. 3214 3702, END. 504 SUL, AL 13, LT 73;
3º Noturno: **ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 364.543.891-20, RG: 606-421SSP-TO, TEL. 8458 3380, Endereço: 1006 SUL, AL 16, LT 30;
4º Coordenador Pedagógico: **RAIMUNDA FERREIRA DOS REIS**, CPF: 199.928.663-49, RG: 394.190 – SJSP-TO, TEL. 8417 3725, END. CHÁCARA TIÚBA, N° 09;
5º Orientador Educacional: **MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL**, CPF: 899.150.381/00/ RG: 422.695 – SSP-TO, TEL. 3214 5027 / 9953 5479, 804 SUL, AV. LO 21, Nº 10, 2º PISO;
6º PAI – Representante: **GILVANOR ALVES DOS SANTOS**, CPF: 315.563.071-68, RG: 910.346-SSP-GO, TEL. 9283 4744, END. 1004 SUL, AL. 14, LT. 51;
7º Pai – Representante: **EUCLIDES MUNIZ DA SILVA**, CPF: 166.318.461-53, RG: 880.155-SSP-TO, TEL. 3214 2989, END. 904 SUL, AL. 12, LT. 49;
8º Aluno Representante: **KÁSSIO BEM HUR MANOEL**, CPF: 033.408.511-07, RG: 892.248-SSP-TO, TEL. 8425 5928, END. 606 SUL, AL. 07, LT 02, CS 10;
9º aluno Representante: **POLIANA SANTOS DA SILVA**, CPF: 015.709.171-67, RG: 1.088.331 SSP-TO, TEL. 9246 4894, END. 706 SUL, AL. 08, LT. 03;

CONSELHO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO: PROFESSORES REPRESENTANTES DA ESCOLA POR TURNO (SUPLENTES):

1º Professor Representante Matutino: **GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO**, CPF: 852.948.961-68, RG: 382.901-2ªVIA SSP-TO, END. 605 SUL, AL. 27, QI-06, LT 36;
2º Professor Representante Vespertino: **CREMILDA SILVA**, CPF: 149.249.763-49, RG: 265.015 SJSP-PI, TEL. 3214 5071, END. 804 SUL, AL. 12, LT 05;
3º Professor Representante Noturno: **ALYSSON MARTINS ANDRADE**, CPF: 770.414.611-49, RG: 089.294 2ªVIA – SSP-TO; TEL. 8423 6632, END. 603 NORTE, AL. 02, Nº 5;
4º Coordenador Pedagógico: **SHEYLA DE FÁTIMA CARVALHO RESENDE**, CPF: 251.795.781-91, RG: 1.209.304 SSP-GO; TEL. 3225 5911, END. 206 SUL, AL. 08, N° 58;
5º Pai – Representante: **ROZILENE DE SOUZA DEODATO**, CPF: 520.696.051-91, RG: 018.054 SSP-TO, TEL. 8411 6015;
6º Pai – Representante: **TÂNIA REGINA MARTINOVSKI**, CPF: 639.388.399-53, RG: 4.226.212-1 SSP-PR, TEL. 8406-1092, END. 1.105 SUL, QI-11, AL. 13, LT 05;
7º Aluno Representante: **DONIVAN FERNANDES DE MELO**, CPF: 036.438.411-59, RG: 1.041.288-SSP-TO; TEL.: 8457 0113, END.: 706 SUL, AL. 06, LT. 28. Antes de finalizar, a Presidente indagou aos presentes se havia mais algum assunto a tratar, porém, não havendo nenhuma manifestação, deu por encerrada a assembléia e eu, **ALDISA ALVES LIMA** lavrei a presente ata que após lida vai assinada por mim e por todos os presentes.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico 0002831-07.2017.8.27.2731 Versão 1 Pág 95

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

LISTA DE PRESENÇA

01	Adelsa Alves Lima
02	Evalúcia Falcão de Araújo Reis
03	Coldeia Marques de Oliveira Belen
04	Sônia de Fátima Barros Caetano
05	Mª Madalena C. Nogueira
06	Maria José P. Aguiar
07	Moema Borges da Silva
08	Bartolina Gomes Rodrigues
09	Fidelis P. de S. Vicente
10	Leidiane T. Medeiros
11	Eldadro Ha Calbo.
12	Fauzeni F. Silva
13	Rosa Maria O. Silva
14	Elima de S. Aguiar.
15	Edna Reis de Morais S. Moreira
16	Juliana Gleyse.
17	Edna G. Vieira
18	Cristiane de G. M. Braga
19	Mª Jacirene da Cruz V. Macedo
20	Profa R. Vidigal de Sá
21	Ap Cleide dos Anjos
22	Tatiana de Aguiar Martins
23	Alexis G. e Silva
24	Rosana S. Alves
25	Vanete Valgadares Correia
26	Luciano de Souza
27	Cleuza Silva
28	Clarisse Lemos
29	Ana Cristina Santana Borges Barbosa
30	

DETRAN-Palmas 25/05/12 9:40094 Fls.006/006

MOROMIZATO
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos de Palmas - TO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o n 40.084, averbado sob nº 074 à margem do Registro nº 331. Dou fé. Palmas 25/05/2012. Emolumentos: R$ 18,21 Outros: R$ 1,20 Taxa Judiciária: R$ 3,00 FUNCIVIL: R$ 7,65 Total: R$ 39,41
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
ARB 718682

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo ACP 882-2017 Volume 1 (03/08/2017) SEI 5300002892020155 pg. 96 of 96

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 68
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A APROETO - ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS
inscrita no CNPJ sob o nº 00.269.036/0001-75, com sede na ACSU-NE 10

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome DR. SERGIO RODRIGO DO VALE
CPF/RG

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 97

C.E.M. das Comissões Fls. 69 Rubrica SSO

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.269.036/0001-75 MATRIZ		31/10/1994

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROETO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ACSUNE 10	S/N	CONJ 01 LT 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:49:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo eletrônico nº 0002931-07.2014.827.0000 (03002931) SEI 5300002931/2014-55 / pg. 98

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 40.258-A, registro sob o nº 271 em 04/06/2012, contendo 5 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

APROETO
Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins

ATA DE SESSÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA APROETO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze no auditório da Procuradoria Geral do Estado, reuniram-se os Procuradores do Estado do Tocantins para a solenidade de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APROETO, eleitos para o biênio 2012-2014 (dois mil e doze a dois mil e quatorze), assim composta: **DIRETORIA:** Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente; Dr. Fernando Pessôa da Silveira Mello – Vice-Presidente; Dra. Maria das Graças Rodrigues Hoffmann – Diretor Administrativo; Dr. Rodrigo de Meneses dos Santos – Diretor Financeiro; Dra. Ana Flávia Ferreira Cavalcante – Diretor Social; Dr. Márcio Junho Pires Câmara – Diretor do Centro de Estudos; Dr. Télio Leão Ayres – Diretor de Previdência e Assistência Social; Dra. Thaís Ramos Rocha - Delegado da APROETO junto à ANAPE. **CONSELHO FISCAL:** Dr. Henrique José Auerswald Júnior – Presidente; Dra. Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem – Membro; Dr. Teotônio Alves Neto - Membro. Assim sendo são declarados empossados e investidos regularmente nos seus respectivos cargos, com as prerrogativas inerentes a cada um, sendo firmado este termo que vai assinado pelos empossados, para efeitos legais.

Dr. Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente

Dr. Fernando Pessôa da Silveira Mello - Vice-Presidente

Dra. Maria das Graças Rodrigues Hoffmann – Diretor Administrativo

Dr. Rodrigo de Meneses dos Santos – Diretor Financeiro

Dra. Ana Flávia Ferreira Cavalcante – Diretor Social

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014.
Em Testº da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143760

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 382831 Digitalizado: 03028631 SELO: 5350000289820145599 pg 99

APROETO
Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins

Márcio Junho Pires Câmara – Diretor do Centro de Estudos

Dr. Télio Leão Ayres – Diretor de Previdência e Assistência

Dra. Thaís Ramos Rocha – Delegado da APROETO junto à ANAPE

CRTDPJ-Palmas 04/06/12 E-40258 Pag.002/005

2º TABELIONTO DE NOTAS PALMAS, TO

CONSELHO FISCAL:

Dr. Henrique José Auerswald Júnior – Presidente

Dra. Vânia Lúcia Maciel Mendes Milhomem – Membro

Dr. Teotônio Alves Neto – Membro

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 464171

Em Testº _____ da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143762

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe-Pr 862-2017 Digital MOT (C 02836031) SES 530 002 989 20 2014-55 pg 100

C.M. das Comunicações
Fls. 75
Assessoria Jurídica

APROETO
Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins

INDIVIDUALIZAÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2012-2014

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Presidente
CPF: 330.672.601-04
Endereço: Quadra 206 sul Al. 12, Lt. 47, Palmas/TO.

FERNANDO PESSÔA DA SILVEIRA MELLO
Vice-Presidente
CPF: 724.043.451-68
Endereço: Quadra 206 Sul, Al. 12, Lote 08 E, apt. 604, Edifício Parque, Palmas/TO.

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN
Diretor Administrativo
CPF: 265.326.541-91
Endereço: Quadra 308 Sul, Lt. 48, Al.01, Palmas/TO.

RODRIGO DE MENESES DOS SANTOS
Diretor Financeiro
CPF: 643.555.433-15
Endereço: Quadra 308 Sul, Al. 10, HM 1.1 Z, ap.601 B, Residencial Maria Clara, Palmas/TO.

ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE
Diretora Social
CPF: 919.110.601-04
Endereço: Quadra 504 Sul, AL. 09, LT. 05, Ed. Montreal, Apt. 301, Palmas/TO.

MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA
Diretor do Centro de Estudos
CPF: 055.686.068-38
Endereço: Quadra 704 Sul, Al. 07, Lote 32/34, Palmas/TO.

TÉLIO LEÃO AYRES
Diretor de Previdência e Assistência Social
CPF: 235.233.361-04
Endereço: Quadra 206 Sul, AL. 02, LT. 07, Residencial Isabela, Apt. 601, Palmas/TO.

THAÍS RAMOS ROCHA
Delegado da APROETO junto à ANAPE
CPF: 070.439.588-65
Endereço: Quadra 304 Norte, Al. 05,Q-9, Lt. 09, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico Digitalização (03/02/2015) SEM VALOR JURÍDICO 2015/02/03 - 55.pg.pg01

APROETO
Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins

CSTPJ-Palmas 06/06/12 2-40258 Pag.004/005

LISTA DE PROCURADORES DO ESTADO DO TOCANTINS
Sessão de Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APROETO, Biênio 2012-2014
Data: 30 de maio de 2012.

	NOME	ASSINATURA
1	Abelardo Moura Matos	
2	Adelmo Aires Júnior	Adelmo. Aires Junior
3	Agripina Moreira	
4	Alcides de Oliveira Souza	
5	Ana Flávia Ferreira Cavalcante	
6	Ana Keila M. B. Ribeiro	
7	André Luiz de Matos Gonçalves	
8	Bruno Nolasco de Carvalho	
9	Carlos Canrobert Pires	
10	Carlos Roberto Viveiros	
11	Deocleciano Gomes Filho	
12	Draene Pereira A. Santos	
13	Elfas C. L. Aragão Elvas	
14	Elyane Guimarães Monteiro	
15	Fabiana da Silva Barreira	
16	Fabiano Antônio N. de Barros	
17	Fernanda Raquel F. de S. Rolim	
18	Fernando Pessôa da S. Mello	
19	Francisco Carlos de Oliveira	
20	Frederico Cezar A. Dutra	
21	Gedeon Batista Pitaluga	
22	Geraldo Donizete C. de Moraes	
23	Guido Geraldo C. Viana	
24	Haroldo Carneiro Rastoldo	
25	Henrique José A. Júnior	
26	Hércules Ribeiro Martins	
27	Irana de Souza Coelho Aguiar	
28	Ivanez Ribeiro Campos	
29	Jax James Garcia Pontes	
30	João Cavalcanti G. Ferreira	
31	João Rosa Júnior	
32	José Renard de Melo Pereira	

SEDE APROETO
Praça dos Girassóis – Procuradoria Geral do Estado
CEP: 77054-970 – Tel – 3218-3744

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico nº 0002891-72.2015.827.0000 (3023631) SEI 5300002891/2015 v.1 pg.102

Fls. 72 — Assessoria das Comunicações

APROETO
Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins

33	Josué Pereira de Amorim	
34	Kledson de Moura Lima	
35	Lívia Ferraz Tenório	
36	Lucélia Maria Sabino	
37	Luis Gonzaga Assunção	
38	Marcelo Motta e Silva Cunha	
39	Márcio Junho Pires Câmara	
40	Marco Aurélio Paiva Oliveira	
41	Maria das Graças de C. Bastos	
42	Maria das Graças R. Hoffmann	
43	Maria de Fátima Neto	
44	Maria Fernanda P. Moròmizato	
45	Marília Rafaela Fregonesi	
46	Maristene Sena Barcelos	
47	Maurício Fernando D. Morgueta	
48	Mauro Lopes Teixeira	
49	Murilo Francisco Centeno	
50	Nícia Vieira Araujo	
51	Nivair Vieira Borges	
52	Osmarino José de Melo	
53	Patrícia de Alvarenga Xavier	
54	Paula Souza Cabral	
55	Rodrigo de Meneses dos Santos	
56	Rosanna M. F. Albuquerque	
57	Sebastião Alves Rocha	
58	Sérgio Rodrigo do Vale	
59	Sônia Maria Rossato	
60	Sulamita Barbosa Carlos Polizel	
61	Télio Leão Ayres	
62	Teotônio Alves Neto	
63	Thaís Ramos Rocha	
64	Vânia Lúcia M. Mendes Milhomem	
65	Walter Ata R. Bitencurt	
66	Wilde M. de Araújo Melo	

MOROMIZATO
Cartório e Tabelionato de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolado e digitalizado sob o nº 40.258, averbado sob nº 607 à margem do Registro nº 77. Dou fé. Palmas/TO – Procuradoria Geral do Estado
04/05/2012. Emolumentos: R$ 24,20 Ordinário R$ 1,00 Taxa Judiciária: R$ 7,05 – Tel – 3218-3744
3,60 FUNCIVIL: R$ 7,05. Total: R$ 35,75
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado
SEDE APROETO

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
POLÍCIVIL
Lei nº 2011/08

ARB 718695

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Protocolo: 2014.0001.00023486-31 SEI 5300.0002020/2014-55 pg. 103

SSCE - Mídias Comunicações
Fls. 73
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO ALTO DA SERRA

inscrita no CNPJ sob o nº 08.139.536/0001-02, com sede na TO 020, KM 22

Bairro KM 22 cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome FRANCISCO BOTELHO PINHEIRO
CPF/RG

Processo Exe 862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SES 53000.002920/2014-55 pg 104

Receita Federal

SSCE-M. das Comunicações Fls. 74 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.139.536/0001-02 MATRIZ		23/02/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CHACAREIROS DO ALTO DA SERRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCHASER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR TO 020 KM 22	S/N	TO O2O

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.020-022	KM 22	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **11:24:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo Exe-Pr 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 105

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 35.295-A, registro sob o nº 1.456 em 13/09/2011, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Termo de Abertura

Contém este livro (número de folhas), folhas numeradas tipograficamente de 01 a 100, que servirão para o registro das Atas, Estatuto, Averbações e Alterações Estatutárias das Assembléias Ordinárias e Extraordinárias da ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO ACTO DA SERGA (A.C.D.) com endereço na TO-020, Km 21, Palmas/TO.

CRTDPJ-Palmas 13/09/11 P-35295 Pag.001/003

Palmas-TO, (data de fundação).

Nome do Presidente c/ reconhecimento de firma

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 413676
Em Test° da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Emol: R$1,85
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
AUJ 143756

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exe-P882-2017 Digitalizado (03/02/2020) SEC 5300002989/2014-55 pg.106

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO...ACD

Aos 15 dias do mês de Julho de 2011, às 10:14 horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação Dos Chacareiros Do Alto da Serra (ACD), convocados para Assembléia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;

2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à Assembléia, por unanimidade, da chapa Chico Pinheiro, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 2 anos:

Para presidente: Francisco Botelho Pinheiro.

Para vice-presidente: Herbert Barbosa Filho

Para tesoureiro: Gil Reis Pinheiro

Suplente:Odberto Carlos de Oliveira

Para secretário: Carmelita Brito

Suplente: Cosme Martins Miranda

CONSELHO FISCAL:

Ricardo da Cunha

Alberto da silva Freitas

José Fialho Miranda

Lucidalva Carvalho dos Reis

Herculino da Silva Oliveira

José Evangelista Cardoso

A referida associação, antes denominada Aschaser, passará a ser denominada pela sigla ACD, com sede rural situada no km 22, a margem da TO 020. A sede provisória urbana a partir dessa data será na 104 Sul rua SE-03 Lote 35, aos fundos da City Lar Fone: 3213-1000. Fica definido também o valor de R$ 10,00, (dez reais),

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 41357B
Em Test° da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08
AUJ 143754

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXMP-862-2017-Digitalizado (03/08/2017) SESSÃO 2017/2018 - Pg. 107

C.E.M. das Comunicações Fls. 76 Rubrica

vencível em todo sábado, da segunda semana de todos os meses, iniciando em 13 de agosto de 2011, dia em que acorrerá reunião ordinária de todos associados.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A reunião encerrou-se, sendo por mim, Gil Reis Pinheiro, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Presidente:

Vice-Presidente:

Tesoureiro:

Suplente:

Secretário:

Suplente:

CONSELHO FISCAL:

Ricardo da Cunha:

Alberto da silva Freitas:

José Fialho Miranda:

Lucidalva Carvalho dos Reis:

Herculino da Silva Oliveira:

José Evangelista Cardoso:

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08
ARB 718684

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014.
Em Test° da verdade.
Carlos Henrique de Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
AUJ 143758

2º TABELIONATO DE NOTAS - PALMAS - TO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Geraldo H. Moromizato
Oficial/Tabelião
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Processo Eletrônico nº 0002807-07.2014.8.27.2731 Versão 1 Validação: 03/02/2014 16:31 SEEU 5300002807/2014-55 pg. 3 de 3

SSCE M. das Comunicações Fls. 77 Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS

inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.441/0001-02, com sede na 405 NORTE, AL 08, LT 24

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

2º TABELIONATO

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome GERCIO DA SILVA MARQUES

CPF/RG 612.322.381-04

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins RECONHECIMENTO DE FIRMA FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 REG 431268

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

Reconheço por "verdadeiro" a assinatura indicada de GERCIO DA SILVA MARQUES. Dou fé.
Palmas/TO 10 de janeiro de 2014 629466
Em Testº da verdade
Dayhokane Souza Azevedo
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

Processo Exp 882-2017 Vol. 1 Fls. 0 (02-46031) SES 53000 002920/2014-55 pg. 109

TCE-MA Fls. 79 Assessoria Técnica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.277.441/0001-02 **MATRIZ**		**13/03/2012**

NOME EMPRESARIAL **INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **VIDA NOVA E SHOW**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**			
LOGRADOURO **Q 405 NORTE ALAMEDA 08**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO **LOTE 24**	
CEP **77.002-018**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PALMAS**	UF **TO**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **13/03/2012**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/03/2012** às **11:36:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2012

Processo Nº 882/2017 (03/2016) SESSÃO 30/08/2017 - pg. 110

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

Fls. 79

CERTIDÃO

EU, O OFICIAL/TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifico a pedido de pessoa interessada e por dever de ofício, que constam registrados nesta serventia em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro **A**, sob protocolo nº **38.347** e registro nº **2.293** em **13/3/12**, os atos constitutivos do **INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS**. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

2º TABELIONATO DE NOTAS Qd. 104 Sul Conj. 03 Sl. 01, Av. NS 02, Lt. 01 Tel. (63) 3218-7200 Sagramor Ângela Piccoli Tabeliã PALMAS - TO

Palmas-TO, 13 de março de 2012.

Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

CUSTAS		
Emolumentos	R$	62,34
Tx. Judiciária	R$	3,00
Funcivil	R$	7,05
Outros	R$	2,80
TOTAL	R$	75,19

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

ARB 022364

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Ângela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 16 de janeiro de 2014 - 363376
Em Test° da verdade.
Dayhonane Souza Azevedo
Escrevente
Emol. R$1,85
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

2º TABELIONATO DE NOTAS Qd. 104 Sul Conj. 03 Sl. 01, Av. NS 02, Lt. 01 Tel. (63) 3216-7200 Sagramor Ângela Piccoli Tabeliã PALMAS - TO

AUJ 133603

Processo Nº 0002881-07.2014.827.2729 (Protocolo) - Interessado: 09/07/2014 - pg 111

Min. das Comunicações
Fls. 80
WJ Rubrica

ATA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS, ELEÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos 05 dias do mês de Março do ano 2012, as 20h00min horas, na 405 NORTE Alameda 08 casa 24 na cidade de Palmas, estado de Tocantins. Reuniu-se um grupo de pessoas, todos maiores de idade, com o objetivo de fundar o **INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS**, conforme asignatura em lista própria, O SR. **Gercio da Silva Marques**, deu por aberto os trabalhos agradecendo a presencia de todos e convidou à senhora Maria Rita da Silva, para que na condição de secretaria(ad) secretariasse os trabalhos e procedesse a lavratura da ata, o SRº Gercio da Silva Marques a necessidade de se criar um INSTITUTO que venha desenvolver um trabalho de apoio aos Artista Tocantinense que sentem vulnerável por falta de uma entidade de apoio. Diante das colocações houve manifestação de apoio por parte de todos os presentes, o SRº Gercio comunicou a todos os presentes que já há algum tempo vem trabalhando esta idéia, mas que agora está disposto a institucionalizar, e que pensando na constituição de um instituto ele apresenta uma minuta de Estatuto para ser apreciado por todos os presentes. Em ato continuo o Srº Gercio se colocou a disposição para ajudar a fazer todos os trabalhos necessários para a constituição da entidade, sendo que o mesmo distribuiu para todos os presentes uma cópia do estatuto que já estar quase todo construído por ele e mais alguns companheiros do mesmo grupo. Retomando a palavra o Srº Gercio. Colocou em votação a proposta de fundação do referido INSTITUTO, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, ficando assim constituído o referido **INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS**. Depois de proceder à votação por aclamação, a primeira Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal do mesmo, ficou. Assim constituído, **PRESIDENTE: Gercio da Silva Marques RG 47007- SSP-TO. CPF-612-322-381-04, Residente 405 Norte Alameda 08 Lote 24 Palmas**, VICE- PRESIDENTE – Maria Clarice Lustosa Milhomem RG 1170.113- SSP-TO CPF-292-072-232-87, Residente 405 Norte Alameda 07 Lote 07 QI 13 Palmas, **PPRIMEIRA TESOUREIRA - Taisa Tatielle Marques da Silva, RG 945.292-SSP-TO, CPF- O27-288-741-23 Residente 405 Norte Alameda 08 Lote 24**, SEGUNDO TESOUREIRO Reginaldo Rosa de Jesus, RG. 418826- SSP-TO **PRIMEIRO SECRETARIO- Jean Carlos Costa Morais, RG 734316 SSP-TO CPF-030-057-361-080 Residentes Rua 08 QD 04 Lote 04 Nº 908 Taquaruçu, Palmas**, SEGUNDO SECREARIO- Isomar Conselho Fiscal: Franciele da Silva Santos, RG- 758831 SSP-TO CPF- 014-348-851-19 Residente Chácara Resplandecer do Sol Palmas, Andson da Silva Oliveira RG 938855 SSP-TO, CPF 0305889-73, Adamus Lisandro da Silva Cardoso, RG 722698- SSP-TO Residente 303 Norte Alameda 24 Casa 03, SUPLENTES, Maria Damiana de Freitas Silva, RG- 430513 SSP-TO CPF- 962385-691-15, Residente 405 Norte Alameda 14 Lote 02 Palmas, Ruideglan Feitosa Prado RG896166-SSP-TO, Residente Rua 10 Quadra 37 Lote 03 Aureny IV. Adeildo de Lima Azevedo, RG 981063 SSP-DF, CPF-392-578-351-20, 1105 Sul Alameda 13 QI 10 Lote 27 Palmas Os escolhidos para Diretoria e Conselho Fiscal terão um mandato de quatro (04) Anos e foram empossados imediatamente em seus respectivos cargos. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente eleito e empossado, pediu a Srª Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, convidada, para que orasse a Deus agradecendo pelo bom desempenho daquele trabalho, em ato continuo o Presidente, pediu apoio para a aprovação do **ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CULTURAL MUSICAL E SOCIAL VIDA NOVA DO TOCANTINS**, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os presentes. O senhor presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e pediu empenho para que os trabalhos do Instituto seja sempre colocado como uma das prioridades no dia a dia de cada um. E não havendo mais nada a tratar o **PRESIDENTE, Gercio da Silva Marques** declarou encerado os trabalhos desta Assembléia, e eu, secretaria AD, que secretariei e lavrei a presente Ata que, após lida e achada em conformidade vai por mim, e pelo Presidente, e todos os sócios e sócias fundadores, e demais presentes assinada. Palmas-TO, 05 de Março de 2012. Maria Rita da Silva. Gercio da Silva marques

2º TABELIONATO DE NOTAS
Qd. 104 Sul, Conj. 03, Sl. 01, Av. NS 02, Lt. 01
Tel. (63) 3216-7200
Segramor Ângela Piccoli
Tabeliã
PALMAS - TO

"CRTM3-Palmas 13/03/12 P-38347 Pas.002/012"

Processo Nº 53000.029830/2012-55 Fls. 112

PÁGINA EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 10 de janeiro de 2014. 363384

Em Testº _____ da verdade.
Dayhohane Souza Azevedo
Escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol. R$1,85

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Ângela Piccoli
Tabeliã
PALMAS - TO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 133604

Sinasqui

Antonio Pessoa Maracaipe
Maria das Rim. da Silva Cardo
Paula Cassandra Melhomem Queiroz
OTON Farias da Silva
Jeitelone Lira Costa
Roniek Milhomem Queiroz
Mª Clarice L. Melhomem
Jomar Dora Araujo
Caisa Catielle Marques Silva
JEAN Carlos Costa Morais
Geferson T. Marques Silva
Wylisses M. Silveira
Naila Chayane Lopes da Silva
RUIDÉGLAN Feitosa PRADO.
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA
Lourenço da SILVA Oliveira
Luiz Coelho
REGINALDO ROSA DE JESUS
JOSE DIAS R. OLIVEIRA
Marlene F. Rabelo
Carmen Lucia Rabelo Almeida
José Wilson Valadares de Souza
D. Jovaldo da Silva
Fabio EVANGELISTA de OLIVEIRA
Geffersen Carlos Silva
Diogo Alves
Mª Patricia Alves
Aline Silva Cordoso.
Mayanne Silva Ribeiro
DIERISON T. MENDES
José Raimundo Santo
Maria Amilse Santos
[illegible] Coelho Falcão

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 10 de janeiro de 2014. 363384
Em Testº da verdade
Dayhohane Souza Azevedo
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85
AUJ 133605

2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Ângela Piccoli
Tabeliã
PALMAS - TO

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 81
Rubrica

Processo Exe P862e3307 Digitalizado (03/03/2016) SEC 5300002 [illegible] 55 pg 1414

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 82
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ODONTOLOGICA TOCANTINS

inscrita no CNPJ sob o nº 25.061.656/0001-45, com sede na AV. LO 15, ACSU-SE 60, CONJ 02

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome JOSÉ CLAUDIO LOIS
CPF/RG

Processo Exe P862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SES 53500.002920/2014-55 pg. 115

Receita Federal

C.E.M. das Comunicações Fls. 83 Rubrica SSG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.061.656/0001-45 MATRIZ		14/04/1989

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA TOCANTINS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LO 15 ACSU SE 60 CONJ. 02	SN	LOTE 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:25:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 23100.002939/2014-55 Fls. 116 SEI 53500.002939/2014-55 pg.116

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.675-A, registro sob o nº 609 em 15/02/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Cunha Júlio P. Coelho
Presidente da ABO-TO

GUSTAVO [illegible] PRETO COELHO
CIRURGIÃO - DENTISTA

ABO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO TOCANTINS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO - TOCANTINS PARA O BIÊNIO 2013 / 2015.

Às nove horas do dia vinte e um de janeiro de dois mil e treze nas dependências da ABO-TO, situada à Avenida Lo 15 Quadra 602 Sul, Conjunto 02 Lote 02, na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, o presidente da comissão eleitoral José Afonso de Almeida, CD, após ter instalado a mesa eleitoral no horário previsto pela convocação ordenou à secretária, Deise de Fátima Araujo de Paula, lavrar em ata o termo de abertura de votação conforme determinado no Titulo XV, das Eleições e Posse, artigo 122º do estatuto em vigor. O presidente declarou aberto a Assembléia Geral para eleição da diretoria da ABO-TO, para o biênio 2013 / 2015 a qual teve seu transcurso normal, sendo observada a rotina. Após verificar a situação de regularidade do associado junto à tesouraria da ABO-TO e assinatura da lista de presença, o eleitor recebia a cédula de votação, preenchia e depositava na urna. Encerrado o período de votação, a urna foi aberta pelo Presidente e procedida a contagem das cédulas válidas, cujo número foi comparado com o número de associados votantes. O resultado da eleição foi o seguinte: Chapa Única obteve 19 votos, sem ocorrências de votos nulos. Obtido a maioria absoluta dos votantes, o Presidente da Assembléia proclamou eleita a Chapa Única concorrente para o biênio que vai de fevereiro de dois mil e treze a fevereiro de dois mil e quinze, pelos seguintes Dentistas: **PRESIDENTE:** José Claudio Lóis, 1ª **VICE-PRESIDENTE:** Frederico Guedes Valadares, 2º **VICE-PRESIDENTE:** Luiz Fernando Varrone **SECRETÁRIA GERAL:** Veruska Azevedo Veras, 1º **SECRETÉRIA:** Karina Pantano Pinheiro, 2º **SECRETÁRIA:** Anna Rhaquel Araújo, **TESOUREIRO:** Bruno Bondezan Álvares, 2º **TESOUREIRA:** Vivian Sestari Galvão. **CONSELHO CONSULTIVO:** Dione Lima Teixeira, Ricardo Lellis Marçal, Celha Borges Costa Alves, Diana Leão Rodrigues, Ana Paula Mundim, Ana Luiza Vilas Boas Strang, Cintia Ferreira Gonçalves, **CONSELHO FISCAL:** Eduardo Beraldo Amaral, Adriana Victor Ferreira Lopes, Bruno Arlindo de Oliveira Costa, Renata Hinhug Vilarinho Curado, Francisco Tuffi, Wilson Bossonaro Júnior, Elghislaine Xavier de Araújo.

Deise de Fátima Araujo de Paula
Secretária da Comissão Eleitoral

José Afonso de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segiamar Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 23 de janeiro de 2014 368674
Em Test° da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143811

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 2014.0007.0023486-31 Validação: 53030002020140155pg.pg1717

82

GUSTAVO [illegible] PERPETUO COELHO
OAB/TO 4628

ABO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO TOCANTINS

LISTA DE PRESENÇA DA ELEIÇÃO BIÊNIO 2013 A 2015 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO TOCANTINS-TO, às nove horas no dia vinte um de Janeiro de dois mil e doze nas dependências da ABO-TO, situada à Avenida Lo 15 Quadra 602 Sul. Conjunto 02 Lote 02, na Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins.

José Claudio Lois
Denise de Silveira Araújo de Paula
Adriana Victor Ferreira Lopes
Anita Pereira Gonçalves
Ana Luiza Vilas Boas Strang
Carlos Alberto Batista
Anna Rhaquel Araújo
Karina Pantano Pinheiro
Célia Braga Rosa Alves
José Ocimo Azevedo
Diana Hu Teixeira
Judmar Guedes Valadão
Thais AL Valadão
Bruno Bandeira Alvares
[illegible]
[illegible]
Ana Paula Machado
Ivanio Arlindo de Oliveira Costa

"CRTPJ-Palmas 15/02/12 P-05674 Fls.:002/003

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angelo Piccoli - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 368674
Em Test° da verdade
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCOMP
Lei Nº 2011/03
AUJ 143810

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 2013.0002.8807-1/0 - AIA (03/08/31) SESSÃO 2013/2014 - Pg. 118

Fls. 85

Ass.

EM TEMPO

Na lista de Presença da Ata de Eleição Biênio 2013 a 2015,

onde se Lê: "...no dia vinte um de Janeiro de dois mil e **doze**..."

Leia-se: ...no dia vinte um de Janeiro de dois mil e **treze**..."

Palmas, 21/01/2013

José Claudio Lóis – CD

Presidente

MOROMIZATO 敦

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolado e digitalizado sob o nº 13.975, averbado sob nº 044 à margem do Registro nº 603. Dou fé. Palmas 15/07/2013. Emolumentos: R$ 18,93 Outros: R$ 0,60 Taxa Judiciária: R$ 3,60 FUNCIVIL: R$ 7,58 Total: R$ 30,09

Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08

ARB 718687

FERDINANDO DO COUTO SOUZA

Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 882880 Digo: 03 (03465031) SELO: 5303.0002.0030.20.0154-5 pg 19

86

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA - ACEDA
ESCOLA ESTADUAL CAIC
inscrita no CNPJ sob o nº 01.916.213/0001-20, com sede na AV. APE RUA 3-A

Bairro NOVO HORIZONTE cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome ANA RAIMUNDA RODRIGUS MACHADO AGUIAR
CPF/RG

Processo Exe 862.2017 Digitalizado (03/03/2020) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 120

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.916.213/0001-20 MATRIZ		06/06/1997

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA - ACE DA ESCOLA ESTADUAL CAIC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA - CAIC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV APE RUA 3-A	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	NOVO HORIZONTE	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:26:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo eXeMP 882e3917dg6lzAMOT(03023466031) SES53500002939/2014-55 pg.12121

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 38.977-A, registro sob o nº 442 em 11/04/2012, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

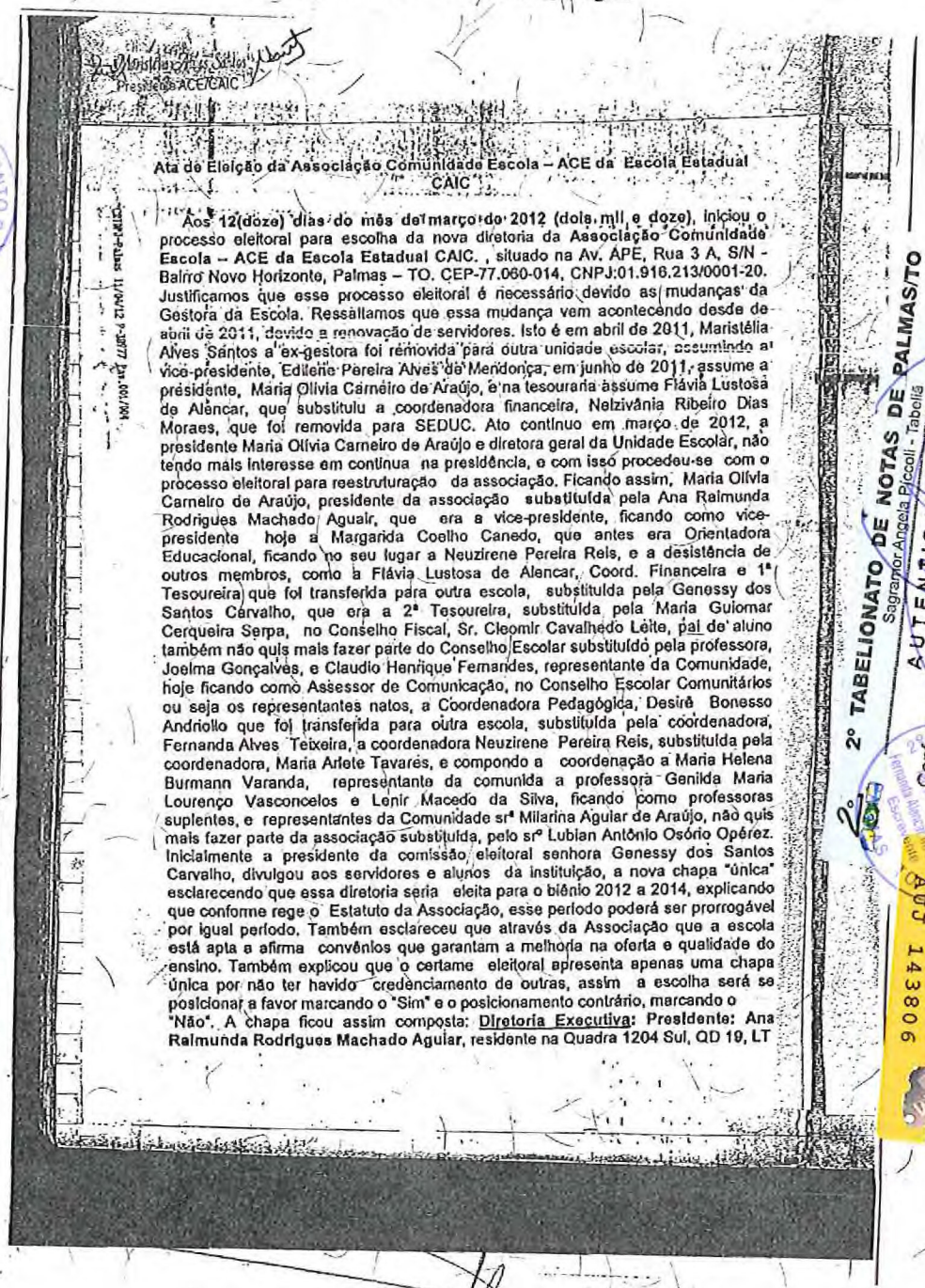

Ata de Eleição da Associação Comunidade Escola – ACE da Escola Estadual CAIC

Aos 12(doze) dias do mês de março de 2012 (dois mil e doze), iniciou o processo eleitoral para escolha da nova diretoria da **Associação Comunidade Escola – ACE da Escola Estadual CAIC.** , situado na Av. APE, Rua 3 A, S/N - Bairro Novo Horizonte, Palmas – TO. CEP-77.060-014, CNPJ:01.916.213/0001-20. Justificamos que esse processo eleitoral é necessário devido as mudanças da Gestora da Escola. Ressaltamos que essa mudança vem acontecendo desde de abril de 2011, devido a renovação de servidores. Isto é em abril de 2011, Maristélia Alves Santos a ex-gestora foi removida para outra unidade escolar, assumindo a vice-presidente, Edilene Pereira Alves de Mendonça, em junho de 2011, assume a presidente, Maria Olivia Carneiro de Araújo, e na tesouraria assume Flávia Lustosa de Alencar, que substitulu a coordenadora financeira, Nelzivânia Ribeiro Dias Moraes, que foi removida para SEDUC. Ato contínuo em março de 2012, a presidente Maria Olívia Carneiro de Araújo e diretora geral da Unidade Escolar, não tendo mais interesse em continua na presidência, e com isso procedeu-se com o processo eleitoral para reestruturação da associação. Ficando assim, Maria Olívia Carneiro de Araújo, presidente da associação substituída pela Ana Raimunda Rodrigues Machado Aguair, que era a vice-presidente, ficando como vice-presidente hoje a Margarida Coelho Canedo, que antes era Orientadora Educacional, ficando no seu lugar a Neuzirene Pereira Reis, e a desistência de outros membros, como a Flávia Lustosa de Alencar, Coord. Financeira e 1ª Tesoureira que foi transferida para outra escola, substituída pela Genessy dos Santos Carvalho, que era a 2ª Tesoureira, substituída pela Maria Guiomar Cerqueira Serpa, no Conselho Fiscal, Sr. Cleomir Cavalhedo Leite, pai do aluno também não quis mais fazer parte do Conselho Escolar substituído pela professora, Joelma Gonçalves, e Claudio Henrique Fernandes, representante da Comunidade, hoje ficando como Assessor de Comunicação, no Conselho Escolar Comunitários ou seja os representantes natos, a Coordenadora Pedagógica, Desirê Bonesso Andriollo que foi transferida para outra escola, substituída pela coordenadora, Fernanda Alves Teixeira, a coordenadora Neuzirene Pereira Reis, substituída pela coordenadora, Maria Arlete Tavares, e compondo a coordenação a Maria Helena Burmann Varanda, representante da comunida a professora Genilda Maria Lourenço Vasconcelos e Lenir Macedo da Silva, ficando como professoras suplentes, e representantes da Comunidade srª Milarina Aguiar de Araújo, não quis mais fazer parte da associação substituída, pelo srº Lubian Antônio Osório Opérez. Inicialmente a presidente da comissão eleitoral senhora Genessy dos Santos Carvalho, divulgou aos servidores e alunos da instituição, a nova chapa "única" esclarecendo que essa diretoria seria eleita para o biênio 2012 a 2014, explicando que conforme rege o Estatuto da Associação, esse período poderá ser prorrogável por igual período. Também esclareceu que através da Associação que a escola está apta a afirma convênios que garantam a melhoria na oferta e qualidade do ensino. Também explicou que o certame eleitoral apresenta apenas uma chapa única por não ter havido credenciamento de outras, assim a escolha será se posicionar a favor marcando o "Sim" e o posicionamento contrário, marcando o "Não". A chapa ficou assim composta: **Diretoria Executiva: Presidente: Ana Raimunda Rodrigues Machado Aguiar**, residente na Quadra 1204 Sul, QD 19, LT

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 366674
Em Test.º da verdade
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85
AAJ 14306

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo eXVP862e8917DigvaIzAMOT(03023660031) SES:53030002020020154-55g.pg2122

Marcella
Presidente CCE

33, Centro, RG: 2695835 SSP/TO, CPF: 388.935.331-20 **Vice-Presidente: Margarida Coelho Canedo**, endereço – 110 Norte, AL 21, Nº 03, Centro – Palmas - TO, RG: 268883 SSP/GO, CPF: 135.677.991-34, **1º Secretário(a), Miryan Costa Oliveira Mancini**, residente no endereço: 704 Sul, AL 09, LT 24, Centro, RG: 4544594 SSP/TO, CPF: 595.894.696-04, **2º Secretário(a),I Lucineto Sousa da Silva**, endereço: Rua 23, QD 63, LT 12, Aureny IV, RG: 1044887 SSP/TO, CPF: 527.575.101-00, **1º Tesoreiro(a): Genessy dos Santos Carvalho**, endereço – 1204 Sul, AL 06 QI 10, Lote 25 – Centro - Palmas – TO, RG:772115 SSP/TO, CPF: 206.470.458-26, **2º Tesoreiro(a): Maria Guiomar Cerqueira Serpa**, residente na AV. H QD 74, LT 15 Aureny III – Palmas – TO, RG:441.637 SSP/TO, CPF: 382.969.421-00, . **Membros do Conselho Fiscal: Representante de pais: Joelma Gonçalves**, reside na QD 804 Sul, AL 02 LT 72 Centro – Palmas – TO, RG:416157 SSP/RO, CPF:421.845.762-04, **Representante de Professores: João Martins Bezerra**, endereço – Quadra S W04 Rua Piauí Lote 20 Aureny IV – Palmas – TO, RG: 384-036SSP/TO, CPF: 754.582.453-72. **Representante Comunitário: Luzireno Neres Barbosa**, reside na Rua 04 QD 47 LT 26 Aureny IV, Palmas –TO, RG:52303 SSP/TO, CPF: 556.170.181-91, **Conselho Escolar e Comunitário: (Membros Natos): Presidente: Margarida Coelho Canedo, Coord. de Secretaria, Ana Raimunda Rodrigues Machado Aguiar, Coordenadoras Pedagógicas: Anaritônia Rodrigues Machado do Monte Palmas**, endereço – Rua 16, QD 57, LT 06, Aureny IV, RG: 617901 SSP/TO, CPF: 617.682.941-00, **Miiza Maciel de Araújo**, endereço – 806 sul, AL 05, LT 06, Centro, RG:2357867 SSP/TO, CPF:430.540.301-30, **Fernanda Alves Teixeira**, endereço – 308 sul, AL 25 CS 03, Centro Palmas – TO, RG:1117.768 SSP/PI, CPF: 684.402.783-49, **Lucineto Sousa da Silva**, endereço – Rua 23, QD 63, LT 12, Aureny IV, Palmas – TO, RG: 1044887 SSP/TO, CPF: 527.575.101-00, **Maria Arleto Tavares, endereço** – Rua Manaus QSE 09 LT 17, Aureny I, Palmas – TO, **Maria Helena Burmann Varanda**, 712 sul QI 8, LT 23, Centro - Palmas – TO, RG: 951.039 SSP – TO, CPF: 270.204.871-49, **Orientadoras Educacionais: Neuzirene Pereira Reis**, reside na Rua 20, QD 23, LT 20, Aureny VI, RG:32.042 SSP/TO, CPF:389.829.351-34, Palmas – TO, **Ana Lúcia Abreu Belloni dos Santos**, reside na QD 406 Sul AL 08 Lote 39, Centro, Palmas- TO, RG: 2315766 SSP/DF, CPF: 612012781-04, **Representante de Professores do Integral de 1º ao 5º ano: Conceição dos Santos**, reside na Rua Professor Ribamar, Quadra 12 Lote 28 Aureny II, Palmas – TO, RG: 241.145SSP/TO, CPF: 392.284.791-91, **Professores do Integral do 6º ao 9º ano: Júlia Carmello de Oliveira**, reside na 806 Sul, AL 22, LT 36, RG: 912774 SSP/TO,Centro – Palmas – TO, CPF: 216.151.791-00, **Professora Suplente: Genilda Maria Lourenço Vasconcelos**, reside na Rua 22, QD 33, LT 13, Aureny IV, Palmas – TO, RG: 22936 SSP/TO, CPF 526.396.491-91, **Suplente de Pais: Lenir Macedo da Silva**, reside na Rua 13, QD C 03, LT 21, Aureny IV, Palmas – TO, **Representate da Comunidade: Maria de Fátima Ribeiro Luz**, reside na AV. "F" Quadra 24 Lote 07, Aureny IV- Palmas – TO, RG: 3481170 SSP/TO, CPF: 761.591.241-53, **Lubian Antônio Osório Pérez**, reside na QD 58, Rua 18 LT 04, RG: V413904-T, CPF: 732.371.081-20, **Assessor de Comunicação: Claudio Henrique Fernandes**, reside na Rua 06, QD 04 Lt 17, Aureny I, Palmas – TO. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrada a reunião nesta data 12 de março de 2012, e iniciado a votação e simultaneamente assinatura da presente ata. Eu Genessy dos Santos Carvalho, lavrei a presente ata para constar como registro e documento para os fins que forem necessários.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Pitcoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 15 de fevereiro de 2014 368674
Em Test° da verdade
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143807

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo eMP 882/2017 Digital MOT (03023631) SEI 5300.0020939/2014-55 pg. 123

Presidente ACE/CAIC

Elimar Alves de Oliveira, Cliale Moreira de Souza, Mirela Andrade Rombelo [illegible], Vicione Lopes Ribeiro, Karla Alexandra de Oliveira, Maria Maria dos Santos, Silvia Ana Raquel Souza Serra, Katylin Marques, Marco Daniel Pereira Montezuma, Maria Souza, Amanda Silva Borges, Emilly da Penha Souza, Bianca Marielle Soares Gama, Alison Pereira Andrade da Silva, Gabriel Carrasco, Tomas de Souza, Kaiser Rodrigues Ribeiro, Karina Souza da Silva, Dirina Marcella Aires dos Santos Pina, João Piquiá, Adriana Ferreira Vieira Junior, Mateus Carneiro, Roberto Fernando de Paula Martins, José Henrique Silva dos Santos, Moisés Hilson de Oliveira Torres, Alessa Rodrigues Borges da Silva, Stela Mendes Ribeiro, Salvatierra [illegible] de Oliveira, Francisco Rodrigues Sousa, Marcelly Gomes Torres, Rayallen Vieira Sousa, Hugo Bv da Silva, Glenisson Sardina Souza Silva, Demarcio Cardoso da Silva, Thiago Ribeiro da Silva, Kaiser Henrique, Marcelle Gomes de Oliveira, Thiago Karine A. Costa, Vanessa Fernandes Ribeiro, Gertrudes B. Gonçalves, Jessika Rodrigues Vieira, Maria Alves Lima, Cristina Rodrigues da Silva, Jozia de Souza Oliveira Sousa, Dona Micaelly Pereira Sousa SKS, Marta Carvalho Bá, Zita Melhane Carandino Rocha, Thayanna de Souza Alves, Mirtha Ferreira Pinto Filho, Jordelson Olivespimenta, Nikolas Oliveira Reis, Maria Felix da Silva, Natalia Cunha Gomes Mattos, Amanda Alves Santos, Kalinny da Silva Cruz, Ana Paula Alves Nascimento, João Felipe Almeida Alves, Alex Silva Alves, Paulo Henrique Vieira de Carvalho, Jackson de Holanda Castro, Kurtus Leite Mendes, Caio Henrique M. Gadea, Hermenegildo de Souza Barbosa, Paulo Felipe Soares da Silva, Diego Pinto da Silva, Adaise Araujo de Oliveira, Gilberto Carlos Bonfim, Tarcisio Fernandes Aguiar Martins, Douglas Lopes dos Santos, Jonas Rodrigues da Silva, Victor Trajano Carvalho, Thiago Marques dos Santos, Ana Francisca Pereira de Souza, Anderson R. Andrade, Jorge Rocha Coutinho, Lilia Gomes Damascena Pereira Coralina da Silva Carneiro, Raimeria Paz Pires, Kely Jolanda de S. Silva, Alisson Mateus Costa Silva, Jorge Pereira Nogueira Silva, Monique Gonçalves Alencar, Agnes Alves Rui, José Celio Machado Vieira, Jonas Beatriz Rodrigues Lavoia, Cleiane Dias T. dos Santos, Mathias Araujo Amorim, Nivalda A. Martins, Fabiola Emanuela A. de Oliveira, Kiliane Borges da Silva, Natanael dos Santos Cardoso, Douglas Pereira Carvalho, Lucas Mattos Ferreira, Wilhan de Oliveira Mulhe, Clemente Amanda Costa, Nilgete Rodrigues Pereira Neta, Fernanda Carolina Costa Sarzinga, Maracy N. P. S. de Souza, Marcia Gomes da Cruz, Cristiana Sapia de Souza, Jolena Rodrigues da Silva, Mª da Luz Gomes Cara, Jeremiah

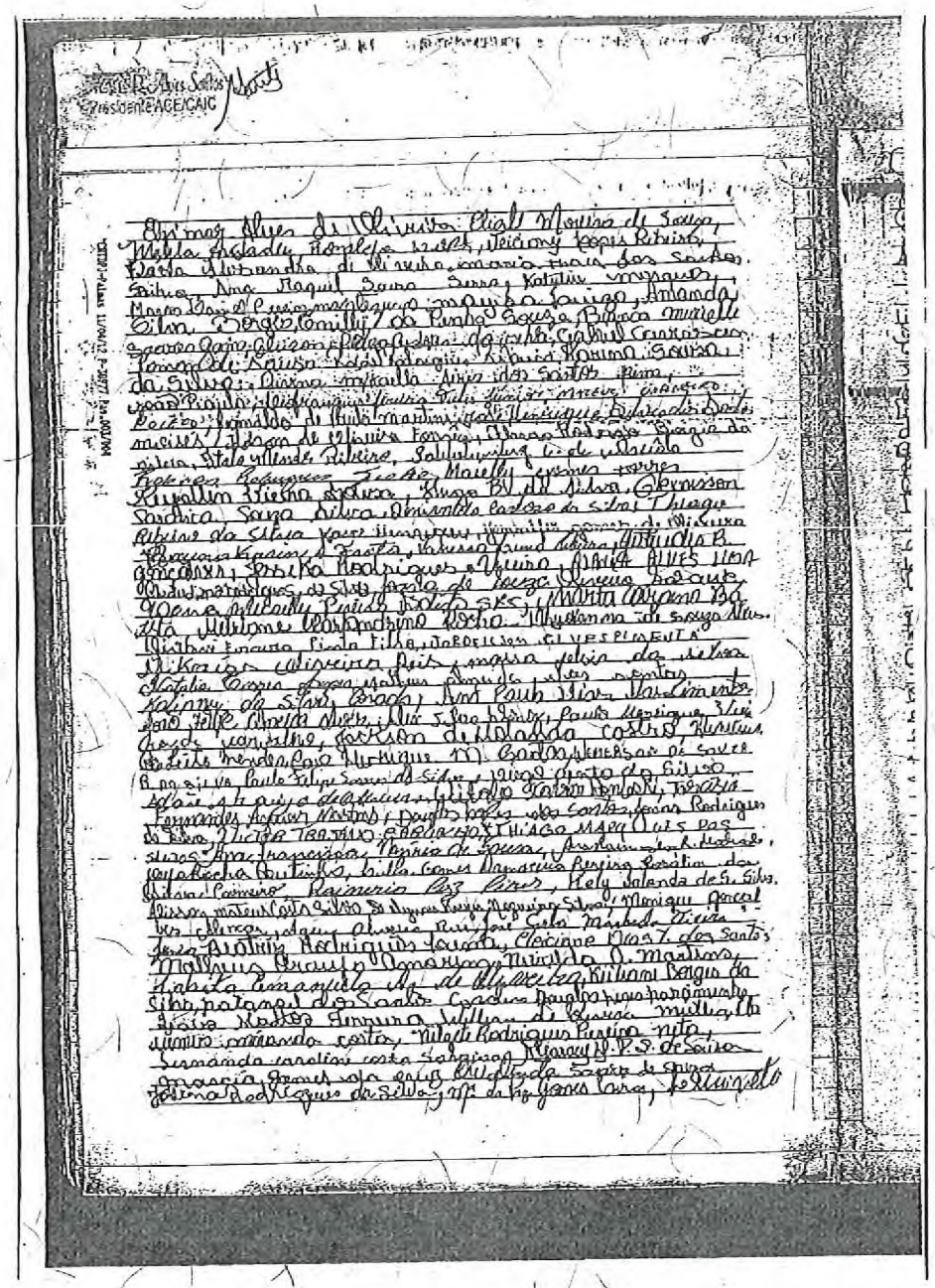

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exe-MP 882-2017 Digitalizado (03/08/2021) SEI 5300002989/2024-55 pg 124

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

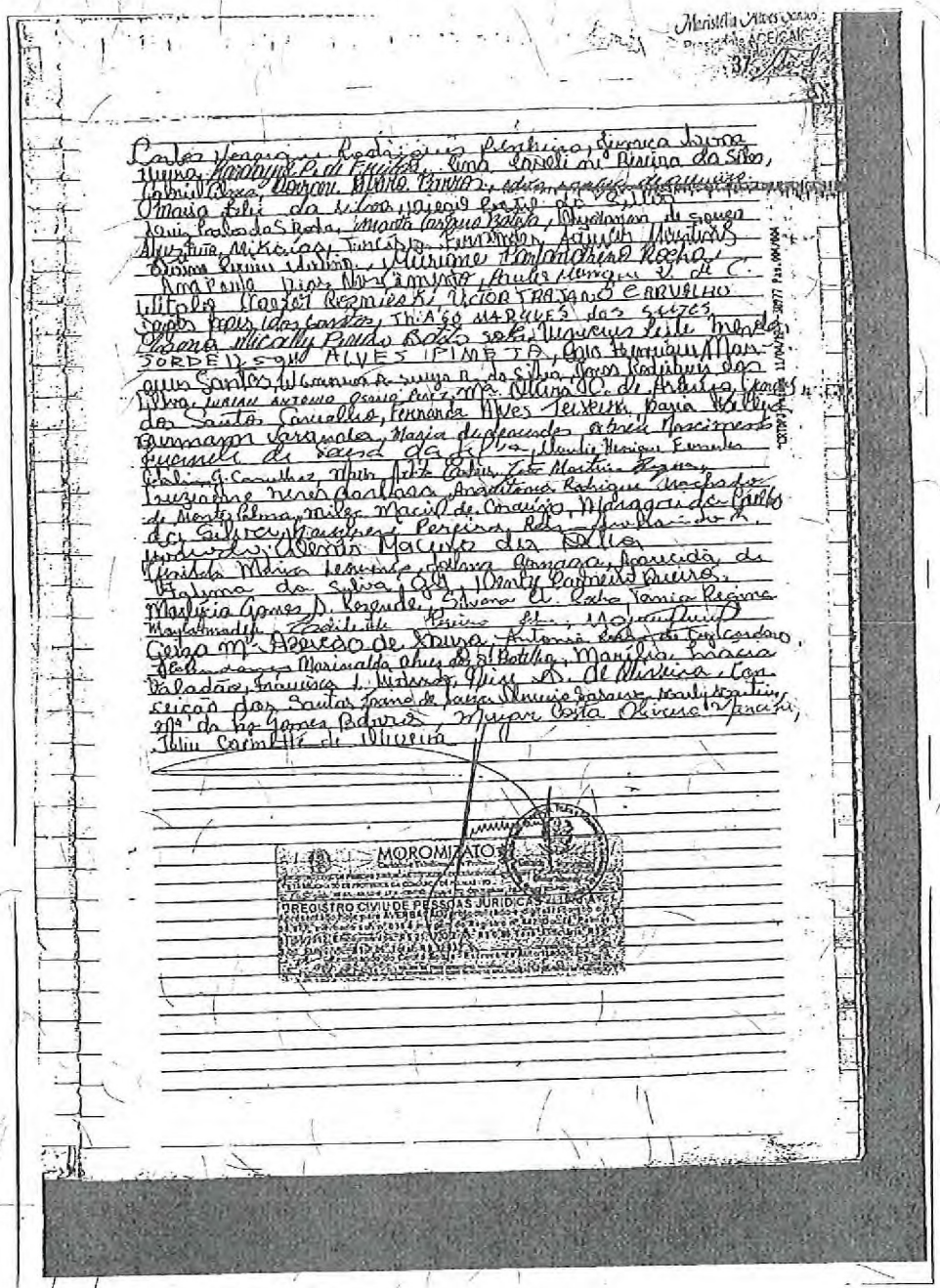

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718680

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Exp. 882-2017 Digitalizado (03028460031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 125

SSC-E-M. das Comunicações
Fls. 90
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO TOCANTINS
inscrita no CNPJ sob o nº 11.373.209/0001-14, com sede na SQ4 NORTE AL 05, LT 17

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
CPF/RG

Processo Exp. 882.291/2011 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 126

Receita Federal

C.M. das Comunicações Fls. 9 Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.373.209/0001-17 MATRIZ		25/11/2009

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO ESTADO TOCANTINS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RADIODIFUSAO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 504 NORTE ALAMEDA 05 CASA 17	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.006-592	PLANO DIRETOR NORTE	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **14:52:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Processo nº 53000.002939/2014-55 Fls. 9 (03/03/31) SEI 53000.002939/2014-55 pg. 9 / 27

E.M. das Comunicações Fls. 92

ATA DO CONGRESSO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – ABRAÇO/TO

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e nove, Reuniram-se em Palmas, capital do Estado do Tocantins, no auditório da Federação do Comércio do Estado do Tocantins- FECOMERCIO, as pessoas abaixo qualificadas, representantes das entidades adiante elencadas, com o intuito de fundarem uma Organização da Sociedade civil, na forma jurídica de associação, com o objetivo de representar e defender os interesses das entidades que atuam no movimento de radiodifusão comunitária bem como das rádios comunitárias sediadas no estado do Tocantins, como segue: Edimar Rodrigues da Silva, Brasileiro, Casado, portador do RG 2239.771 SSP/GO, CPF 852.814.501-82, residente na Qd. 404 Norte, Alameda 17, Casa 17, Plano Diretor Norte em Palmas-to, representante da Associação Comunitária B. Santo Antonio/Radio Cielone, CNPJ – 03.730.877/0001-26, sediada na Rua 5,qd,49, lotes 7/8. Na cidade de Couto de Magalhães-TO; Adiorlan de Souza Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do RG 137.744, SSP-TO, CPF 812.146931-72, residente na Qd. 409, norte, Alameda 11, lote 18, Plano Diretor Norte, Palmas-To, representante da Associação comunitária difusão de Cristalândia. /Radio Energia, CNPJ - 06.041.986/0001-24, sediada na Rua 15 de novembro, esquina com Rua 2,no município de Cristalândia-To; Adriana Carla de Oliveira Andrade Gondim, brasileira, casada, portadora do RG 3247672 SSP-GO, CPF 694.341.501-44, residente na 603 Sul, Alameda 05, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas –To, representante da Associação dos produtores do vale do rio preto. Radio Rio Preto, CNPJ: 05.374.914/0001-36 sediada na Rua 15 de novembro s/n setor aeroporto na cidade de Aparecida do Rio Negro-To; Julvan Rodrigues Modesto, brasileiro, casado, portador do RG 604.826, CPF 697.368.398-34, residente na Qd. 404 norte, Alameda 12, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas-To, representante da Associação de moradores da arne 51./Radio Criativa, CNPJ: 03.081.623/0001-24 sediada na Qd. 404 norte, Alameda 12, Lote 19, Plano Diretor Norte Palmas-To; Lucilene Teixeira Macedo, brasileira, Divorciada, portadora do RG 1433776 SSP-GO, CPF 521.782.501-49, residente na Rua 5, s/n – centro- Couto de Magalhães-TO, representante da Associação Comunitária B. Santo Antonio/Radio Cielone, CNPJ: 03.730.877/0001-26, sediada na Rua 5,qd,49, lotes 7/8. Na cidade de Couto de Magalhães – TO; José Jacinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 30.220.494-5 SSP-SP, CPF 336.569.321-15, residente na Rua Pitomba, Qd. 04, Lote 04, Centro, Sandolândia – To, representante da associação de comunicação. Comunitária de Sandolandia Radio Liberdade, CNPJ: 07.468.899/0001-10, sediada na Rua Córrego Pitomba, Nº 75 Centro. Na cidade de Sandolandia-To; Edmilson Soares de Melo, brasileiro, solteiro, portador do R, Gurupi – TO, representante da associação comunitária de radiodifusão cabo verde,G : 52272 SSP – TO, CPF: 498.897.881-87, residente na Av. Piauí/Esq. com a Rua 7, 1988, Centro, Radio Nova FM, CNPJ: 07.670.846/0001-88, sediada na. Rua 06, 1416 - esquina com a avenida maranhão - edifício Plaza,

Dr. Juarez Rocha Silva
Advogado

Ferdinando do Couto Moromizato
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 411357B
Em Testemunho da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE AUTENTICIDADE
ESTADO DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/05
AUJ 143796

Processo Nº 2007.0002.3830-1 Digitalizado (03/03/2015) SESSÃO 2015/00002/00030 Pg. 128

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 26.038-A, registro sob o nº 1.957 em 25/11/2009, contendo 18 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA

CONTÊM ESTE LIVRO 100 FOLHAS DE 01 A 100 NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE QUE SERVIRÁ PARA REGISTROS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS. PALMAS-TO. EM 24 DE MAIO DE 2009.

EDIMAR RODRIGUES DA SILVA
Coordenador Executivo

PALMAS, TO, 24 DE MAIO DE 2009.

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 413578
Em Test. da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143798

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 26038 Digitalizado por: 03023660031 SESSION: 30.01.2014 - 15:55:29

na cidade de Gurupi-To; Berenice Vieira da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 116. 085 SSP-GO, CPF 227.717.511-00/ residente na Av. Bananal, 537, Centro, Goianorte-To, representante da associação cultural solidaricdade, Goianorte FM, Rádio Goianorte, CNPJ: 04.176.793/0001-55, Rua Goiás, s/nº - esquina com avenida bananal16 centro,

Na cidade de Goianorte/To; Francisco Antonio Martins Lima, brasileiro, casado, portador do RG. 2674021 SSP-GO, CPF 435.718.401-00, residente na Rua 6, 105, bairro Vale do Araguaia, Araguaçu-TO, representante da Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu,

Rio Verde, CNPJ: 06.257.153/0001-03, com sede na rua castelo branco s/n em Araguaçu-TO; 10) Raimundo dias dos Santos Filho, brasileiro, casado, portador do RG. 355.028 SSP-TO, CPF;369.650.571-49, residente na Av. JK, 1.241, centro, Colméia, representante da associação de radiodifusão comunitária de colméia – to, Rádio Colméia, CNPJ: 04.699.644/0001-70, avenida castelo branco, 642 centro na cidade de Colméia-TO; Antonio Magalhães filho, brasileiro, Solteiro. Portador CPF 300.433.621-04, residente na Rua 5 s/n,,centro, em Couto de Magalhães -To, representante da Associação Comunitária B. Santo Antonio/Radio Ciclone. CNPJ03.730.877/0001-26, sediada na rua O5,QD,49,lotes 7/8, na cidade de Couto de Magalhães-To; Adonay divino Paiva Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG. 3289530 SSP-GO. CPF: 874963481-04, residente na. Avenida Perimetral, s/n, Setor Oeste, Nova Rosalandia – To, representante da Associação De Moradores De Nova Rosalândia - To (amnr),

Rádio Cultura, sediada na avenida perimetral, s/nº - quadra 03- lote 2,113 setor oeste, Na cidade de Nova Rosalândia-To. Geraldo da Cunha Pacheco Júnior, casado, CPF 814.935.411-53, RG 255009 SSP/TO, residente a Rua do Rotary n 138 - Bairro: Jardim Campo Clube - Colinas do Tocantins. Representante da Associação Evangélica Doulos. André Mastrolanni Tiburcio. Casado, CPF; 975762631-72 RG: 704198 – SSP/TO. Av. Vitorino Panta, s/nº Esq. c/Rua Joaquim Paes. Representante da Associação Comunitária Nossa Senhora Da Abadia, Lagoa da Confusão- TO. ROBSON BORGES. Casado, CPF. 486.300.631-49 RG. 1986 638 SSP/GO. Avenida S/N, Quadra 05, Lote 79 Centro, Palmeirópolis – TO. Representante. Associação De Difusão Comunitária Palmeirópolis – To, Emivaldo Costa, casado, CPF: 942807891-34 RG: 634 706 SSP/TO, RUA 7 DE SETEMBRO S/N CENTRO CEP:77798000

Representante. Associação Comunitária de Palmeirante-To. Leônidas Duarte filho, casado, CPF: 022.888.778-04 RG: 2082 conte – RJ, RUA 03 - Esquina Com Rua 06. Representante, Associação Comunitária Vicente Ferrer de Araguatins, Raimundo Martins dos Reis. Casado, CPF; 126.283.871-15 RG: 22653 SSP-TO, AV. Beatriz Silva n 1108. Associação De Pequenos Produtores de Tocantinia,

A reunião foi coordenada pelo Senhor Edimar Rodrigues da Silva, que ao abrir os trabalhos cumprimentou a todos, quando, ao tempo em que agradeceu o esforço de todos para estarem presentes deu-lhes as boas vindas. A seguir, convidou a mim, Adiorlan de Souza Rodrigues, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata. Na continuidade dos trabalhos o senhor coordenador falou aos presentes sobre a necessidade e a importância da fundação de uma entidade que congregue as rádios comunitárias do estado do Tocantins, de modo a fortalecê-las institucionalmente. A seguir, passou a palavra ao senhor José Luiz do Nascimento Soter, representante da ABRAÇO NACIONAL, que discorreu sobre os objetivos da instituição e a sua missão, a seguir franqueou a palavra ao senhor João Bosco Campos, Coordenador Regional do Grupo de Trabalho Amazônico – REDE GTA, que fez uma breve explanação sobre a rede e seus objetivos, colocando a disposição de todos. Prosseguindo o senhor

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de Janeiro de 2014 41357B
Em Test
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
da verdade.
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

AUTENTICAÇÃO JUDICIAL Lei Nº 2011/08
AUJ 143802

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº 2013.0002.2807-1/Digitalizado (03023631) SEI 5030 0002807/2013-55 pg.130

presidente dos trabalhos Edimar Rodrigues da silva, solicitou ao secretario que lesse a pauta do dia conforme o edital de convocação. Feito a leitura do aviso, o presidente dos trabalhos cientificou a plenário que seria colocado em debate o primeiro item da pauta de convocação, a conveniência da fundação da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins, sem fins econômicos, no Estado do Tocantins.; o presidente dos trabalhos argumentou da necessidade de se constituir uma Associação que contribua para a melhoria da classe.em seguida colocou a palavra a disposição do plenário, quando varias pessoas se manifestaram, todos apoiando a iniciativa da comissão.em seguida, o presidente da mesa indagou se alguém queria se manifestar, como todos mantiveram calados, o senhor presidente dos trabalhos, cientificou aos presentes, que iria colocar em votação a proposta de fundação da Associação, colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a palavra o presidente declarou oficialmente fundada Associação brasileira de radiodifusão comunitária do estado do Tocantins,(ABRAÇO), Sem fins econômicos, no estado do Tocantins, tendo o plenário respondido com uma salva de palmas.

O presidente dos trabalhos agradeceu a manifestação calorosa do plenário, e cientificou que seria colocado em votação o segundo item da pauta de convocação, ou seja, leitura, discussão e aprovação do estatuto social. O presidente colocou a minuta do estatuto social a disposição do plenário, prosseguindo disse o presidente, que o secretario dos trabalhos, iria passar a ler a minuta do estatuto social, e na medida em que alguém quisesse fazer qualquer emenda ou introduzir algum dispositivo poderia pedir um aparte e a matéria entraria em discussão.com a palavra, o secretario leu artigo por artigo, do estatuto social. Encerrada a leitura do estatuto social, o presidente dos trabalhos, colocou em votação que foi aprovado com algumas ressalvas, que foram questionadas e concluídas com aprovação de todos. Prosseguindo o presidente dos trabalhos colocou em votação o terceiro item da ordem do dia, ou seja, eleição e posse do corpo diretor da associação, para tal colocou a palavra a disposição do plenário. De comum acordo entre todos os presentes, foi apresentada a mesa dos trabalhos, uma única chapa, cuja composição e a seguinte, conselho diretor, Edimar Rodrigues da Silva. Adiorlan de Souza Rodrigues, Adriana Carla De Oliveira Andrade Gondim. Lucilene Teixeira Macedo, Edmilson soares de melo, André Mastroianni Tibúrcio, Robson Borges. Que em reunião entre si, elegeram o senhor Edimar Rodrigues da Silva, presidente do conselho, e a senhora, Adriana Carla De Oliveira Andrade Gondim, secretaria da Associação, conselho fiscal, Francisco Antonio Martins Lima, Raimundo dias dos Santos Filho, Raimundo Martins dos Reis. Berenice vieira da silva. Geraldo da Cunha Pacheco Júnior, Elnivaldo Alves Costa.

O presidente dos trabalhos submeteu a aprovação do plenário sendo aprovado por unanimidade. Tendo os membros do corpo diretor tomado posse imediatamente, como não havia mais nada a ser tratado, o presidente dos trabalhos e do conselho diretor, deu por encerrada a sessão, agradecendo a colaboração de todos os presentes para a fundação da Associação. Agradeceu também a confiança depositada e solicitou que fosse lavrado a presente ata, por mim, Adiorlan de Souza Rodrigues, secretario dos trabalhos, que após lida e achada conforme vai assinada pela mesa e pelos demais presentes.

Presidente do Conselho. Secretaria. Conselho Fiscal Euclides da Cunha Pacheco Júnior

8484 OAB-GO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 413578
Em Test.º da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011.03
AUJ 143803

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXMP 862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 5030.0002939/2014-55 pg.13131

SSCE-M. das Comunicações Fl. 94

Em tempo no dia 24 de maio de 2009, no auditório da fecomércio em palmas no congresso da fundação de criação da Associação Brasileira de Radiodifusão do Estado do Tocantins, por unanimidade o conselho diretor elegeu o senhor Adiorlan de Souza Rodrigues, diretor executivo, a senhora Lucilene Teixeira de Macedo, coordenadora de finanças e Robson Borges, secretario adjunto.

Dr. [illegible]
OAB-TO [illegible]

Ferdinando do Couto S.
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jur.
Títulos e Documentos e Tabelionato de P.
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exe-P 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002989/2014-55 pg. 132

ABRAÇO - TOCANTINS

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, também denominada **ABRAÇO/TO,** é uma entidade de abrangência estadual, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter social, técnico, cultural, educacional e científico, integrada por entidades de radiodifusão comunitária, abertas, sem fins econômicos, de programação plural e gestão pública, constituída de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis que lhe forem aplicadas.

Parágrafo Único - A **ABRAÇO/TO** tem sede e foro na, 504 norte, plano diretor norte, alameda, 5 casa 17,em Palmas, capital do Estado do Tocantins.

Art. 2º - As entidades filiadas à **ABRAÇO/TO** gozam de autonomia própria em relação aos atos de sua competência interna, respeitado o disposto neste Estatuto e na legislação em vigor, e não respondem, mesmo que subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela ABRAÇO/TO.

Art. 3º - A **ABRAÇO/TO** tem por finalidades:

I. Promover e desenvolver a democratização da comunicação em todos os seus aspectos e instâncias;
II. Congregar nos seus aspectos associativos as entidades de radiodifusão comunitária e emissoras de rádio sem fins econômicos, comprometidas com a democratização da comunicação com os mesmos fins;
III. Assistir às entidades filiadas, concedendo-lhes assistência jurídica, inclusive;
IV. Incentivar e promover permanentemente atividades na área social, da educação, cultura e lazer;
V. Promover cursos de qualificação e capacitação profissional para a comunidade em geral;
VI. Promover a formação profissional dos membros e trabalhadores das entidades filiadas seja em escolas da própria da ABRAÇO/TO ou mediante convênios, visando ao permanente resgate da cidadania;
VII. Levar às autoridades competentes propostas e subsídios, buscando a ampliação da democratização das comunicações;
VIII. nacionais e internacionais buscando o desenvolvimento humano, a partir do suporte técnico e científico.
IX. Propugnar pela democratização da comunicação no Brasil e no estado do Tocantins através de atividades de organização do movimento de radiodifusão comunitária;
X. Desenvolver estudos e projetos na área das comunicações para seu desenvolvimento técnico;
XI. Representar judicial e extrajudicialmente os interesses de seus associados;
XII. Criar e manter centros de formação e capacitação técnica e profissional de nível básico, médio e superior;Desenvolver estudos e projetos na área das comunicações visando à capacitação de recursos junto a organismos governamentais, não governamentais, privados,

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo 882891 Digitalizado (03/03/31) SEI 5300002929/2015 pg.133

XIII. Captar recursos, através de projetos, apoios culturais, convênios, patrocínios e/ou financiamentos junto a organismos municipais, estaduais e nacionais para atender aos seus objetivos e de suas entidades filiadas.

XIV. Lutar para impedir qualquer forma de discriminação entre homens, mulheres e menores, em todos os aspectos e segmentos da sociedade, independentemente de estado civil, cor, religião, ideologia ou opção sexual;

Capítulo II
Dos Membros
Da Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão.

Art. 4º - Poderão ingressar nos quadros associativos da ABRAÇO/TO, as emissoras de radiodifusão e de televisão comunitárias abertas, sem fins econômicas, legalmente constituídas, produtoras de rádio e Tv ou organizações da sociedade civil, sem fins econômicos que tenham atividades ligadas à comunicação comunitária, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da entidade.

§ 1º - as organizações da sociedade civil e emissoras de radiodifusão comunitária, mencionadas no *caput* deste artigo se relacionarão com a ABRAÇO/TO, sob a égide de seus estatutos e princípios éticos.

§ 2º - As entidades poderão indicar representantes para as instâncias da ABRAÇO/TO;

§ 3º - As entidades representativas das emissoras de radiodifusão comunitária associadas contribuirão mensalmente com uma taxa associativa, cujo valor será definido em assembléia geral da ABRAÇO/TO.

§ 4º - A entidade associada que comprovar a impossibilidade financeira de contribuir, com parecer fundamentado da regional a que estiver ligado, poderá temporariamente ser dispensado da contribuição mensal;

§ 5º - Para ser admitida nos quadros sociais a interessada preencherá proposta de admissão fornecida pela ABRAÇO/TO;

§ 6º - Verificadas as declarações constantes da proposta e aceita esta pelo Conselho Diretor, o presidente do Conselho, juntamente com o representante da entidade candidata assinarão o livro/ficha de matrícula.

Art. 5º - A ABRAÇO/TO possui as seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADOR** – aquela entidade que tenha assinado a Ata de fundação;
II. **EFETIVO** - qualquer entidade que solicitar sua inscrição e tenha o seu pleito aprovado pelo Conselho Diretor.
III. **COLABORADOR** – Pessoas físicas ou jurídicas que contribuem com a entidade por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição;
IV. **HONORÁRIOS:** Pessoas físicas ou jurídicas que por seus feitos, ações e conquistas no âmbito dos objetivos da ABRAÇO/TO, possam ser homenageadas e convidadas a ingressarem no quadro social, passando a ter os direitos e

2

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 0002807-07.2021.8.27.2731 Validação (03023631) SEI 5300002807/2021 / pg. 134

obrigações inerentes a todos os demais membros, exceto o de votar e ser votado, conforme determina este estatuto social;

Art. 6º - Cumprindo o que atende o artigo anterior, a entidade filiada adquire todos os direitos e assume todas as obrigações decorrentes da Lei, deste estatuto e das deliberações tomadas ABRAÇO/TO.

Parágrafo único – Fica impedido de votar e ser votado, o membro representante da associada que:

a) Tenha sido admitida depois de convocada a Assembléia Geral;
b) Seja ou tenha se tornado empregado da ABRAÇO/TO, até à Assembléia Geral que aprovou as contas do ano social em que se deu o seu desligamento;

Art. 7º - São direitos das associadas efetivas, por meio dos seus representantes:

a) Votar e ser votada para qualquer cargo eletivo, após um ano de filiação.
b) Ter acesso às atividades e dependências da ABRAÇO/TO;
c) Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho sócio-cultural, que digam respeito aos objetivos da ABRAÇO/TO;

Parágrafo Único. Os sócios colaboradores e os sócios honorários não poderão votar nem ser votados.

Art. 8º - São deveres de todas as associadas, por meio dos seus representantes:

I. Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, e regimentais, zelando pelo bom nome da ABRAÇO/TO, agindo com ética.
II. Defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos ao meio cultural, o respeito à liberdade de opinião e à diversidade sócio cultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos humanos.
III. Pagar pontualmente as contribuições mensais e demais taxas, (exceto os colaboradores e honorários).
IV. Participar de todas as atividades desenvolvidas pela ABRAÇO/TO, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todos os povos e nações.
V. Respeitar os compromissos assumidos para com a ABRAÇO/TO;
VI. Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para preservar nome e o progresso da ABRAÇO/TO;
VII. Zelar pelo patrimônio moral e material da ABRAÇO/TO.

Art. 9º. A demissão de qualquer entidade associada, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, mediante carta dirigida ao presidente do Conselho Diretor, sendo por este levada ao conhecimento do Conselho em sua primeira reunião, averbada no livro/ficha de matrícula, mediante termo assinado pelo presidente.

Parágrafo Único - Além dos motivos de direito, o Conselho Diretor é obrigado a eliminar a associada que:

a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à ABRAÇO/TO, ou que colida com os seus objetivos;

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo: EXMP-882e3907-DigitalizaMOT(03023631) SEI 5350002029/2014 pg. 135

ABRAÇO - TOCANTINS

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

b) Deixe reiteradamente de cumprir disposição legal, estatutária ou regimental, bem como as deliberações tomadas pelos órgãos da ABRAÇO/TO.

Art. 10 - A eliminação será decidia pelo Conselho Diretor somente depois de 02 (duas) notificações à atingida, e o que a ocasionou deverá constar do termo lavrado na livro-ficha de matrícula e assinado pelo presidente.

§ 1º - A atingida poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação, interpor recurso suspensivo para a primeira Assembléia Geral.

§ 2º - A eliminação considerar-se-á definitiva se a associada não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 11 - A exclusão de associada ocorrerá por dissolução da pessoa jurídica.

CAPITULO III
Da Estrutura Orgânica
Dos Órgãos da Administração

Art. 12 - São órgãos da ABRAÇO/TO:

I. Congresso Estadual;
II. Assembléia Geral;
III. Conselho Diretor;
IV. Diretoria Executiva;
V. Conselho Fiscal;
VI. Diretorias Regionais;

Seção I
Do Congresso Estadual

Art. 13. O Congresso Estadual da ABRAÇO/TO se realizará a cada três anos de forma ordinária ou de forma extraordinária quando aprovado em Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Congresso Estadual será regido por regimento interno próprio.

Art. 14 - São atribuições do Congresso Estadual:

a) Eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, em conformidade com o presente estatuto;
b) Eleger o Presidente, Secretário e Relatores dos trabalhos, escolhidos dentre os participantes do Congresso;
c) Reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada três anos, para examinar o plano de trabalho trienal estabelecido pela Diretoria Executiva;
d) Fixar os valores e/ou percentuais das contribuições regulares a serem pagas pelas entidades filiadas;
e) Eleger Delegados ao Congresso Nacional;

Parágrafo único: Serão realizados Congressos Estaduais Extraordinários por deliberação do Conselho Diretor da o ou por convocação da maioria absoluta das entidades filiadas.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico 2015/000 0000 0000 0

ABRAÇO - TOCANTINS
Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

SEÇÃO II
Da Assembléia Geral

Art. 15 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da ABRAÇO/TO, e será constituída pelos representantes da suas afiliadas em dias com as suas obrigações estatutárias, e reunir-se-á ordinariamente, até o dia 31 de março da cada ano.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, pelo Presidente do Conselho Diretor ou por um terço (1/3) dos seus componentes, pelo Conselho fiscal, ou por 1/5 das filiadas, com no mínimo 15 dias de antecedência da reunião, sempre por escrito e contendo a pauta dos trabalhos.

§ 2º - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Diretor;

§ 3º - O Diretor Executivo terá assento na Assembléia Geral, com direito a voz, porém sem direito a voto.

Art.16 - Compete à Assembléia Geral:

I. Alterar e aprovar o presente estatuto;
II. Discutir e aprovar o regimento interno da ABRAÇO/TO;
III. Eleger os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
IV. Destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
V. Aprovar o ingresso dos sócios Colaborador e Benemérito;
VI. Extinguir a ABRAÇO/TO;
VII. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente a cada ano, até o último dia do mês de março, para aprovação dos trabalhos e desempenho financeiro do exercício anterior, e, a cada 3 (três) anos, para a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;
VIII. Discutir e aprovar a estrutura orgânica da ABRAÇO/TO;
IX. A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver necessidade.

SEÇÃO III
Conselho Diretor

Art. 17 - O Conselho Diretor será composto de 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes que elegerão dentre os membros titulares um Presidente e um Secretário.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Diretor será de (3) três anos, permitida a reeleição.
§ 2º - Os membros do Conselho Diretor poderão ser destituídos pela Assembléia Geral;
§ 3º - O Diretor Executivo terá assento no Conselho, com direito a voz, porém sem direito a voto;
§ 4º - É vedado o exercício simultâneo de cargos no Conselho Diretor e na Diretoria Executiva.

Art. 18 - A primeira eleição dos membros do Conselho Diretor terá, como participantes, somente sócios fundadores, que serão eleitos por ocasião da instituição da ABRAÇO/TO, conforme ata de fundação, exercendo o mandato de (3) três anos.

Ferdinando do Coulo Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP-882e3817-1gVaHzAOT(03023631) SEI 5350002939/2015-55 pg.137

das Comunicações
Fls. 97
Visto

ABRAÇO - TOCANTINS

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

Art. 19 - Compete ao Conselho Diretor:

I. Nomear e empossar o Diretor Executivo e Secretário Adjunto da ABRAÇO/TO;
II. Discutir e propor alterações sobre o Estatuto e Regimento Interno elaborado pela Diretoria Executiva, para aprovação final em Assembléia Geral;
III. Discutir e deliberar sobre o plano de trabalho de cada exercício, elaborado pela Diretoria Executiva, assim como a respectiva proposta orçamentária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias de sua apresentação;
IV. Deliberar o plano de empregos, salários e vantagens, regime de trabalho e disciplinar do pessoal da ABRAÇO/TO, proposto pela Diretoria Executiva;
V. Discutir e deliberar a alteração da estrutura da ABRAÇO/TO, observadas as a legislação vigente;
VI. Discutir e aprovar a estrutura orgânica da ABRAÇO/TO;
VII. Discutir e deliberar sobre o Relatório Anual de Atividades da Diretoria Executiva;
VIII. Discutir e deliberar sobre propostas ou transações que envolvam ônus da ABRAÇO/TO em seus respectivos bens, apresentados pela Diretoria Executiva;
IX. Aprovar o nome da pessoa, que movimentará os recursos e representará a ABRAÇO/TO, no impedimento do Diretor Executivo e Secretário Adjunto;
X. Expedir normas de interesse da ABRAÇO/TO na esfera de sua competência;
XI. Propor à Assembléia Geral o nome dos candidatos à sócios Colaborador e Benemérito;
XII. Constituir e nomear coordenações auxiliares à Diretoria Executiva, de acordo com as necessidades para a melhor gestão da entidade;
XIII. Aprovar convênios de cooperação com entidades públicas e privadas, sejam nacionais e ou estrangeiras;
XIV. Assinar termos de abertura e encerramento de livros da ABRAÇO/TO.

Art. 20 - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, a cada (6) seis meses e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, por solicitação de (1/3) um terço das filiadas em dias com as suas obrigações estatutárias, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 15 dias, contendo a pauta da reunião.

§ 1º O quorum para as reuniões ordinárias e extraordinárias é a de maioria simples dos membros do Conselho Diretor;
§ 2º As decisões do Conselho Diretor serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente além do voto normal, e o voto do desempate;
§ 3º Das decisões do Conselho Diretor serão lavradas atas circunstanciadas, em livro próprio.

Art. 21 - A falta não justificada, a 3 (três) sessões consecutivas ou não no período de 1 (um) ano, implicará na perda automática do mandato do membro do Conselho.

Parágrafo Único - Havendo vacância, o mandato será concluído pelo suplente.

Art. 22 - Compete ao Presidente do Conselho Diretor:
I. Representar a ABRAÇO/TO, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos e eventos de interesse da entidade, podendo delegar poderes;

6

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Nº 88220817 Volume 001 (03/03/2016) SESSÃO 00020/2015-5 pg. 138

II. Autorizar a realização das despesas previstas no orçamento e em créditos adicionais aprovados, bem ainda as despesas não previstas e decidir sobre a aquisição e alienação de bens móveis;
III. Nomear, por meio de portaria os dirigentes das Diretorias Regionais;
IV. Administrar a ABRAÇO, de acordo com o previsto no Estatuto e regimento próprio, obedecidas as normas legais pertinentes;
V. Juntamente com o Diretor Executivo, e na sua ausência com o Coordenador de finanças assinar cheques e outros documentos que estejam relacionados diretamente com a administração financeira e patrimonial da entidade;
VI. Subscrever as convocações das reuniões do Congresso Estadual da ABRAÇO/TO, Diretoria Executiva, Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
VII. Designar pessoas para representar a **ABRAÇO/TO** em eventos de interesse da mesma;
VIII. Decidir, com voto de desempate, sobre assuntos em discussão no Conselho Diretor e na Assembléia Geral;
IX. Presidir as reuniões da Assembléia Geral, do Congresso Estadual e do Conselho Diretor, exceto as relativas à aprovação da prestação de contas e do relatório anual da Diretoria;
X. Autorizar a realização das despesas previstas no orçamento e em créditos adicionais aprovados, bem ainda as despesas não previstas e decidir sobre a aquisição e alienação de bens móveis;
XI. Zelar pelo bom relacionamento com as Instituições públicas e as entidades de classe;

Art. 23 – Compete ao Secretário do Conselho Diretor:

I. Substituir o Presidente em seus afastamentos temporários ou definitivos;
II. Desincumbir-se das atribuições e cumprir as tarefas designadas pelo Presidente;
III. Atuar como coordenador das atividades das Diretorias Regionais da **ABRAÇO/TO**, de acordo com as instruções do Presidente;
IV. Participar de eventos de interesse das entidades filiadas.

Art. 24 – Compete aos demais membros do Conselho Diretor:

I. Substituir o Secretário temporária ou definitivamente, sucessivamente, por indicação do presidente do Conselho Diretor;
II. Colaborar com o Presidente e com o Secretário do Conselho em suas atribuições;
III. Participar de eventos de interesse das atividades filiadas.

SEÇÃO IV
Da Diretoria Executiva

Art. 25 - A Diretoria Executiva é o órgão de gerenciamento da ABRAÇO/TO, e será dirigida por um Diretor Executivo, auxiliado por um Secretário Adjunto indicados e nomeados pelo Conselho Diretor;

§ 1º - A estrutura da Diretoria Executiva será definida no Regimento Interno.
§ 2º - Para a administração da ABRAÇO/TO, a Diretoria Executiva contará com as seguintes coordenadorias:

7

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Digital nº: 0023660-31.2015.8.27.2731 Versão Original (03023660) SEI 5300002829/2015-55 pg. 139

a) Finanças;
b) Formação;
c) Gênero;
d) Comunicação;
e) Eventos; e
f) Assessoria jurídica;

§ 3º - Todos os titulares da coordenadorias mencionados no parágrafo anterior, serão de livre escolha e nomeação, pelo Conselho Diretor, os quais serão subordinados diretamente ao Diretor Executivo, consistindo, as coordenadorias, cargos consultivos técnicos, que deverão ser ouvidas em todas as questões de suas respectivas competências, cabendo, todavia, a decisão final dos atos de administração da Associação ao Diretor Executivo.

Art. 26 – Compete ao Diretor Executivo e, no seu impedimento, ao Secretário Adjunto:

I. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno, assim como as deliberações da Assembléia Geral e dos Conselhos Diretor e Fiscal, mediante consulta prévia das suas assessorias;
II. Gerenciar as atividades da ABRAÇO/TO dentro dos seus objetivos;
III. Representar a ABRAÇO/TO em juízo e fora dele, por delegação do presidente;
IV. Submeter à apreciação dos Conselhos Diretor e Fiscal, o Relatório Anual de Atividades, Balanços, Propostas Orçamentárias para os exercícios seguintes e demais documentos julgados necessários;
V. Admitir, demitir, promover, punir e elogiar empregados da ABRAÇO/TO;
VI. Solicitar aos Conselhos Diretor e Fiscal convocação para reuniões ordinárias e extraordinárias;
VII. Tomar, em casos excepcionais, decisões "*ad referendum*" do Conselho Diretor submetendo ao mesmo sua decisão, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
VIII. Submeter à apreciação dos Conselhos, os documentos sujeitos à deliberação dos mesmos;
IX. Delegar parte de suas atribuições aos membros da administração da ABRAÇO/TO;
X. Manter sob sua guarda os livros de interesse da entidade;
XI. Expedir atos dentro de sua competência;
XII. Assinar a correspondência e rubricar os livros pertinentes à administração e à contabilidade da ABRAÇO/TO.
XIII. Assinar documentos de responsabilidade da ABRAÇO/TO, observando que os papéis técnicos deverão, também, contar com as assinaturas dos profissionais responsáveis pelos mesmos;
XIV. Movimentar recursos, assinar, juntamente com o Presidente do Conselho Diretor e/ou o Coordenador de Finanças, cheques, depósitos, ordens de pagamento, recibos e outros documentos de igual natureza;
XV. Atender às solicitações dos Conselhos da ABRAÇO/TO, nos prazos estipulados;
XVI. Encaminhar, semestralmente, ao Conselho Fiscal, o balancete das contas;
XVII. Submeter à apreciação dos Conselhos da ABRAÇO/TO:

1) Até o dia 15 (quinze) de janeiro de cada ano, a Proposta Orçamentária do próximo exercício;

8

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 2017.0001.006031-31 SES 5300/2019/20154 Sg. pg. 140

2) Até o dia 15 (quinze) de fevereiro de cada ano a prestação de contas do exercício anterior;
3) Proposta de alterações orçamentárias do exercício, devidamente fundamentadas.

SEÇÃO V
Do Conselho Fiscal

Art. 27 - O Conselho Fiscal da **ABRAÇO/TO** é composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com os membros do Conselho Diretor.

Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Fiscalizar a administração financeira e patrimonial da **ABRAÇO/TO**;
II. Examinar os registros contábeis da Central, verificando a adequação às normas legais em vigor;
III. Dar parecer sobre:
   a) A prestação de contas da Diretoria Executiva;
   b) O Relatório da Diretoria Executiva;
   c) A proposta de constituição de créditos suplementares;
   d) Venda de bens imóveis;
IV. Dar ao conhecimento da Diretoria Executiva qualquer irregularidade constatada na escrituração contábil, exigindo a devida correção, que ao não se cumprir e perdurar, será levada à apreciação do Conselho Diretor as providências legais;
V. Examinar a conciliação do saldo bancário com o saldo contábil.

Parágrafo Único - Os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal serão apreciados pelo Conselho Diretor e deverão constar como transcrição, nas atas pertinentes.

Art. 29 - O Conselho Fiscal deliberará por maioria absoluta de seus membros, sendo vedada a retirada de documentos contábeis para exame, fora da sede da **ABRAÇO/TO.**

Art. 30 - O Conselho Fiscal reunir-se-á de quatro em quatro meses, na sede da Central, em data conveniente, acertada de comum acordo por seus membros, que elegerão, periodicamente, o Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 31 - O exercício da atividade fiscalizatória dos titulares do Conselho Fiscal, considerado dedicação relevante, será gratuito, merecendo os mesmos, no entanto, reembolso imediato de despesas realizadas para o cumprimento da missão.

Art. 32 - Constitui prerrogativa do Conselho Fiscal sugerir ao Presidente da **ABRAÇO/TO** a realização de auditoria externa, independente, para exame das contas dos dirigentes e relativas a exercícios findos.

SEÇÃO VI
Das Diretorias Regionais

Art. 33 - Para efeitos administrativos a ABRAÇO/TO se organizará em bases regionais, denominadas Diretorias Regionais, que serão dirigidas, cada uma por 01 (um) membro efetivo e 01(um) suplente, indicados e nomeados pelo Presidente do Conselho Diretor;

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 8822817 Volume 1 (03023631) SEI 53500.002939/2015-55 pg 141

ABRAÇO - TOCANTINS

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

Parágrafo Único. As nomeações dos Dirigentes da Diretoria Regional deverão recair sobre membros que comprovem residência e vínculo com uma entidade filiada sediada em quaisquer dos municípios atendidos pela respectiva regional.

Art. 34 - As Diretorias Regionais da ABRAÇO/TO serão em número de 04 (quatro), assim denominadas, podendo serem ampliadas, a critério do Conselho Diretor:

I. ABRAÇO/TO Regional Norte
II. ABRAÇO/TO Regional CENTRO
III. ABRAÇO/TO Regional SUL
IV. ABRAÇO/TO Regional SUDESTE

.Parágrafo Único - Uma Diretoria Regional somente se implantará com a participação de no mínimo 10 (dez) filiados, sediadas na sua área de abrangência;

Art. 35 - Compete às Diretorias Regionais:

I. Trabalhar, permanentemente, pela unidade de ação das organizações filiadas na sua base territorial;
II. Levar ao conhecimento da Diretoria Executiva quaisquer atos que, direta ou indiretamente, seja de interesse da Instituição;
III. Representar a ABRAÇO/TO em eventos locais, desde que autorizada pelo Presidente;
IV. Manter o bom relacionamento com as autoridades e as entidades locais;
V. Propor à Diretoria Executiva a adoção de medidas que sejam de interesse das organizações filiadas e da ABRAÇO/TO;
VI. Zelar, em âmbito local, pelos interesses políticos da ABRAÇO/TO;
VII. Atender, em nome da **ABRAÇO/TO**, as solicitações de autoridades locais, prestando-lhes os esclarecimentos que forem necessários;
VIII. Divulgar, em âmbito local, as atividades da ABRAÇO/TO;
IX. Apresentar, para conhecimento da Diretoria Executiva, até o dia 30 de janeiro de cada ano, o Relatório de Atividades do exercício findo e a Proposta Orçamentária do ano seguinte.
X. Representar a ABRAÇO/TO e defender seus interesses perante o poder público e suas repartições nas respectivas regiões;
XI. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, Regimentos e Resoluções próprias, dos Congressos Estaduais e das Assembléias Gerais, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva;
XII. Promover a associação de qualquer integrante da categoria sem distinção de raça, cor, religião, sexo, origem ou opção política, observando apenas as determinações deste estatuto;
XIII. Discutir com a base as questões de interesses (gerais e específicos) das filiadas;
XIV. Reunir-se com o Conselho Diretor, sempre que convocadas.

Art. 36 - As Diretorias Regionais reunir-se-ão, ordinariamente, a cada 6 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único - O custeio das Diretorias Regionais da ABRAÇO/TO será garantido por contribuições mensais de suas entidades filiadas, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Diretor no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de registro deste estatuto.

10

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exame Prévio Digitalizado (03/2366031) SEI 53030.002979/2015-55 pg 42

ABRAÇO - TOCANTINS
Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

Capítulo IV
Do Patrimônio

Art. 37 - O patrimônio da ABRAÇO/TO será constituído:

a) Pelos bens de sua propriedade;
b) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira;
c) Pelas receitas provenientes da contribuição das filiadas, da prestação de serviços e convênios.

CAPÍTULO V
Das Finanças

Art. 38 - Todas as receitas e despesas devem constar de registros contábeis, de responsabilidade de Contador devidamente registrado no órgão competente.

Art. 39 - São receitas da **ABRAÇO/TO**:

I - Ordinárias:

a) Contribuições das entidades filiadas;
b) Receita proveniente de serviços prestados;
c) Rendas patrimoniais;
d) Receita proveniente de convênios com órgãos públicos ou privados, para execução de serviços diversos.

II) - Extraordinárias:

a) Doações e legados;
b) Receitas provenientes de campanhas desenvolvidas com a finalidade de angariar fundos para a entidade;
c) Auxílios e subvenções provenientes de órgãos públicos e privados e de autoridades constituídas;
d) Rendas eventuais, inclusive as provenientes de entidades internacionais.

Art. 40 - A **ABRAÇO/TO** - poderá manter convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a consecução de suas metas ou a prestação de serviços compatíveis com suas finalidades, em especial os de natureza jurídica ou de assessoria.

Art. 41 - A venda de bens imóveis dependerá de prévia e expressa autorização do Conselho Diretor da **ABRAÇO/TO**, e procedida prévia avaliação por entidade oficial;

Art. 42 - A venda de bens móveis somente ocorrerá quando conveniente aos interesses da entidade, cabendo a decisão ao Presidente da **ABRAÇO/TO**.

Art. 43 - As despesas deverão estar previstas no orçamento anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da **ABRAÇO/TO** ou em créditos suplementares.

OAB Gto 5.959

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo Digital nº 00023660031 SESSÃO 30/09/2020 15:55 pg 143

Art. 44 - Quando ficar apurada a ocorrência de receita insuficiente para cobrir todas as despesas, poderá o Conselho Diretor da **ABRAÇO/TO** aprovar créditos suplementares, na forma proposta pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Para constituir créditos suplementares poderão ser utilizadas verbas previstas no orçamento e ainda não despendidas, ou o superávit de arrecadação, sendo possível, quando não ocorrentes outros meios, utilizar verbas provenientes de venda de bens ou, em último caso, empréstimos bancários.

Art. 45 - A proposta orçamentária para o exercício seguinte será elaborada pela Diretoria Executiva, ficando a sua execução condicionada à aprovação do Conselho Diretor.

CAPÍTULO VI

Da Prestação de Contas e da Contabilidade

Art. 44 - A prestação de contas e a contabilidade da Instituição observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII

Dos Livros

Art. 45 - A ABRAÇO/TO deverá ter:

a) Livro de Matrícula de filiadas;
b) De atas das Assembléias Gerais;
c) De atas das reuniões do Conselho Diretor;
d) De atas das Reuniões da Diretoria Executiva;
e) De Atas do Conselho Fiscal;
f) De presença dos associados às Assembléias Gerais;
g) Outros, fiscais e contábeis obrigatórios;

Parágrafo único – É facultado a adoção de livros, folhas soltas ou fichas;

Art. 46 - No livro/ficha de matrícula a filiadas serão inscritas por ordem cronológica de admissão, dele constando os seguintes dados dos representantes:

a) Nome, RG, CPF, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e endereço residencial;
b) A data de admissão e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão.

12

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 8622817.2017.8.27.2731 (0023660) - SEI 5300002929/2015-55 pg.144

ABRAÇO - TOCANTINS

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária do Estado do Tocantins

Capítulo VIII
Da Dissolução

Art. 47 - A ABRAÇO/TO será dissolvida por vontade manifesta em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para o efeito, observado o disposto neste Estatuto;

Art. 48 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre as associadas, sendo doada a instituição congênere, sediada neste estado, legalmente constituída, preferencialmente registrada no CNAS, em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da Instituição dissolvida.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 49 – A ABRAÇO/TO não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela do seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação do seu resultado, aplicando integralmente o "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais;

Parágrafo Único – A ABRAÇO/TO reembolsará, quando for o caso, as despesas com o traslado e estadia de seus Conselheiros e Diretores para as reuniões, sessões ou por delegação de representação.

Art. 50 - É permitida a Instituição de remuneração para os dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

Parágrafo único. Poderão ser contratados e remunerados, sem deliberação da Assembléia Geral, funcionários administrativos, consultores e técnicos, mesmo que tenham "status" de Diretores.

Art. 51 - Este Estatuto Social poderá ser reformado, no todo ou parte, mediante deliberação tomada em Congresso Estadual extraordinário convocado para tal fim.

Parágrafo único. O Conselho Diretor normatizará o Regimento Interno da entidade, bem como o seu processo eleitoral.

Art. 52 – O presente Estatuto Social foi aprovado no Congresso de Fundação realizado em 24 de maio de 2009, no qual foram eleitos os Membros do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal. E entra em vigor na mesma data de sua aprovação.

Art. 53 - Os casos omissos serão dirimidos, no que couber, pela lei e pelos princípios gerais de Direito, ouvidas as Instâncias da Entidade.

Palmas, 24 de maio de2009.

13

Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Geraldo H. Moromizato
Oficial/Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 16 035 e registrado sob o nº 1.357. Dou fé. Palmas-TO 25/11/2013.
Emolumentos: R$ 63,00 Outros: R$ 3,60 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 5,00 Total: R$ 74,60
Adriano Moromizato - Substituto

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 14 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
ARB 718879

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Nº 2013.0007.1761 - Volume 1 - Folha 31 - SESMT - 05/03/2014 - 15:45

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ENTIDADE CASA DA MULHER NO TOCANTINS

inscrita no CNPJ sob o nº 04.363.056/0001-61, com sede na 305 NORTE QI 20, AL 21, Lt 10

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

04.363.056/0001-61
CASA 8 DE MARÇO
ENCAMTO
305 NORTE, Al. 21, QI 20, Lt. 10
(Antiga ARNO 32) CEP: 77001-350
Próximo à Escola Paulo Freire
PALMAS - TO

Presidente

Nome BERNADETE APARECIDA FERREIRA
CPF/RG 052.583.208-47

Processo Exp 862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg 146

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.363.056/0001-61 MATRIZ		27/03/2001

NOME EMPRESARIAL
ENCAMTO - ENTIDADE CASAS DA MULHER NO TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENCAMTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARNO 32, QI 20, ALAMEDA 21	LT 10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	VILA UNIAO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/01/2014** às **09:36:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2014

Processo nº 53500.002939/2014-55 (03-23466) SES 53500.002939/2014-55 pg. 147

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.666-A, registro sob o nº 933 em 14/02/2013, contendo 2 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Casa Oito de Março, localizada na Quadra 305 Norte, em Palmas, Tocantins, foi realizada Assembleia anual com a presença dos associados abaixo assinados. A presidenta da Casa Oito de Março, Bernadete Aparecida, fez a abertura da assembleia, e iniciou com uma breve apresentação sobre a organização da entidade e os objetivos da assembleia, que foram: eleger a nova diretoria da Casa, fazer uma avaliação das atividades realizadas em 2012, condição financeira e planejamento para as comemorações dos 15 anos da entidade. Em seguida, as novas associadas e novos associados foram apresentados e aclamados pelos presentes. Os associados e associadas destacaram as principais atividades realizadas no ano, como por exemplo, II Marcha das Vadias de Palmas; Pesquisa com sobre o crack; Seminário sobre o Código Penal e Legalização do Aborto; Curso de Promotoras Legais Populares, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins; Ato contra a Mídia Machista e contra Comercial das lojas Marisa; petição online que exige a valorização da diversidade da mulher nos comerciais da loja; Cursos de Cabeleireiro, Manicure e Corte e Costura; eventos em datas temáticas, como 08 de Março e27 de abril; os atendimentos diários a pessoas em situação de violência; visitas na noite às pessoas em situação de prostituição, levando camisinhas, orientações e realizando exames preventivos e de HIV, por meio do projeto "Em busca da noite". O contador da Casa, Jomilson, falou sobre o recurso do projeto para reformar o abrigo da casa para receber mulheres vivendo. O recurso está parado tem quase um ano e a Entidade foi informada pela coordenadora do Fórum ONG-AIDS Judite da Rocha que não conseguem localizar o dossiê do processo nesse momento. Caso o dossiê do processo não seja localizado, a orientação é que todo o trâmite seja refeito. Bernadete falou sobre a situação financeira da Casa, que está com muitas dificuldades e sem dinheiro em caixa. Flávia se ofereceu para pagar uma das contas de energia no próximo mês. Alguns dos encaminhamentos da Assembleia foram: 1. Realizar reportagens contando a história de sucesso de pessoas que passaram pela casa e participaram dos cursos, a exemplo, da vizinha de Flávia, a cabeleireira Bete; 2. Criação de uma Comissão de elaboração de Projetos e Captação de recursos; 3. Organizar uma agenda com o novo prefeito de Palmas, Carlos Amastha, para discutir como serão tratadas as políticas para as mulheres em sua gestão; 4. Organizar uma agenda com a deputada Jose Nunes para tratar da LDO e LOA; 5. Organizar um rodízio entre os associados para levar os itens do Brechó da Casa para serem vendidos na Feira (Bernadete ficou responsável por verificar junto à prefeitura); 6. Organizar mutirão de limpeza regular para Casa Oito de Março; 7. Inscrever projetos da Casa em dois editais, um da Petrobras e outro o Basa. O tema discutido e aprovado pela assembleia foi trabalhar com Mulheres em situação de prostituição e tráfico, com recortes de geração de renda, saúde, dependência química, a nível estadual. Após os encaminhamentos, foi feita a escolha da nova diretoria, a qual ficou com a seguinte composição: Presidente: Bernadete Aparecida Ferreira; Vice-presidente: Geise Caroline Lopes Pereira; 1º Secretária: Flávia Quirino; 2º Secretária: Maria Elena Feitosa; 1º Tesoureira: Maria Santana de Souza; 2º Tesoureiro: Francisco das Chagas Barros. O conselho fiscal continua com a mesma composição. Em seguida, foram definidos os nomes que representar a Casa nos Conselho da Mulher: Bernadete Ferreira e Flávia Quirino; de Direitos Humanos: Bernadete Ferreira e Rose Dayanne; Grupo de Trabalho LGBT: Fran e Hevandro. A agenda de ações/Plano de ações para 2013 será feito em janeiro ou início de fevereiro de 2013 assim como a preparação para a comemoração dos 15 anos da Casa Oito de Março. Sendo o que nos apresentou para essa assembléia, eu, Rose Dayanne Santana, secretária "ad hoc", lavrei essa ata que segue assinada por mim, pelos membros da nova diretoria e pelos associados presente.

CRDPJ-Palmas 14/02/13 P-43.666-A Fls.001/002

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 41357B

Em Test° _____ da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FORENSE
Lei Nº 2011/08
AUJ 143794

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico (Digitalização 1030246631) SES 5300002089920145 pg 1 de 2 pg 1 de 148

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A

42

8 de Março

Casa 8 de Março – Organização Feminista do Tocantins

Dados da diretoria da Casa Oito de Março, eleita para o biênio "outubro de 2012 – outubro de 2014" na XVIII AGO.

Presidenta: Bernadete Aparecida Ferreira, RG 1.210.410 SSP/TO, CPF. 052.583.208-47; endereço: 305 norte, Alameda 21, QI 20, lote 10 – Fundos, Palmas – TO, telefones: 3224-4718, 8493- 1002; e-mail: bernadettetocantins@gmail.com.

Vice-presidenta: Geise Caroline Lopes Pereira, RG 711.061 SSP/TO, CPF. 729.033.171-00; endereço: Rua Donato Pereira da Silva, Alameda 29, lote 26, Buritirana; e-mail geisecaroline1973@gmail.com.

1ª. Secretária: Flávia Valéria Pereira Quirino, RG: 4435333 DGPC-GO, CPF: 005.757.491-05, Endereço: 605 Norte, Alameda 3, Lote 49 (QI 6, Lote 16) Plano Diretor Norte, CEP: 77001-486, Palmas-TO, telefone: 8120 6595, flaviaquirino@gmail.com.

2ª. Secretária: Maria Elena Alves Feitosa, RG 308.037 SSP/TO, CPF. 197.777.283-87; endereço: 407 norte, Alameda 06, casa 32, Palmas – TO, telefones: 9284-6569 e 3218-4592.

1ª Tesoureira: Maria Santana de Souza, RG 1.028.832 SSP/TO, CPF 234.807.342-00; Endereço: 305 norte, Alameda 6, QI 5, lote 5, telefone: 3224-4154.

2º. Tesoureiro: Francisco das Chagas dos Santos Barros, RG 820.497 SSP/TO, CPF. 011.290.161-10; Endereço: 305 norte, QI 20, Al. 21, lote 10, Palmas – TO; e-mail: fran.santos24@gmail.com.

Conselho Fiscal: 1º Conselheiro: Felipe Barbosa, RG 1.119.392 SSP/TO, CPF 883.694.311-68; endereço: 309 sul, Rua 11, lote 16, QI 05, fone: 8427-2566, 3234-2369, e-mail: fulepas@gmail.com.

2ª Conselheira: Claudinéia Mateus de Araujo, RG. 117.098 SSP/TO, CPF. 713.042.901-15; Endereço: 404 norte, Alameda 20, lote 16, Palmas, TO; telefones: 9215-5560 e 3224-3731.

3º Conselheiro: Joscelyn Alves Costa Junior, RG 16840219, CPF 021.043.581-08; Endereço: 405 norte, Alameda 10, QI 06, lote 26, Palmas – TO, e-mail: joacelyn@gmail.com.

Suplentes do Conselho Fiscal: Hevandro Wanderley Barbosa e Maria Ester Costa Freitas.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 41357B
Em Test° da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143792

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 15 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718891

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Nº 2017.0002.8931 Digitalizado (03/03/2017) SEI 5300.0020893/2014-55 pg. 149

SECE-M. das Comunicações
Fls 004
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ACIPA

inscrita no CNPJ sob o nº 19.516.682/0001-18, com sede na ACNO I, CONT. I, LOTE 22

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, de janeiro de 2014.

Presidente

Nome
CPF/RG

Processo Exe 862.2017 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 150

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.747.105/0001-00 MATRIZ		05/12/1990

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO Q ACNO II CONJ I LOTE 22	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA103 NORTE	
CEP 77.001-022	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:26:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 2013.00.2.000931-0 (Fls. 305)

Fls 306

ACIPA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS - TO

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze, na sede da ACIPA, através de prévia convocação, reuniu-sea Diretoria da ACIPA, conforme relação anexa assinada por todos os presentes, para deliberarem sobre a pauta de convocação repassada a todos. O Presidente Fabiano Roberto Matos do Vale Filho abriu os trabalhos fazendo um agradecimento pelo comparecimento dos presentes e nomeou a Dra. Celia Regina Turri de Oliveira, assessora jurídica da entidade, para redigir a ata da sessão. Iniciou-se assim a reunião com ato do presidente dando posse a todos os diretores indicados para comporem as atuais e as novas Diretorias criadas com previsão no novo Estatuto da entidade, em seus artigos 2º, 22º e 38º. A Diretoria do Bienio 2013/2014 ficou assim composta pelos seguintes membros, os quais tomam posse neste ato, sendo:Presidente: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, 1º Vice Presidente: Henrique Lazaro Lopes Cardoso, 2º Vice Presidente:Idan Miguel da Cunha, 3º Vice Presidente: Antônio Rodrigues de Faria,SecretariosGeari, Renato Jaime da Silva,2º Secretário: Crisólito de Sousa Lopes, Tesoureiro Geral:Feranando Alves Pereira, 2º Tesoureiro: Ivan Ricardo Naves Inacio, Diretoria de Relações Públicas e Comunicação Social:Iranilson Ferreira Mota, Diretoria de Prestaçao de Serviços: Alailson Fonseca Dias, Diretoria dePatrimonio:Joseph Ribamar Madeira, Diretoria de Esportes: Ricardo da Silva Carreira, Diretoria de Industria:Antonio Joao da Silva, Diretoria de Comercio: Oneildo Lopes Valadares, Diretoria deTecnologia e Inovação:Marciley Ferreira da Silva, Diretoria de Micro e Pequena Empresa:Aristides Sambaiba, Diretoria do Empreendedor Individual: Pedro da Silva Araujo; Diretoria de Transportes: Clever Gonçalves Coelho, Diretoria Central: Kariello de Sousa Coelho, Diretoria de Taquaralto: Gilmar Vasconcelo Couto, Diretoria das Arnos:Joao Domingos da Silva, Diretoria de Agronegocio: Joaquim Roberto Alves Maia, Ato continuo, o Sr. Eder, representante da empresa Public, a qual faz a assessoria de marketing da entidade, passou a apresentar as idéias para a divulgação da FENEPALMAS 2013. Foi colocado por ele que sendo esse ano uma edição de 20 anos da feira, há a necessidade de um evento especial. O tema sugerido é: "Com Inovação, o Resultado Acontece Agora". O Sr. Eder continuou a exposição de sugestões bem como apresentou cinco logomarcas a serem escolhidas pelos presentes para a divulgação da feira. Apresentou ainda a ideia de um selo que chamaria a atenção para os 20 anos do evento. Ele também informou da necessidade de apreciação e aprovação das sugestões para que se possam iniciar os trabalhos de preparação e confecção de material de propaganda do evento. Os diretores Ricardo Carreira, Crisolito de Sousa Lopes e Alairson Dias se manifestaram sobre as ideias apresentadas. Foi aprovada uma das logomarcas com as cores já utilizadas pela Acipa, a qual será formalizada posteriormente. Em seguida, o Presidente Fabiano passou a falar sobre a feira de ponta de estoque que ocorre anualmente em Palmas. Foi sugerido que a feira aconteça no espaço da 304 Sul. O diretor Joao Domingos da Silva e Pedro da Silva Araujoapresentaram-se para auxiliar os trabalhos de oraganizaçao e promoção da feira de ponta de estoque. Em seguida o Presidente passou a falar sobre Palmas Futebol e Regatas, manifestando-se pelo incentivo ao futebol local, sugerindo ações de promoção e patrocinioao esporte.O Presidente Fabiano Roberto agradeceu aos presentes e encerrou a reunião. Em ato continuo, foi lavrada a presente ata pelaSra.Celia Regina TUrri de Oliveira e assinada pelos presentes.

*CARTORJ-Palmas 14/03/13 P-43896A Pag.001/004

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 2031/08
AUJ 143706

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 464171
Em Test.º da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

Processo Nº 862/2007 Digitalizado (03/03/2014 16:31) SESSÃO 3500 2009/2014-55 pg. 152

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.896-A, registro sob o nº 8 em 14/03/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ACIPA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS - TO

DIRETORIA EXECUTIVA ACIPA – BIÊNIO 2013/2014

I – Presidente – Fabiano Roberto Matos do Vale Filho
II - 1° Vice-presidente – Henrique Lázaro Lopes Cardoso
III - 2° Vice-presidente – Idan Miguel da Cunha
IV - 3° Vice Presidente – Antônio Rodrigues de Farias
V - Secretário Geral – Renato Jayme da Silva
VI - 2ª secretário – Crisólito de Sousa Lopes
VII - Tesoureiro Geral – Fernando Alves Pereira
VIII - 2ª Tesoureiro – Ivan Ricardo Naves Inácio

Diretorias de:
Diretoria de Relações Públicas e Comunicação Social – Iranilson Ferreira Mota
Diretoria de Prestação de Serviços – Alailson Fonseca Dias
Diretoria de Patrimônio – Joseph Ribamar Madeira
Diretoria de Esportes – Ricardo da Silva Carreira
Diretoria de Indústria – Antônio João da Silva
Diretoria de Comércio – Oneildo Lopes Valadares
Diretoria de Tecnologia e Inovação – Marciley Ferreira da Silva
Diretoria de Micro e Pequena Empresa – Aristides Sambalha
Diretoria de Empreendedor Individual – Pedro da Silva Araújo
Diretoria de Transportes – Clever Gonçalves Coêlho
Diretoria do Shopping Céu Aberto – Alameda Jardim – Kariello de Souza Coêlho
Diretoria de Taquaralto – Gilmar Vasconcelos do Couto
Diretoria das Arnos – João Domingos da Silva
Diretoria do Agronegócio – Joaquim Roberto Alves Maia

103 Norte – Av. LO-02 Cj. 01 Lt. 22 – 77.001-022 Centro Palmas /TO Fone (63) 3215-5577 - E-mail: contato@acipa.org.br

DOCUMENTO PALMAS 14/03/13 P-43896A Pag.002/004

2° TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 464171
Em Test° da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85
SELO DE AUTENTICIDADE
AUT71143707
Estamo em mudanças
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2031/08

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo: 2014.0107.01761-31 Validação: 03023866031 SELO DE FISCALIZAÇÃO: 53030000289920140154-55pg.pt153

Fls. 57

SCS - M. das Comunicações

AC PA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS - TO

Continuação...
Data: 26 de fevereiro de 2013.
Horário: 07:30
Local: Sede da ACIPA
Pauta:
- Feirão ponta de estoque – apresentação de sugestões;
- Fenepalmas 2013 (edição de 20 anos) – apresentação pela agência de publicidade;
- Palmas Futebol Clube.
- Posse da nova Diretoria.

	Nome	Cargo	Empresa
14	FERNANDA ALVES PEREIRA	TESOUREIRA	FUJISOM
15	IVAN RICARDO NUNES	2º TESOUREIRO	FENIXIM
16	ITALO MILHOMEM DE SOUZA	DIRETOR VICE-PRESIDENTE	MIL MODAS
17	KARINA SOUSA COSTA	DIRETOR COMERCIAL	AZZARO/KENNEDY
18	WILMAN RIBEIRO DE CARVALHO	ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	BANCO BRADESCO
19	ANTONIO WASHINGTON DE SOUSA	VICE-PRESIDENTE	BRASILCAP
20	ROBERTO LEITE DE ALMEIDA	DIRETOR DO COMERCIO	TB CONSULTING
21	DIOGO LOPES VIANA	DIRETOR DE TURISMO	MUNDIAL CONSULTING
22	CLEVER GONÇALVES CARVALHO	DIRETOR DE TURISMO	TEM CONSULTORIA
23			
24			
25			

"CONTRATO Palmas 14/03/13 P-038960 Pag.004/004

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 43.898, averbado sob o nº 029 à margem do Registro nº 8. Dou fé. Palmas 14/01/2013. Emolumentos: R$ 22,72 Outros: R$ 0,80 Taxa Judiciária: R$ 3,00 FUNCIVIL: R$ 7,56 Total: R$ 34,08
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
ESTADO DO TOCANTINS
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
ARB 718690

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Nº 8622817-07.2013.827.0000 (03023631) SEI 5300002989/2014-55 pg. 154

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CRTDPJ-Palmas 14/03/13 P-023964 Pct.:003/004

ACIPA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS - TO

LISTA DE PRESENÇA:

Data: 26 de fevereiro de 2013.
Horário: 07:30
Local: Sede da ACIPA
Pauta:
- Feirão ponta de estoque – apresentação de sugestões;
- Fenepalmas 2013 (edição de 20 anos) – apresentação pela agência de publicidade;
- Palmas Futebol Clube.
- Posse da nova Diretoria.

Nome	Cargo	Empresa
01 ARISTIDES SAMBAÍBA	DIRETOR MICRO/PEQUENA	BABUGEM
02 João Domingo da Silva	Diretor das Arnos	Digibyte informática e Representações
03 CRISÓLITO DE SOUSA GOMES	2º SECRETÁRIO	UNOPAR - PALMAS
04 PEDRO DA SILVA ARAÚJO	PROPRIETÁRIO DIR. MEI	TAE-ESPOR TCS.
05 Joseph Madeira	Diretor de Patrimônio	Grupo Jorima
06 ADAILSON FONSECA DIAS	DIRETOR COMÉRCIO	DIAS DO BRASIL
07 Antônio João da Silva	DIRETOR DE INDÚSTRIA	IRMÃOS CHAVES/DURAK
08 Joaquim Roberto Alves Maia	Diretor de Agronegócio	BRASIL RURAL
09 Marciley Ferreira	Diretor tecnologia	ALIXDATA
10 Ricardo S. Carneiro	Diretor Esportes	ROCANATO
11 HENRIQUE JOSÉ L. CORREIA	VICE-PRESIDENTE	FRIGATA
12 FABIANO R.M. DOUAIR Silva	PRESIDENTE	FABIANO PARAFUSOS
13		

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo CM-882-2017 Volume VOL I (03023631) SEI 53500.002939/2015-55 pg. 155

SSCM - M. das Comunicações
Fls. 108
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA 303 NORTE

inscrita no CNPJ sob o nº 74.062.324/0001-90, com sede na 303 NORTE, AL 07, Lt 37

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Aldenir R. da Cunha
Presidente

Nome ALDENIR RIBEIRO DA CUNHA
CPF/RG 115.021.851-72

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SES 53000.002920/2014-55 pg. 156

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.062.324/0001-90 MATRIZ		14/01/1994

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ARNO 31
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO COMUNITARIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q ARNO 31 QI 08 LTS 1 E 2	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	S. PLANALTO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2014** às **22:04:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/01/2014

Processo nº 88e3807dgv6lzAMOT(03[illegible]31) SEI 53500.002939/2014-55 pg. 15157

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 27.717-A, registro sob o nº 53 em 01/04/2010, contendo 1 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de março de 2007, às 20:00 horas na sede as Associação Comunitária da Quadra 303 Norte – ASCONORTE 303 - situada à 303 Norte Alameda 05 e 07 lote 01 e 02 Palmas, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes da ASCONORTE 303 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 303 NORTE, cuja eleição fora realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e sete para o mandato de 01 de abril de 2007 à 30 de junho de 2009. A comissão eleitoral convidou os integrantes dos órgãos eleitos a prestarem, por escrito e solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do mandato, a Constituição, as Leis vigentes e o Estatuto da Entidade. Por fim foram empossados nos cargos assim discriminados:

Presidente: ADENIR RIBEIRO CUNHA
CIC 115.021.851-72 Res. 303 N Al.14 lote 55;
Vice-presidente: Alipio Gonçalves de Sousa Júnior.
CIC 345.736.403-63, Res. 303 N. Al 25 Lote 20;
1ª Secretária: Veneranda Rosa de Oliveira
CIC 272.978.616-34 Res. 303 N Al. 03 casa 10;
2ª Secretário: Antoniel Batista de Almeida.
CIC 985.337.541-91 Res. 303 N Al. 14 lote 68;
1ª Tesoureira: Isabel Gomes de Aguiar
CIC 009.021.248-70 Res. Al. 14 lote 34;
2 ª Tesoureiro: Francisco Rodrigues da Silva
CIC 225.141.633-15 Res. 303 N Al. 03 lote 20;
Diretor Jurídico: Edmundo Rodrigues dos Santos
CIC 076.669.503-49 Res. 303 N Al. 03 lote 20;
Diretor Sócio Cultural: Gercina Maria Vieira de Araújo
CIC 067.146.681-04 Res 303 N Al. 05 lote 47;
Conselho Fiscal: Maria Dalila Vitor de Oliveira
CIC 265.702.103-20 Res. 303 N Al. 44 lote 38;
Graciéde Pereira de Oliveira
CIC 546.652.481-63 Res. 303 N Al. 14 lote 76;
Edileuza Maria de Jesus Moraes Medeiros
CIC 365.091.161-20 Res. 303 N Al. 03 lote 04;
Suplente do Conselho Fiscal: Adelmo Francisco de Mendonça
CIC 626.368.631-68 Res. 303 N Al 05 lote 27;
Valdeci Alves Lobo
CIC 184.935.051-53 Res. 303 N Al.05 lote 28 e
Lenir Diniz Vitor
CIC 707.694.861-34 Res. 303 N Al. 06 lote 22.

O Senhor Cunha fez os agradecimentos e prometeu maior empenho nas reivindicações dos problemas de nossa comunidade. Eu, Jose Benoni Jorge, que secretariei os trabalhos, pedi aos diretores apoio ao presidente e a participação da comunidade, e de tudo for constar, assino juntamente com os demais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolado e digitalizado sob o nº 27.717, averbado sob nº 006 à margem do Registro nº 53. Dou fé. Palmas 01/04/2010.
Emolumentos: R$ 9,00 Outros: R$ 0,20 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 5,00 Total: R$ 17,21

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 413578
Em Test. da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143790

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718890

PALMAS - TO, 15 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 00022801731 (0002280-31) SEI 5300.0002829/2015-55 pg. 158

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO
inscrita no CNPJ sob o nº 26.752.436/0001-20, com sede na Avenida LO 01, Quadra 103 sul, lote 69

Bairro Plano Diretor Sul cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, de janeiro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

Presidente

Nome Cleiton Lima Pinheiro
CPF/RG 530.094.361-49/5927 2ª via SSP/TO

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 159

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.752.436/0001-20 MATRIZ		03/04/1992

NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISEPE - TO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LO 01 QD 103 SUL	69	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.015-028	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/01/2014** às **10:07:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2014

Processo nº 23038.000289/2014-55 Fls. 160 SEI 53500.002939/2014-55 / pg. 160

Cleiton [illegible]
[illegible]

SISEPE TO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do servidor

Logo após, o Presidente Reeleito usou da palavra para apresentar suas saudações aos membros empossados, encerrando a solenidade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a cerimônia de posse, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito. Palmas, 1º de junho de 2010.

DIRETORIA EXECUTIVA

CLEITON [illegible] PINHEIRO
Presidente

NIVALDO SAMPAIO PEDROSA
Vice-Presidente

MARCOS ROBERIO SANTOS
Diretor Geral

Milton Júnior Martins Neto
MILTON JUNIO MARTINS NETO
Vice-Diretor Geral

SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro

JUVANDI SOBRAL RIBEIRO
Diretor de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE ASSIS FILHO
Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos

Av. LO 01 – 103 Sul – Lote 68 – Centro – Palmas – TO – Fone/fax: (0**63) 3215-1654 – CEP: 77.016-028
Site: www.sisepe-to.org.br E-mail: sisepe.to@bol.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014. 41357E

Em Test.º da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol. R$1,85

TABELIONATO DE NOTAS 2º Tabelião de Notas 103 Sul Conj. 03 Lt. 01 Av. NS 02 Lt. 01 Tel. (63) 3216-7200 Fernando Antonio M. Lousada Escrevente PALMAS - TO

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 AUJ 143786

Ferdinando do Couto Sousa
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo: EXMP 862-2013 Digitalizado (03023631) SESSP 53000.2013/0002054-5 pg 161

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 29.035-A, registro sob o nº 68 em 18/06/2010, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Cleiton

SISEPE TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
Trabalhando em defesa do servidor

ATA DE POSSE

No dia primeiro de junho de dois mil e dez, às vinte horas e trinta minutos, na Churrascaria Portal do Sul, sito à Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, s/nº, Lote 04, ACSU NE-10, em Palmas-TO, foi instalada a cerimônia de Posse dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Quadriênio 2010/2014 (dois mil e dez a dois mil e quatorze), conforme consta da Ata de Apuração das Eleições Gerais realizada em vinte e oito de abril de dois mil e dez. Após a instalação, o Senhor Márcio Ferreira Lins, Presidente da Comissão Eleitoral, procedeu, então, à chamada dos eleitos e, após terem eles prestado o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição, as Leis Vigentes e o Estatuto da Entidade, os declarou empossados nos cargos a seguir discriminados:

DIRETORIA EXECUTIVA	
Nome	**Cargo**
CLEITON LIMA PINHEIRO	Presidente
NIVALDO SAMPAIO PEDROSA	Vice-Presidente
MARCOS ROBERTO SANTOS	Diretor Geral
MILTON JUNIO MARTINS NETO	Vice-Diretor Geral
SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA	Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE	Vice-Diretor Administrativo e Financeiro
JUVANDI SOBRAL RIBEIRO	Diretor de Assuntos Jurídicos
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos
ALBÂNIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA	Diretor de Comunicação e Relações Públicas
CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR	Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas.
GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional
CONSELHO FISCAL	
Nome	**Cargo**
PETRÚCIO CORREIA FERRO	Presidente
TIAGO COSTA FRANÇA	Vice-Presidente
MÁRCIA MARIA ALVES VIANA	1º Conselheiro Fiscal
JÂNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	2º Conselheiro Fiscal
JOÃO ANTÔNIO DE FARIAS NETO	3º Conselheiro Fiscal

Av. LO 01 – 101 Sul – Lote 69 – Centro – Palmas – TO – Fone/fax: (0**63) 3216-1654 – CEP: 77.016-028
Site: www.sisepe-to.org.br E- mail: sisepe.to@bol.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e me foi apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 41357B
Em Test. da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei nº 2011/05
AUJ 143788

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo nº 2013.0002.2028/0-5 Pg. 162

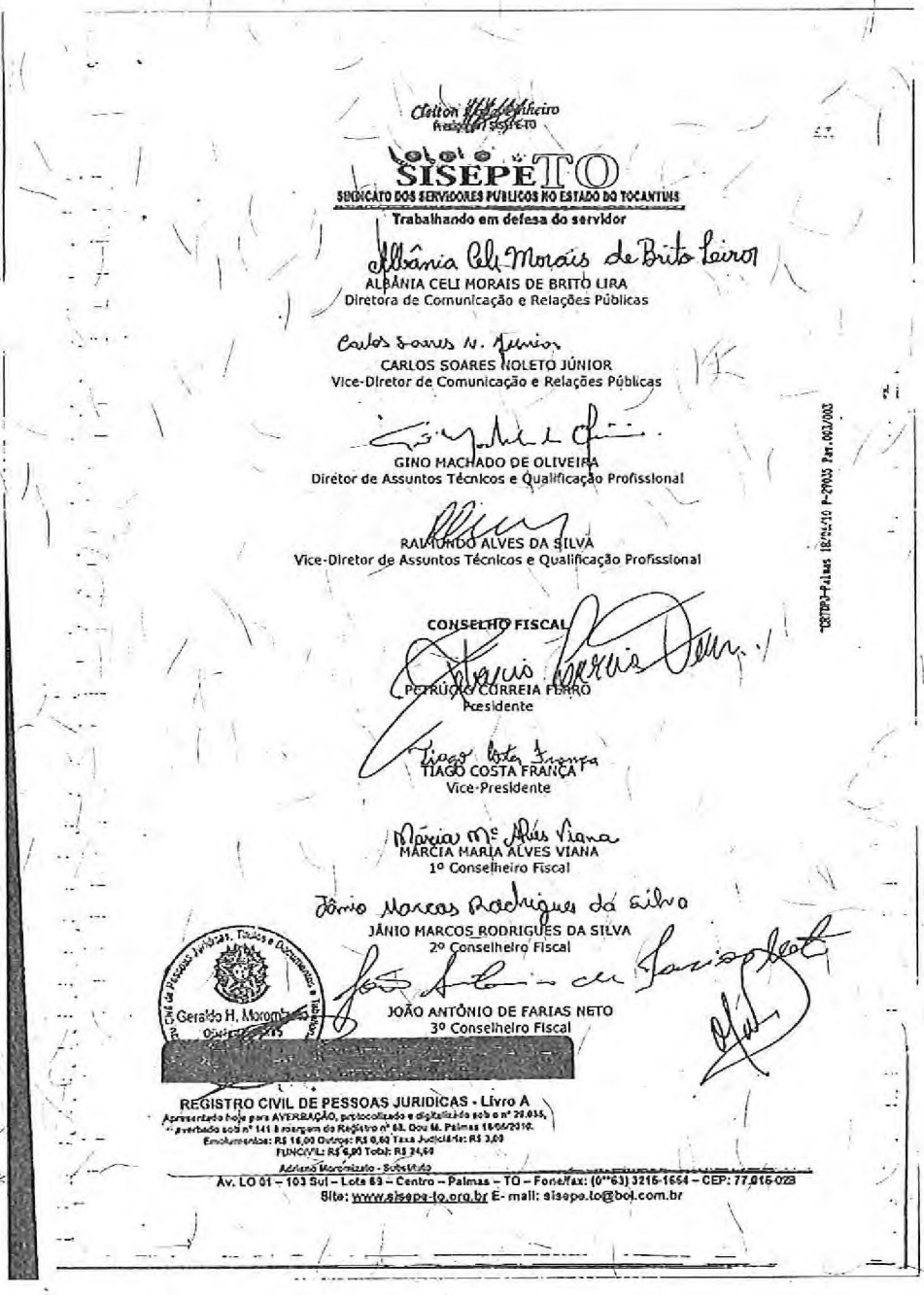

Cleiton [illegible]
Presidente SISEPE-TO

SISEPE TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
Trabalhando em defesa do servidor

ALBÂNIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA
Diretora de Comunicação e Relações Públicas

CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR
Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas

GINO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional

RAIMUNDO ALVES DA SILVA
Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional

CONSELHO FISCAL

PETRÚCIO CORREIA FERRO
Presidente

TIAGO COSTA FRANÇA
Vice-Presidente

MÁRCIA MARIA ALVES VIANA
1º Conselheiro Fiscal

JÂNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA
2º Conselheiro Fiscal

JOÃO ANTÔNIO DE FARIAS NETO
3º Conselheiro Fiscal

[redacted]

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 29.035, averbado sob nº 141 à margem do Registro nº 68. Dou fé. Palmas 18/04/2010.
Emolumentos: R$ 16,00 Outros: R$ 0,60 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 6,00 Total: R$ 24,60
Adriano Moromizato - Substituto

Av. LO 01 – 103 Sul – Lote 69 – Centro – Palmas – TO – Fone/fax: (0**63) 3215-1664 – CEP: 77.015-028
Site: www.sisepe-to.org.br E-mail: sisepe.to@bol.com.br

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 15 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08

ARB 718894

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Ex 4.882.201 Digitalizado (03/02/2016) SEC 53000.002980/2014-55 pg 163

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AMIGOS DA 403 NORTE

inscrita no CNPJ sob o nº 14.226.821/0001-55, com sede na 403 NORTE, AL 08, LT 05

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 13 de janeiro de 2014.

Dorismar Rodrigues dos Santos
Presidente

Nome DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/RG 809.760 851-00

Processo Exe 882.2017 Digitalizado (03/03/2031) SES 53500.002989/2014-55 pg. 164

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.226.821/0001-55 MATRIZ		22/08/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DA QUADRA 403 NORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCAN 403-NORTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 403 NORTE ALAMEDA 08 LOTE 05	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.001-500	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/01/2014** às **09:34:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/01/2014

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 35.000-A, registro sob o nº 2.223 em 22/08/2011, contendo 16 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 100(CEM),FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 01 100, E SERVIRÁ PARA O REGISTRO ATAS ,ESTATUDO ,AVERBAÇÕES ESTATUTÁRIAS DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA ASCAM.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA QUADRA

403 NORTE.

PALMAS-TO 27 DE ABRIL DE 2011

Dorismar Rodrigues dos Santos

DORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS

(PRESIDENTA)

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exe P882-2017 Digitalizado (03028631) / SEI 53000.002989/2024-55 pg 66 166

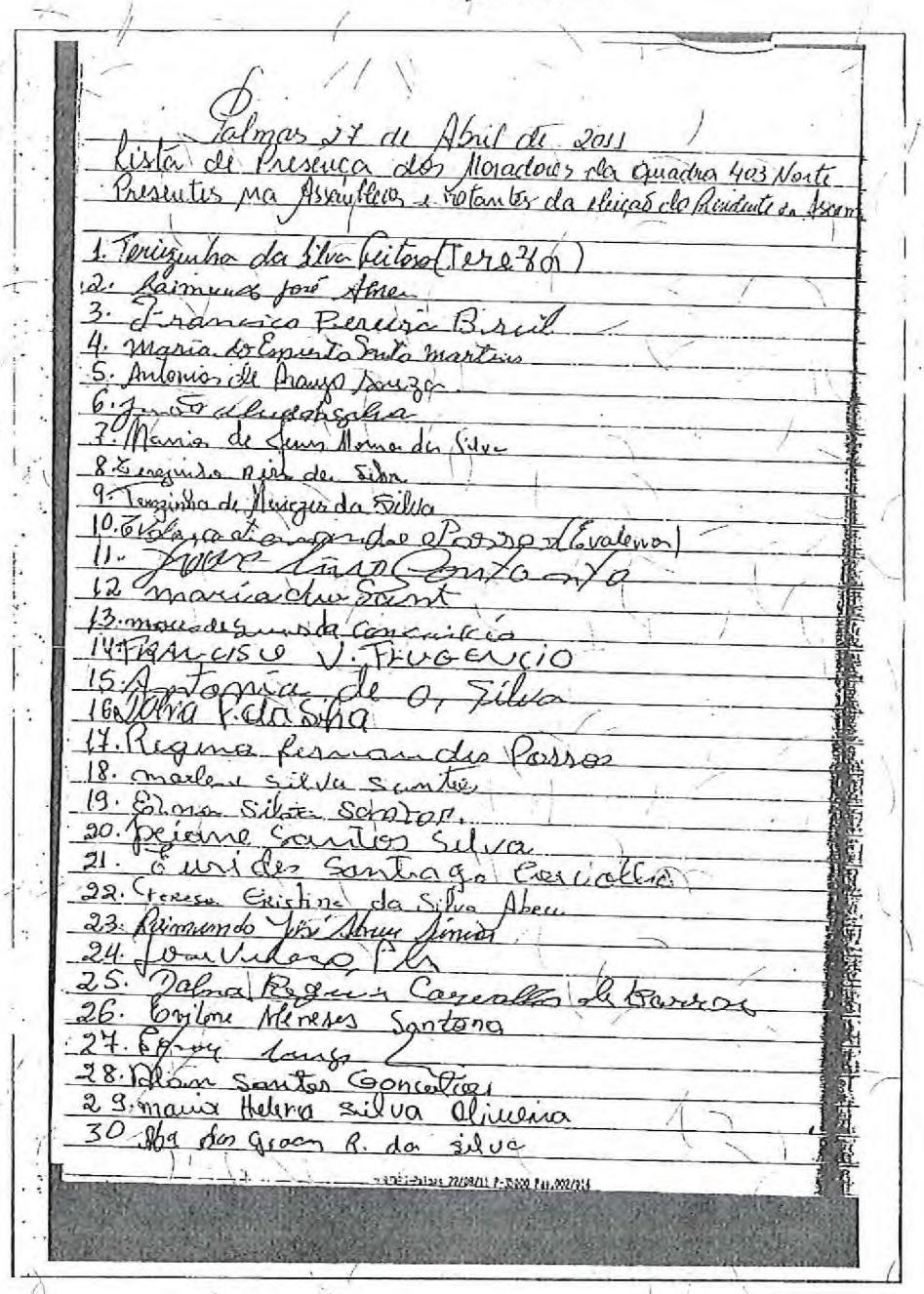

Palmas 27 de Abril de 2011

Lista de Presença dos Moradores da Quadra 403 Norte

Presentes na Assembleia e votantes da eleição do Presidente da Assem

1. Terezinha da Silva Feitosa (Terezor)
2. Raimundo José Abreu
3. Francisco Pereira Brasil
4. Maria do Espirito Santo Martins
5. Antonia de Araujo Souza
6. João [illegible]
7. Maria de Jesus Moura da Silva
8. Terezinha Reis da Silva
9. Terezinha de Menezes da Silva
10. Evolucia Fernandes Passos (Evalenor)
11. [illegible] Santana
12. Maria da Sant
13. Maria de Jesus da Conceição
14. Francisco V. Fluguencio
15. Antonia de O. Silva
16. Dalva P. da Silva
17. Regina Fernandes Passos
18. Marlene Silva Santos
19. Elma Silva Santos
20. Jeiane Santos Silva
21. Eurides Santiago Carvalho
22. Teresa Cristina da Silva Abreu
23. Raimundo José Abreu Júnior
24. [illegible]
25. Dalva Regina Carvalho de Barros
26. Evilene Meneses Santana
27. [illegible]
28. Alan Santos Gonçalves
29. Maria Helena Silva Oliveira
30. Ana dos Graças R. da Silva

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe-Pr 882-2017 Digital Mot (03/02/2020) SEST 53500002989/2014-55 pg 167

2

Darismar RS

31. Iracy Silva Sousa Bezerra
32. José Arnal (José Arnaldo dos Santos)
33. Maria das Mercês [illegible]
34. Aldemira Ribeiro de A. Maia
35. Lucimar Borges Santos
36. Dilucia y Dias Barreto
37. Arcivaldo S. Carvalho
38. Terzinha R Pinto
39. Mª da Paz S Santana
40. Francisca Alves de Alves
41. Maria Leitosa Oliveira Morais
42. Raymara Silva dos Santos
43. Irislândia Linhares de Araújo
44. Ilmaete Viana Gomes
45. Ivanilde Rosa de Oliveira
46. Claudimar Pereira de Farias Costa.
47. Ana Claudia de Sousa Mendes.
48. Antonio Carlos Silva
49. Maria de Silva
50. Conaci Viana do Nascimento
51. Hilda Barbosa de Sousa
52. José Vicente Borges
53. Ysabela R. de Souza
54. Soliana F. de Sousa.
55. Elizângela Sousa Farias dos Santos
56. Ilton Fernandes A. Dias
57. Maria Maura de Sousa Santana
58. Brivon de S. Santana
59. Valtanton R. Zitar
60. Emedina J. P. Sousa
61. Maria Rosa F. Passos.
62. Kássio Fernandes dos Santos
63. Guillermo Chaves

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo ED/PRC 2001 Digitalizado (03/02/2001) SEC 5300002989/2014-55g.pg168

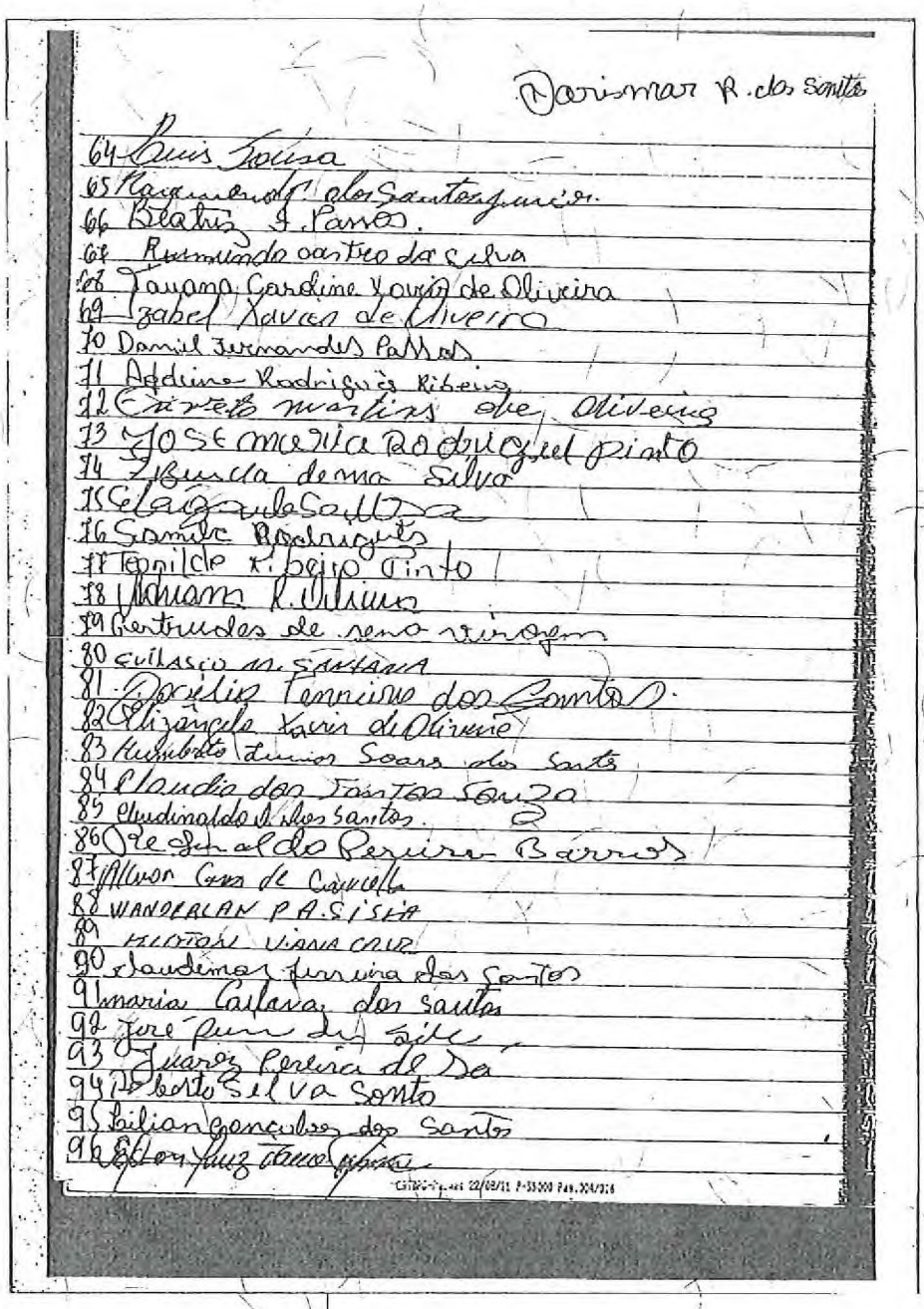

Darismar R. dos Santos

64 Luis Sousa
65 Raymundo dos Santos Junior
66 Beatriz F. Passos
67 Raimundo Castro da Silva
68 Tayana Caroline Xavier de Oliveira
69 Izabel Xavier de Oliveira
70 Daniel Fernandes Passos
71 Adeline Rodrigues Ribeiro
72 Cristo Martins de Oliveira
73 José Maria Rodrigues Pinto
74 Zibucia de Ma Silva
75 Elaiza de Souza
76 Sonia Rodrigues
77 Teonilde Ribeiro Pinto
78 Adriana R. Oliveira
79 Gertrudes de Sena Virgem
80 Eulasio M. Santana
81 Dorilio Ferreira dos Santos
82 Elizângela Xavier de Oliveira
83 Humberto Junior Soares dos Santos
84 Claudia dos Santos Souza
85 Claudinaldo A. dos Santos
86 Reginaldo Pereira Barros
87 Alvor Cruz de Carvalho
88 WANDERLAN PASISIA
89 HILTON VIANA CRUZ
90 Claudemar Ferreira dos Santos
91 Maria Caetana dos Santos
92 José Pinto da Silva
93 Juarez Pereira de Sá
94 Roberto Silva Santo
95 Lilian Gonçalves dos Santos
96 Eliton Luiz Tavares Vieira

Cartório Pessoas 22/08/11 P-55000 Pag.304/316

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exp. 882-2017 Digital MOT (03028631) SES 53000 2020/2014-55 pg. 169

Dorismar R. dos Santos

3

97 Pedro Lima
98 Maria Selma Moleto Bogea
99 Flavio Marcos Da Silva
100 Paulo Roberto de Almeida Cruz
101 Lucieno alves de Souza
102 Edmeide Dantas monteiro
103 Cleidson Passos Nunes
104 Maria Cristina da Silva Silvino
105 Ezequias Sousa Silvino
106 Patricia de Menezes da Silva Abreu
107 Lucieta Pereira da Silva Brandão
108 Odair Gomes Brandão
109 Eliane Alves Rodrigues Sanches
110 João Marcelo S. Sanches
111 Maria Dalila G. Silva
112 Francisca de A. Fama
113 Maria Luzia dos Santos
114 Valdenia S. da Silva Araujo
115 [illegible] (Gilberto Ferreira de Araujo)
116 M. de Ezs da Silva [illegible]
117 Luis Bezerra de Oliveira
118 Agostinho de O. Eliz
119 Adriana Brito de Oliveira
120 Rosalina Sousa
121 Wanderley Maximo de Oliveira
122 Evaniro Pereira
123 Eleonora Oliveira de Lima
124 Eleandro Aquino B. Lima
125 Maria das Graças S. Amaral
126 Ronivon X Aviz dos Santos
127 Francisco R. Souza
128 Elena (Elena Franco dos Santos)
129 Laene R. da Rocha

[redacted]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exp. 882-2017 Digitalizado (03028631) SEI 53000.000298/2024-55 p.170

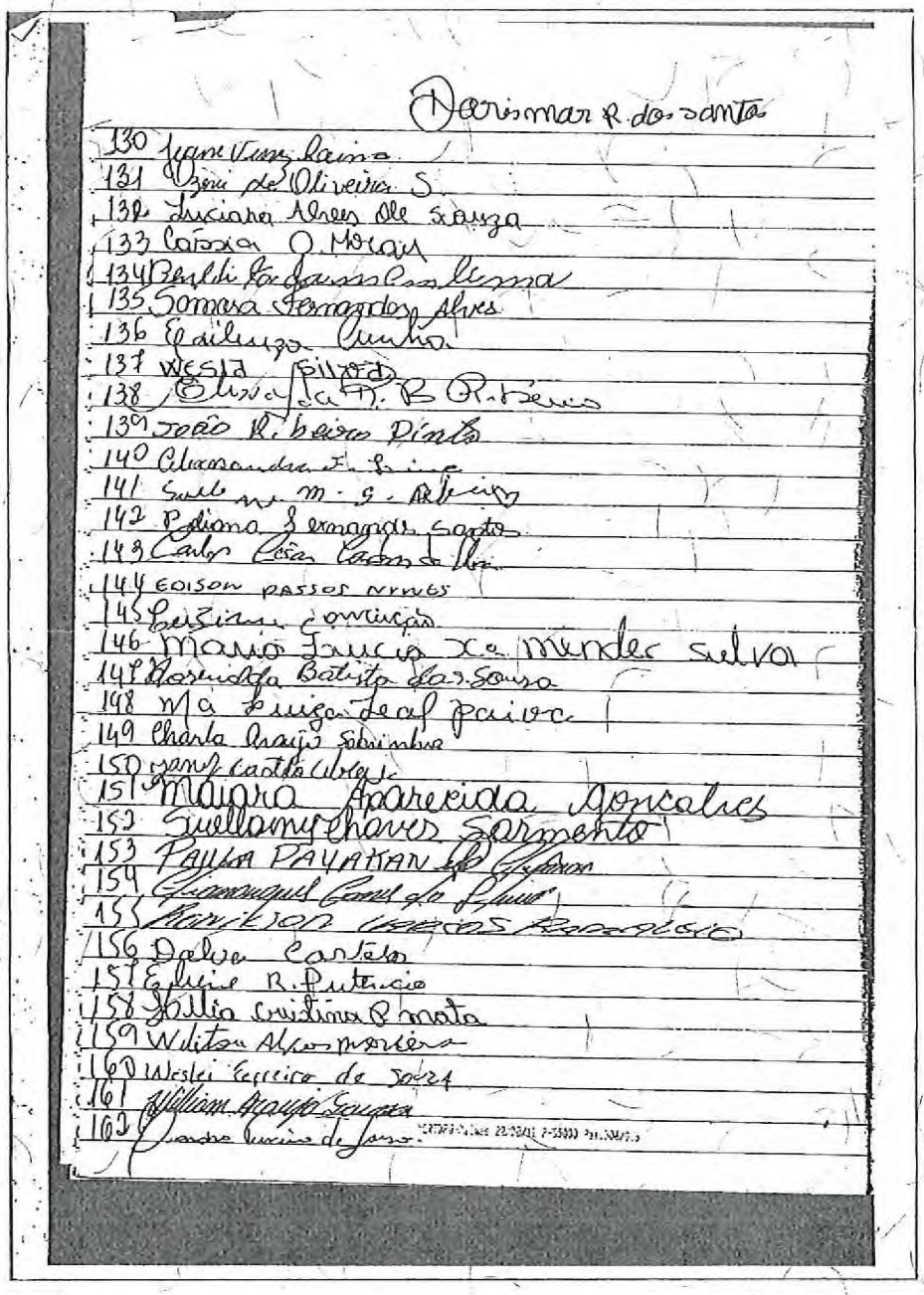

Darismar R. dos Santos

130 Jeane Vinz Laina
131 Izeni de Oliveira S.
132 Luciana Alves de Souza
133 Cássia O. Moraes
134 Benedita Fernandes Lima
135 Somara Fernandes Alves
136 Edilenza Cunha
137 Wesla Silva
138 Elisa [illegible] R. Ribeiro
139 João R. Ribeiro Pinto
140 Alexandra [illegible]
141 Sueli [illegible] M. S. Ribeiro
142 Poliana Fernandes Santos
143 Carlos Cesar Cardoso [illegible]
144 Edison Passos Nunes
145 Luzinia Conceição
146 Maria Lucia Xa Mendes Silva
147 Marinalda Batista dos Souza
148 Ma Luiza Leal Paiva
149 Charla Araujo Sobrinho
150 Jane Castro Abreu
151 Maiara Aparecida Gonçalves
152 Suellamy Chaves Sarmento
153 Paula Payakan [illegible]
154 [illegible]
155 [illegible]
156 Dalva Cartelo
157 Eliane R. Putencio
158 Julia Cristina R. Mata
159 Wilton Alves Moreira
160 Weslei Ferreira de Souza
161 William Araujo Souza
162 [illegible] Lucio de Souza

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe/Pr 882-3317 Digitalizado (03/02/2016) SES 53000 2020/2014-55 pg 171

SSCE-M. das Comunicações Fls. 120

Dorimar R. da Santos

4

163 Carlos Eleitor de Araujo Sousa
164 Jânia Patrícia Sampaio Pereira
165 Antonia Alves Pereira de Sousa
166 José Milton
167 Mª do Graça Silva dos Santos
168 Primelo Coloçilo
169 Vivianny Oliveira Costa
170 Nazaré Xavier de Oliveira
171 Aldrina S. Gonçalves
172 Geralda Aguiar Moraes
173 Josimar V. Estrela
174 Raimundo Rodrigues de Souza
175 Deni P. Rodrigues
176 Elultan R. da Souza
177 Adelman Alves da Silva
178 Gislane S. dos Santos
179 Danila A. da Silva
180 Marilene Alves
181 Nicolacio Sanches
182 Maria Aparecida Ribeiro
183 Urani de Aguiar Cunha Viana
184 Poliana da Silva Conceição
185 Lucinônia Ferreira Machado Castro
186 Marilene P. da Silva
187 Agnaldo V. Costa Silva
188 Rosemary J. da Silva
189 Silvania P. dos Santos
190 Antonia Alves R. de Pinho
191 Maria Vitória Gomes
192 James Dias Silva
193 Edmaldo Chaves de Sousa
194 Laurelia Pereira da Silva Almeida
195 Fabricio Silva de Almeida

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico Digitalizado (03/02/2016) SEC 53000002989/2014-55 pg.pg.2/72

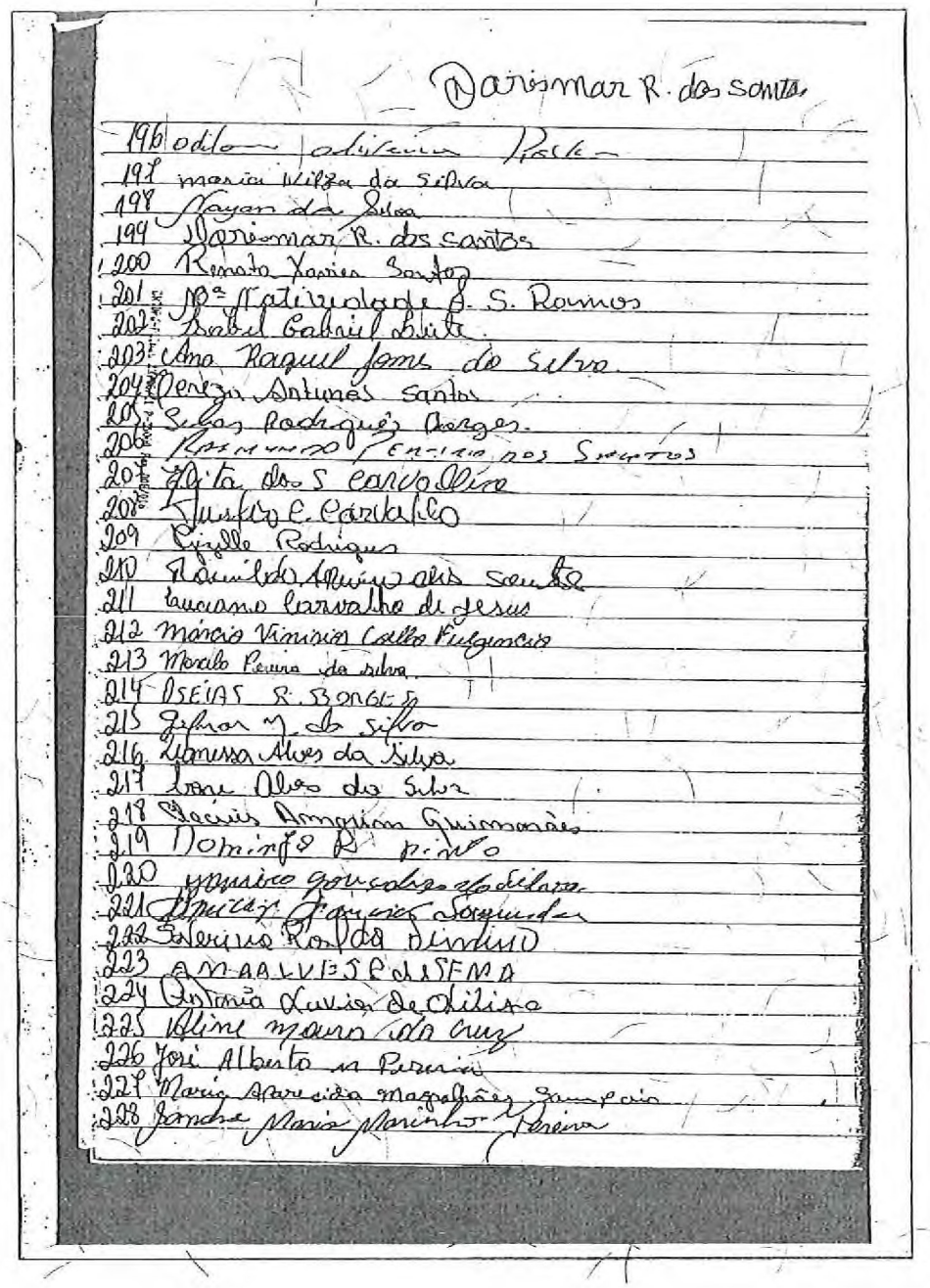

Darismar R. dos Santos

196 Odilon Oliveira Rocha
197 Maria Nilza da Silva
198 Nayan da Silva
199 Darismar R. dos Santos
200 Renato Xavier Santos
201 Mª Natividade J. S. Ramos
202 Isabel Gabriel Leite
203 Ana Raquel Jones da Silva
204 Pereza Antunes Santos
205 Silas Rodrigues Borges
206 Raimundo Pereira dos Santos
207 Rita dos S. Carvalho
208 Justino C. Carvalho
209 Rizelle Rodrigues
210 Romildo Arruda dos Santos
211 Luciano Carvalho de Jesus
212 Márcio Vinicio Coelho Fulgencio
213 Marcelo Pereira da Silva
214 OSEIAS R. BORGES
215 Gefrar M. da Silva
216 Vanessa Alves da Silva
217 Jose Alves da Silva
218 Placidio Amorim Guimarães
219 Domingo R. Pinto
220 Francisco Gonçalves da Silva
221 Francisco Gonçalves Sarmento
222 Severino Rosa da Silva
223 AMAALVES P. de SENA
224 Antonia Xavier de Oliveira
225 Aline Moura da Cruz
226 José Alberto M. Pereira
227 Maria Aparecida Magalhães Sampaio
228 Sandra Maria Marinho Pereira

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe-P 862-2017 Digital Mot (03/02/2020) SEC 53500002989/2014-55 pg. 173

Darismar R. dos Santos

5

229 Eriveldo P. Santos
230 Gilberto Xavier de Moreira
231 Adrio José Alves da Costa
232 [illegible] - Erasmo Mendes José Santos
233 Veranda Rosa de Oliveira Elias
234 Eriveldon da Silva Santos (Presidência Eleição)

Que as Bençãos de Deus, sejam derramadas sobre essa nova diretoria e que o Espírito Santo de Deus, dê sabedoria, discernimento a todos os moradores da quadra 403 Norte da Necessidade de filiar e contribuir mensalmente com a Ascam Associação Comunitária dos Amigos da 403 para seu fortalecimento, independência e Unidade entre todos, da Comunidade.
Ser amigo é ser fiel,
Solidário, companheiro
Voluntário e comprometido.

Palmas 27 de Abril de 2011
Oliveira Elias

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exp 882-2017 Digitalizado (03028460031) SEI 5300002989/2014-55 pg. 174

Dorismar R. dos Santos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA QUADRA DA 403 NORTE – ASCAM-403 NORTE- PALMAS – TOCANTINS.

No dia 27 Abril de 2011, as 19:30 horas na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, reuniram-se os moradores da 403 Norte, os trabalhos da Comissão Eleitoral foram iniciados pela Sra. Veneranda de Oliveira Elias que saudou a todos os presentes e logo em seguida fez uma oração pedindo as bençõs de Deus, sobre todos e os trabalhos daquela noite, em seguida passou a palavra ao Líder Comunitário Sr. Erivelton da Silva Santos que a partir daquele momento presidiu a presente Assembléia Geral, convidando a Sra. Veneranda para secretariar os trabalhos. O presidente abriu o debate em torno da criação e fundação da entidade e após intenso debate da situação caótica e abandono da Quadra os moradores presentes na reunião aprovaram e fundaram a Associação Comunitária Amigos da 403 Norte, ficando a sua sigla denominada ASCAM. O Presidente, pediu atenção de todos para leitura, e aprovação do Estatuto da Entidade, foi feita a leitura artigo por artigo e em seguida os presentes na Assembléia aprovaram por unanimidade o estatuto que foi apresentado pela mesa dos trabalhos. A Assembléia Decidiu que o mandado da diretoria será de apenas 02 (dois) anos. A mesa pediu que fossem protocoladas junto a Secretaria da Assembléia as respectivas chapas que disputariam a primeira diretoria da entidade. No ato foram apresentadas duas chapas nº 01 e nº 02. Houve o sorteio e a chapa nº 01 foi formada pelos seguintes membros: Chapa 01, Presidente; José Alberto Marinho Pereira Vice; Domingos Ribeiro Pinto, Secretária Sandra Maria Marinho Pereira, Segunda Secretária Aldenora Brito de Oliveira, Tesoureiro, Flávio Marcos de Oliveira da Silva, Segundo Tesoureira Antonio Célio Alves de Souza, Conselheiros; Eloisa de Souza, Franscisco de Assis Fernandes Lima, Alexia Moura da cruz, Suplentes; Bernadino Alves Monteiro, Maria Aparecida Magalhães Sampaio, Elisvalda Rodrigues Bom Ribeiro. E a chapa nº 02 com a seguinte composição: Presidente ; Dorismar Rodrigues dos Santos Vice, Juracy Fernandes Passos Santos, Secretária; Isabel Gabriel Leite, Segunda Secretária; Maria das Graças Souza Silva, Tesoureira; Antonia Xavier de Oliveira, Segunda Tesoureira, Maria Vitória Gomes da Silva . Conselheiros;Gilberto Ferreira de Araújo/Paulo Pereira da Silva, Wanderley Maximo de Oliveira, Funnigazer Franscisco Saquisaka, Suplentes, João Lino dos Santos Neto, Paulo Pereira da Silva,Gilberto, Esporte e Lazer: Franscisco Flugêncio,Luiz Souza. Em ato continuo a comissão dirigente da Assembléia organizou a eleição que foi secreta com urna e cédulas de votação; foi recolhido assinatura de todos os votantes conforme lista de votação, foi formado uma fila dando preferência aos idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo. Compareceram 233 moradores, ao apurar o os votos verificou que o resultado ficou da seguinte forma: chapa 01 69 votos e chapa 02 163 votos, 0 nulos 01 branco. Foi proclamada eleita a chapa nº 02 para o mandato de 02 anos sendo a diretoria formada da seguinte forma: foi aprovado que a sede da entidade provisória será na 403 Norte, Al 08, Lote 05 em Palmas-Tocantins. O presidente da Assembléia deu posse a nova diretoria com inicio do mandato a partir daquela data. Agradeceu o comparecimento da comunidade, desejou sucesso à nova diretoria e em seguida passou a palavra a nova presidente da Associação que no ato agradeceu a

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 2017.0002.8931-1/0 Volume 1 - Fls. (23) SEGREDO DE JUSTIÇA

Darismar R. dos Santos

""ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA QUADRA 403 NORTE.

ESTATUDO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DA QUADRA 403 NORTE,doravante simpleamente designada neste estatuto de ASCAM 403- Norte, com sede e foro nesta capital provisória , na Alameda 08 lote 05..... é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

I - DOS FINS
Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos klosos, jovem e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada;

II - DOS ASSOCIADOS
A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 16 (dezesseis) anos, distinguidos em quatro categorias:
I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
II. Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
III. Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
IV. Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

III - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS
I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
II. respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
III. Zelar pelo bom nome da Associação;
IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
V. Cumprir e fazer cumprir o regimento Interno;
VI. Comparecer por ocasião das eleições;
VII. Votar por ocasião das eleições;
VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembléia Geral tome providencias.
Parágrafo único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas .

IV - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS
São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:
I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
II. Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
III. Recorrer á Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO
A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado devera preencher ficha de inscrição, e submete-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:
I. Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Entidade e fora dela, os princípios nele definidos;
III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

VI - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO
É direito do associado demitir-se quando julgar necessário, protocolando junto a Secretária da Associação seu pedido de demissão.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014
Em Testº da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol.: R$ 1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143784

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo eXtrajudicial 882e2807d1ca1a0 (03023631) SESSION: 30000000000000000000 - pg. 176

Dorismar R. dos Santos

confiança de todos e se comprometeu a fazer um bom mandato junto com sua equipe em favor da comunidade da 403 Norte, nada mais havendo a tratar eu Veneranda de Oliveira Elias Secretária da Assembléia Geral encerro a presente ata que vai assinada por mim Veneranda Rosa de Oliveira Elias (Mirna) pelo Presidente da Assembléia Erivelton da Silva Santos e pela Diretoria Eleita.

Presidente: Dorismar Rodrigues dos Santos Dorismar R. dos Santos
RG 305.851,SSP.Ma CPF 809.760.851-00 - Residente na 403 norte alam 08 lote 05.
Vice Presidente: JuracyFernandes passos Santos Juracy Fernandes Passos.
RG717.275 SSP Goias CPF986.461.331.68 - 403 n Al 05 lote 22
Tesoureira Antonia Xavier de oliveira Antonia Xavier de Oliveira
RG 311.954 SSP TO CPF 354.872.751.49 - 403 nOrte Al 03 lote 08
Segunda Tesoureira: Maria Vitória Gomes da Silva.
Maria Vitoria G.S.
RG 464.208SSP T.O CPF 786.037.731.49 Q 403 Norte Al 07 lote 31
Secretária: Isabel Gabriel Leite Isabel Gabriel Leite
RG 201.0417 SSP Go CPF382.153.901.91 - 403 n Al 04 lote11
Segunda Secretária: Maria das Graças Souza Silva Maria das Graças S. Silva
RG277.948SSP TO CPF 875.335.701-97- 403 norte Al 04 lote 13
Diretor esporte Franscisco Viana Flugência FRANCISCO V. FLUGENCIO
RG691.768SSP MA CPF847.240.647-49 - Av LO 12 n.64
Luis Sousa(Jolhones Moreno) Organizador de eventos
Luis Sousa
1.063.852SSP M.A CPF 565.611.481.34 403 Norte Al 08 n 4

Membros Titulares do Conselho Fiscal:
Funigazu Franscisco Saquisaka
RG551.657SSP SP CPF115.107.739.91 - 403 nAl 07 lote 09
Wanderley Maximo de oliveira Wanderley M. de Oliveira
RG296.200SSP TO CPF 630.895.611.15 - 403 n Al 03 lote 49
Gilberto Ferreira Araujo Gilberto Ferreira de Araujo.
RG060.305.SSP TO. CPF 377.391.821.68- 403 n Al 04 lote 11

Membros Suplentes do Conselho Fiscal:
LuisSouza Luis Sousa
RG106.385.52SSP MA CPF 565.611.481.34 - 403 n Al 08 lote 04
Paulo Perreira da Silva Paulo Pereira da Silva
RG 223.828.820.02 SSP TO CPF023.924.393.54 - 403 N A01 lote 14.
João Lino dos Santos João Lino dos Santos
RG 297.229.SSP PI CPF 191.624.801-20 - 403 n Av Lo 12 n 12.

Palmas, 27 de Abril de 2011

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado Dou fé
Palmas/TO, 15 de março de 2014
413578
Em Test°
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
da verdade.
Emol: R$1.85
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
AUJ 143782

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Nº 2014.0002.2807-1/0 Ação: AIOT (03/23660) SESSÃO 30/09/2014 - Fls. 177

Dorismar R. dos Santos

VII - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO
A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;
I. Grave violação do estatuto;
II. Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
III. Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
IV. Desvio dos bons costumes;
V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
VI. Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
VII. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação.
Parágrafo único - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

VIII - DA COMPETENCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL
As Assembléia Gerais decidirão por quorum estabelecido no estatuto , e terá as seguintes prerrogativas:
I. Destituir os administradores;
II. Reformular os Estatutos;
III. Eleger os administradores;

IX - DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS
I. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
II. Decidir em ultima instância.

X - DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO
A Assembléia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

XI - DA DIRETORIA
A Diretoria Executiva da Associação, será formada de 09 componentes assim discriminados: 01 (Hum) Presidente, 01 (Hum) Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, 01 Diretor Social, 01 Diretor de Esportes e 01 Diretor de Cultura, e reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando houver convocação de seus membros, nos termos da lei.,

XII - COMPETE À DIRETORIA
I. Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados.
II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembléia Geral;
III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
IV. Representar e defender os interesses de seus associados;
V. Elaborar o orçamento anual;
VI. Apresentar a Assembléia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior;
VII. Admitir e demitir associados;
Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

XIII - COMPETE AO PRESIDENTE
I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
III. Convocar Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licencia-los, suspende-los ou demiti-los.
Parágrafo Único - Compete ao Vice Presidente - Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

[redacted]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico / Digitalização (1103/2346031) SES-3030002020/2405-55g.pg.4/8

Darlismar R. dos Santos

XIV - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO
I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
II. Redigir a correspondência da Associação;
III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;
V. Substituir os Diretores de Esportes, Social e Cultura em suas faltas e impedimentos.
Parágrafo único - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

XV - COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO
I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
II. Assinar com o Presidente, os cheques;
III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
V. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.
VI. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.
Parágrafo único - Compete ao Segundo Tesoureiro: Auxiliar e Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

XVI - COMPETE AO DIRETOR DE ESPORTES
I. Dirigir o departamento de esportes, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.
II. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos da Associação;
III. Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

XVII - COMPETE AO DIRETOR SOCIAL
I. Dirigir o departamento social, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
II. Elaborar, promover e executar os eventos sociais da Associação;
III. Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

XVIII - COMPETE AO DIRETOR DE CULTURA
I. Dirigir o departamento cultural, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
II. Elaborar, promover e executar os eventos culturais da Associação;
III. Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

XIX - DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e terá as seguintes atribuições;
I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.
Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

XX - DO MANDATO
As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 02 (dois) em 02 (dois) anos, da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

XXI - DA CONVOCAÇÃO E DAS VANTAGENS ESPECIAIS
As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias

Emolumentos 22/08/11 R$000 Pat.014/016

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 0002890-07.2011.8.11.0041 (030/2011) SESSÃO 30/08/2011 - Fls. 179

Dorismar R. dos Santos

deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais; e com pelo menos 03 (Três) meses de Associação, comprovados através da Secretaria da Associação.

XXII - DA PERDA DO MANDATO
Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em :
I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II. Grave violação deste Estatuto;
III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação a Secretária da Associação;
IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
V. Conduta duvidosa.
Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

XXIII - DA RENÚNCIA
Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.
Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral.
Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

XXIV - DA REMUNERAÇÃO
A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, não perceberão nennum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na Associação.

XXV - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS
Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

XXVI - DO PATRIMÔNIO
O patrimônio da Associação será constituído e mantido:
I. Das contribuições dos associados contribuintes;
II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;
III. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

XXVII - DA REFORMA ESTATUTÁRIA
O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

XXVIII - DA DISSOLUÇÃO
A Associação, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:
I. em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
II. em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terços dos associados;
Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

XXIX - DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais.

[redacted]

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Nº 0023660-31.2015.827.0000 - Volume VI - Folha 1180

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

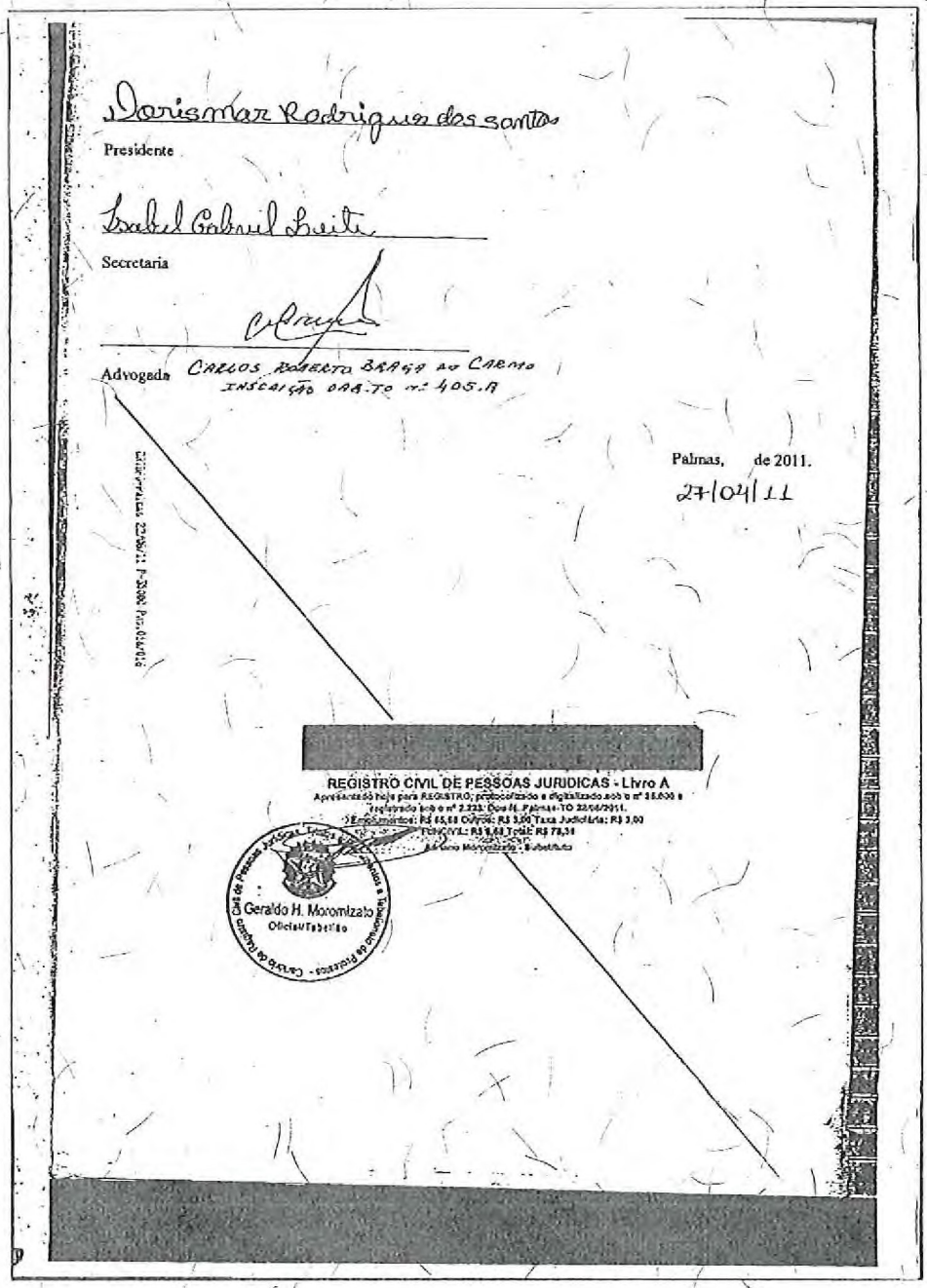

Dorismar Rodrigues dos Santos

Presidente

Isabel Gabriel Leite

Secretaria

Advogada CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
INSCRIÇÃO OAB-TO nº 405-A

Palmas, de 2011.

27/04/11

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para REGISTRO; protocolizado e digitalizado sob o nº 35.000 e registrado sob o nº 2.223. Dou fé. Palmas-TO 22/06/2011.

Emolumentos: R$ 65,68 Outros: R$ 3,00 Taxa Judiciária: R$ 3,00

FUNCIVIL: R$ 6,68 Total: R$ 78,34

Adriano Moromizato - Substituto

Geraldo H. Moromizato
Oficial/Tabelião

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718892

PALMAS - TO, 15 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03028630) SEI 53530.002980/2014-55 pg 181

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD
inscrita no CNPJ sob o nº 38.137.329/0001-71, com sede na Quadra 103 Sul, Rua 50 05, Lote 04, Sala 03 Plano Diretor Sul - Palmas - TO

Bairro Plano Diretor Sul - Palmas - TO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, de janeiro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

Presidente

Nome _____
CPF/RG _____

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 182

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.137.329/0001-71 MATRIZ		29/09/1993

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS SERV DA SECRET DE EST DA ADMINISTRACAO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSECAD
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACNO I CONJ 02		LT 15

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/01/2014** às **10:05:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2014

Processo eXtreme Digital - 03023631 SESC 53500029939/2014-55 pg. 183

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 39.907-A, registro sob o nº 207 em 23/05/2012, contendo 2 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Cleiton Lima Pinheiro

ASSECAD

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE POSSE

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às vinte horas, na sede social da ASSECAD, localizada no Setor de Chácaras Santa Fé, nº 29, neste município de Palmas, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pele portaria/ASSECAD/GAPRE nº 01/2012, de 29 de março de 2012, do presidente da ASSECAD, publicada do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.580, de 02 de março de 2012, sendo membros **Dr. Antonio Sérgio da Silva, José Eurípedes Pereira dos Santos e Andreano Milhomem Correia**, sob a presidência do primeiro, para fim de realizar o pleito eleitoral referente às eleições gerais da ASSECAD para o quadriênio 2012/2016 ao qual concorreu uma única chapa denominada "UNIDOS PELA ASSECAD", sendo eleita por unanimidade de sócios presentes em assembléia geral extraordinária em 13 de abril de 2012, nos termos do inciso I, do art. 34, combinado com Parágrafo Único do art. 42, do Estatuto Social da ASSECAD. Na mesma Assembleia Geral Extraordinária fora marcada a sessão de posse dos integrantes da chapa eleita para o dia 12 de maio de 2012, surtindo seus efeitos legais a partir de 15 de maio de 2012. Neste ato, a Comissão Eleitoral, ora reunida, na presença dos Associados em cerimônia de posse, cumprindo o disposto no §1º, do art.91, do Estatuto da ASSECAD, declara empossados o presidente eleito para o quadriênio 2012/2016, **Cleiton Lima Pinheiro** e demais membro eleitos na chapa "UNIDOS PELA ASSECAD", que assinam o presente termo de posse. Nada mais havendo a ser consignado, eu, **José Eurípedes Pereira dos Santos**, 1º Secretario da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ATA DE POSSE que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

Dr. Antonio Sérgio da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

José Eurípedes Pereira dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

Andreano Milhomem Correia
Membro da Comissão Eleitoral

DIRETORIA EXECUTIVA

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente

Haroldo Soares de Almeida
Vice-Presidente

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier
Secretário Geral

Pedro Alberto Lopes Ribeiro
Diretor Administrativo

ASSECAD – Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
Site: WWW.assecad.com.br, Telefone: (63) 3215-4695 e CNPJ: 38.137.329/0001-71

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014
Em Test.º da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
AUJ 143780

Fernando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 2014.0107.01.0023-31 SEI 5350.0002939/2014-55 pg. 3184

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

ASSECAD

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Luis Sérgio Simão
Diretor Financeiro

Iricilda Nunes da Silva Souza
Diretor Sociocultural

Cássio Vieira Teles
Diretor Desportivo

Carlos Eduardo Ferreira Sobral
Diretor de Comunicação Social

Marcio Ferreira Lins
Diretor Jurídico

CONSLHO FISCAL

Marlus Vinicius Moura Mamede
Presidente

Wheyne Sun Nickson Filgueiras Pereira
Vice-Presidente

João Francisco dos Santos Batista
1º Secretário

Jizreel Jesus da Cruz
2º Secretário

CONSLHO DELIBERATIVO

José Wellyngton Noronha Aguiar
Presidente

Carpegianne Martins de Sousa
Vice-Presidente,

Ruiterclay Dias da Silva
1º Secretário

Vagléa Inácio Montelo Camarço
2º Secretário

MOROMIZATO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
ASSECAD – Assoc... do Estado do Tocantins
Site: W... J: 38.137.329/0001-71
Fernando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PAL.../TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014.
Em Test... da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85
SELO DE AUTENTICIDADE
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143779

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS – TO, 15 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718895

FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo eXPRESSO Digitalizado (03/03/2014) SES-530.0002829/2014-55 pg.185

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 128

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA 503 NORTE
inscrita no CNPJ sob o nº 13.461.528/0001-00, com sede na 503 NORTE, QI 03, AL 09

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, de janeiro de 2014.

Ana Rodrigues Antunes
Presidente

Nome ANA RODRIGUES ANTUNES
CPF/RG 892.721.881-72

Processo Exe 882.2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002920/2014-55 pg. 186

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.461.528/0001-00 MATRIZ		30/03/2010

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA 503 NORTE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCODES
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 503-NORTE QI-06 ALAMEDA 09 LOTE 08	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.001-832	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/01/2014** às **22:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/01/2014

Processo nº 23000.002929/2014-55 e-MP 882e3917d1gv6lzAMOT (03)(23466)31) SES 53000.002929/2014-55 pg. 187

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 27.601-A, registro sob o nº 2.019 em 30/03/2010, contendo 10 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Termo de abertura

Este livro contém 50 folhas numeradas tipograficamente de 01 a 50 que servirá para o registro das atas das Assembleias gerais e extraordinárias bem como deliberações da ASCODES Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social da 503 Norte.

Palmas – 28 de fevereiro de 2010

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEC 53500002989/2014-55 pg 188

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03028460031) SESSÃO 00 2020/2021 - 55 pg 189

Fls. 931

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA 503 NORTE – ASCODES.

Aos 28 dias de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010) na residência da Sra. Janifer Borges da Silva Oliveira 503 Norte, QI 03, Al 09, Lote 08, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, foi realizada a assembléia de fundação e eleição da diretoria da **Associação Comunitária para Desenvolvimento Social da 503 Norte - ASCODES**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto social; b) eleição da Diretoria; c) eleição do Conselho Fiscal. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembléia, por aclamação, a senhora Ana Rodrigues Antunes que, aceitando o encargo, convidou o senhor Erivelton da Silva Santos presidente do Conselho Comunitário de Segurança da 503 Norte, para secretariar a Assembléia. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade a presidente da assembléia submeteu-se aos presentes a discussão sobre a fundação da entidade e ficando aprovada por unanimidade a Associação Comunitária para Desenvolvimento Social da 503 Norte, sendo a mesma decretada fundada e terá como endereço provisório 503 Norte, Al 09, QI 06, Lote 08. Submeteu-se aos presentes o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, a apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade. Depois de aprovado o Estatuto Social da **Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social da 503 Norte**, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato de 04 anos. Após discussão foi eleita por unanimidade a primeira diretoria e Conselho Fiscal da ASCODES, ficando a seguinte composição: **Presidente**: Sra. Ana Rodrigues Antunes endereço 503 Norte, RG 2210354 SSP/PA CPF 852.721.861.72. **Vice-Presidente**: Sra. Janifer Borges da Silva Oliveira endereço 503 Norte, QI 06, Al 09, Lote 08, RG 0000126481 SSP/SP, CPF 771.642.371.15, **Secretária Geral** Sra. Rosa Maria Queiroz Galvão, endereço 503 Norte, QI 02, Al 03, Lote 01, RG 2.852158 SSP-GO, CPF 630.851.602.30, **Segunda Secretária** Sra. Maria das Marcês Ribeiro Pereira, endereço 503 Norte, QI 06, Al 09, Lote 09, RG 932.748 SSP/TO CPF 574.842.011-20. **Tesoureiro** o Sr. Giovanne Alves de Oliveira, endereço 503 Norte, QI 06, Al 09, Lote 08, RG 1.049.603, CPF 425.091.491.72, **Segundo tesoureiro** Sr. Noelton Brito Bezerra, endereço 503 Norte, QI 06, Al 09, Lote 09 RG 1.208.467 SSP/GO, CPF 484.224.521.20. **Diretor de Esportes**: Elias Medeiros Dias, endereço 503 Norte, QI 02, Al 03, Lote 01, RG 2638179 SSP/PA, CPF 505.070.972.68. Foram eleitos ainda os **membros do Conselho Fiscal**, a saber: Sra. Maria de Lourdes Lima da Silva, Sra. Francisco Franklin da Sousa Pompeu. **Suplentes do Conselho Fiscal**: Sra. Ana Rosa Borges Brasileiro, Sra. Bruna Rafaela Nunes, Sra. Maria Helena Batista da Silva Ferreira. Sendo eleita a diretoria e conselho fiscal logo foi empossados. Ficando para uma outra ocasião a escolha e posse dos diretores Social e de Cultura. Nada mais havendo a tratar o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes, conforme de presença que segue. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca Palmas, para as finalidades de direito.

Palmas, 28 de fevereiro de 2010.

Paulo Maurício Reis Costa
Advogado
OAB/TO nº 1182

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 41357B
Em Testº da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143776

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Acesse em http://www.tjto.jus.br/extrajudicial/consulta_selo.php?acao=consultar_selo_pedido e informe o código de segurança: AUJ 143776

2º TABELIONATO DE NOTAS - Qd. 104 Sul, Conj. 03, Sl. 01, Av. NS 02, Lt. 01, Tel. (63) 3216-7200, Fernanda Alencar M. Lacerda, Escrevente, PALMAS - TO

Lista de presença da Assembléia Extraordinária de Fundação, eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social da 503 Norte – ASCODES – 28 de fevereiro de 2010 -

	Nome	Endereço
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.	Francisco Jacinto de Sousa Campos	503 N Al 04 Al 04 Lt 27
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		

Diego Alves Pereira Costa
Advogado
OAB/TO nº 1187

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de Janeiro de 2014 41357B

Em Testº da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente

"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
LEI Nº 2011/03
AUJ 143774

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXMP-862-2017-1-VCL-MOT (03/23/6631) SES 5300 2020/2014-55 pg. 191

ESTATUDO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA 503 NORTE – ASCODES.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

I - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA 503 NORTE, doravante simplesmente designada neste estatuto de ASCODES – 503 NORTE, com sede e foro nesta capital na 503 Norte, AL 09, Qi 06, Lote 08, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

II Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos, jovem e crianças, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Orgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada.

III Desenvolver atividades de promoção do Associativismo e Comunitário

IV Apoiar iniciativas de incentivo à Cultura e Lazer

V Desenvolver e promover atividades esportivas com jovens e adolescentes da quadra

VI. Lutar por melhorias no desenvolvimento urbano da quadra, limpeza e conservações das áreas publicas municipais

VII Realizar atividades promocionais alusivas ao dia das mães, crianças, natal

VIII Realizar convênios, parcerias com órgãos públicos, municipal, estadual e federal nas áreas de educação, saude, habitação, cultura, inclusão digital, reciclagem, segurança, meio ambiente

II - DOS ASSOCIADOS E SEUS DEVERES

A Associação, contará com um numero ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distinguidos em quatro categorias

I. Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação.

II. Associados Beneméritos, os que contribuem com donativos e doações.

III Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade.

IV Associados Contribuintes, os que contribuem mensalmente.

III – SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

II respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral.

III Zelar pelo bom nome da Associação.

IV Defender o patrimônio e os interesses da Associação.

V Cumprir e fazer cumprir o regimento interno.

VI Comparecer por ocasião das eleições.

VII Votar por ocasião das eleições

VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providencias

Parágrafo único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Dra. Maria Barros Couto
Advogada
OAB/TO nº 1182

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 5000... Digitalizado (03/02/2020) SEI 0... pg 2192

IV - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais

I Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto.

II Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto,

III. Recorrer a Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho Fiscal.

V - DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

A admissão dos associados se dara independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inserção, e submete-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observara os seguintes criterios

I Apresentar a cedula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsaveis;

II. Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na entidade e fora dela, os principios nele definidos;

III Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

IV. Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas

VI - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

E direito do associado demitir-se quando julgar necessario, protocolando junto a Secretaria da Associação seu pedido de demissão

VII - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

I Grave violação do estatuto; –

II Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos,

III Atividades que contrariem decisões de Assembleias,

IV- Desvio dos boas costumes;

V Conduta duvidosa, atos ilicitos ou imorais,

VI Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;

VII. O associado excluido por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu debito junto a tesouraria da Associação

Paragrafo único - A perda da qualidade de associado sera determinada pela Diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral

VIII - DA COMPETENCIA PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA GERAL

As Assembleia Gerais decidirão por quorum estabelecido no estatuto , e terá as seguintes prerrogativas

I Destituir os administradores,

II Reformular os Estatutos,

III Eleger os administradores,

IX - DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

I Deliberar sobre a previsão orçamentaria e a prestação de contas

II Decidir em ultima instância

X - DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO

A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação

Diuho Mora Barreiros
Advogada
OAB/TO nº 1132

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 8622817 Digital MOT (03/2366) SEI 5300002929/2015-55 pg. 193

XI - DA DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Associação, será formada de 09 componentes assim discriminados: 01 (Hum) Presidente, 01 (Hum) Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, 01 Diretor Social, 01 Diretor de Esportes e 01 Diretor de Cultura, e reunir-se-á ordinariamente a cada três e extraordinariamente quando houver convocação de seus membros, nos termos da lei.

XII - COMPETE À DIRETORIA

I. Dirigir a Associação de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados.
II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembléia Geral.
III. Promover e incentivar a criação de comissões com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
IV. Representar e defender os interesses de seus associados.
V. Elaborar o orçamento anual.
VI. Apresentar a Assembléia Geral na reunião anual o relatório de sua gestão, e prestar contas referentes ao exercício anterior.
VII. Admitir e demitir associados.
Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria dos votos, com participação garantida da maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente em caso de empate o voto de Minerva.

XIII - COMPETE AO PRESIDENTE

I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.
III. Convocar Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.
IV. Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis.
V. Organizar um relatório contendo balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária.
VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licencia-los, suspende-los ou demiti-los.
Parágrafo Único - Compete ao Vice Presidente - Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

XIV - COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO

I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria.
II. Redigir a correspondência da Associação.
III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação.
IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.
V. Substituir os Diretores de Esportes, Social e Cultura em suas faltas e impedimentos.
Parágrafo único - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas e impedimentos.

XV - COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO

I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplica-lo, havida a diretoria

Paula Maria Barros Costa
Advogada
OABTO nº 1130

Ferdinando do Coutó Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Digitalizado (03/2365031) SEI 5300.0029980/2015-55 pg. 194

II Assinar com o Presidente, os cheques,
III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
IV Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
V Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.
VI Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.
Parágrafo único - Compete ao Segundo Tesoureiro Auxiliar e Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas e impedimentos

XVI - COMPETE AO DIRETOR DE ESPORTES
I Dirigir o departamento de esportes, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.
II. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos da Associação;
III Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento

XVII - COMPETE AO DIRETOR SOCIAL
I Dirigir o departamento social, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Orgãos Municipais, Estaduais e Federais.
II Elaborar, promover e executar os eventos sociais da Associação,
III. Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

XVIII - COMPETE AO DIRETOR DE CULTURA
I Dirigir o departamento cultural, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Orgãos Municipais, Estaduais e Federais.
II Elaborar, promover e executar os eventos culturais da Associação,
III Apresentar a Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento

XIX - DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e terá as seguintes atribuições:
I Examinar os livros de escrituração da Associação;
II Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.
III Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação.
IV Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.
V Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral
Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal

XX - DO MANDATO
As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 04

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 0002887-07.2015.8.26.0031 (031/2015) - SES 530.000.2015/20154-5 pg. 195

(quatro) em 04 (quatro) anos, da data de fundação, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

XXI - DA CONVOCAÇÃO E DAS VANTAGENS ESPECIAIS

As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão convocadas por edital fixado na sede, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas na secretaria as chapas concorrentes. Pode ser eleito a qualquer cargo, todo associado contribuinte pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, quites com as obrigações sociais, e com pelo menos 03 (três) meses de Associado, comprovados através da Secretaria da Associação.

XXII - DA PERDA DO MANDATO

Perderão o mandato os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste Estatuto;

III. Abandono de cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação à Secretaria da Associação;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;

V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, e homologada pela Assembléia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

XXIII - DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo à deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal e respectivos suplentes, qualquer dos sócios poderá convocar a Assembléia Geral que elegerá uma comissão eleitoral de 05 (cinco) membros, que administrará a entidade, para realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

XXIV - DA REMUNERAÇÃO

A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelos seus trabalhos exercidos na Associação.

XXV - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

XXVI - DO PATRIMÔNIO

O patrimônio da Associação será constituído e integrado:

I. Das contribuições dos associados contribuintes;

II. Das doações, legados, bens e valores adquiridos e suas possíveis rendas;

III. Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Dinaha Maria Bezerra Costa
Advogada
OAB/TO nº 1182

XXVII - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, em todo ou em parte, a

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico Acesse em: http://www.tjto.jus.br/digitalizado (Código de Validação: 1303024631) SELO DE AUTENTICIDADE: 1303000020899020415-5 pg: 9 de 10

qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei

XXVIII - DA DISSOLUÇÃO

A Associação, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos

I, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;

II em segunda chamada, meia hora após a primeira, com um terços dos associados,

Paragrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Orgãos Publicos

XXIX - DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício fiscal terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação, de conformidade com as disposições legais

Parágrafo Único O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de sua aprovação

Presidente

Advogado OAB

Dr. Maria Pereira Costa
Advogada
OAB/TO nº 1132

Palmas, 28 de fevereiro de 2010

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para Registro, sob o nº 27.651 e registrado sob o nº 2.019. Dou fé. Palmas-TO 30/03/2010.
Emolumentos: R$ 41,60 Outros: R$ 2,00 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 5,00 Total: R$ 51,60
Fernando Do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718898

PALMAS - TO, 15 de janeiro de 2014.

FERNANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico nº 00028607120178272731 (Código 6831) SEI 5300002989/2014 pg. 197

SSC-M. das Comunicações Fls. 135

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM-

inscrita no CNPJ sob o nº 33.989.468/0001-01, com sede na ARSE 51, QI K, Lt.35

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome JOSEANE ARAUJO FRANCO
CPF/RG

Processo Exe 862.2017 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53000.002920/2014-55 pg 198

Receita Federal

Fls. 136

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.989.468/0046-01 FILIAL		07/07/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABEN - SECAO TO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARSE 51 QI K LT 35	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:24:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 53000.029830/2014-55. Fls. 199 Celso Eduardo Weyne Alencar (03.023.631) SES 53000.029830/2014-55 pg. 199

C.M. das Comunicações Fls. 137

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.396-A, registro sob o nº 645 em 25/10/2013, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SEÇÃO TOCANTINS
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 - DOU 11/09/52

ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS AGE-ORDINÁRIA

ABEn-TO - GESTÃO 2010-2013

21 de outubro de 2013

ATA DE POSSE -GESTÃO 2013-2016

Aos (21) vinte um dias do mês de outubro de dois mil e treze (2013), às dezenove horas (19:00), na sede Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Tocantins da ABEn-TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado 101 Sul Lote 06 Sala 307 Edifício Office Center – Centro – em Palmas-TO, instalou-se a Assembleia Geral de Sócios Estadual, em Sessão Extraordinária-Gestão 2010-2013, para dar posse aos membros da chapa eleita da diretoria estadual da ABEn-TO nas eleições de 2013 e ao conselho fiscal da ABEn-TO. Justifica-se a assembleia geral no dia 21 de outubro de 2013, devido a problema de agenda. Os conselheiros fiscais suplentes Allison Barros Santana e Maria Aparecida Pereira Lima não compareceram a assembleia, porém não foram empossados. Já Tatiana Perez Santana Porto Wanderley renunciou ao mandato conforme documento em anexo. E para constar, Maria Rita Botelho Azevedo presente na A.G.E. assume o cargo. Não havendo manifestação contrária sobre o processo de eleição foi homologada a mesma constituído pelos seguintes membros e respectivos cargos da diretoria para o triênio 2013-2016/a saber Presidente: Joseane Araújo Franco; Vice – Presidente Emília Maria Miranda Damasceno; Secretária Geral: Ireny Ferreira Lopes. Primeiro Secretário: Davyd Christian de Menezes Ferreira Leal; Primeiro Tesoureiro: Íria Gonçalves Campos; Segundo tesoureiro: Luciana Ferreira Marques da Silva; Diretora de Educação: Ana Edith Farias Lima; Diretor Científico Cultural: Meire da Silva Pereira; Diretor de Assuntos Profissionais: Simone Morais Marinho; Diretor de Publicação e Comunicação Social: Patrícia Alves de Mendonça; Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas em Enfermagem: Ismael Sabino da Luz. Na composição do Conselho fiscal formado por Ana Nunes Pereira Neta, Jânia Oliveira Santos, Maria Rita Botelho Azevedo. Os referidos empossados assumiram o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e atribuições estatutárias que lhes cabem. E para constar eu, Secretária Geral Ireny Ferreira Lopes lavrei a ata que após lida e a provada será assinada por mim e pela presidente empossante, pelos empossados, delegados eleitos. Palmas, 21 de outubro de 2013.

IRENY FERREIRA LOPES
Secretária Geral
ABEn Seção Tocantins Gestão 2013-2016

JOSEANE ARAÚJO FRANCO
Presidente
ABEn Seção Tocantins Gestão 2013-2016

101 Sul Avenida Teotônio Segurado, Lote 06 Edifício Office Center Sala 307 Cep: 77.015-002 E-mail:aben-to@abennacional.org.br Fone/Fax: 3215-3164

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico nº 0002881-07.2017.8.27.2706 (3023486) SEI 5300.0028920/2017-55 pg. 2/200

54

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SEÇÃO TOCANTINS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 - DOU 11/09/52

Memorando nº 003|2013

Palmas, 10 de outubro de 2013

Á diretoria da ABEn-TO

Prezados,

Ao cumprimenta-los, sirvo-me da presente para comunicar que por razões particulares, veio a favorecer a necessidade de não poder assumir o cargo no conselho fiscal da ABEn-TO, Gestão 2013-2016.

Diante do exposto, formalizo o meu pedido de renuncia, enfatizando que permanecerei como associada à disposição para colaborar no que se fizer necessário, além disto, solicito à diretoria que tome as devidas providências para repor o meu cargo em vacância

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos pelo e-mail tatiporto3@gmail.com e fone (063) 84116387

Cordialmente,

Tatiana Porto

Tatiana Peres Santana Porto Wanderley

Enfermeira Associada

101 Sul Avenida Teotônio Segurado Lote 06, Edifício Office Center Sala 307 Cep 7 / 015-002
e-mail abentoc@abennacional.org.br Fone/Fax 3215-3184

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXP 882-2017 Digitalizado (03028460031) SEI 53530.002989/2014-55 pg. 201

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

55

Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Tocantins
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 - DOU 11/09/52

17ª ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS EXTRA ORDINÁRIA – GESTÃO 2010-2013

DATA: 21/10/2013

RELAÇÃO DE SÓCIOS

Nome	Assinatura

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 45.399, averbado sob nº 44-15 e
expedido do Registro nº849.Dou fé.Palmas-TO 25/10/2013
Tx/Selo R$3,20 FUNCIVIL R$7,98 Emolumentos R$22,72
Outros R$0,80Total R$36,00
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 413578
Em Teor da verdade.
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização".
Emol. R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143753

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718689

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Digital nº: 0023866-31.2013.827.2731 Documento: ATOT2013000031 Assinado 30/12/2013 15:55:55 - Juntado em 30/12/2013 15:55:55 - Versão 1

ABEn

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM – SEÇÃO TOCANTINS

17ª Assembleia Geral de Sócios - Gestão 2013-2016

Lista de empossados 21|10|2013

Nome	Cargo	RG	CPF	Assinatura
Joseane Araújo Franco	Presidente	1179004981FP-RJ	449450353-34	
Emília Maria Rodrigues Miranda Damasceno	Vice- Presidente	191.146.9 SSP-PI	908.047.673-00	
Ireny Ferreira Lopes	Secretária Geral	2599.783.SSP-GO	549346991-04	
Davyd Christyan de Menezes Ferreira Leal	Primeiro Secretário	457.4494 SSP-PE	998.347.664-91	
Iria Gonçalves Campos	Primeira Tesoureira	812.512 SSP-TO	081.506..213-34	
Luciana Ferreira Marques da Silva	Segunda Tesoureira	1.483.468SSP-PB	886.330.714-87	
Simone Moraes Marinho	Diretoria de Assuntos Profissionais	228.294 SSP-GO	394.350.081-00	
Meire da Silva Pereira	Diretoria Científico Cultural	3818501 SSP-GO	905.478.961-15	
Ismael Sabino da Luz	Diretoria de Centro de Estudos e Pesquisas em enfermagem	198.278SSP-PA	186.896.802-25	
Patrícia Alves de Mendonça	Diretoria de Publicação e Comunicação Social	802.073SSP-TO	010.941.881-66	
Ana Edith Farias Lima	Diretoria de Educação	286.968 SSP-RO	389.420.622-53	
Maria Rita Botelho Azevedo	Conselho Fiscal	1223.820 SSP-GO	886.330.714-87	
Jânia Oliveira Santos	Conselho Fiscal	292.821SSP-GO	949.060.411-91	
Anna Nunes Pereira Neta	Conselho Fiscal	242.637 SSP-TO	795.928.051.72	

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 16 de janeiro de 2014. 41357B

Em Testº da verdade
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente

Emol: R$1,85

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143751

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 00026290720138270000 (0023660) SEI 5300002020/2014-55 pg. 203

Comunicações
Fls. 139
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PERITOS EM CRIMINALISTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.356/0001-11, com sede na Qd 306 SUL, Av. LO 05, Lote 18

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome GLEDISTON VAZ VESPÚCIO
CPF/RG 760.619.141-72

Processo Exe 862.301 Digital MCT (03028631) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 204

E-M das Comunicações Fls 140 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.499.356/0001-11 MATRIZ		09/03/1995

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SINDICAL DOS PERITOS EM CRIMINALISTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ASPECTO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPECTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LO 05 QD 306 SUL LOTE 18	S/N	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.021-026	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:18:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo eXtensível 882e3817d1ef61a1 (03/03/2014 15:31) SES-TO-00002939/2014 Doc: pg. 205

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 23.042-A, registro sob o nº 286 em 24/03/2009, contendo 1 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE POSSE DA DIRETORIA E DOS CONSELHOS FISCAL E DE ÉTICA DA ASPECTO ELEITA PARA O BIÊNIO 2009/2010.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove), no Lions Clube de Palmas, situado na Quadra 208 Sul, Av. NS-06, s/nº em Palmas/TO, às 17:20h (dezessete horas e vinte minutos) teve início a cerimônia de posse da nova Diretoria que segue abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA	PRESIDENTE GLEDSTON VAZ VESPÚCIO – CPF Nº 760 619 141 72 VICE-PRESIDENTE MÁRCIA SOUZA DE DEUS – CPF Nº 543 726 586 72 1ª SECRETÁRIA MARCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE – CPF Nº 289 768 192 68 2ª SECRETÁRIO ERISMÁ DE JESUS LOPES – CPF Nº 358 041 221 34 1ª TESOUREIRA VALÉRIA CRISTINA LEUS MENDES – CPF Nº 766 616 521 87 2ª TESOUREIRA GLAUCIA MARIA DIAS FERNANDES – CPF Nº 666 099 847 00	
DIRETORIAS DE APOIO E COLABORAÇÃO	DIRETOR SÓCIO-CULTURAL, EVENTOS ESPORTIVOS E DE APOIO PEDAGÓGICO E ENSINO	DEUSAMAR SOARES DE SOUSA
	DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	HELOISA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA
	DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO, PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ROGÉRIO OLAVO MARÇON
	DIRETOR JURÍDICO	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
CONSELHO FISCAL	1º CONSELHEIRO	RAIMUNDO NONATO SOUZA CABRAL
	2º CONSELHEIRO	MAURÍCIO SANTOS ANDRADE SOUSA
	3º CONSELHEIRO	JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS
	1º SUPLENTE	JONAIR BARBOSA ROCHA
	2º SUPLENTE	ABELARDO ALVES PEREIRA
	3º SUPLENTE	ADEMIR PEDRO CLEMENTE

A Comissão eleitoral declara empossada a Diretoria Executiva e Conselho de Fiscal supra para as respectivas funções no biênio 2009/2010 na associação de Peritos em Criminalística do Estado do Tocantins por terem recebido com unanimidade os 30 (trinta) votos do sufrágio.

Na mesma data e local foi dada posse à nova composição do CONSELHO DE ÉTICA do biênio 2009/2010, como na votação da Diretoria por voto direto e secreto, sendo assim constituído:

CONSELHO DE ÉTICA	PRESIDENTE	JOSEANE PEREIRA SARDINHA DA SILVA
	CONSELHEIRA	CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO
	CONSELHEIRO	JOÃO BEZERRA DO VALE NETO
	1º SUPLENTE	RICARDO CESAR
	2º SUPLENTE	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA
	3º SUPLENTE	ANTONIO ERNANI MARTINS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Averbação hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 23.042, averbado sob nº 016 à margem do Registro nº 286, Dou fé. Palmas 24/03/2009.
Emolumentos: R$ 8,00 Outros: R$ 0,20 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 3,59 Total: R$ 14,79
Patrícia Nobre Caetano da Costa - Substituta

AUJ 143745 SEDUC/SEPLAN/TO Governo do Tocantins AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 464171
Em Testº da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718702

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Página nº.: 1 de 1

Processo Nº 2014.0002.8807-1/Cível - Vol. 1 - Fls. 343 - SESSÃO 30/09/2014 15:30

Total: R$ 44,48

SELO: ARB 718.702

Processo Exe 862-2017 Digitalizado (03/03/2021) SEI 5300002929/2014-55 pg. 207

S.E.-M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DO AGRICULTORES DO PROJETO ASSENTAMENTO SERRA DO TAQUARUSSU
inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.399/0001-95, com sede na P.A SERRA DO TAQUARUSSU

Bairro TAQUARUSSU cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

João Vieira Lima
Presidente

Nome JOÃO VIEIRA LIMA
CPF/RG 663.179.751-91

Processo Exe P862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 208

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.636.399/0001-95 MATRIZ		11/12/1990

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRIC DO PROJ ASSENT SERRA DO TAQUARUSSU
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO SERRA DO TAQUARUSSU
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC P A SERRA DO TAQUARUSSU	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	ZONA RURAL	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **11:20:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 23036.000209/2014-55 Fls. 209 Celso Eduardo Vieira Alves MAT. 0123456 SES 53000209/2014-55

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 34.078-A, registro sob o nº 1.440 em 27/06/2011, contendo 1 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ASSOCIAÇÃO SERRA DO TAQUARUSSÚ
(ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PROJETO ASSENTAMENTO SERRA DO TAQUARUSSÚ) – CNPJ = 26.636.399/0001-95.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA
REALIZADA DIA 27 DE MARÇO DE 2011

Ata da Assembléia Geral Extra-ordinária da Associação dos Agricultores do Projeto Assentamento Serra do Taquarussú. Aos vinte e sete dias de março de 2011, teve início às 9:30hs (nove horas e trinta minutos), no posto de Saúde Vida Luz, Serra do Taquarussú, sede da Associação. Presidida pelo o Senhor Antonio Nunes da Costa, que colocou na mesa de trabalho, com uma oração, e apresentando o assunto em pauta, a eleição da nova diretoria, solicitando o 2° secretario o senhor Adão Odilon Filho para dar seqüência, o qual fez abertura com as indicações dos candidatos para assumir a presidência executiva, juntamente contando a presença dos advogados Dra Anete e Dr. Alcides Junior, que se colocarem os seus serviços a disposição a comunidade. Seguindo a eleição a sócia Iraci Vieira Lima, indicou os sócios João Vieira Lima, Osmar Gomes da Luz, Josivam Lopes Carvalho, Marinalva Ferreira Moura Assis, Adão Odilon Filho, para serem candidatos a presidência, sendo que os mesmos se declararam se aceitava este cargo, e somente o senhor João Vieira Lima, colocou a disposição para concorrer a eleição. E assim a assembléia geral decidiu formar junto ao candidato uma chapa única, ficando formada pelos sócios presentes, moradores deste Assentamento Serra do Taquaruçu, distribuído como: Diretor Presidente: o senhor João Vieira Lima, com R.G. 1.842.532 SSP – GO., CPF: 663.179.751 – 91, endereço lote 23, como Diretor Vice – Presidente o senhor Osmar Gomes da Luz, R.G. 8310 SSP – TO, CPF: 317.074..401-15, endereço lote 36, como Diretor Secretário o senhor Adão Odilon Filho, R.G.: 305 303 SSP – TO,CPF: 231.908.501 – 78, endereço lote 18, Diretor Vice – Secretario o senhor Doriano Rômulo Machado Vieira, R.G. 309.973 SSP – TO, CPF: 934.383.891 - 34, endereço lote 23. Diretor Tesoureiro o senhor Estevão Martins da Silva, com R.G. 374.741 SSP - TO, CPF: 292.028.841 - 53, endereço lote 16 B, como Diretor Vice – Tesoureiro a senhora Maria da Conceição Batista Araújo, R.G. 22.016 SSP – TO, CPF: 618.854.441 - 68, endereço lote 16 B, como Presidente do Conselho Fiscal o senhor , Leonor Alves de Carvalho , R.G.: 927.846 SSP – TO, CPF: 193.563.741 – 04, endereço lote 31, 1° Conselheiro Josivan Lopes de Carvalho, R.G. 124.726 SSP – TO, CPF: 377.417.801 – 15, endereço lote 32, 2° Conselheiro: Carlos Rodrigues de Lima, R.G. 234.993.551 SSP – GO, CPF: 287.444.541 – 04, endereço lote 24, 1° Suplente: Sérgio Augusto Alves Filho, R.G. 937.700 SSP - TO, CPF: 028.615.041 - 70, endereço lote , 2° Suplente: José Coelho lima, R.G. 460.171 SSP – TO, CPF: 069.644.941 – 20, endereço lote 25, 3° Suplente: Iraci Vieira Lima, R.G. 148.208 SSP - TO, CPF: 618.819.101 – 72, endereço lote 24. Após apresentada a nova diretoria, foram empossados automaticamente. Sem mais a declarar eu Adão Odilon Filho (2° Secretario), que ora preside esta reunião, encerro agradecendo a todos sócios e visitantes presentes e assinamos de acordo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolização e digitalizado sob o nº 34.078, averbado sob nº 614 à margem do Registro nº 1.440. Dou fé, Palmas 27/06/2011.
Emolumentos: R$ 18,02 Outros: R$ 0,20 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 6,68 Total: R$ 19,90
Ferdinando Do Couto Souza - Escrevente Autorizado

2° TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 464171
Em Test° da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143742

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1° do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718663

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 0023660-31.2017.8.27.2731 - Laudo Pericial (3023660-31) SEI 5350002/000239/2014-55 pg. 21

Total: R$ 44,48

SELO: ARB 718.663

Processo Exmo Sr. Digital MOTIC (03/02/2016) SEC 53500.002989/2014-55 pg. 211

345

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DO PEQUENO AGRICULTOR DE TAQUARUSSU

inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.973/0001-57, com sede na LOC CHACARA, 147

Bairro TAQUARUSSU cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Miyahara
Presidente

Nome ALINE YAMADA MIYAHARA.
CPF/RG 271.030.991-20

Processo Exp 862.301 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 212

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.132.973/0001-57 MATRIZ		28/06/1993

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO PEQUENO AGRICULTOR DE TAQUARUSSU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC CHACARA 147	S/N	2 ETAPA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	LOT TAQUARUSSU	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **11:17:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 2013.0002.0039/0 Doc. 31 SEI 5350002039/2015-55 pg. 213

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.577-A, registro sob o nº 182 em 06/06/2013, contendo 1 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Ata da assembléia extraordinária realizada aos onze dias de novembro do ano de dois mil e doze. Reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da APAT- Associação do Pequeno Agricultor do Taquarussu Segunda Etapa para deliberarem sobre os assuntos da pauta de convocação feita pela presidenta Zuleica Pereira da Silva, que são: Eleição da nova diretoria e do conselho fiscal. Às dezesseis horas, horário marcado para o início da reunião, a Presidenta abriu os trabalhos saudando a todos os presentes, em seguida fez-se a primeira chamada com a presença de 04 (quatro) associados. Às dezesseis horas e trinta minutos fez-se a segunda chamada, constando-se a presença de 10 (dez) associados. Às dezessete horas fez-se a terceira e última chamada, já com a presença de 12 (doze) associados. Em seguida a Presidenta falou sobre os benefícios alcançados durante a sua gestão. Foi indicado o senhor João Gomes dos Santos, RG nº. 444.283 SSP-GO e CPF nº. 131.807.621-87 para presidir a eleição. Ele saudou a todos e deu início aos trabalhos e como só foi apresentada uma chapa, leu o nome dos participantes da mesma e os cargos de cada um caso sejam eleitos. Em seguida solicitou que os associados se manifestassem a respeito, mas todos concordaram sem nenhuma restrição. Então foram considerados eleitos por aclamação, ficando assim composta a diretoria e o conselho fiscal: Presidente: Aline Yamada Miyahara RG nº. 370.232 SSP-TO, 271.030.991-20; Vice Presidente: Zuleica Pereira da Silva RG nº. 743.578 SSP-GO, CPF nº. 441.572.581-34; Primeiro Secretário: Valdes Borges RG nº. 104.058 SSP-TO, 134.159.051-87; Segunda Secretária: Aldenora Linos Marques RG nº. 1.242.493 SSP-TO, CPF nº. 329.033.832-00; Primeiro Tesoureiro: Maria José Barbosa Macêdo, RG nº. 21.489 SSP-TO e CPF nº. 927.534.001-30; Segundo Tesoureiro: Mario Alves de Farias RG nº. 541.558 SSP-DF e CPF nº. 183.929.621-68; Conselho Fiscal: Antônio Lisboa de Mendonça RG nº. 10.965-81 SSP-GO e CPF nº. 083.413.541-87; Elias Batista de Souza RG nº. 1.581.309 SSP-GO e CPF nº. 771.525.221-20 e João Gomes dos Santos, RG nº. 444.283 SSP-GO e CPF nº. 131.807.621-87. Finda a eleição, eu, Valdes Borges que redigi essa ata assino a mesma juntamente com os associados presentes.

Aline Y. Miyahara
Zuleica P. da Silva
Maria José Barbosa Macêdo
Elias Batista de Souza
Antônio Barbosa Soares
João Gomes dos Santos
Antonio Lisboa de Mendonça
Aldenora Linos Marques
Elias Alves Farias

MOROMIZATO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 44.577, averbado sob nº 078 à margem do Registro nº 111 Dou fé. Palmas 06/06/2013. Emolumentos: R$ 11,35 Outros: R$ 6,50 Taxa Judiciária: R$ 3,00 FUNCIVIL: R$ 7,58 Total: R$ 27,11
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 464171
Em Test° da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143741

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718665

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 00022801120138272731 (integrado) SEI 5300002020/2014-55 pg. 2 / 4

Total: R$ 44,48

SELO: ARB 718.665

Processo Exe 862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002929/2014-55 pg. 215

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE BURITIRANA - DO MUNICÍPIO DE PALMAS
inscrita no CNPJ sob o nº 08.645.155/0001-97, com sede na R-02, QUADRA 02, LOTE 03

Bairro BURITIRANA cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Osvaldo Ramos Machado
Presidente

Nome _____
CPF/RG _____

Processo Exe 862.2017 Digitalizado (03/03/2014) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 216

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.645.155/0001-97 MATRIZ		11/12/2006

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE BURITIRANA-DO MUNICIPIO DE PALMAS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02 QUADRA 02 LOTE 03	S/N	S/C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.270-000	BURITIRANA	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **11:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo Nº 2013.0002.9830/2014-55 pg. 217

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

Fls. 150 — Rubrica — M. das Comunicações

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 39.523-A, registro sob o nº 1.827 em 03/05/2012, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

23

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE AGRICULTORES DO DISTRITO DE BURITIRANA - AFADB, MUNICÍPIO PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), a **Associação das Famílias de Agricultores do Distrito de Buritirana-Palmas-TO**, CNPJ 08.645.155/0001-97, localizada no Distrito de Buritirana - Palmas, Estado do Tocantins realizou uma reunião de **Assembleia Geral Extraordinária da Associação**, com a presença de seus membros, e, também com a presença do **Engenheiro Agrícola Cassiano Milhomem da Costa**, representante da empresa **RURALNORTE LTDA**, com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos: **Assunto número 01** – Eleição de uma nova Diretoria para uma mandato de 24 (vinte e quatro) meses, e o Conselho Fiscal para um mandato de 12 (doze) meses; **Assunto número 02** – Posse dos membros eleitos; **Assunto número 03** – Confirmação do imóvel pretendido pelo grupo; **Assunto número 04** – Alteração da Empresa Prestadora de Assistência Técnica; **Assunto número 05** – Capacitação sobre PNCF (Programa Nacional de Crédito Fundiário); Abrindo a Assembleia, o **Senhor Presidente Osvaldo Ramos Machado** cumprimentou aos presentes e em seguida, passou a ordem do dia, a saber: **Assunto número 01** – Em virtude de já haver ultrapassado os 02 (dois) anos do mandato da atual Diretoria se faz necessário que haja uma nova eleição, momento em que o Presidente colocou a palavra a disposição para quem quisesse manifestar interesse em ocupar algum cargo na futura Diretoria, havendo varias manifestações em apoio a **permanência do atual Presidente** a frente da Associação, haja vista que vem desempenhando excelente papel buscando a união de todos e defendendo o interesse coletivo, o qual concordou e agradeceu o apoio recebido, sendo em seguida formada a chapa única a seguir relacionada com mandato de 02 (dois) anos para a diretoria e 01 (um) ano para o Conselho Fiscal, a contar desta data: **Presidente: Osvaldo Ramos Machado, VicePresidente: Romildo Carlos de Andrade, Secretaria: Sandra Lucia Estevan da Silva, Tesoureiro: Antonio Osmedio Diogenes, Conselho Fiscal – Membros Efetivos: Esiquiel Gomes de Noronha, Helio de Sousa Vieira, Elenilde Gonçalves da Silva, Suplentes do Conselho Fiscal: Maria Rodrigues de Sousa, Carlos Rodrigues Rocha, Antonia Clere Machado Vieira.** **Assunto número 02** – Nesse momento o **Senhor Presidente** deu posse aos componentes da nova **Diretoria Eleita.** **Assunto número 03** – Foi confirmado por unanimidade que os imóveis pretendidos pelo grupo são a Fazenda Haueisen com área de 799,43ha de propriedade do Sr. Lister Haueisen de Pimenta Ruas e sua esposa Regina Roxane Dias Ruas e a Fazenda Nossa Senhora de Fátima com área de 482,94 ha, de propriedade do Sr. Carlos Cesar Muratori e sua esposa Marilene Mariani Muratori, ambas localizadas no município de Monte do Carmo, estado do Tocantins. **Assunto número 04** – Nesse momento o **Engenheiro Cassiano** fez a apresentação da nova empresa encarregada de prestar Assessoria Técnica à Associação substituindo a **Cooperativa de Profissionais Liberais do Vale Araguaia "COOPVAG"**, empresa essa que se denomina **"RURALNORTE EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA–CNPJ nº 04.373.908/0001-00"**, momento em que o **Senhor Presidente** colocou em votação a substituição da empresa **COOPVAG** pela empresa **RURALNORTE**, e, depois de discutido e votado obteve-se a aprovação pela unanimidade, haja vista que o **Engenheiro Agrícola Cassiano Milhomem da Costa** vem acompanhando o grupo durante toda a sua trajetória na busca pela aprovação do financiamento destinado à compra do imóvel pretendido, e, hoje, o mesmo faz parte do grupo de profissionais da empresa **"RURALNORTE EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA"**, que doravante assumirá a responsabilidade pelo acompanhamento integral das atividades do grupo. **Assunto número 05** – Considerando o ingresso de novos membros no quadro da Associação o **Engenheiro Cassiano** proferiu uma palestra de capacitação, falando e demonstrando o funcionamento do Programa salientando as vantagens e benefícios oferecidos pelo Governo Federal na concessão do financiamento para aquisição de imóvel rural. Falou que o objetivo primordial da concessão do crédito visa dar acesso a terra ao homem de origem do campo propiciando a sua sustentabilidade alimentar com inclusão social e geração de renda buscando a melhoria da qualidade de vida de cada um dentro do programa. Esgotados os assuntos da ordem do dia conforme edital e nada mais havendo

"CRTDPJ-Palmas 03/05/12 P-39523 Fls.001/003"

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado Dou fé.
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 464171
Em Test da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
Válido somente com o Selo de Fiscalização

FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
AUJ 143737

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 2014.0001.001231-1 - Certidão - Fls. 150

a tratar o **Presidente**, deu por encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida vai devidamente assinada pelos presentes.

Assinatura dos Associados:

1- Pedro José da Silva
2- Carlos Roberto Petrocelli
3- Lucas Edgar Gomes Lopes
4- Carlos Rodrigues Rocha
5- Tatiane da Silva Glória
6- Carlos Alberto Pereira da Silva
7- Vânia Franquisia da S/Silva
8- Magnólia Franquisia da Silva
9- Adonil Franquisia da Silva.
10- René Coutinho Diogenes
11- Hamilcio Carvalho Batista
12- Ezequiel Gomes de Moreira
13- Divino Rodrigues de Araújo
14- Ulle martins de Andrade
15- Roldo CARLOS Andrade
16- JUTENICI OLIVEIRA SOUZA
17- JUNIVAN OLIVEIRA LOPES
18- EDIVANIA OLIVEIRA LOPES
19- BENEDITO BAIA LOPES
20- osvaldo Ramos Machado
21- Jorge Ribeiro de Oliveira
22- Wedson Amaral
23- FRANCISCO angelo gedeon
24- Hélio N. L. Souza
25- Márcia Alves Ferreira

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 464171

Em Test.º da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente

Emol. R$1,85

"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143738

Processo Nº 5000230-31.2015.827.2731 Digitalizado (03/03/2015) SEI 5300002 / 000230 / 2015 - Pg. 219

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

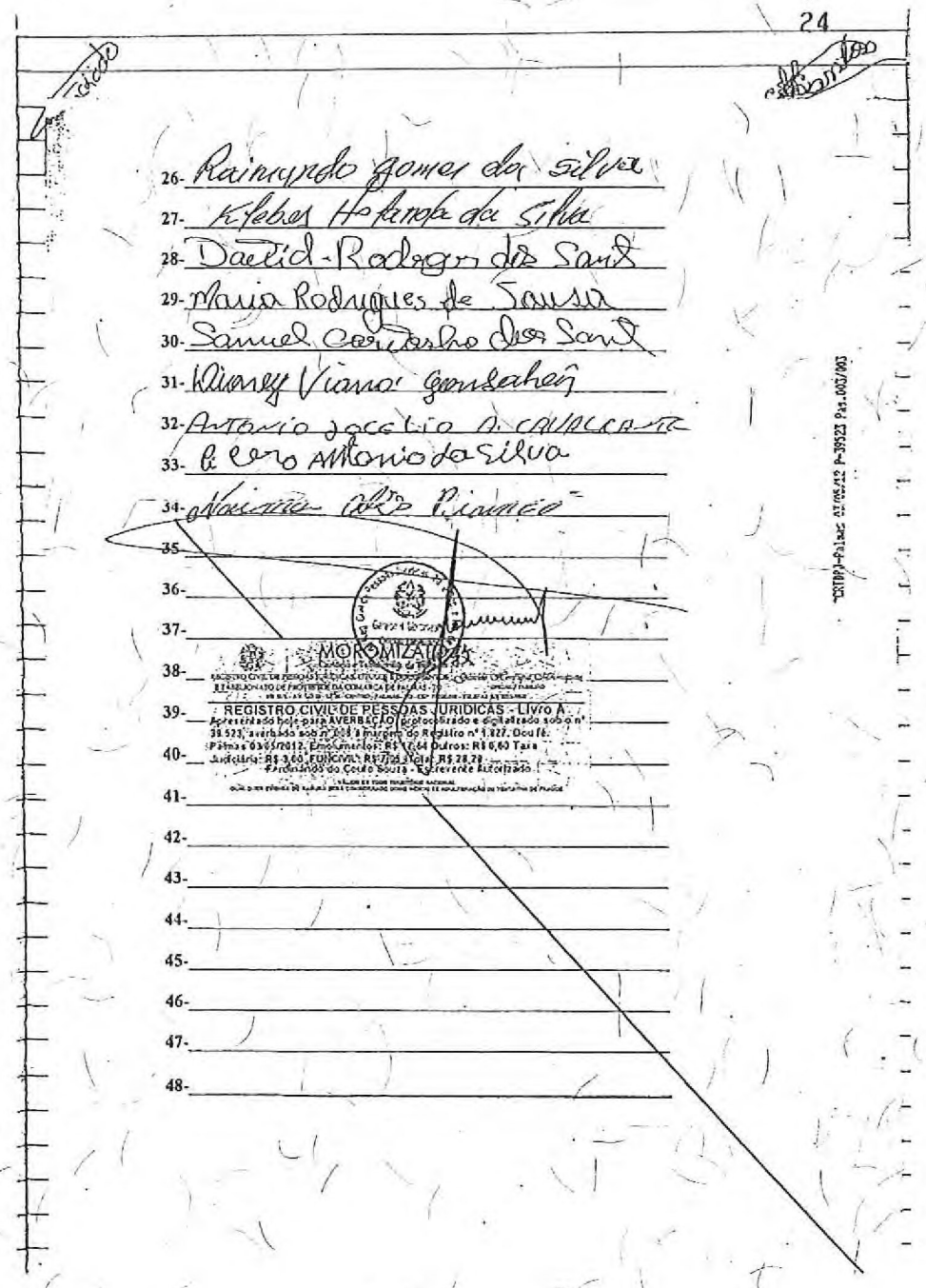

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

SELO DE AUTENTICIDADE
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08

ARB 718661

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 0002801-07.2013.5.10.0131 (ACT) - SES 530000202820145 pg. 220

SSCE-M. de Comunicações
Fls. 152
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
inscrita no CNPJ sob o nº 00.136.491/0001-00, com sede na RUA 33, ESQ COM RUA 40

Bairro LIBERDADE cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Sebastião Ferreira da Silva
Presidente

Nome SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
CPF/RG 142.964.622.53

Processo Exe 882-2017 Digital MCT (03028631) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 221

C.M. das Comissões Fls. 153 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.136.491/0001-00 MATRIZ		07/08/1994

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APEDETO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 33 ESQ C/ RUA 40	18	APM

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.270-000	LIBERDADE	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:43:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo Nº 2013.0002.0030/0-55 Fls. 222 Celso Eduardo Vieira Lima OAB/TO (3031) SESSÃO 30/12/2013 15:30

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

C-M. das Comunicações Fls. 154

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 26.946-A, registro sob o nº 252 em 09/02/2010, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

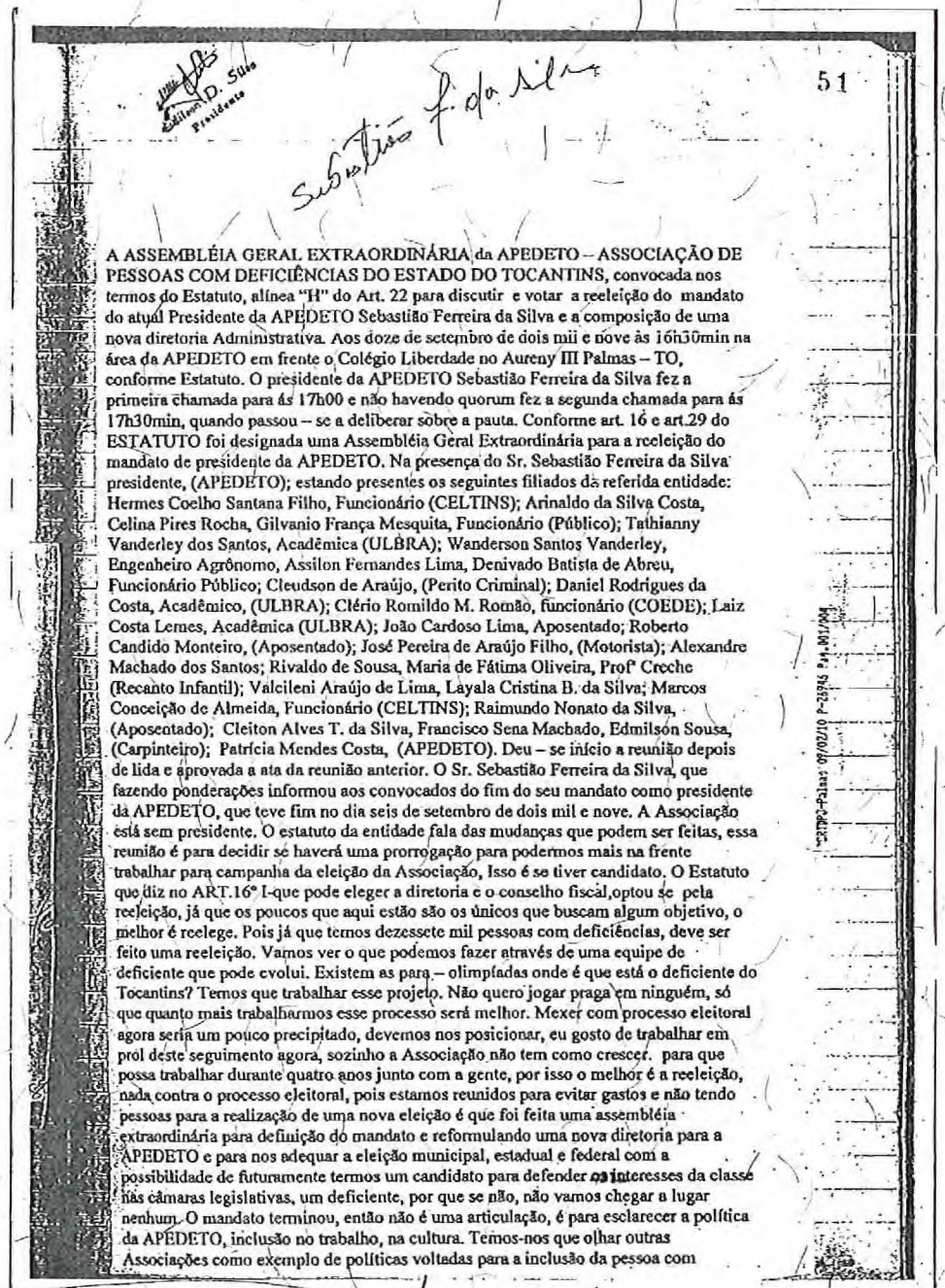

51

A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da APEDETO – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, convocada nos termos do Estatuto, alínea "H" do Art. 22 para discutir e votar a reeleição do mandato do atual Presidente da APEDETO Sebastião Ferreira da Silva e a composição de uma nova diretoria Administrativa. Aos doze de setembro de dois mil e nove às 16h30min na área da APEDETO em frente o Colégio Liberdade no Aureny III Palmas – TO, conforme Estatuto. O presidente da APEDETO Sebastião Ferreira da Silva fez a primeira chamada para ás 17h00 e não havendo quorum fez a segunda chamada para ás 17h30min, quando passou – se a deliberar sobre a pauta. Conforme art. 16 e art.29 do ESTATUTO foi designada uma Assembléia Geral Extraordinária para a reeleição do mandato de presidente da APEDETO. Na presença do Sr. Sebastião Ferreira da Silva presidente, (APEDETO); estando presentes os seguintes filiados da referida entidade: Hermes Coelho Santana Filho, Funcionário (CELTINS); Arinaldo da Silva Costa, Celina Pires Rocha, Gilvanio França Mesquita, Funcionário (Público); Tathianny Vanderley dos Santos, Acadêmica (ULBRA); Wanderson Santos Vanderley, Engenheiro Agrônomo, Assilon Fernandes Lima, Denivado Batista de Abreu, Funcionário Público; Cleudson de Araújo, (Perito Criminal); Daniel Rodrigues da Costa, Acadêmico, (ULBRA); Clério Romildo M. Romão, funcionário (COEDE); Laiz Costa Lemes, Acadêmica (ULBRA); João Cardoso Lima, Aposentado; Roberto Candido Monteiro, (Aposentado); José Pereira de Araújo Filho, (Motorista); Alexandre Machado dos Santos; Rivaldo de Sousa, Maria de Fátima Oliveira, Profª Creche (Recanto Infantil); Valcileni Araújo de Lima, Layala Cristina B. da Silva; Marcos Conceição de Almeida, Funcionário (CELTINS); Raimundo Nonato da Silva, (Aposentado); Cleiton Alves T. da Silva, Francisco Sena Machado, Edmilson Sousa, (Carpinteiro); Patrícia Mendes Costa, (APEDETO). Deu – se início a reunião depois de lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Sebastião Ferreira da Silva, que fazendo ponderações informou aos convocados do fim do seu mandato como presidente da APEDETO, que teve fim no dia seis de setembro de dois mil e nove. A Associação está sem presidente. O estatuto da entidade fala das mudanças que podem ser feitas, essa reunião é para decidir se haverá uma prorrogação para podermos mais na frente trabalhar para campanha da eleição da Associação, Isso é se tiver candidato. O Estatuto que diz no ART.16º I-que pode eleger a diretoria e o conselho fiscal,optou se pela reeleição, já que os poucos que aqui estão são os únicos que buscam algum objetivo, o melhor é reelege. Pois já que temos dezessete mil pessoas com deficiências, deve ser feito uma reeleição. Vamos ver o que podemos fazer através de uma equipe de deficiente que pode evolui. Existem as para – olimpíadas onde é que está o deficiente do Tocantins? Temos que trabalhar esse projeto. Não quero jogar praga em ninguém, só que quanto mais trabalharmos esse processo será melhor. Mexer com processo eleitoral agora seria um pouco precipitado, devemos nos posicionar, eu gosto de trabalhar em prol deste seguimento agora, sozinho a Associação não tem como crescer. para que possa trabalhar durante quatro anos junto com a gente, por isso o melhor é a reeleição, nada contra o processo eleitoral, pois estamos reunidos para evitar gastos e não tendo pessoas para a realização de uma nova eleição é que foi feita uma assembléia extraordinária para definição do mandato e reformulando uma nova diretoria para a APEDETO e para nos adequar a eleição municipal, estadual e federal com a possibilidade de futuramente termos um candidato para defender os interesses da classe nas câmaras legislativas, um deficiente, por que se não, não vamos chegar a lugar nenhum. O mandato terminou, então não é uma articulação, é para esclarecer a política da APEDETO, inclusão no trabalho, na cultura. Temos-nos que olhar outras Associações como exemplo de políticas voltadas para a inclusão da pessoa com

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico Validação (03/08/2011) SEM VALOR JURÍDICO pg.pg3223

Edilson D. Silva
Presidente

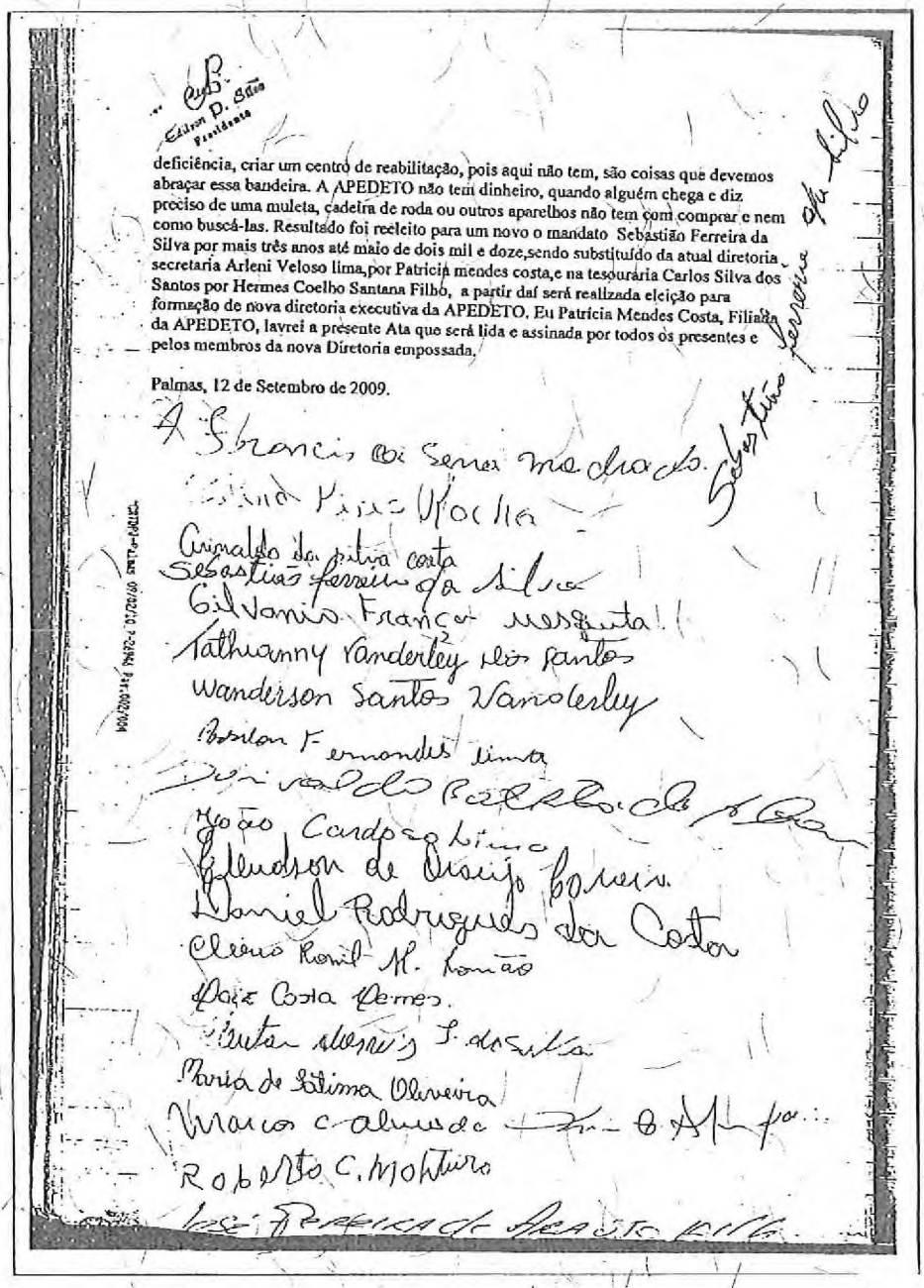

deficiência, criar um centro de reabilitação, pois aqui não tem, são coisas que devemos abraçar essa bandeira. A APEDETO não tem dinheiro, quando alguém chega e diz preciso de uma muleta, cadeira de roda ou outros aparelhos não tem com comprar e nem como buscá-las. Resultado foi reeleito para um novo o mandato Sebastião Ferreira da Silva por mais três anos até maio de dois mil e doze,sendo substituído da atual diretoria secretaria Arleni Veloso lima,por Patricia mendes costa,e na tesouraria Carlos Silva dos Santos por Hermes Coelho Santana Filho, a partir daí será realizada eleição para formação de nova diretoria executiva da APEDETO. Eu Patricia Mendes Costa, Filiada da APEDETO, lavrei a presente Ata que será lida e assinada por todos os presentes e pelos membros da nova Diretoria empossada.

Palmas, 12 de Setembro de 2009.

Sebastião Ferreira da Silva

A Francis Cai Serra Machado
[illegible] Pires Rocha
Arinaldo da Silva Costa
Sebastião Ferreira da Silva
Gilvanio França Mesquita
Tathianny Vanderley dos Santos
Wanderson Santos Vanderley
Boston Fernandes Lima
Dorivaldo Barbosa de [illegible]
João Cardoso Lima
Gleudson de Araujo Pereira
Daniel Rodrigues da Costa
Cleiro Ronil M. Lomão
Paiz Costa Gomes
[illegible] Morais S. da Silva
Maria de Fátima Oliveira
Marcos C. Almeida [illegible]
Roberto C. Monteiro
José Pereira de Araújo Filho

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe Pr 882-2017 Digitalizado (03028460031) SEI 53500.002920/2024-55 pg 224

52 3

Lista de Presença 12/09/09

Valentini Araujo de Sousa

Laysa Cristina B. da Silva

Reivaldo dias Nogueira

Hermes Coelho Santana Filho

Patrícia Mendes Costa

INDIVIDUALIZAÇÃO DA DIRETORIA REELEITA DA APEDETO

PRESIDENTE: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
RG: 296.799 SSP/TO
CPF: 142.964.622-53
ENDEREÇO: RUA 24 QD. 102 LT.05 ARENY III

VICE PRESIDENTE: DENIVALDO BATISTA DE ABREU
RG: 167.620 SSP/TO
CPF: 688.639.001-59
ENDEREÇO: RUA 32 QD.151 LT.23 AURENY III

TESOUREIRO: HERMES COELHO SANTANA FILHO
RG: 899.698 SSP/TO
CPF: 451.769.653-72
ENDEREÇO: 403 SUL AL.12 QI. 08 LT. 14

SECRETARIA: PATRICIA MENDES COSTA
RG: 424.311 SSP/TO
CPF: 960.071.251-49
ENDEREÇO: RUA 24 QD.102 LT. 05 AURENY III

PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL: ALEX LIMA DE SOUSA
RG: 305.873 SSP/TO
CPF: 843.202.061.-34
ENDEREÇO: RUA GOVERNADO MOISEIS AVELINO QD. 18 LT11 AURENY II

SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL: ANIAS NUNES DE ALMEIDA
RG: 139.960.61 SSP/AM
CPF: 262.188.955-72
ENDEREÇO: 307 NORTE AL. 21 LT.16 CENTRO

TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL: SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA
RG: 1841823-5009570 SSP/GO
CPF: 334.613.681.-72
ENDEREÇO: 407 NORTE AL.03 LT.76 CENTRO

PRIMEIRO SUPLENTE CONSELHEIRO FISCAL: ABINAEL CUNHA DA COSTA
RG: 530.045 SSP/RO
CPF: 839.688.301-72
ENDEREÇO: RUA 7 QD. 60 LT.02 AURENY IV

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 464171
da verdade.
Em Test° Raimunda Cardoso Brito
Maria Escrevente
Emol. R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143734

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico - Validação: (03023631) SEI 530... / pg. 225

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

Gildson F. Silva
Presidente

SEGUNDO SUPLENTE DE CONSELHEIRO FISCAL: RAIMUNDO FERNADES CALCANTE
RG: 799.357 SSP/TO
CPF: 334.315.233-15
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO QD.SE 08 LT.01 AURENY I

TERCEIRO SUPLENTE DE CONSELHEIRO FISCAL: DIONISIO MONTEIRO ESTEFANELE
RG: 295.496 SSP/TO
CPF: 343.164.697-20
ENDEREÇO: 912 SUL AL.01 LT.01 CENTRO

PRESIDENTE: Sebastião Ferreira da Silva

PALMAS TO TABELIONATO DE NOTAS

Geraldo H. Moromizato
Oficial/Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 26.945, averbado sob nº 012 à margem do Registro nº 252. Dou fé. Palmas 05/02/2010.
Emolumentos: R$ 18,00 Outros: R$ 0,80 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 5,00 Total: R$ 26,80
Adriano Moromizato - Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014. 464171

Em Test° da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente

Emol: R$1,85

"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143732

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1° do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
ARB 718697

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Nº 8622817-07.2014.8.27.2731 (3023631) SEI 5300.0020020/2015-55 pg. 226

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS CABOS E SOLDADOS
PM/BM DE PALMAS
inscrita no CNPJ sob o nº 02.697.792/0001-20, com sede na ACNO I, CONJ. II, LOTE 23

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome _____
CPF/RG _____

Processo Exe 862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 227

Receita Federal

Fls. 157

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.697.792/0001-20 MATRIZ		21/08/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO REGIONAL DOS CABOS E SOLDADOS PM/BM DE PALMAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A R C S PM/BM - PALMAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACNO I, CONJ. II, LOTE 23,	SN	GALERIA ACAI

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:59:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo Nº 882.391/2013 (03.023.631) SES-530.002.939/2014-55 pg. 228

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 43.445-A, registro sob o nº 196 em 09/01/2013, contendo 12 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DA ASSEMEBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACS/TO.

Aos dois dias do mês de junho de 2012, às 20h30min, no Clube de Cabos e Soldados José Alves Moreira, na cidade de Palmas-TO, reuniram-se os associados desta Entidade, após a verificação da presença do *quorum* mínimo para abertura dos trabalhos, conforme se demonstra pela lista de presença. Inicialmente, dando início aos trabalhos, o senhor Presidente da Assembléia, o Cabo **Geovane Alves dos Santos**, instalou a sessão, com a presença dos membros da Diretoria, e para secretariar os trabalhos, designou o Cabo Raimundo Nonato Pereira Viana. Antes, foi dada a palavra ao sócio Nelcivan Costa Feitosa para que o mesmo trouxesse uma mensagem religiosa aos presentes. Referente à pauta da Assembléia: A) Aprovação de reforma do Estatuto Social da ACS/TO B) Outros assuntos de interesse da classe. Neste momento, o Presidente pediu que o sócio e Bacharel em Direito Jan Charles esclarecesse os assuntos em pauta referentes às alíneas "A e B", sendo esclarecidos os itens que seriam alterados no estatuto, para que o estatuto da Associação se adequasse as normas do Código Civil e se aprimorasse com as necessidades dos associados. Leu-se todo Estatuto com as devidas alterações, sendo que as mudanças mais relevantes são: o nome da Associação dos Cabos e Soldados Servidores Militares do Estado do Tocantins (ACS-TO), que passará a ter sua denominação, **ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS – APRA/TOCANTINS.** Tal mudança se dar devido ao grande número de militares associados promovidos às graduações de Subtenente e Sargento; dentre eles membros desta diretoria, sendo que foi colocado, que, a visão desta entidade é posteriormente se unificar a Associação de Subtenentes e Sargentos, para que nossa categoria fique ainda mais unida e fortalecida. E para que isto seja viabilizado a Diretoria renúncia aos cargos de diretores desta entidade, para que possa haver novas eleições, adequando a nova realidade, após aprovação do novo Estatuto Social, e, coloca seus nomes a disposição para recondução na nova diretoria da APRA/TOCANTINS, A qual será eleita nesta mesma assembléia geral. E para esta nova nomenclatura, haverá novo ano jurídico, sendo que a associação será administrada por uma Diretoria Executiva eleita nesta Assembléia Geral Extraordinária, com mandato de 04 (quatro) anos, e início de seu ano jurídico nesta mesma data. Também ficou decidido que todos os sócios praças têm direito privativo de votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, no caso de oficiais é vedado concorrer a cargo eletivo tudo conforme transcrito no Estatuto. Ficou garantido o direito dos militares excluídos da Corporação, em associar-se ou permanecer associados, nos termos do art. 5º, XX, da Constituição Federal. No caso o militar que for demitido da Corporação, por ato Administrativo Disciplinar Militar, enquanto não houver trânsito em julgado de Processo Judicial, não impede o direito de votar e ser votado, na forma do Estatuto e Regimento Eleitoral. Qualquer membro de Órgão da Associação que vier a ser penalizado por ato do Comandante Geral, com medida adotada nos termos do Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins e/ou ato do Governador do Estado terá direito de concluir o mandato para o qual foi eleito inclusive de concorrer novamente a cargos da Diretoria. *Excepcionalmente*, em caso de exclusão ou demissão de quaisquer membros de Órgãos da Entidade, submetido ao Conselho Disciplina, Conselho de Justificação, ato do chefe do poder executivo e/ou ação judicial, em razão de atos advindos do cargo que desempenha voluntariamente para a Associação é obrigatório que a associação indenize

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 464171
Em Test° _____ da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
AUJ 143731

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico - Acesso Digitalizado (03023631) SEI 5300.0020280/2014-55 pg 2/29

mensalmente (Indenização Classista), o valor correspondente ao subsídio integral da graduação ou posto, até o trânsito em julgado de Processo Administrativo ou Processo Judicial. Qualquer membro de Órgão da Associação que vier a ser penalizado por ato do Comandante Geral, com medida adotada nos termos do Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins e/ou processo judicial que ainda não há trânsito em julgado, terá direito de concluir o mandato para o qual foi eleito e se candidatar aos cargos da Diretoria da Associação, inclusive perfazendo o direito à indenização classista. Após a Aprovação da reforma do Estatuto Social da APRA/TOCANTINS, foi decidida pela recondução dos diretores, sendo estes NOMEADOS E EMPOSSADOS NO MESMO ATO POR ESTA ASSEMBLÉIA, sendo que a nova diretoria da APRA/TOCANTINS, conforme termo de posse, tendo todos os membros assinado, sendo que NESTE ATO, A PARTIR DESTA DATA, FICA EMPOSSADA A NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, a saber: Diretor Presidente Geovane Alves dos Santos, Vice-Presidente João Victor Moreira de Freitas, 2° Vice-Presidente José Milton Pereira da Silva, Diretor Financeiro (Tesoureiro) Joserlândio Neudson Pereira, Diretor Administrativo (Secretario) Claylson da Silva Carneiro Xavier, Dir. Jurídico Seginaldo Pereira do Nascimento. Foram empossados também os Membros do Conselho Fiscal: Olimpio Porfirio da Paz Filho, Raimundo Nonato Pereira Viana e Cícero Oliveira Espindola. O ato de posse teve como base legal o Estatuto Social. O mandato desta Diretoria e Conselho Fiscal encerrará em 31 de dezembro de 2015. Foi aberto espaço para que os sócios questionassem as alterações ou sugerissem mais mudanças, sendo aceito de pronto as mudanças. Finalizando os questionamentos dos associados presente e os trabalhos, o Presidente disse que as deliberações da Assembléia Geral são soberanas e consiste na vontade da maioria, colocada em votação as alterações no estatuto, além de outros assuntos amplamente debatidos, tiveram suas aprovações, por unanimidade dos presentes, sem ressalvas. Não havendo mais assunto a ser tratado e como ninguém fez mais uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual, passado o tempo necessário, foi lavrada esta Ata que lida aos presentes, por unanimidade teve sua aprovação, o que vai assinada por *mim*, Secretário e Presidente da Assembléia Geral, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, após o registro no cartório competente.

Raimundo Nonato Pereira Viana – CB PM
Secretário da Assembléia Geral

Geovane Alves dos Santos – CB PM
Presidente da Assembléia Geral

TERMO DE RENUNCIA

Diretor Presidente - **Geovane Alves dos Santos – CB PM**

Diretor Vice-Presidente - **João Victor Moreira de Freitas – CB PM**

2° Vice-Presidente - **José Milton Pereira da Silva – SGT PM**

Diretor Financeiro (Tesoureiro) - **Joserlândio Neudson Pereira – SGT PM**

2

2° TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014 464171 da verdade.

Em Test°
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85

"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143730

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico 2015/000230 Digitalizado (03/03/2015) SEI 5350.0002939/2014-55 pg. 2

SSCE-M. das Comunicações Fls. 159 Rubrica

LISTA DE PRESENÇA DOS ASSOCIADOS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012, REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO 2012, NO CLUBE DA ACS-TO.

ITEM	NOME COMPLETO	ASSINATURA
	IRAMAR SILVA SOUSA	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	Ivanilde Aires Pereira Carlos	[illegible]
	Elias Carlos da Silva	[illegible]
	Agrismar Mota Souza	[illegible]
	Edson Raiva Ribeiro	[illegible]
	Deusimar Ferreira Lima	[illegible]
	FRANCISCO SERGIO CARNEIRO	[illegible]
	EUCLIDES CARVALHO CIRA	[illegible]
	MIGUEL ARCANJO PLIMA	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	Agudo Batista Pereira	
	[illegible] da Silva Batista	[illegible]
	JOSE M. DE FREITAS FINAO	[illegible]
	Deusely Lopes Carvalho de Freitas	[illegible]
	Ipuciano Nunes da Silva	[illegible]
	Antonio da Silva Paz Ribeiro	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	MARCELO BELMIRO ARENDT	[illegible]
	JOSE M. NOLETO BARBOSA	[illegible]
	Olimpio P. [illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]
	Wilton Coutinho Jaime	[illegible]
	[illegible] M. DE FREITAS	[illegible]
	Francisco de Assis B. Ribeiro	[illegible]

CRTDPJ-Palmas 09/01/13 P-43445A Pas.004/012

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe/P 882-2017 Digitalizado (03028660031) SEC 53000020829/2014-55 pg 231

Diretor Administrativo (Secretario) - **Claylson da Silva Carneiro Xavier – SGT PM**

Diretor Juridico - **Seginaldo Pereira do Nascimento – CB PM** SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Fiscal - **Olímpio Porfirio da Paz Filho – SD PM**

TERMO DE POSSE

Diretor Presidente - **Geovane Alves dos Santos – CB PM**

Diretor Vice-Presidente - **João Victor Moreira de Freitas - – CB PM**

2° Vice-Presidente - **José Milton Pereira da Silva – SGT PM**

Diretor Financeiro (Tesoureiro) - **Joserlândio Neudson Pereira – SGT PM**

Diretor Administrativo (Secretario) - **Claylson da Silva Carneiro Xavier – SGT PM**

Diretor Juridico - **Seginaldo Pereira do Nascimento – CB PM**

Presidente do Conselho Fiscal - **Olímpio Porfirio da Paz Filho – SD PM**

Secretario do Conselho Fiscal - **Raimundo Nonato Pereira Viana – CB PM**

Relator do Conselho Fiscal - **Cícero Oliveira Espindola – CB PM** Cícero Oliveira Espindola

"CRIDFG-Palmas 09/01/13 P-43454 Pag.003/012

3

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03028631) SEI 5300002989/2014-55 pg.3232

das Co... Fls. 064

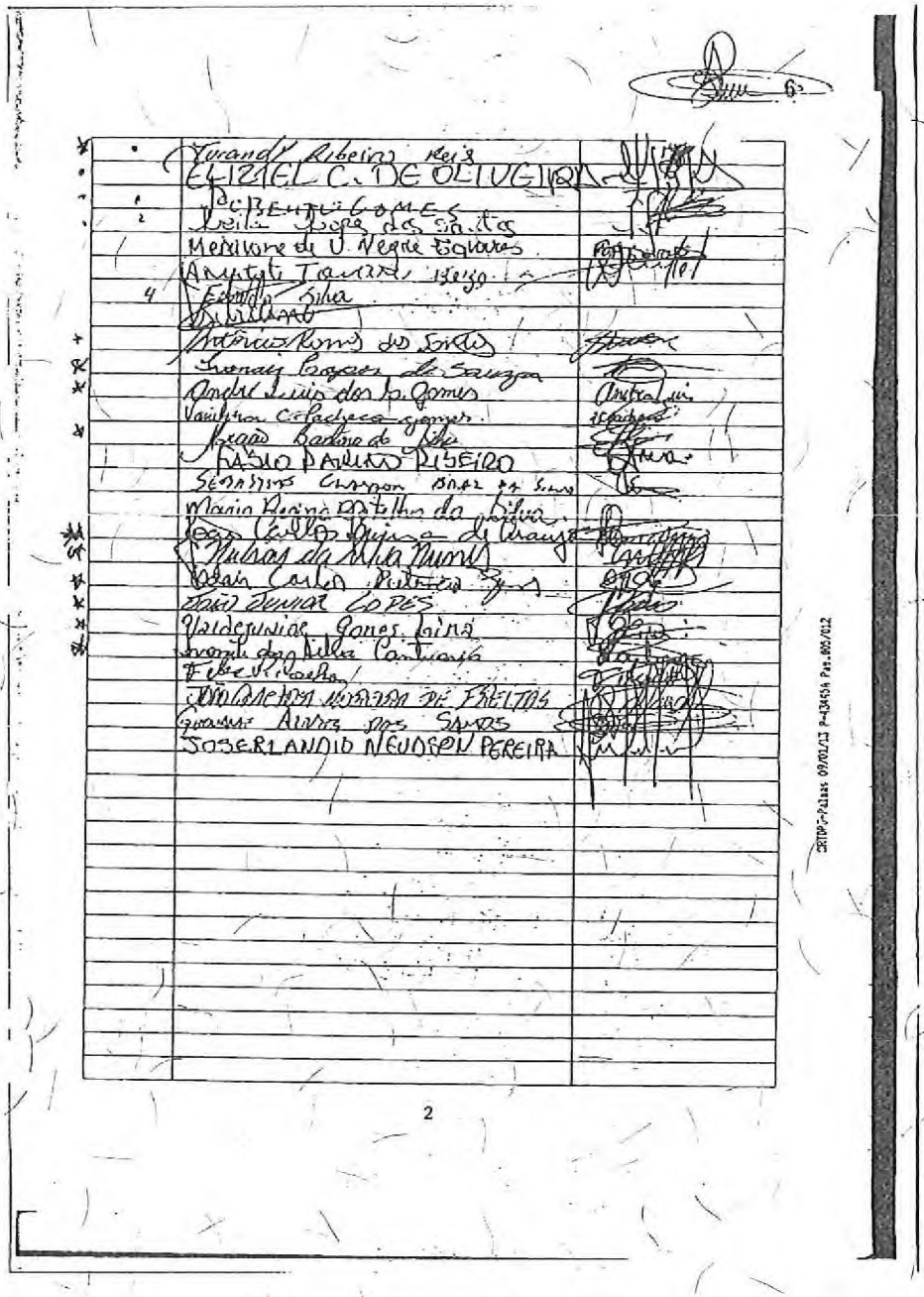

6

Turandot Ribeiro Reis	
ELIZIEL C. DE OLIVEIRA	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]

ESTATUTO SOCIAL
TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OS FINS E A SEDE

Art. 1° - **A ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS – APRA/TOCANTINS,** fundada em 13 de junho de 1993 é uma sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos, nos termos do artigo 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de caráter beneficente e filantrópico e sem cunho partidário, representativa dos militares da ativa, inativa e seus pensionistas, integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

§ 1° A duração da Entidade é por tempo indeterminado e tem sua sede Provisória na Quadra 204 Sul, Alameda 10, Lote 01 e 02, Palmas-TO, CEP: 77020-470, com foro nesta Capital, Estado do Tocantins.

§ 2° Os membros da APRA/TOCANTINS não auferirão quaisquer vantagens de caráter lucrativo, não participam do patrimônio social e não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações recíprocas assumidas pela Entidade, nos termos do parágrafo único do artigo 53, da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§3° A APRA/TOCANTINS não poderá manifestar-se sobre assuntos estranhos à sua finalidade, vedado o envolvimento em questões religiosas e político-partidárias.

Art. 2°. A APRA/TOCANTINS tem por objetivo a luta constante pelos direito coletivos e difusos de seus Associados, promovendo ações judiciais coletivas para tutela de interesses difusos e coletivos, nos termos de deliberação da Diretoria Executiva ou por determinação da Assembléia Geral.

Art. 3°. A APRA/TOCANTINS é expressamente autorizada a representar seus associados no plano judicial e extrajudicialmente, nos termos do artigo 5°, Inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, independentemente de autorização da Assembléia Geral da Entidade.

Parágrafo único. A Entidade fica expressamente autorizada a impetrar toda e qualquer medida administrativa ou judicial que visem a preservar direitos coletivos, direitos individuais homogêneos e ou direitos difusos e em caso de individuais a autorização dos associados para impetração de medidas judiciais poderá se dá de forma coletiva, através de deliberação da Assembléia Geral, ou de forma individual em Termo de Autorização, além dos seguintes procedimentos:

a) A critério de sua Assembléia, a Entidade poderá firmar convênios, parcerias e intercâmbios, promover iniciativas conjuntas, com organizações e Entidades Públicas ou Privadas, nacionais e estrangeiras, bem como poderá se filiar ou integrar quadros de participantes de organizações ou Entidades afins, nacionais ou internacionais, sempre objetivando a consecução de suas finalidades.
b) A implantação das iniciativas que viabilizarão os objetivos apresentados configurar-se-á mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações, sem fins lucrativos e a Órgão do setor público que atuem nas áreas afins.

CAPÍTULO I
DOS ASSOCIADOS, CATEGORIAS, DIREITOS E DEVERES
SEÇÃO I
DOS ASSOCIADOS

Art. 4°. São associados da APRA/TOCANTINS, para todos os efeitos jurídicos e legais, os militares praças da ativa, inativa e seus pensionistas.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo eMP 882/2017 Digitalizado (03023631) SEI 5300.0029920/2015-55 pg 234

§ 1º Poderão ser também admitidos no Quadro associativo os Oficiais e seus pensionistas.

§ 2º A Entidade para efeito de admissão de seus associados individuais os inscreverá no Livro de Matrícula da Associação e os classificará em categorias, tendo sua área de abrangência em todo o território do Estado do Tocantins.

SEÇÃO II

DOS QUADROS DE ASSOCIADOS

Art. 5º. Consideram-se associados todos os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar da ativa, inativa e seus pensionistas do Estado do Tocantins, que, de modo expresso, manifeste a sua adesão ao presente Estatuto; os quais integrarão as categorias de associados fundadores, contribuintes e/ou beneméritos.

Parágrafo único. Os sócios fundadores são todos os militares que subscreveram a Ata de Instalação e Fundação da Entidade, em 13 de junho de 1993; os contribuintes são todos os militares que se ingressarem nesta categoria, após sua fundação.

Art. 6º. Consideram-se dependentes do associado, exclusivamente para os fins previstos neste Estatuto, o cônjuge, o companheiro ou companheira e seus filhos menores, mediante a qualidade de dependente de associado que é intransmissível.

Parágrafo único. A APRA/TOCANTINS poderá eleger como sócio benemérito, todo e qualquer militar ou civil que tenham prestado serviço de relevância social ou jurídica, em prol da coletividade da APRA/TOCANTINS, sejam de alguma forma digno de reconhecimento pelos demais membros da Entidade.

SEÇÃO III

OS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. São direitos dos associados a participação nos Órgãos da Entidade, discutindo e votando os assuntos nelas tratados, propondo por escrito, medidas de interesse da coletividade, e usufruindo dos benefícios ofertados pela Entidade.

Art.8º. É direito privativo das praças associados de votar e ser votado para os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal,

§ 1º. Para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, o associado deverá ser sócio contribuinte, estando filiado ininterruptamente, na data da eleição, há pelo menos cinco anos na APRA/TOCANTINS.

§ 2º. Para votar o sócio deverá ter no mínimo 12 (doze) meses ininterrupto de associado.

Art. 9º. São deveres dos associados, dentre outros previstos no regimento interno e normas regulares da Diretoria Executiva, o respeito aos demais associados, atuando sempre na defesa das prerrogativas, direitos e interesses da coletividade, observando a pontualidade de pagamento das mensalidades, na forma do presente Estatuto e/ou Regimento Interno.

Parágrafo único. O associado deverá acatar as decisões dos Órgãos de Administração e Fiscalização, bem como de sua Assembléia Geral, e pagar as mensalidades pontualmente;

SEÇÃO IV

DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art.10º. São requisitos de admissão, demissão e exclusão dos associados, os previstos neste estatuto, além de outros previstos, na forma da lei e Regimento Interno e resoluções próprias.

Art. 11. Será excluído dos Quadros associativos da APRA/TOCANTINS, respeitando o devido processo legal, o associado que infringir as disposições estatutárias e demais normas da Entidade; bem como, praticar, comprovadamente, o desvio de recursos financeiros, além da responsabilização cível e criminal.

Art. 12. Será destituído e declarado vago, o cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal, o membro que deixar de participar de 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo Eletrônico Assessoria Digital Ltda (03.046.031) SES 5303000 2020720 0045-5 pg.pg5235

consecutivas, salvo motivo justificado; bem como, o sócio que praticar, comprovadamente, o desvio de recursos financeiros, além da responsabilização civel e criminal.

Art. 13. Sanados os débitos, poderá o associado, a qualquer tempo, ser readmitido no Quadro associativo, desde que efetive a quitação das mensalidades atrasadas, em sua totalidade, para fazer *jus* ao direito objetivo das ações judiciais.

Parágrafo único. Regimento Interno disciplinará a competência, a formalidade e a reabilitação do sócio excluído, assegurando-se a ampla defesa.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECURSOS DA ASSOCIAÇÃO
SEÇÃO I
DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Art. 14. Todos os militares associados das Categorias de Fundadores e Contribuintes contribuirão com parcelas iguais, fixada e obrigatória, mediante deliberação da Assembléia Geral e executada pela Diretoria, no valor fixo de 2,0% (dois vírgula por cento) sobre o subsídio do Soldado das Instituições militares.

Art. 15. As contribuições financeiras destinam-se única e exclusivamente à promoção dos objetivos da Associação e serão geridas pela Diretoria da Entidade, sob a responsabilidade do Diretor Presidente e Tesoureira da Entidade.

Art. 16. O desconto das contribuições sociais será efetivado, por meio de convênio com os Órgãos públicos ou privados, através de débito em conta bancária ou em folha de pagamento, e creditados diretamente na conta bancária da Associação.

Parágrafo único. O Requerimento fortulado pelo Associado para ingresso nos Quadros da Associação constitui-se em autorização de débito na conta bancária do associado e ou em folha de pagamento.

Art. 17. O associado que deixar de contribuir por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados, poderá ser automaticamente excluído, a critério do Presidente da Entidade.

Parágrafo único. O associado que for excluído da Associação só poderá, novamente, fazer parte dos Quadros de associados, após submeter seu requerimento ao Presidente da Entidade, instruído com a comprovação de quitação do débito que originou sua exclusão, além de pagamento da carência das despesas das ações judiciais, na forma estabelecida no contrato de adesão.

TÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E DELIBERAÇÃO
CAPÍTULO I
DA CONSITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 18. A APRA/TOCANTINS será constituída e estruturada organizacionalmente, por Órgãos da Assembléia Geral, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19. A Assembléia Geral da APRA/TOCANTINS, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Entidade, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, conferindo-lhe poderes para decidir os interesses coletivos e individuais relativos ao objeto da Associação, e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes, desde que estejam em dia com o cumprimento das suas obrigações.

Parágrafo único. À Assembléia Geral compete deliberar sobre qualquer assunto, vinculado a seus objetivos e finalidades, desde que devidamente convocada e com a presença física, de, no mínimo, 100 (cem) associados na primeira convocação, de 50 (cinqüenta) mais um, em segunda chamada, em terceira e última convocação, o quantitativo de pelo menos 20 (vinte) associados, presentes, para que seus atos surtem os efeitos e

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo eXMP 882e3807DigvalAMOT(03023631) SES 5306000202920154-5pg.pg236

prevalecendo sobre as decisões de todos os demais Órgãos, depois de registrado e averbado no cartório competente.

Art. 20. Com Exceção das decisões sobre a reforma, parcial ou total do Estatuto, a Assembléia Geral, poderá deliberar sobre outros assuntos estabelecidos no Regimento Interno da APRA/TOCANTINS.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 21. A APRA/TOCANTINS será administrada por uma Diretoria Executiva eleita na Assembléia Geral Extraordinária, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser pela mesma reconduzida ou, a qualquer tempo, sendo composta de Presidente, Vice-Presidente, 2ª- Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Jurídico.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, mas respondem pelos prejuízos que causarem à Entidade ou a terceiros, desde que praticados com infrações à lei ou as normas estatutárias e regimentais.

Art. 22. Compete à Diretoria da APRA/TOCANTINS, dentre outras reguladas no Regimento Interno, estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação, bem como, analisar e aprovar os planos de atividades e respectivos orçamentos, além de quaisquer programas próprios de investimentos, em consonância com os objetivos da Entidade.

Parágrafo único. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinária, ou por solicitação do Conselho Fiscal; sendo as decisões tomadas por maioria simples de votos dos presentes, lavrando-se ata de cada reunião, em livro próprio, para que surtam os efeitos legais e estatutários.

Art. 23. Ao Presidente da APRA/TOCANTINS compete, dentre outras funções, a de representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; bem como nas relações com poderes públicos, autoridades e associações culturais no país e no estrangeiro; bem como, assinar, conjuntamente com o Tesoureiro, todos os documentos bancários, ordenar pagamentos; inclusive abertura e movimentação de contas correntes ou poupança, contábeis e financeiros da Instituição, além de contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.

Parágrafo único. Poderá ainda, o Presidente, praticar todo e qualquer ato de gestão, desde que não contrarie as expressas disposições deste Estatuto e/ou Regimento Interno.

Art. 24. A assunção do cargo se dará por ato expresso do Presidente da Entidade, devendo nele constar o prazo de afastamento e os atos de gestão que poderão ser praticados, devidamente averbado no cartório competente.

Art. 25. Ao Vice-Presidente compete, dentre outras funções, a de substituir o Diretor Presidente, excepcionalmente, em caso de vacância expressa do Diretor Presidente, nos termos deste Estatuto.

Art.26. Ao Secretário compete, dentre outras funções, a de dirigir e superintender os serviços da Secretaria, mantendo os livros, documentos e demais papéis da Instituição sob sua guarda e responsabilidade, bem como, a de redigir as atas da Diretoria e das Assembléias Gerais, além de assinar, com o Presidente, as correspondências e documentos alusivos à Instituição.

Parágrafo único. No caso de impedimento ou vacância do cargo de Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente assumirá o cargo, através de ato administrativo, enquanto perdurar a vacância.

Art. 27. Ao Tesoureiro tem a competência, entre outras funções, a de manter rigorosa escrituração e controle das mensalidades dos associados e das verbas repassadas a título de doações, as obrigações e a movimentações financeiras, junto com o Presidente, e demais valores confiados à Instituição.

CERTIDÃO-Fls.: 09/01/13-Proc.: 388/12

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 388/2012 Digitalizado (03/08/2013) SESSÃO 00002 - 00009 - 00012 - 00015 - 00017 - 00019 - 00021 - 00023 - 00025 - 00027 - 00029 - 00031 - 00033 - 00035 - 00037

Parágrafo único. Compete, ainda, ao Tesoureiro, assinar com o Presidente, todos os documentos bancários, inclusive abertura e movimentação de contas, corrente ou poupança, cheques e demais documentos financeiros da Instituição, além de prestação de conta junto ao Conselho Fiscal.

Art. 28. Caberá ao Presidente juntamente com a Diretoria a criação de novas Diretorias ou Departamentos, por meio de Resolução própria, com a competência para designação e destituição, de acordo a necessidade e conveniência da administração da Entidade; observando as atribuições definidas no Regimento Interno.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 29. O Conselho Fiscal é o Órgão de fiscalização dos negócios financeiros da Entidade, composto por um Presidente, Secretário e Relator, com dois Suplentes, todos lotados e residentes em Palmas-TO; competindo-lhe, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno da APRA/TOCANTINS, a fiscalização da Entidade, em todos os aspectos, administrativo, contábil e financeiro, bem como, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria e representar à Assembléia Geral as irregularidades.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal tem livre e irrestrito acesso a todos os documentos contábeis da APRA/TOCANTINS, podendo, reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente Conselheiro.

TÍTULO III
DO PATRIMÔNIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
CAPÍTULO I
DO PATRIMÔNIO

Art. 30. O patrimônio social da APRA/TOCANTINS é constituído de contribuições dos seus associados, doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, bem como, os rendimentos auferidos em razão de aplicações financeiras, os bens móveis e imóveis a que vier adquirir, além de recursos auferidos com as atividades da Associação e outras arrecadações eventuais.

Parágrafo único. A Diretoria providenciará, semestralmente, o inventário de todos os bens da Entidade, dando a publicidade no *placard* da sede da Associação, além de outras normas regidas no Regimento Interno, sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.31. A prestação de contas da Diretoria ao Conselho Fiscal será feita, mensalmente, até o dia 30 de cada mês, através de balancetes ou anualmente, no mês de março, à Assembléia Geral.

Art.32. A Diretoria apresentará, mensalmente, prestação de contas composta de documentos demonstrativos de despesas e receitas, balanço financeiro, patrimonial, obrigações a pagar e doações recebidas.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, no prazo de até 15 (quinze) dias, emitirá o parecer, aprovando ou não as contas.

Art. 33. Caberá ao Conselho Fiscal, bem como a qualquer associado à motivação por escrito ao presidente da associação de medidas administrativas ou judiciais que vise responsabilizar, qualquer associado ou Diretor e obter a reparação dos prejuízos causados à Entidade.

TÍTULO IV
DO PROCESSO ELEITORAL
CAPÍTULO I
DA VACÂNCIA E PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 34. Os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão mandados de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, e serão providos por associados da categoria de sócios contribuintes, com lotação militar, residência e domicílio, em Palmas-TO; contendo

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo: 1307862 Digitalizado (03023631) SEI 53030.002939/2015-55 pg. 238

tempo de associado, de pelo menos, cinco anos ininterruptos e que estejam com suas obrigações estatutárias em dia.

Art. 35. Vagando os cargos de Presidente do Conselho Fiscal tomará posse o Secretário, Relator ou primeiro Suplente, e inexistindo Suplente, será convocada Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade exclusiva de eleger novos Conselheiros para conclusão do mandato.

CAPÍTULO II
DAS ELEIÇÕES

Art. 36. A Diretoria Executiva, por ato de seu Presidente, nomeará a Comissão Eleitoral, através de Resolução própria, composta de um Presidente, Secretário e Relator, os quais se encarregarão de administrar o Processo Eleitoral, conforme as normas do Regimento Eleitoral.

Parágrafo único. Compete à Diretoria Executiva, a elaboração, aprovação e publicação na Imprensa Oficial, *placard* ou rede de comunicação social da Entidade, o Regimento disciplinador do Processo Eleitoral, através de Resolução própria, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes das eleições.

TÍTULO V
DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO E DISSOLUÇÃO
CAPÍTULO I
DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÕES

Art. 37. Sob pena de nulidade, o Estatuto da APRA/TOCANTINS, somente poderá ser alterado as disposições estatutárias para a dissolução, por votação de 2/3 (dois terços) do número total dos Associados, reunidos em Assembléia Geral, convocada para esse fim específico.

Art. 38. Este Estatuto, somente poderá ser reformado, em parte, por decisão de pelo menos, um terço (1/3) de associados contribuintes na Assembléia Geral Extraordinária reunida para este fim.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA DISSOLUÇÃO

Art. 39. A Associação poderá ser dissolvida mediante proposta unânime da Diretoria, e maioria absoluta do Conselho Fiscal, ou de metade dos seus associados, e terá de ser aprovados por pelo menos dois terços dos associados presentes na Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim e, observando, as regras do Código Civil vigente.

Art. 40. Se aprovada a dissolução, proceder-se-á imediatamente a eleição pela Assembléia Geral, de uma Comissão liquidante composta por associados que, juntamente com o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro, ficarão encarregados da liquidação, observando o artigo 61, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Em caso de dissolução e liquidados os compromisso assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuídos entre os associados, sendo doada a Instituição congênere, sediada no município legalmente constituída, em atividade para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41. A APRA/TOCANTINS poderá manter os livros de Matrícula, de Atas de seus Órgãos, além de outros Fiscais e Contábeis obrigatórios, para fins de registros de suas atividades.

Art. 42. A Associação aplicará, integralmente, todas as suas rendas, recursos, doações, subvenções e os eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 2807201621310231 - SESSÃO 30/07/2016 - 15:55 - pg. 239

Parágrafo único. A Assistência Social, Jurídica e Lazer aos associados serão, sempre que possível integral e a forma de prestação deverão ser reguladas por ato resolutivo do Presidente conforme regimentos da entidade.

Art. 43. A Associação não remunera os membros de sua Diretoria e de seus Conselhos, em virtude de exercício de seus cargos.

Parágrafo único. *Excepcionalmente*, em caso de exclusão ou demissão de quaisquer membros de Órgãos da Entidade, submetido ao Conselho Disciplina de Praça ou Conselho de Justificação e/ou Processo Judicial, em razão de atos advindos do cargo que desempenha voluntariamente para a Associação deverá ser obrigatoriamente indenizado mensalmente, o valor correspondente ao subsídio integral da graduação ou posto, até o trânsito em julgado de Processo Administrativo ou Processo Judicial. (Indenização Classista)

Art.44. O mandato da atual Diretoria e Conselho Fiscal encerrará em 31 de dezembro de 2015, quando tomará posse, em 02 de janeiro de 2016, os membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos na forma do presente Estatuto e Regimento Eleitoral.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.45. O Regimento Interno a que se refere este Estatuto será aprovado em Reunião da Diretoria e Conselho Fiscal, no prazo de cento e oitenta dias.

Art.46. São nulos todos os atos ilícitos, praticados pelos associados, em nome da Associação, que expressamente contrariem ou violem as disposições deste Estatuto, Regimento Interno e Resoluções dos órgãos da Entidade, após sua regular averbação no Cartório competente.

Art. 47. Fica garantido o direito dos militares excluídos da Corporação, em associar-se ou permanecer associados, nos termos do art. 5º, XX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Militar que for demitido da Corporação, por ato Administrativo Disciplinar Militar, enquanto não houver trânsito em julgado de Processo Judicial, não impede o direito de votar e ser votado, na forma do Estatuto e Regimento Eleitoral.

Art. 48. Qualquer membro de Órgão da Associação que vier a ser penalizado por ato do Comandante Geral, com medida adotada nos termos do Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins terá direito de concluir o mandato para o qual foi eleito.

Art.49. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ou pela Assembléia Geral Extraordinária, conforme a deliberação da Diretoria.

Art.50. Este Estatuto entra imediatamente em vigor na data de sua aprovação, depois de transcrito, integralmente, em livro próprio, rubricado pelo Presidente e averbado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins.

MOROMIZATO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2017/98

ARB 718692

Processo EXMP-862-2017 Digitalizado (03028631) SEI 53030.002939/2014-55 pg. 240

SECE-M. das Comunicações
Fls. 364

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR SUL DE TAQUARALTO

inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.434/0001-56, com sede na RUA S5 QUADRA 12 LOTE 03

Bairro SETOR SUL cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome _____
CPF/RG _____

Processo Exe Pr 862-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 241

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.753.434/0001-56 MATRIZ		03/02/1993

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO SETOR SUL DE TAQUARALTO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMST
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R S5 QUADRA 12 LOTE 03	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.016-524	SETOR SUL	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **11:08:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo Nº 2013.00.2.003931-1 (03/2013) SESSÃO 30/01/2014 - Pg. 242

10

de as da de da de se ue Va ão a da ga ez m s, la

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

1° MEMBRO; Maria Angélica Firmino dos Santos
CPF: 402 113 393-34 RG: 1.390.707 SSP-MA
END: Rua s-02 Qd 25 LT 22

2° MEMBRO: Renilde Custodia de Oliveira
CPF: 623 414 561-20 RG: 1.167.147 SSP-TO
END: Rua P-03 QD 13 LT 14

3° MEMBRO: Maria Claudia S. Gomes Vasconcelos
CPF783 807 071-68 RG: 903.006 SSP-TO
END: Rua P-01 QD 10 LT 28

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1° MEMBRO; Genival Pereira da Silva
CPF: 764 769 521-53 RG: 251.411 SSP-TO
END: Rua S-02 QD 37 LT 32

2° MEMBRO: Raimundo N. Barroso Sousa
CPF: 076 362 963-49 RG: 411 524 SSP-MA
END: Rua P-06 QD 16 LT 17

3° MEMBRO: Núbia Maria Rosa Oliveira
CPF: 976 078 941-87 RG: 46.053.075 SSP-GO
END: Rua 18 QD 08 LT 03

CONSELHO COMUNITÁRIO

1° MEMBRO; Romagam Batista Mendes
CPF: 764 769 361-15 RG: 251.219 SSP-TO
END: Rua S-04 QD 07 a LT 21

2° MEMBRO: Maria Elincude Rodrigues Bandeira
CPF: 576 934 123-87 RG: 243 329 SSP-TO
END: Rua P 03 QD 23 LT 04

3° MEMBRO: Augusto Sinobilina de Sousa
CPF: 017 056 291-30 RG: 680.545 SSP-TO
END: Rua P-04 QD 23 LT 16

SUPLENTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO

1° MEMBRO; Diego Cardoso da Silva
CPF: 011 854 691-09 RG: 717 049 SSP-TO
END: AV. Palmas QD 10 LT 11

2° MEMBRO: Nadir Lima Ferreira
CPF: 475 821 203-10 RG: 1.522.241
END: Rua P-07 QD 26 LT 13

3° MEMBRO: Betânio Melo Pereira
CPF: 770 212 901-87 RG: 124.068 SSP-TO
END: Rua S-02 QD 12 LT 02

Todos os componentes da nova diretoria são moradores residentes no Setor Sul Palmas-TO, não havendo nada mais acrescentar declarou empossada a diretoria da associação e encerramos esta assembleia geral a qual eu, Advan Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Palmas-To 04/10/2009.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2° TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 464171
Em Test° da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol: R$1,85
*Válido somente com o Selo de Fiscalização

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/05
AUJ 143726

Processo nº 2014.0001.0023660-31 SESSÃO 30/01/2014 - Pg. 243

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 27.706-A, registro sob o nº 75 em 01/04/2010, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata de Eleição e Posse da nova diretoria, conselho comunitário e conselho fiscal da Associação de Moradores do Setor Sul, realizada aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e nove, as 19h30minh em segunda chamada, na Escola Estadual Setor Sul, deu inicio a reunião a presidente da comissão eleitoral que relatou aos presentes que foi aberto o processo eleitoral em 15 de julho de 2009 com a nomeação da comissão eleitoral e publicação da resolução eleitoral pelo presidente da Associação de Moradores senhor domingos, e foi aberto o prazo de 01 a 15 agosto, para registro de chapas para concorrer a diretoria da Associação, mas que até o dia 15 de agosto só uma chapa se inscreveu com todos os componentes e documentos completos para concorrer ao pleito e que conforme a resolução eleitoral 001/2009 DA AMSS no seu capitulo III artigo 3º inciso IV diz : Na hipótese de chapa única a comissão eleitoral convocara uma Assembléia Geral Extraordinária onde a eleição será realizada por aclamação em primeira ou segunda chamada de acordo com edital de convocação, não havendo mais necessidade de cumprir os prazos desta resolução", e que em cumprimento a resolução001/2009 da AMSS estaria realizando a eleição da nova diretoria da AMSS que será realizada por voto de aclamação sim ou não, neste momento a senhora presidente convidou o representante da chapa concorrente ao pleito para que fizesse apresentação de sua chapa, o senhor Eliel Custodio Borba fez apresentação da chapa, logo em seguida foi aberto espaço para discussão, não havendo nenhum questionamento pelos presentes foi colocado em votação a qual foi eleita por unanimidade pelos presentes, ficando assim eleita e empossada para um mandato de dois anos conforme estatuto a nova diretoria da Associação de Moradores do Setor Sul Como segue:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Eliel Custodio Borba
CPF: 586 658 701-72 RG: 60.459 SSP-TO
END. Rua P-03 QD 25 LT 12

VICE-PRESIDENTE: Maria Oneide Luz Sousa Maria Oneide Luz Sousa
CPF; 858 832 391-53 RG: 295.910 SSP-TO
END; Rua S-02 QD 17 LT 02

1ª SECRETARIA: Márcia Francisca de Sousa Márcia Francisca de Sousa
CPF; 485 264 871-71 RG; 2.656.413 SSP-GO
END; Rua S-02 QD 13 LT 04

2ª SECRETARIA: Maridete Saraiva Ferreira Maridete S. Ferreira
CPF: 255 030 903-06 RG: 37.792.894-1 SSP-MA
END: Rua P-01 QD 21 LT 16

1º TESOREIRO: Celene Sousa Lima Celene Sousa Lima
CPF: 880 302 291-00 RG: 350.605 SSP-TO
END: Rua P-08 QD 17 LT 28

2º TESOREIRO: Joaquim Neto Lopes da Silva
CPF: 839 474 001-44 RG. 298.603 SSP-TO
END. Rua S-03 QD 7 A LT 28

Diretor Social : Derisvan Bezerra da Silva Derisvan Bezerra da Silva
CPF: 864 443 441-15 .RG: 314.072 SSP-TO
End: Rua P-01 QD 20 LT 24

Diretor de Esportes: Claudevi Melo Pereira Claudevi Melo Pereira
CPF: 802 365 104-87 RG: 1.073.350 SSP-AL
End: Rua P-08 QD 18 LT 06

Diretor de Cultural e Marketing: Wallas Machado Furtado Wallas M. Furtado
CPF: 009 461 631-03 RG: 648.647 SSP-TO
End: Rua P-02 QD 06 LT 01

CARTÓRIO PALMAS - Protocolo nº 27726 - Fls. 001/003

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Píccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 16 de janeiro de 2014 464174
Em Test° da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrev
"Válido somente com

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AG 143728

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV[illegible] PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo nº 2014.0001.[illegible] (0023660-31) / SES 53030 2014 20154-5pg.pg 244

Antonio [illegible]
Joaquim Cardoso dos Santos
Lucio [illegible] - [illegible] R. S. Jesus
José Roberto de Souza
Dalvina Carvalho dos Santos
[illegible] Maria Soudade de Jesus
Jeronimo Mendes Ferreira
Maria de Sena Correia
Valdei Pereira Salazar
Mariano de Lima Melo
Andreon Souza do Nascimento
Junho Bezerra da Silva
Adriza Oliveira Luz
Ronison Gomes da Silva
Odilon Ribeiro de Carvalho
Eliene Pereira da Silva
Euzamar dos Santos Pereira
Joaquim Nascimento Ramos
[illegible]
Antonio Nascosa Santos
Geraldo Pereira da Silva
Edmilson Batista do Nascimento
Severina Cristina do Nascimento
Teresa Rita Ovides Nogueira
Josem Lima Rocha Santos
João Nizio Madeira
Antonia Ma A. da S. Madeira
Pedro [illegible]
Anyacj A. da Silva
Damião da Salida de Jesus
Maria de Borba S.
Francisco R. da Silva
Joana Mc Martino

Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas - TO
108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - TEL: (63) 3215-9900

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 27.705, averbado sob nº 005 à margem do Registro nº 75. Dou fé. Palmas 01/04/2010.
Emolumentos: R$ 15,00 Outros: R$ 0,60 Taxa Judiciária: R$ 3,00
FUNCIVIL: R$ 5,00 Total: R$ 23,60
Adriano Moromizato - Substituto

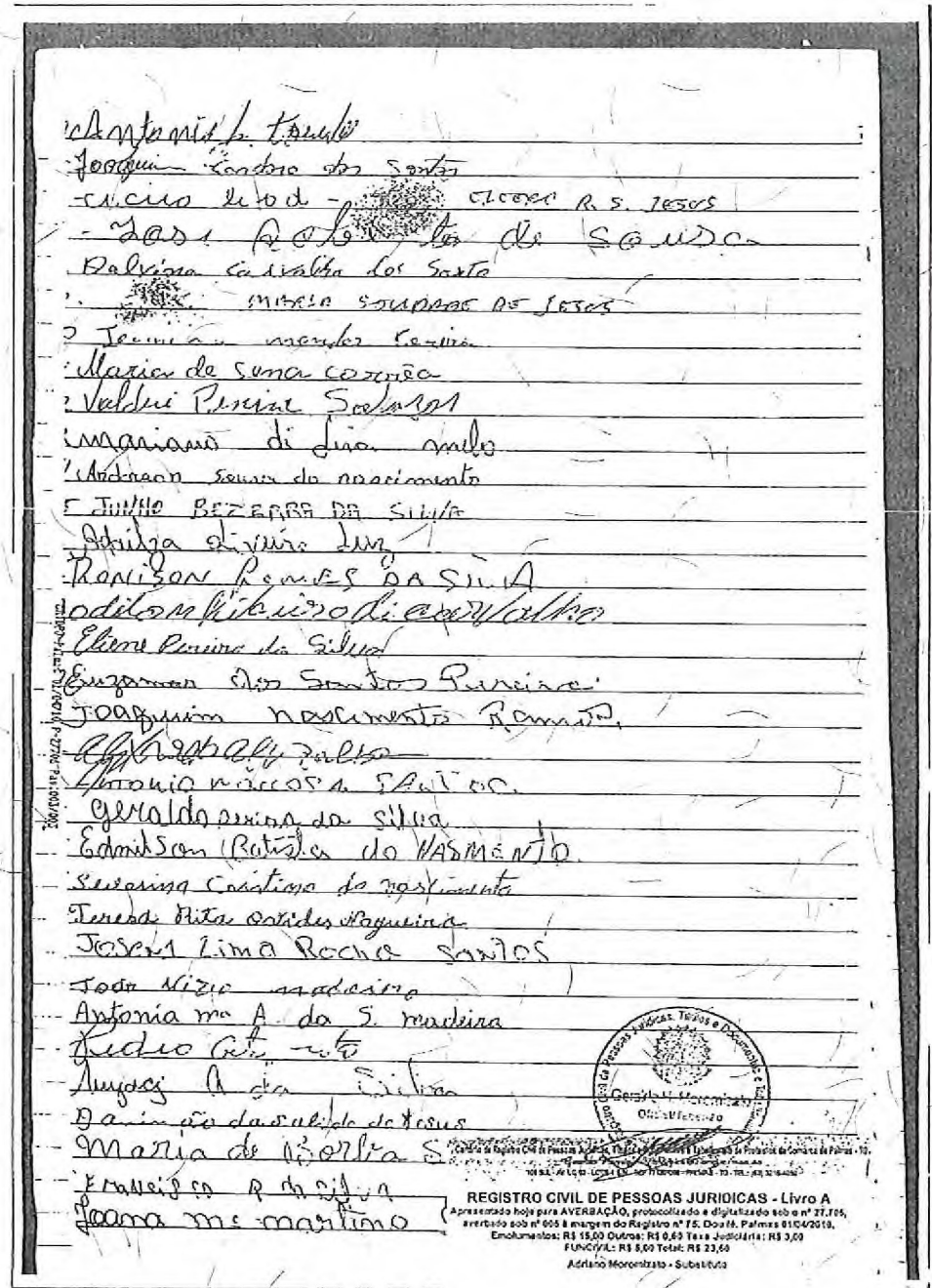

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08

ARB 718670

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exe P882-2017 Digitalizado (03/02/2020) SEI 53500.002980/2014-55 pg. 245

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ASSPMETO

inscrita no CNPJ sob o nº 36.838.316/0001-02, com sede na AV. LO-S ALC-311 SUL LT.09

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome MARCONI PEREIRA DE SOUSA
CPF/RG 520.824.661-91

Processo Exe 862-2017 Digital MCT (03028631) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 246

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.838.316/0001-02 MATRIZ		13/08/1991

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SUBTENENTES SARGENTOS DA PM E TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSPMETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LO-S ALC-311 SUL LT 09	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.015-496	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:19:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 2013.0002.0989/0 - Vol. 1 - Fls. 247

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.233-A, registro sob o nº 22 em 19/04/2013, contendo 5 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSPMETO PARA O TRIÊNIO 2013/2016.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, foi realizada, na Sede Administrativa da ASSPMETO, a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSPMETO para o triênio 2013/2016, obedecendo ao constante nas Portarias de nº 01 e 02/2013-ASSPMETO. Sendo a referida eleição presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral o associado João César da Silva e como secretário da Comissão Eleitoral o associado Adalto Batista de Oliveira. Conforme a portaria de convocação para a eleição, foi realizada a 1ª chamada às 14h e 00min, a qual houve a presença de 20 (vinte) associados, sendo necessário realizar a 2ª chamada às 14h e 30min, a qual houve a presença de 32 (trinta e dois) associados. Dessa forma a eleição teve início às 14h e 30min e término às 15h e 20min do mesmo dia. Foram apresentadas para a referida eleição as Chapas únicas para o triênio 2013/2016, tanto para a Diretoria Executiva, denominada "Trabalho e Responsabilidade", como para o Conselho Fiscal, as quais são compostas pelos seguintes membros: para a Diretoria Executiva da ASSPMETO: Marconi Pereira de Sousa – Presidente; Feliciano Washington Batista Sena – Vice-Presidente; José Zelmar Nogueira Lima – Diretor Regional do 2º BPM (Araguaína); Pedro Abreu de Macedo – Diretor Regional do 3º BPM (Pedro Afonso); Alexandre Morais de Souza – Diretor Regional do 4º BPM (Gurupi); Suelys Silva – Diretor Regional do 5º BPM: (Porto Nacional); Izaias Alves Coelho – Diretor Regional do 7º BPM (Guaraí); Antonio Joaquim Martins Filho - Diretor Regional do 8º BPM (Paraíso do Tocantins); Eduardo Bispo dos Santos – Diretor Regional da 1ª CIPM (Arraias); Nilton Sérgio da Silva – Diretor Regional da 2ª CIPM (Dianópolis); Domingos Pereira Machado – 1º Secretário; Paulo César Batista Lima – 2º Secretário; Dorival de Moura Santos – 1º Tesoureiro; Francisco Fonseca da Silva – 2º Tesoureiro; Antônio Marcos Gomes de Oliveira – Diretor Social; Rakosse Lima Cruz – Diretor de Comunicação; Sebastião Costa dos Santos – Diretor de Esporte e lazer; Adilton Pereira de Carvalho – Diretor de Patrimônio; Moisés Ferreira dos Santos – Diretor de Inativos; Saul Vicente Mores Neto – Diretor Jurídico. Havendo a seguinte observação: devido o número de associados inferior a dez, às últimas promoções a graus e postos superiores e da passagem para a inatividade dos militares, não houve subtenentes e/ou Sargentos que quisessem e/ou pudessem se candidatar nas cidades de Colinas do Tocantins, Araguatins, Tocantinópolis e Miracema do Tocantins, sendo que o Estatuto Social desta associação ampara o registro de chapas nestes casos. E para o Conselho Fiscal da ASSPMETO: Antônio Fernando Pereira da Silva – Conselheiro Titular - Líder; César Augusto Sousa Vieira – Conselheiro Titular; Lucas Evangelista Pereira da Silva – Conselheiro Titular; Cleithon Carlos Tavares Santos – Conselheiro suplente; Edmilson Farias de Lima – Conselheiro suplente. Então o Presidente da Comissão Eleitoral propôs que a eleição fosse feita ou por voto secreto em uma ou por voto aberto a viva voz pelos associados, sendo aceita a proposta, pela Assembleia Geral, que a eleição fosse feita por voto aberto a viva voz pelos associados, e assim se procedeu. Ao final da apuração chegou-se ao seguinte resultado: votaram 32 (trinta e dois) associados, sendo que todos optaram pelo sim, sendo, portanto, declarada eleita pelo Presidente da Comissão eleitoral a "CHAPA TRABALHO E RESPONSABILIDADE" e o "Conselho Fiscal". Foi lembrado, na Assembleia Geral, que a posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o triênio 2013/2016, será no dia 09 de abril de 2013 às 20h e 30min. Sendo que até esta data, a entidade será conduzida pela diretoria atual. Como nada mais havia a registrar, eu, ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA, secretário nomeado para este ato, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Palmas - TO, 09 de março de 2013.

ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão Eleitoral

JOÃO CÉSAR DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Ângela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original à mim apresentado
Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2014
Em Test.º da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Dou fé
Emol: R$1,88
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143829

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 0002881-07.2014.8.27.2731 - Versão 1 - Validação (0238631) SEI 5300.0002881/2014-55 pg. 2 de 248

ASSPMETO

Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Tocantins

RELAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSPMETO ELEITA EM 09.03.2013 PARA OTRIÊNIO 2013/2016, A SABER:

I. DIRETORIA:

1. Presidente: **Marconi Pereira de Sousa**;
2. Vice-Presidente: **Feliciano Washington Batista Sena**;
3. Diretor Regional do 2º BPM (Araguaína): **José Zelmar Nogueira Lima**;
4. Diretor Regional do 3º BPM (Pedro Afonso): **Pedro Abreu de Macedo**;
5. Diretor Regional do 4º BPM (Gurupi): **Alexandre Morais de Souza**;
6. Diretor Regional do 5º BPM: (Porto Nacional): **Suelya Silva**;
7. Diretor Regional do 7º BPM (Guaraí): **Izaias Alves Coelho**;
8. Diretor Regional do 8º BPM (Paraíso do Tocantins): **Antonio Joaquim Martins Filho**;
9. Diretor Regional da 1ª CIPM (Arraias): **Eduardo Bispo dos Santos**;
10. Diretor Regional da 2ª CIPM (Dianópolis): **Nilton Sérgio da Silva**;
11. 1º Secretário: **Domingos Pereira Machado**;
12. 2º Secretário: **Paulo César Batista Lima**;
13. 1º Tesoureiro: **Dorival de Moura Santos**;
14. 2º Tesoureiro: **Francisco Fonseca da Silva**;
15. Diretor Social: **Antônio Marcos Gomes de Oliveira**;
16. Diretor de Comunicação: **Rakosse Lima Cruz**;
17. Diretor de Esporte e lazer: **Sebastião Costa dos Santos**;
18. Diretor de Patrimônio: **Adilton Pereira de Carvalho**;
19. Diretor de Inativos: **Moisés Ferreira dos Santos**;
20. Diretor Jurídico: **Saul Vicente Mores Neto**.

Avenida LO - 05, Quadra ALC 311 - Sul, Lote 09; Telefone: 0(63) 3026-3084; CNPJ: 38.838.316/0001-02.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angelo Piccoli - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014
Em Test° da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol R$ 1,85
368674
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
AUJ 143826

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo EXMP-862-2017 Digital MOT (03/03/2017) SESSÃO 2017/2018 - Pg. 249

SSCE-M. das Comunidades Fls. 171 Rubrica

54

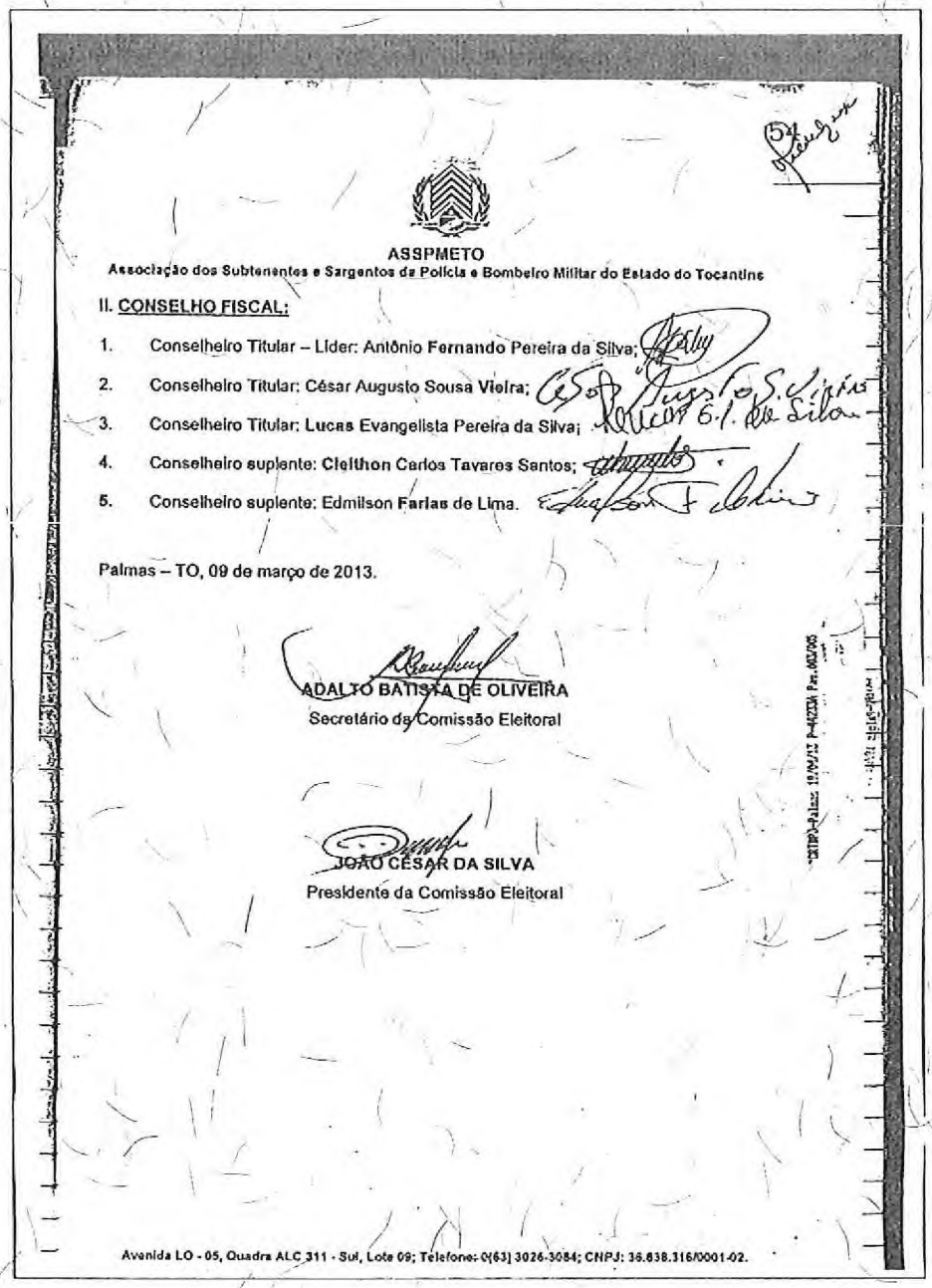

ASSPMETO

Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Tocantins

II. **CONSELHO FISCAL:**

1. Conselheiro Titular – Líder: Antônio Fernando Pereira da Silva;
2. Conselheiro Titular: César Augusto Sousa Vieira;
3. Conselheiro Titular: Lucas Evangelista Pereira da Silva;
4. Conselheiro suplente: Cleithon Carlos Tavares Santos;
5. Conselheiro suplente: Edmilson Farias de Lima.

Palmas – TO, 09 de março de 2013.

ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão Eleitoral

JOÃO CÉSAR DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Avenida LO - 05, Quadra ALC 311 - Sul, Lote 09; Telefone: 0(63) 3026-3084; CNPJ: 36.838.316/0001-02.

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exp 882-2017 Digitalizado (03028460031) SES 53000.002989/2014-55 pg. 250

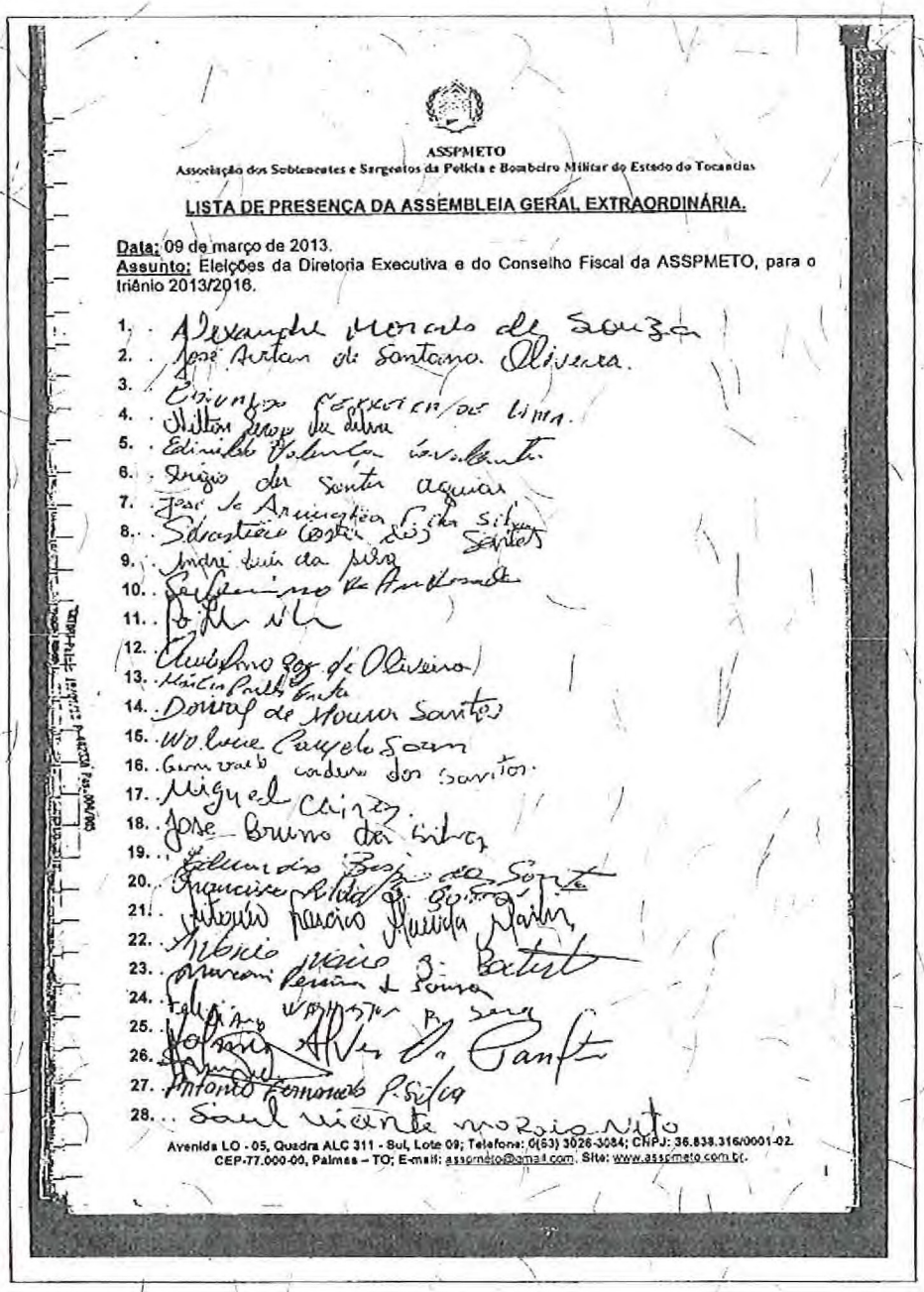

ASSPMETO

Associação dos Subtenentes e Sargentos da Policia e Bombeiro Militar do Estado do Tocantins

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Data: 09 de março de 2013.
Assunto: Eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSPMETO, para o triênio 2013/2016.

1. Alexandre Morais de Souza
2. José Artan de Santana Oliveira.
3. [illegible]
4. Hilton [illegible] da Silva
5. Edinildo Valença Cavalcante
6. Sergio da Santa Aguiar
7. José da Arimatéa Pita Silva
8. Sebastião Costa dos Santos
9. André Luis da Silva
10. [illegible]
11. [illegible]
12. Claudino [illegible] de Oliveira
13. Marcia Paula [illegible]
14. Dorival de Moura Santos
15. Wolvere Carvalho Sam
16. Gonçalo Cardoso dos Santos.
17. Miguel Chiriz.
18. José Bruno da Silva
19. Eduardo Bispo da Santa
20. Francisco [illegible]
21. Antonio Pascoio Almeida Martins
22. Antonio Mario B. Batista
23. Marconi Pereira de Souza
24. Feliciano Washington R. Sena
25. [illegible] Alves da Santa
26. [illegible]
27. Antonio Fernando P. Silva
28. Saul Vicente Moreira Neto

Processo Edm 882/2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 251

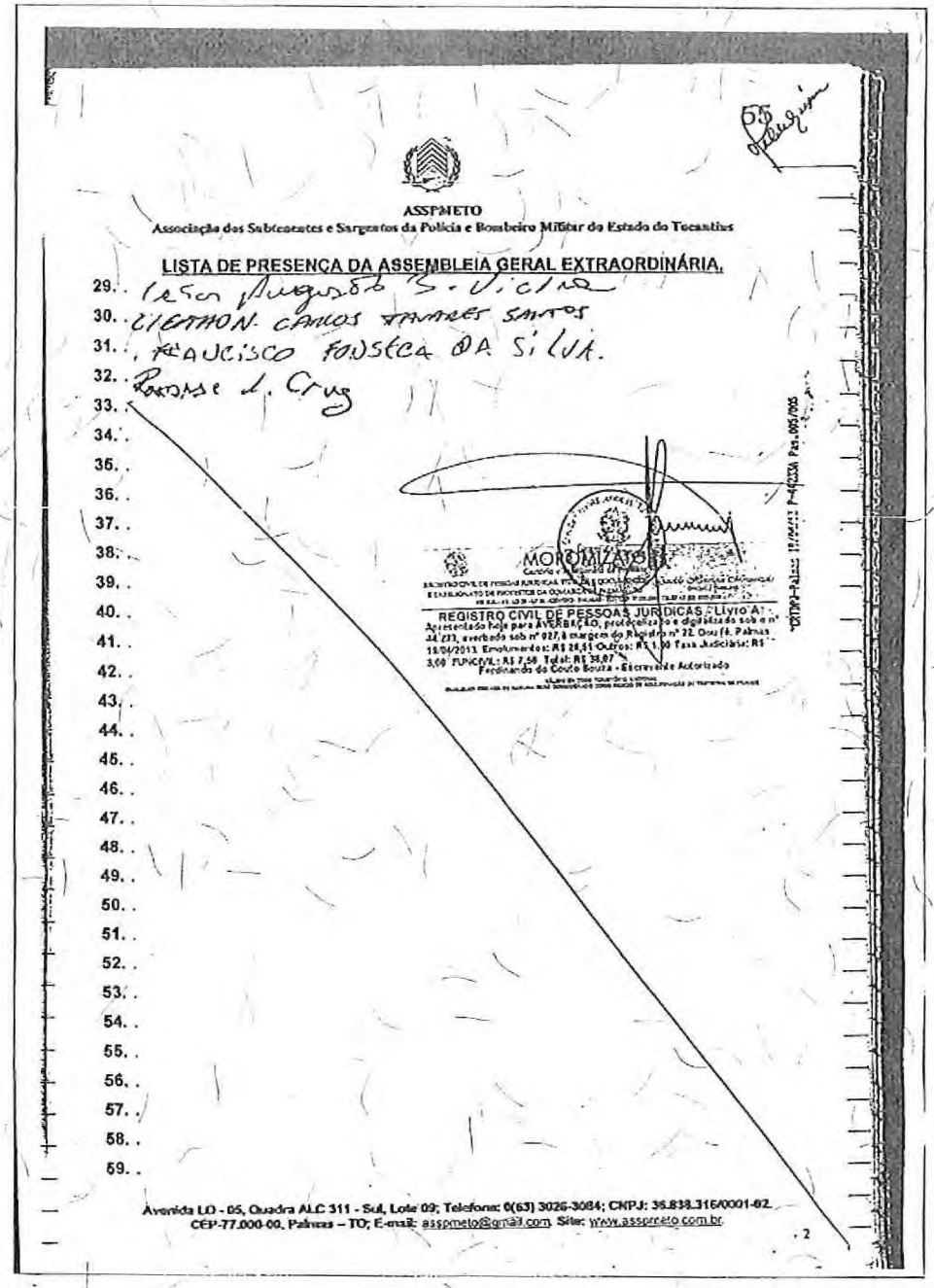

ASSPMETO

Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Tocantins

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

29. Iasco Augusto S. Vieira
30. CLEITON CARLOS TAVARES SANTOS
31. FRANCISCO FONSECA DA SILVA.
32. Rosane L. Cruz
33.
34.
35.
36.
37.
38.
39.
40.
41.
42.
43.
44.
45.
46.
47.
48.
49.
50.
51.
52.
53.
54.
55.
56.
57.
58.
59.

MOROMIZATO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A-1

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 44.273, averbado sob nº 027, à margem do Registro nº 32. Dou fé. Palmas 18/04/2013. Emolumentos: R$ 24,51 Outros: R$ 1,00 Taxa Judiciária: R$ 3,00 FUNCIVIL: R$ 7,98 Total: R$ 36,47

Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

Avenida LO - 05, Quadra ALC 311 - Sul, Lote 09; Telefone: 0(63) 3026-3084; CNPJ: 36.838.316/0001-62
CEP-77.000-00, Palmas – TO; E-mail: asspmeto@gmail.com Site: www.asspmeto.com.br

2

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado dos Tabelionatos
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2011/08

ARB 718666

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 862.281 Digitalizado(s): 1 SEEDUC-00002829/2014-55 pg. 25252

173

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.717/0001-15, com sede na PRAÇAO DOS GIRASSOIS S/Nº

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome NUBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS
CPF/RG 253.427.703-00

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 253

Receita Federal

SSCE-M das Comunicações Fls. 174 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.564.717/0001-15 MATRIZ		22/03/1990

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SERV ASSEMB LEGISL EST TOCANTINS ASLETO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASLETO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DOS GIRASSOIS	SN	PALACIO DEP. JOAO D'A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.060-682	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **11:00:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 53500.002830/2014-55 Fls. 254 Celso Eduardo Vieira Alves (03.023.631) SES 53500.002830/2014-55 pg. 254

55

Mary Marques Elias
015.10 671

Elizabeth M. D. Figueiredo
PRESIDENTE

Naquele Rocha e Silva Faldivan Castanheira da Cunha e Antônio Fernandes Filho. Às dezesseis horas, o senhor Presidente Carlos Augusto declarou encerrado o processo eleitoral e solicitou, digo, solicitou aos presentes que se retirassem do local de votação, podendo permanecer somente os componentes da chapa concorrente e os fiscais designados para acompanhar a votação. Aberta a urna, o presidente e os membros da mesa procederam à contagem dos votos. O senhor presidente informou a todos que, dos trezentos e trinta e seis (336) associados aptos a participarem da eleição, compareceram à votação duzentos e sete (207). Terminada a apuração dos votos, o presidente da comissão eleitoral proclamou o resultado da votação: cento e noventa e quatro (194) votos para a Chapa Atitude e Coragem; cinco (05) votos em branco e oito (08) votos nulos. Neste clima de harmonia e normalidade, o senhor Carlos Augusto, presidente da Comissão eleitoral, declarou eleita a chapa única ATITUDE E CORAGEM, assim composta: Conselho Deliberativo: presidente – Antônio Reyes Braga Júnior; membros: Diretoria Veiga de Souza, Evandro Ricardo Maciel di Júnior, Maz, digo... Marizete Martins Neves e Juliana Cavalcante de Oliveira e Diretoria Executiva: presidente – Núbia Martins Lisboa Santos, vice-presidente: Moacir da Silva Lima; primeiro secretário: Samuel Henrique Gonçalves Silveira; segundo secretário: Ana Cláudia Pereira de Sousa Cunha; primeiro tesoureiro: José Silva Neves; segundo segundo tesoureiro: Rogerio Nunes Dario Camargo; Conselho Fiscal – Presidente: Alex Santos Neves; membros: Deusa Barros de Assis, Raimundo Nonato Rocha e Silva, Faldivan Castanheira da Cunha e Antonio Fernandes Filho. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito. Eu, Barros, escrevente...

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014
Em Test. 368674
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
da verdade.
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143824

Processo Eletrônico nº 0002391-07.2014.8.27.2731 (3023866) SEI 5350.0002391/2014-55 pg. 25255

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.673-A, registro sob o nº 248 em 21/06/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata da décima quarta eleição dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – ASLETO, para o biênio 2013/2015. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinco minutos, o senhor Carlos Augusto Cerqueira Moreira assumiu a presidência da Comissão Eleitoral e convocou o associado Luiz Carlos Jorge da Silva a trabalhar como membro da comissão, Na presença da candidata à presidência da Diretoria Executiva, Núbia Martins Frazão Santos, Roberto Mauro Miranda Mascarenhas, Antonio Borges Braga Junior e Claudomar Moreira de Sousa, fiscal nomeado para acompanhar a eleição, foi conferida e lacrada a urna de votação; em seguida, o senhor presidente declarou o início da eleição, informando o número de cédulas em branco, trezentos e trinta e seis (336), que foram assinadas pelos componentes da mesa à medida que os votantes compareciam à urna. Neste pleito eleitoral, houve uma chapa única concorrendo, composta pelos seguintes membros: Chapa Atitude e Coragem – Diretoria Executiva: Presidente: Núbia Martins Frazão Santos; Vice Presidente: Moacir da Silva Faima; Primeiro Secretário: Samuel Henrique Gonçalves Silveira; Segundo Secretário: Ana Claudia Pereira de Sousa Bonfim; Primeiro Tesoureiro: José Silva Neves; Segundo Tesoureiro: Rogismarques Alves Camacho; Conselho Deliberativo: Presidente – Antonio Borges Braga Júnior, membros: Waindaura Peres de Souza, Evandro Ricardo Baraldi Júnior, Marizete Mendes Alves e Juliana Cavalcante de Oliveira; Conselho Fiscal, Presidente: Alex Santos Neres; membros: Naiane Alves de Brito, Raimundo

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO 15 de janeiro de 2014
Em Test.º da verdade
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
Emol: R$1,85
Válido somente com o Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/03
AUJ 143825

Processo Nº 2014.0001.001031-1 - Certidão - Fls. 256

Comunicações 376

35

Maria Marzaci de Lima
013.710.81[illegible]

Cleidiele A. D. Gripard
PRESIDENTE

Renato Rocha e Silva, Faldivan Castanheira da Cunha e Antônio Fernandes Filho. Às dezessete horas, o senhor Presidente Carlos Augusto declarou encerrado o processo eleitoral e solicitou, digo, solicitou aos presentes que se retirassem do local de votação, podendo permanecer somente os componentes da chapa concorrente e os fiscais designados para acompanhar a votação. Aberta a urna, o presidente e os membros da mesa procederam à contagem dos votos. O senhor presidente informou a todos que, dos trezentos e trinta e seis (336) associados aptos a participarem da eleição, compareceram à votação duzentos e sete (207). Terminada a apuração dos votos, o presidente da comissão eleitoral proclamou o resultado da votação: cento e noventa e quatro (194) votos para a Chapa Atitude e Coragem; cinco (05) votos em branco e oito (08) votos nulos. Neste clima de harmonia e normalidade, o senhor Carlos Augusto, presidente da Comissão eleitoral, declarou eleita a chapa única ATITUDE E CORAGEM, assim composta: Conselho Deliberativo: presidente – Antônio Lopes Viggiano Júnior; membros: Diretores Reis de Souza, Evandro Miranda Maciel Júnior, Maj. Jorge Marcelo Martins Alves e Juliana Cavalcante de Oliveira – Diretoria Executiva: presidente – Núbia Martins Inácio Santos, vice-presidente: Moacir da Silva Lima; primeiro secretário: Samuel Henrique Gonçalves Silveira; segundo secretário: Ana Claudia Ferreira de Sousa Cubia; primeiro tesoureiro: José Silva Neves; segundo tesoureiro: Jorge Nunes Soares Camargo; Conselho Fiscal – presidente: Alex Santos Neves; membros: Hercules Barros de Assis, Raimundo Renato Rocha e Silva, Faldivan Castanheira da Cunha e Antonio Fernandes Filho. Para constar, lavrou-se o presente Ata que vai assinada por mim e por quem de direito. Eu, [illegible] lavrei.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 368674
Em Test° da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
Emol: R$1,85
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ESTADO DO TOCANTINS
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143822

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico nº 0002391-07.2014.6.27.0031 (PJe) - Petição nº 3023366/2014 - Pg. 25

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.673-A, registro sob o nº 248 em 21/06/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Ata da décima quarta eleição dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – ASLETO, para o biênio 2013/2015. Aos trez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinco minutos, o senhor Carlos Augusto Cerqueira Moreira assumiu a presidência da Comissão Eleitoral e convocou o associado Luiz Carlos Jorge da Silva a trabalhar como membro da comissão, Na presença da candidata à presidência da Diretoria Executiva, Núbia Martins Frazão Santos, Roberto Mauro Miranda Mucaíba, Antônio Lopes Braga Júnior e Claudiomar Moreira de Jesus, fiscal nomeado para acompanhar a eleição, foi conferida e lacrada a urna de votação; em seguida, o senhor presidente declarou o início da eleição, informando o número de cédulas em branco, trezentos e trinta e dois (332), que foram assinadas pelos componentes da mesa à medida que os votantes compareciam à urna. Neste pleito eleitoral houve uma chapa única concorrendo, composta pelos seguintes membros: Chapa Atitude e Coragem – Diretoria Executiva: Presidente: Núbia Martins Frazão Santos; Vice Presidente: Moacir da Silva Roma; Primeiro Secretário: Samuel Henrique Gonçalves Oliveira; Segundo Secretário: Ana Claudia Pereira de Sousa Cunha; Primeiro Tesoureiro: José Silva Neves; Segundo Tesoureiro: Alexsandro Soares Camarço; Conselho Deliberativo: Presidente – Antônio Lopes Braga Júnior, membros: Raimundo Peres de Souza, Evandro Ricardo Baraldi Júnior, Marijeth Martins Alves e Juliana Cavalcante de Oliveira; Conselho Fiscal, Presidente: Alex Santos Neres; membros: Raiane Soares de Brito, Raimundo

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segunmar Ardela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014
Em Test.º 368674
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/03
AUJ 143823

Página nº.: 1 de 3

Processo Nº 8622817-07.2014.8.27.2731 (3023466) SEI 5300002020/2014-55 pg. 258

Luiz Carlos Jorge da Silva
José Silva Neves
Usantes

Robeto Mauro Miranda Marcaçaje

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 41.473, averbado sob nº 647 à margem do Registro nº 248. Dou fé. Palmas 21/06/2013. Emolumentos: R$ 18,93 Outros: R$ 0,00 Taxa Judiciária: R$ 3,00 FUNCIVIL: R$ 7,56 Total: R$ 30,00
Adriano Moromizato - Substituto

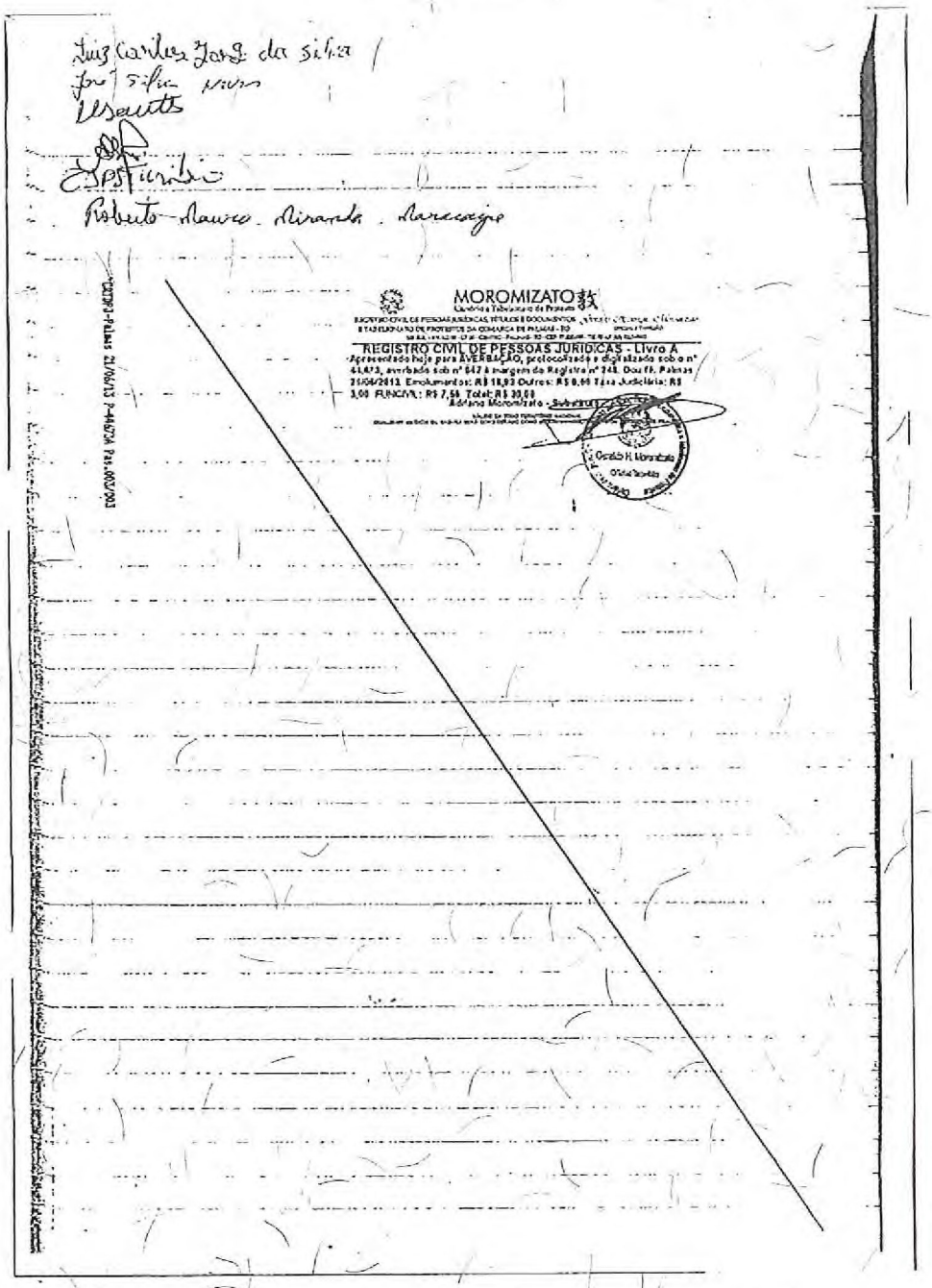

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718691

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exmo. Sr. Dr. Vicente Moreira Mota (03/02/2014) SESSÃO 00002920/2014-55 pg. 259

SSCE-M... 178

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMA
inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.681/0001-52, com sede na QUADRA 706 SUL, AL 14

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Márcia Regina Fidelis
Presidente

Nome MARCIA REGINA FIDELIS
CPF/RG 068.048.278-48

Processo Exe P862-2017 Digital MOT (03/03/2016) SES 53500.002989/2014-55 pg. 260

das Co... Fls. 179 ... S.M. ... SSS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.753.681/0001-52 MATRIZ		24/03/1993

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE PALMAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
QDA 706 SUL ALAMEDA 14	02	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.022-384	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:41:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 0002881-07.2014.5.10.0231 (03/2014) SESSÃO 5350 0002881-07.2014.5.10.0231 pg. 261

CE-M. das Comunicações Fls. 380

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014
Em Test°
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143819

1° Diretor Secretário: Srª Thaiane Sousa Monturiel, RG.: 392628 – SSP-TO CPF nº 880.620.151-49; **2° Diretor Secretário**: Sr. Alberto Pires dos Santos, residente na rua 405 Norte, Al.11, Ql 19, lote 19 Palmas-TO, RG.: 1297666 – SSP-TO e CPF nº 414.541.542-68; **1° Diretor Financeiro**: Srª Aparecida Guedes, residente na rua 706 Sul, Al. 06, lote 12, casa 03 Palmas-TO, RG.: 767.658 – SSP-TO e CPF nº 530.731.343-87;**2° Diretor Financeiro**: Srª Bernadete Vilar Freire, residente na rua 105 Norte, Ql 07,lot. 13/15, Alameda das Carnaúbas Palmas-TO, RG.:1.270.058 – SSP-TO e CPF nº 394.946.322-49; **Diretor de Patrimônio**: Sr Nilo Mello Portugal, residente na rua 806 Sul, Al 13, lote 24 Palmas-TO, RG.: 5.109.708 - SSP-RG e CPF nº 457.372.587-34; **Diretor Social**: Sr. Divino Carneiro, residente na rua 206 Sul, Al. 04, casa 23 Palmas-TO, RG.: 906.560 – SSP-TO e CPF nº 253.872.511-91; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: 1- Libânia Ferreira de Faria Bucar, residente na rua 504 Sul, Al. 10, nº 15 Palmas-TO, RG.: 233.260 – SSP-GO e CPF nº 347.056.861-87; 2- Rosa Maria Oliveira Machado, residente na rua 804 sul AL 13 lt 21 RG.: 438.845 – SSP-TO e CPF nº 900.942.711-00; 3- Ildimeire F. Feitosa , residente na rua 1006 Sul, Al. 17, lote 15, casa 05 Palmas-TO, RG.: 398.594 – SSP-TO e CPF nº 006.414.571-97; 4- Aduzina Conceição Ferreira, residente na rua Avenida M, Qd. 199, Aureni III, lote 01-17 Palmas-TO, RG.: 992.919 – SSP-TO e CPF nº 431.585.013-68; 5- Maisa Basílio da Silva, residente na rua 210 Sul, Al. 11, lote 16 Palmas-TO, RG.: 30.991 – SSP-TO e CPF nº 577.422.001-04 e para o **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: 1º Conselheiro: Pedro Carvalho de Abreu, residente na rua S 02, Qd. 45, lote 31, Setor Sul, Taquaralto Palmas-TO, RG.: 623.407 – SSP-PA e CPF nº 041.402.172-20; 2º Conselheiro: Fernanda Cristina de Sousa Ribeiro, residente na rua SF 04, Qd. 04, lote 04, Santa Fé - Palmas-TO, RG.: 1.108.828 – SSP-TO e CPF nº 963.954.271-72; 3º Conselheiro: Abádio da Silva, residente na rua 606 Sul, HM 06, casa 27 Palmas-TO, RG.: 607.962 – SSP-TO e CPF nº 267.630.281-72; **SUPLENTES**: 1º Conselheiro: Ires Alberto de Castro, residente na rua 409 norte AL 09 lt 11, RG.: 1.316.675 – SSP-TO e CPF nº 149.144.798-26; 2º Conselheiro: Lucivaine Rezende Palmieri, residente na rua 407 Sul, Ql 15,Sl. 02, lote 06, Palmas-TO, RG.: 696.929 – SSP-TO e CPF n 012.712.241-94; 3º Conselheiro: Maria Rodrigues da Silva Araújo, residente na rua 307 Norte, Al. 17, lote 04 Palmas-TO, RG.: 1.298.394 – SSP-TO e CPF nº 433.095.693-49. Após a eleição,

CRTPJ-Palmas 03/01/2014 16h.49m Pag. 2/6

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Protocolo: 362391 Digitalizado por: 03023660331 SEM VALOR COMERCIAL - Pg. 2 de 6

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.699-A, registro sob o nº 160 em 03/01/2014, contendo 6 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

15

A P A E - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS

CNPJ Nº 26.763.681/0001-52

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PALMAS

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 09 horas, na sede da Escola Especial Integração de Palmas, situada na quadra 706 Sul, Al.14, lote 02 neste Município de Palmas, Estado do Tocantins, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme lista de presença, e de acordo Edital de Convocação publicado no jornal do Tocantins e afixado em lugares públicos e na Escola Especial Integração de Palmas, nos dias 21/10/2013 à 05/11/2013. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da Apae, sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente e o Secretário, respectivamente Sr. Fernando Amorim Araújo e Sra. Sinara Elise Piccolo Dabul, sendo convocado a Presidente da Apae de Palmas: Sra. Márcia Regina Fidelis para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2011/2013. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados pelo Conselho Fiscal e colocados em Assembleia, foi aprovado **unanimidade**. Passando ao segundo item do edital de convocação, foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de **01/01/2014** a **31/12/2016**. **Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação,** composta pelos seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente**: Srª Márcia Regina Fidelis, residente na rua 706 Sul, Al. 06, lote 25 Palmas-TO, RG.: 1224480 – SSP-TO e CPF nº 068.048.278-48; **Vice-Presidente**: Sr. Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho, residente na 405 Sul, Al. 12, lote 13 Palmas-TO, RG.: 48881382 – SSP-CE e CPF nº 219.103.593-00;

CNPJ-Palmas 03/01/2014 PÁG.0006 Pag. 1/6

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 868674
Em Test.º da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Valido somente com o selo de Fiscalização"
Emol. R$1,85

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143818

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Protocolo: 882881 - Certidão: 882881 - Selo: AUJ 143818 - Consulte em http://www.tjto.jus.br/extrajudicial/consulta_selo/default.php - Senha: 5350

C.E.-M. das Comunicações Fls. 580

1º Diretor Secretário: Srª Thaüane Sousa Monturiel, RG.: 392628 – SSP-TO CPF nº 880.620.151-49; **2º Diretor Secretário**: Sr. Alberto Pires dos Santos, residente na rua 405 Norte, Al.11, QI 19, lote 19 Palmas-TO, RG.: 1297668 – SSP-TO e CPF nº 414.541.542-68; **1º Diretor Financeiro**: Srª Aparecida Guedes, residente na rua 706 Sul, Al. 06, lote 12, casa 03 Palmas-TO, RG.: 767.658 – SSP-TO e CPF nº 530.731.343-87;**2º Diretor Financeiro**: Srª Bernadete Vilar Freire, residente na rua 105 Norte, QI 07,lot. 13/15, Alameda das Carnaibas Palmas-TO, RG.:1.270.058 – SSP-TO e CPF nº 394.946.322-49; **Diretor de Patrimônio**: Sr Nilo Mello Portugal, residente na rua 806 Sul, Al 13, lote 24 Palmas-TO, RG.: 5.109.708 - SSP-RG e CPF nº 457.372.587-34; **Diretor Social**: Sr. Divino Carneiro, residente na rua 206 Sul, Al. 04, casa 23 Palmas-TO, RG.: 906.560 – SSP-TO e CPF nº 253.872.511-91; **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: 1- Libânia Ferreira de Faria Bucar, residente na rua 504 Sul, Al. 10, nº 15 Palmas-TO, RG.: 233.260 – SSP-GO e CPF nº 347.056.861-87; 2- Rosa Maria Oliveira Machado, residente na rua 804 sul AL 13 lt 21 RG.: 436.845 – SSP-TO e CPF nº 900.942.711-00; 3- Ildimeire F. Feitosa , residente na rua 1006 Sul, Al. 17, lote 15, casa 05 Palmas-TO, RG.: 398.594 – SSP-TO e CPF nº 006.414.571-97; 4- Aduzina Conceição Ferreira, residente na rua Avenida M, Qd. 199, Aureni III, lote 01-17 Palmas-TO, RG.: 992.919 – SSP-TO e CPF nº 431.585.013-68; 5- Maisa Basílio da Silva, residente na rua 210 Sul, Al. 11, lote 16 Palmas-TO, RG.: 30.991 – SSP-TO e CPF nº 577.422.001-04 e para o **CONSELHO FISCAL EFETIVO**: 1º Conselheiro: Pedro Carvalho de Abreu, residente na rua S 02, Qd. 45, lote 31, Setor Sul, Taquaralto Palmas-TO, RG.: 623.407 – SSP-PA e CPF nº 041.402.172-20; 2º Conselheiro: Fernanda Cristina de Sousa Ribeiro, residente na rua SF 04, Qd. 04, lote 04, Santa Fé - Palmas-TO, RG.: 1.108.828 – SSP-TO e CPF nº 963.954.271-72; 3º Conselheiro: Abádio da Silva, residente na rua 606 Sul, HM 06, casa 27 Palmas-TO, RG.: 607.962 – SSP-TO e CPF nº 267.630.281-72; **SUPLENTES**: 1º Conselheiro: Ires Alberto de Castro, residente na rua 409 norte AL 09 lt 11, RG.: 1.316.675 – SSP-TO e CPF nº 149.144.798-26; 2º Conselheiro: Lucivaine Rezende Palmieri, residente na rua 407 Sul, QI 15,Sl. 02, lote 06, Palmas-TO, RG.: 698.929 – SSP-TO e CPF n 012.712.241-94; 3º Conselheiro: Maria Rodrigues da Silva Araújo, residente na rua 307 Norte, Al. 17, lote 04 Palmas-TO, RG.: 1.298.394 – SSP-TO e CPF nº 433.095.693-49. Após a eleição,

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Soramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 - 3668
Em Test° da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
Emol: R$1,85
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
AUJ 143819

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Nº 2014.0002.3907-1/0 - AUTO (03/03/2014 16:59:31) SESSÃO 5ª CÂMARA CÍVEL - 20/03/2014 - 55 pg. 264

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 45.699-A, registro sob o nº 160 em 03/01/2014, contendo 6 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

15

A P A E - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS

CNPJ Nº 26.763.681/0001-52

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PALMAS

Aos 05 dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 09 horas, na sede da Escola Especial Integração de Palmas, situada na quadra 706 Sul, Al.14, lote 02 neste Município de Palmas, Estado do Tocantins, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme lista de presença, e de acordo Edital de Convocação publicado no jornal do Tocantins e afixado em lugares públicos e na Escola Especial Integração de Palmas, nos dias 21/10/2013 à 05/11/2013. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da Apae, sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente e o Secretário, respectivamente Sr. Fernando Amorim Araújo e Sra. Sinara Elise Piccolo Dabul, sendo convocado a Presidente da Apae de Palmas: Sra. Márcia Regina Fidelis para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2011/2013. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados pelo Conselho Fiscal e colocados em Assembleia, foi aprovado **unanimidade**. Passando ao segundo item do edital de convocação, foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de **01/01/2014** a **31/12/2016**. **Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação,** composta pelos seguintes membros: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente**: Srª Márcia Regina Fidelis, residente na rua 706 Sul, Al. 06, lote 25 Palmas-TO, RG.: 1224480 – SSP-TO e CPF nº 068.048.278-48; **Vice-Presidente**: Sr. Percilana Joaquina Bezerra de Carvalho, residente na 405 Sul, Al. 12, lote 13 Palmas-TO, RG.: 48881382 – SSP-CE e CPF nº 219.103.593-00;

CERTIFICO Palmas 03/01/2014 PAG.6/PAG. Pas.: 1/6

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a(s) apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014. 868674
Em Test. da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Válido somente com o selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85

SEFAZ/TO FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUJ 143818

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Nº 0002881-07.2016.8.27.2731 - Volume Único - SEI 530.00.2020/0002881-07 - pg. 265

16

a Presidente da Assembleia empossa todos eleitos em Assembleia Geral Ordinária a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da Apae, exceto Rosa Maria Oliveira Machado, Conselheira de Administração que tomará posse na próxima Assembleia. Nada mais a tratar, a presidente encerra a Assembleia Geral e parabeniza a todos os eleitos.

Márcia Regina Fidelis
Presidente

CRTDPJ-Palmas 03/01/2014 P45.699A Pag. 3/6

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Exp 882-2017 Digitalizado (03/02/2016) SEC 53000.002920/2014-55 pg 266

APAE
Palmas - TO

Freqüência da reunião de Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Palmas Tocantins, referente ao triênio de 2014 a 2016.

Data: 05 de novembro 2013 às 9horas.

Alberto Pires dos Santos x
Laucivaine Rezende Palmieri x
Maria da Luz Pereira da Silva
Edvaldo Marques Pereira
Ildemeire F. Pitoza x
Joana [illegible]
Rallo [illegible]
Aldaires C. Lopes
Joana R. dos Santos
Claudiane Pereira de Souza
Fernanda C. de Souza Tabeiro x
Adugina Conceição Ferreira Neta x
Elvira M. da Silva Monteiro
Erica [illegible]
Maria Joana Batista dos Santos
Irani Alves Vila Nova
Francisca [illegible]
Maria [illegible] S. Oliveira
Maria Rodrigues da S. Araujo x
Raquel Barros M. Coelho
Maria Raimunda de Souza
Aldaires da Silva x
Nilo Mello Portugal x
Geremiza Alves da Silva
Ildemeire J. Pereira
Lia Auxiliadora O. Garcia
Almeida Gomes
Mª do Carmo F. Seixas
Jeusanie C. Soares
Maria das Dores T. da Silva
Maria Batista dos Anjos
Bernadette Vilar Freire x
Geremiza R. C. de Matos
Leiliana F. de Farias Bucar x

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe P882-2017 Digitalizado (03028460031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 267

17

Valdirene Neves da Silva
Marcos Alberto Tuela
Reginaldo Amorim Ramos
Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho
Maria Inês Vidal
Maura Nassiu Silva
Yllga Verena Brito Jucá
Maria Carvalho de Jesus
Adelci Nunes de Andrade
Maria Francisca Reis da Silva
Maria Célia de Sousa Pantoja
Maria Luiza Pereira da Silva
Mayara Vieira Rocha
Neilo Soares Nunes
Kelly Maria da Silveira
Aparecida Guedes
Lucinelia Otiele
Rivaldo Gonçalves
Willian Alves Ferreira
Maria Cristina Franco
Evandro Elias Ferreira
Amélia Costa Pereira Cavalcante
Maria Lucia Rocha Cavalcante
Aluna: Karina Lopes Teixeira
Kamila Faustino Leite
Marden Pereira Cavalcante
Funcionário: Suelem P. Soares
Jucelania Alves Costa
Luiza N. Silva
Ivete G. A. Farias
Estelita Maciel de Justiniano
Francisco Zenaide da Silva
Karina M. Neta
Nayane Louise Martins
Maria Tereza Miranda
Elsa Stradiotti Vanzetto
Silvia Fernandes da Silva
Alessandra Pereira Lima
Maria do Carmo Neto Silva
Delfis Gomes Carvalho
Maria das Dores Pita Silva
Graça da Penha Oliveira
Claudilene Soares Bandeira
e equipe C.R.P.J. Moromizato
Vania Elizabeth R. Alves
Liane Paiva Gazzetta Daby
Thais Angelica N. de Oliveira
Thatiane Sousa Monteiro

CETMJ-Palmas 02/05/2014 PRS.4896 Pag. 5/6

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Nº 0002807-07.2015.827.2731 (Código 303031) SEI 5300002807/2015-55 pg. 268

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Juridicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CRTDPJ-Palmas 03/01/2014 P45.6998 Pag. 6/6

[illegible]

MOROMIZATO 敦

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Protocolado sob o nº 45.699, averbado sob nº AV-45 a
cargo do Registro nº160 Dou fé Palmas-TO 03/01/2014
Tx Judic. R$3,00 FUNCIVIL R$7,98 Emolumentos R$31,97
ISSQN R$1,60 Outras R$1,20 Total R$44,75
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado

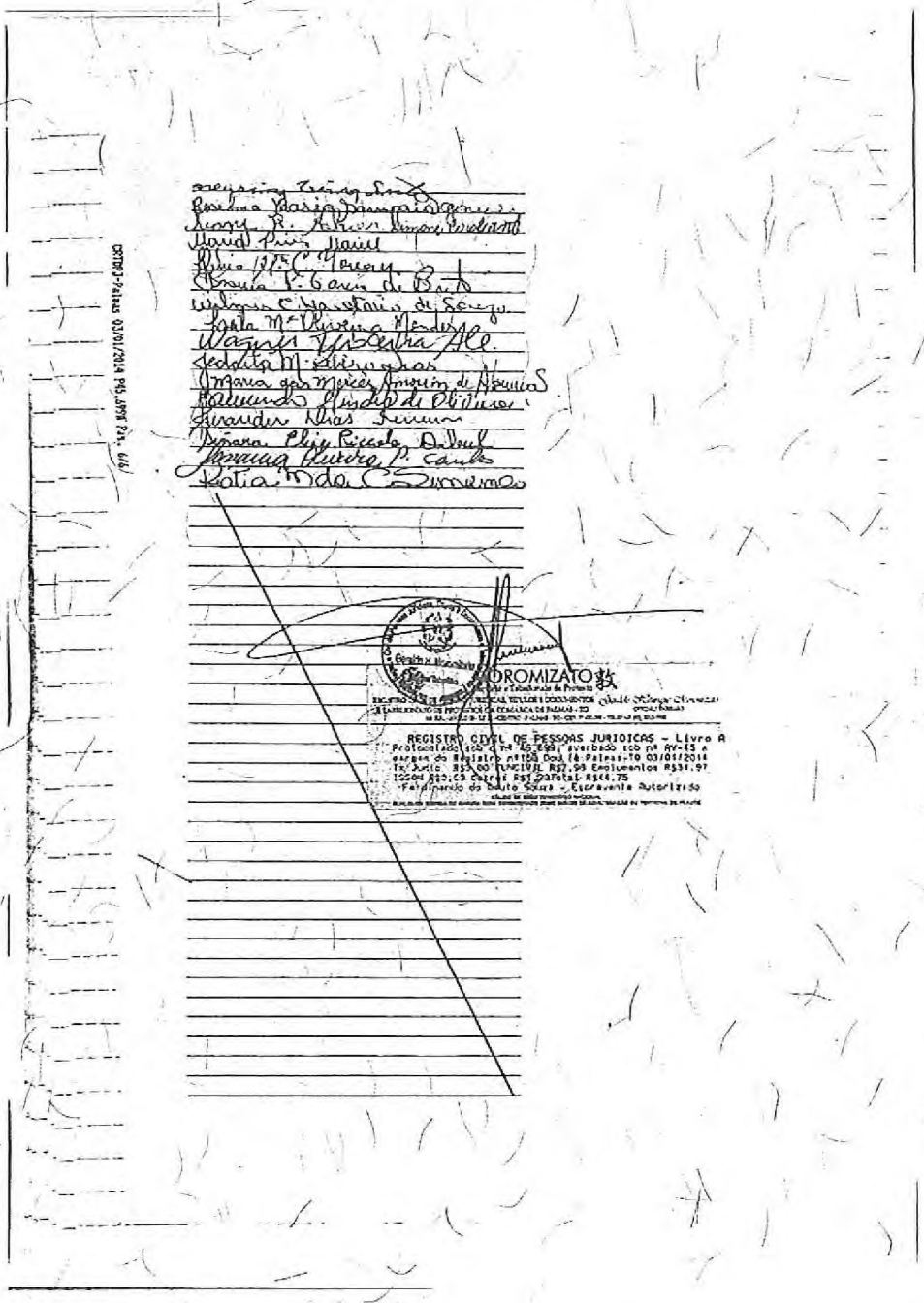

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08

ARB 718698

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03/02/2020) SEI 5300002989/2014-55 pg. 269

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 183
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS - ASSEMP

inscrita no CNPJ sob o nº 00.060.603/0001-89, com sede na 104 SUL, SE 01, 27 44

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Jordeon Gama de Sousa (J. Gama)
Associação dos Servidores
Municipais de Palmas-ASSEMP
Presidente

Presidente

Nome JORDEON GAMA DE SOUSA
CPF/RG 765.730.441-34

Processo Exe 882-2017 Digital MC (03/03/2031) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 270

Receita Federal

TCE-M. das Comunicações Fls. 189 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.060.603/0001-89 MATRIZ		29/04/1994

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): ASSEMP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO: Q 104 SUL SE 01 LOTE 44	NÚMERO: S/N	COMPLEMENTO:	
CEP: 77.020-014	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: PALMAS	UF: TO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:53:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo eMP 882/2017 Digitalizado (03/23466/31) SESSÃO 30/08/2017 - pg. 27 271

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 44.166-A, registro sob o nº 179 em 15/04/2013, contendo 3 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Marcos F. Davi
Advogado
OAB/TO 2420

36

ATA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSEMP-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS-TO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e treze, na sede da ASSEMP e nos temos do Edital das Eleições, bem como em respeito as demais normas estatutárias e regimentais, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelos membros que esta subscreve, na presença dos candidatos a presidente da Chapa nº 01(um) "ASSEMP LIVRE" e chapa nº 03 (três) "UM NOVO TEMPO UMA NOVA ASSEMP", senhores Zuilton Chagas e Jordeon Gama, que também subscrevem esta ata para dar início aos trabalhos. Foram nomeadas as pessoas de Luciana Maria Pereira mat. 14.630, Antônio Sávio Filho mat. 17.131 e Antônio Carlos Araújo Barreto mat. 26.009-2 para auxiliarem à mesa eleitoral. Em seguida, foi vistoriada a urna eleitora. sendo constatada que a mesma se encontrava vazia, sendo lacrada para o início da votação. Foi formada uma fila única de eleitores, sendo que todos foram identificados antes de receberem a cédula, bem como colheu-se assinatura de todos os eleitores que compareceram. em 23 (vinte e três) laudas. A eleição transcorreu sem maiores problemas. A Guarda Metropolitana esteve presente durante todo o dia, garantindo o bom andamento das eleições. Aberto a palavra a aqueles que pretenderem registrar algo à presente ata, colheu-se a palavra do servidor Alailson Aguiar Ribeiro, "éu gostaria de questionar a razão da cédula eleitoral constar a palavra impugnado na chapa nº 02 (dois), fato que ensejam dúvidas no eleitor quanto a escolher a chapa que tinha o nome impugnado". Dada a palavra ao servidor Adison Rodrigues, este se pronunciou, "que o eleitor Gilberto Coelho, quando veio votar foi informado pelo mesário Norton Garcia, que a chapa dois estaria impugneda e impossibilitado de vótar na mesma". Encerrada a votação constatou-se 19 (dezenove) cédulas em branco, que não foram utilizadas durante a votação. Constatou-se também, 06 (seis) cédulas que ainda em branco foram inutilizadas pela comissão. Em sequência, por decisão das próprias chapas foram nomeadas as pessoas de Zuilton Chagas, Alailson Aguiar e Jordeon Gama para acompanharem a apuração. Finalizada a apuração, chegou-se ao seguinte resultado: Chapa 01 (um) "ASSEMP LIVRE" com 180 (cento e oitenta) votos, a Chapa 02 (dois) "FAZENDO MAIS POR VOCÊ" com 113 (cento e treze) votos e a Chapa 03 (três) "UM NOVO TEMPO UMA NOVA ASSEMP" com 215 (duzentos e quinze) votos. Votos nulos num total de 06 (seis) e 01 (um) voto em branco. Somando-se as cédulas apuradas com as que foram inutilizadas pela comissão e as demais que permaneceram em branco, chegou-se a um total de 540 (quinhentos e quarenta) cédulas. O número de cédulas encontrado na urna é de 515 (quinhentos e quinze), conferindo com a lista de votantes. Ante o resultado apurado declarou-

CRTDPJ-Palmas 15/04/13 P-044666 Pag.001/003

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 0002801-07.2015.8.27.2731 - Volume 1 - Folha 185 - SEI 5300002828/2015-55 pg. 272

Marcos F. Davi
Advogado
OAB/TO 2420

se eleita a CHAPA 03 (TRÊS) "UM NOVO TEMPO UMA NOVA ASSEMP", que tem como presidente eleito o Sr. Jordeon Gama de Souza, o qual juntamente com toda a chapa eleita, exercerá o mandato que iniciará em 08 (oito) de abril de 2013 (dois mil e treze) e finalizará em 07 (sete) de abril de 2017 (dois mil e dezessete). Para que seja constatado em ata, a comissão informa que as eleições encerram-se as 18 (dezoito) horas. Acompanha esta: 23 laudas com assinaturas dos associados que votaram e a ata lavrada à mão e digitada nesta.

Odécio Silva Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

Urano Nolasco Monteiro Filho
1º Secretário

Norton Garcia de Aragão Júnior
Suplente

CRTDPJ-Palmas 15/04/13 P-44166 Pas.002/003

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo Exe 882-2017 Digitalizado (03028460) SEI 5300002989/2014-55 pg. 273

CARTÓRIO MOROMIZATO

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO

Oficial/Tabelião

37

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CHAPA VENCEDORA DAS ELEIÇÕES À DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA ASSEMP-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMAS-TO PARA O QUADRIÊNIO 2013/2017

Aos dez dias do mês de março de dois mil e treze, logo após encerrada a votação na sede da ASSEMP, nos temos do Edital das Eleições, bem como em respeito às demais normas estatutárias e regimentais, a Comissão Eleitoral composta pelos membros que esta subscreve, declara vencedora a CHAPA 03 (TRÊS) "UM NOVO TEMPO UMA NOVA ASSEMP", eleita por maioria dos votos, para o quadriênio 2013/2017. A chapa vencedora tomará posse conforme disciplina o art. 19, inciso III, do Estatuto da ASSEMP e é composta pelos seguintes membros:

DIRETORIA EXECUTIVA		
CARGO	NOME	Matrícula
Presidente	Jordeon Gama de Sousa	2322-1
Vice-Presidente	José Carlos de Sousa Aguiar	16362-1
1º Secretário	Francisco Ribeiro de Sousa	108353-1
2º Secretário	Laura Maria dos Anjos	14177-1
1º Tesoureiro	Cícero Pereira de Almeida	16296-1
2º Tesoureiro	Emivaldo Pereira Alves	14078-1
1º Suplente	Josemir Gama de Sousa	18021-1
2º Suplente	Silvania dos Reis Silva	13888-1
3º Suplente	Rosa Maria Costa	98813-1

CONSELHO DELIBERATIVO		
CARGO	NOME	Matrícula
Presidente	Célio de Oliveira Rosa	14156-1
Vice-Presidente	Edenones Gomes Silva	25628-1
Secretário	Maria Aparecida Batista da Silva	22754-1
1º Suplente	Marcos Sousa Terreco	13482-1
2º Suplente	Fernanda Fiebig	22715-1
3º Suplente	Leidiane Cristaldo Seles Maciel	32436-1

CONSELHO FISCAL		
CARGO	NOME	Matrícula
Presidente	Gilmar de Jesus Silva	14359-1
Secretário	Weberth da Silva Sousa	15641-1
1º Vogal	Nelinho Borges Dourado	16502-1
2º Vogal	Luziano Bispo Varanda	28496-1
3º Vogal	Abílio Cardoso Azevedo Neto	22717-1

Odécio Silva Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

Urano Nolasco Miltonreu Filho
1º Secretário

Norton Garcia de Aragão Júnior
Suplente

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A, Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolado e digitalizado sob o nº 44.166, averbado sob nº 1054 à margem do Registro nº 178. Dou fé. Palmas, 15/04/2013. Emolumentos: R$ 11,85 Selos: R$ 1,60 Taxa Judiciária: R$ 3,00 Funcivil: R$ 7,98 Total: R$ 24,43. Escrevente Autorizado

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 15 de janeiro de 2014 368674
Em Test.º da verdade.
Débora Fagundes Rosa
Escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,85
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUJ 143817

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718694

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Processo Eletrônico nº 00022881772013827310 (Documento nº 00023866631) SEI 5300.0022881/2013-55 pg. 274

SSC-M. das Comunicações
Fls. 187
Rubrica

MANIFESTAÇAO DE APOIO DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E COMUNITÁRIA
LEGALMENTE CONSTITUIDA HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A ACITE

inscrita no CNPJ sob o nº 0.3523643/0001-08, com sede na 1002 SUL

Bairro CENTRO cidade de Palmas, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da norma nº1/2011, aprovada pela portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, que tem por interesse executar o *Serviço de Radiodifusão Comunitária*. Afirmo ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do serviço.

Palmas, 15 de janeiro de 2014.

Presidente

Nome _____
CPF/RG _____

Processo Exp. 882-2017 Digitalizado (03028631) SEI 53500.002989/2014-55 pg. 275

Receita Federal

SCE-M das Fls. 188

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.523.643/0001-08 MATRIZ		23/11/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO ESTADO DO TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACITE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
1002 SUL	SN	CONJ. 2 LOTE 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.023-488	CENTRO	PALMAS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/12/2013** às **10:46:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/12/2013

Processo nº 2013.00.2.009920-5 Fls. 276

Comunicações 189

38

Palmas-TO, 25/11 a 03 de dezembro de 2011 — PRIMEIRA PÁGINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Idosos do Estado do Tocantins, CNPJ: 03.523.643/0001-08, através de sua Comissão Eleitoral, convoca todos os seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Dezembro de 2011, às 19 horas na Sede da entidade, sito na Avenida NS 02, 1002 Sul Conjunto 02 lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Devidamente composta pelo Dr. Joane de Sousa Lima, indicado pela Assembléia Geral; Vulda Pires do Nascimento, indicada pela Diretoria Executiva e Quitéria Maria Cardoso Costa, indicada pelo Conselho Fiscal. Conforme estabelece o Artigo 27 e seu parágrafo Único do Capítulo VIII do Estatuto Social da entidade, com a seguinte pauta:

1) - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Nada mais tendo a convocar, lavramos e firmamos o presente edital no uso das atribuições estatutárias para que cumpra seus efeitos legais e jurídicos.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2011.

Joane de Sousa Lima - Indicado AG
Vulda Pires do Nascimento - Indicada DE
Quitéria Maria Cardoso Costa - Indicada CF

DIÁRIO OFICIAL Palmas-TO 28/11/12 P=7209 n=003/004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Idosos do Estado do Tocantins, CNPJ: 03.523.643/0001-08, através de sua Comissão Eleitoral, convoca todos os seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Dezembro de 2011, às 19 horas, na Sede da entidade, sito na Avenida NS 02, 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Devidamente composta pelo Dr. Joane de Sousa Lima, indicado pela Assembléia Geral; Vulda Pires do Nascimento, indicada pela Diretoria Executiva e Quitéria Maria Cardoso Costa, indicada pelo Conselho Fiscal. Conforme estabelece o Artigo 27 e seu parágrafo Único do Capítulo VIII do Estatuto Social da entidade, com a seguinte pauta:

1 - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Nada mais tendo a convocar, lavramos e firmamos o presente edital no uso das atribuições estatutárias para que cumpra seus efeitos legais e jurídicos.

Palmas/TO, 22 de Novembro de 2011.

Joane de Sousa Lima
Indicado AG

Vulda Pires do Nascimento
Indicada DE

Quitéria Maria Cardoso Costa
Indicada CF

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

Processo ADI 4662 2817 Digitalizado (03/2366) SESSÃO 2019/2015-55g.pdf 277

CARTÓRIO MOROMIZATO 敦

Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos

GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO
Oficial/Tabelião

CERTIDÃO

Certifica, em virtude de requerimento de pessoa interessada e por dever de ofício, que, revendo os arquivos de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS -Livro A a meu cargo, foi encontrado o protocolo sob o nº 37.209-A, registro sob o nº 793 em 06/01/2012, contendo 4 página(s) do seguinte documento, transcrito na sua íntegra:

Lista de Presença da Assembléia Geral Ordinária
Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal – (Palmas/TO, 28/12/2011)

1 - Maria Santana de Sousa
2 - Maria das Graças da Silva
3 - Luiteria Mª Cardoso Costa
4 - Ana Carolina Sousa
5 - Jonone de Sousa Lima
6 - Hevison Santos Santana
7 - Guilherme Sousa de França
8 - João Carlos Ramos de Melo
9 - Ilegível
10 - Fabiano Sousa de França
11 - Jone de Sousa Lima
12 - Luciana Santos Prados
13 - Paita do Carmo Reis
14 - Raelza Ribeiro de Souza
15 - Vanda Maria da Silva
16 - Karla Kairã M. de Freitas
17 - Cleusina Alves Gomes
18 - Maria José Botânica de Sousa
19 - Ilegível
20 - Raimundo P. S. Lopes
21 - André Luiz Vianna
22 - Aurilia Reis Barbosa
23 - Waldemia V. Campos Silva
24 - João Costa de Lima
25 - Maria de Souza Luz
26 - Ilegível
27 - Ilegível
28 - Elizete e Tarso
29 - Erica Lima Sousa
30 - Adelcio Alves Sousa
31 - Maria das Graças Sena Ferreira
32 -
33 -
34 -
35 -
36 -

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.098 - TELEFAX (63) 3215-9900

Provas de Vida Prazo de Validade Digitalizado em 03/08/2015 - SERVENTIA 2015 - Pag. 1 de 4

Relação Nominal dos eleitos

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Karla Kainã Milhomens de Freitas
End.: Quadra 405 Sul, Alameda 19, QI-11, Lote 22, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 994.214.961-91
RG: 352.838 SSP/TO
Vice-presidente
Luciana Furtado Gonçalves
End.: Quadra 806 Sul, Alameda 10-A, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 808.795.861-68
RG: 10.153.830 SSP/MG
Secretaria
Maria Jose Betânia de Sousa
End.: Quadra 1005 Sul, Alameda 21, QI-12, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 863.221.171-49
RG: 394.258 SSP/TO
1ª Secretaria
Zosélia Sousa Saraiva
End.: Rua Araguaia, 47, Setor Noroeste, Araguaína/TO
CPF: 099.579.791-91
RG: 557.112 SSP/GO
Tesoureira
Maria das Graças da Silva
End.: Quadra 303 Norte, Alameda 15, lote 16, Plano Diretor Norte, Palmas/TO
CPF: 690.163.481-15
RG: 1.176.355 SSP/TO
1ª Tesoureira
Aparecida Divina Alves Zeferino Lima
End.: Quadra 110 Norte, Alameda 23, Lote 93, Casa 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO
CPF: 633.396.501-44
RG: 3.340.143 SSP/GO

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS
Raidênia Oliveira Campos Silva
End.: Quadra 307 Norte, Alameda 29, Lote 52, Plano Diretor Norte, Palmas/TO
CPF: 712.340.471-87
RG: 340.160 SSP/TO
Maria Santana de Sousa
End.: Quadra 1105 Sul, Alameda 28, QI-08, Lote 28, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 129.330.903-68
RG: 670.412 SSP/TO
Vanda Maria da Silva
End.: Quadra 1004 Sul, Alameda 12, Lote 35, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 388.461.871-72
RG: 2.311.303 SSP/MG
SUPLENTES
Alice da Costa Neves
End.: Quadra 1103 Sul, Alameda 28, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 641.876.751-91
RG: 193.745 SSP/TO
Deusina Alves Gama
End.: Quadra 307 Norte, Alameda 20, Lote 76, Plano Diretor Norte, Palmas/TO
CPF: 004.884.401-22
RG: 762.051 SSP/TO
Rita da Cunha Alves
End.: Quadra 1104 Sul, Alameda 02, Lote 72, Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CPF: 613.550.461-49
RG: 529.053 SSP/GO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - Livro A
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 37.709, averbado sob nº 013 à margem do Registro nº 793. Dou fé. Palmas 06/01/2014. Emolumentos: R$ 31,90 Taxa Judiciária: R$ [illegible]. Palmas, [illegible]. Art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973.

Transcrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do disposto no art. 160 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

PALMAS - TO, 06 de janeiro de 2014.

Emolumentos: R$ 31,90
ISSQN: R$ 1,60
Tx. Judiciária: R$ 3,00
Funcivil: R$ 7,98
Total: R$ 44,48

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 718696

FERDINANDO DO COUTO SOUZA
Escrevente Autorizado

Processo Eletrônico nº 00022807120138270000 (3028631) SEI 5300002928/2014 - pg. 279

Ata No 21

Assembléia Geral Ordinária

Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois e onze (28/12/2011), às 19 horas na sede da entidade sito na Avenida NS 02, Conjunto 02, Lote 10, Centro, Palmas/TO, reuniran-se os membros da Associação dos Idosos do Estado do Tocantins, conforme lista de presença, Para deliberarem conforme Edital de Convocação a seguinte pauta: *1° - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal*. A reunião foi aberta pela Sra Presidente que tendo em vista a ausência da Secretaria e 2ª Secretaria, solicitou a mim Ruberval França, para secretariar esta Assembléia. Li a Ata anterior, na presença de todos para o devido conhecimento, bem como para correção de possíveis erros e/ou esquecimentos. Neste momento a Presidente fez uso da palavra fazendo um breve histórico de sua caminhada frente a entidade, mencionando as lutas, os lugares por onde percorreu, falou das pessoas que tiveram participações especiais no desenvolvimento da entidade dentre elas a ex-presidente Ulema, o ex- tesoureiro Ruberval França, seus filhos, seu esposo, que muito contribuíram para a concretização de seu sonho. Falou da alegria de ver o sonho realizado e da tristeza de ver a entidade sem receber apoio dos organismos governamentais. Neste momento emocionada apresentou e solicitou a mesa formada pelos membros da Comissão Eleitoral que desse prosseguimento na Discução do **1° Item da Pauta** - o que foi de imediato dado andamento fazendo o uso da palavra o Dr Joane de Sousa Lima, Presidente da Comissão que falou da publicação do Edital de Convocação no jornal impresso Primeira Pagina e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, desta forma, mostrando a lisura e a transparência do processo, ora realizado, bem como fez menção que fora registrado dentro do prazo, junto a Comissão Eleitoral, uma Única Chapa a Chapa de No 01 e que conforme reza o Capitulo VIII – que trata das Eleições, no seu Artigo 28, onde pode se votar através de voto em cédula de forma individual e/ou por aclamação da maioria. E que tendo em vista, apenas uma chapa esta escrita, a Comissão solicitou que fosse feito a votação por aclamação, o que foi feito e aprovado, e a chapa foi aclamada por unanimidade. Neste momento a Comissão Eleitoral deu por encerrado o processo declarando como eleita por aclamação e por unanimidade a chapa No 01, relacionada a seguir: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente -	Karla Kainã Milhomens de Freitas
Vice-presidente -	Luciana Furtado Gonçalves
Secretaria -	Maria José Betânia de Sousa
2ª Secretaria -	Rosália Sousa Saraiva
Tesoureira -	Maria das Graças da Silva
2ª Tesoureira -	Aparecida Divina Alves Zeferino Lima

CONSELHO FISCAL

Efetivos	Suplentes
Raidênia Oliveira Campos Silva	Alice da Costa Neves
Maria Santana de Sousa	Deusina Alves Gama
Vanda Maria da Silva	Rita da Cunha Alves

A Presidente deu todos como eleitos e empossados, tendo a **Diretoria Executiva** o mandato **de 01/01/2012 a 31/12/2015** e o **Conselho Fiscal de 01/01/2012 a 31/12/2013**, nesse momento a Presidente se despediu de todos os presentes e disse que ficará a disposição da nova Diretoria. E, não havendo mais nada a ser tratado, eu que secretariei a presente Assembléia Geral Ordinária, referendado pelos presentes, assino-a juntamente com a Sra Presidente. Palmas/TO (28/12/2011). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ruberval S. França

Karla Kainã Milhomens de Freitas

Ferdinando do Couto Souza
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos
Escrevente Autorizado

108 SUL - AV. LO 03 - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.020.038 - TELEFAX (63) 3215-9900

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Comunicação

Processo Exe Processo Digitalizado (03/03/2016) SES 53000 2020/2014-55 pg. 281

SSCE-Ministro Comunicações
392

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, ANTONIO RUBENS ALVES, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC declaro, para os devidos fins, que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

PALMAS, 14 de JANEIRO de 2014.

Presidente ANTONIO RUBENS ALVES

Endereço para correspondência: ***CAIXA POSTAL 167 – CENTRO****, na cidade de* ***PALMAS,***
Estado do Tocantins, CEP: ***77.001-970***

Telefone para contato: ***063 – 3217- 2548***

Correio eletrônico (e-mail): ***impactoassessoria2014@hotmail.com***

Processo Exe-Pr 882-2017 Digitalizado (03/03/2031) SEI 53000.002920/2014-55 pg. 282

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300
Brasilia – DF
CEP: 70.044-900

CORREIOS
FC0928/38
AR MP
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SA 88711378 7 BR

ACHA-MAS SHOPPING/DR/TO
1 d JAN 2014

AR

D.H.

Processo ExMP 862e3307 Digitalizado (03028.6031) SEI 53000.002929/2014-55 pg 283

QUARI - PALMAS
ixa Postal 167
mas-TO
P: 77.001-970

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Processo Exe/P882e2017 Digitalizado (03/02/2021) SESSÃO 00002020/2015-55 pg. 284

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.002980/2014-55**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 27 de junho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 27/06/2014, às 08:50, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0028101** e o código CRC **DFCF68D3**.

Processo Exclusivo Digitalizado (03028031) SEI 53000.002980/2014-55 pg. 285

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/12/2014, às 11:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0302838** e o código CRC **EE030F74**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 0

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO (habilitação): a) requerimento de outorga: fl. 2; b) CNPJ, nº 19.516.682/0001-18: fl. 7; c) manifestações de apoio: fl. 41 à 190; d) estatuto social, datado de 25/11/2013, rg.-PJ: fl. 10, 12 à 17; e) ata de fundação, datada de 25/11/2013, rg.-PJ: fl. 10, 11 e 12; f) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 25 à 27; g) declarações do anexo 3: fl. 34 e 35; h) declarações de fiel cumprimento: fl. 37; MANDATO: 2 ANOS.

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Processo Exclusivo de Análise RadCom (00246031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg 287

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.002980/2014-55

Interessado: Associação Taquari de Apoio à Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC

Assunto: Consulta aos Sistemas de Fiscalização da Anatel - RADAR e SPADO

Localidade: Palmas / TO

1. Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, certificamos que:

   I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que constem razão social, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luis Barreto Vianna Rocha**, **Analista Tec Administrativo**, em 27/06/2014, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0028110** e o código CRC **E0CA1A7E**.

Processo Despacho Interno CGRC 0028110 (0346031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 288

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade/UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S10º09'47"		S10º20'50"
Longitude:	W48º21'03		W48º20'36"

Distância	
Distância A-C	20.48 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
QUADRA T 20, RUA LO 01, LT 15 Nº S/N - B. SETOR TAQUARI PALMAS - TO	
3. Endereço da Sede	
null	
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)	

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**

Check List	
	Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

A entidade apresentou a documentação de acordo com o anexo 3 da Norma Complementar N° 1/2011.

Endereço / coordenadas da sede:Ok (fl 34)
Endereço / coordenadas do sistema irradiante:Ok (fl 34)
Declaração de que os dirigentes residem na área de execução do serviço:Ok (fl 34)
Declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão:Ok (fl 34)
Nome fantasia da entidade:Ok (fl 34)
Declaração de que a entidade apresentará Projeto Técnico:Ok (fl 34)
Declaração de que a entidade e seus dirigentes não possuem vínculo:Ok (fl 34)
Declaração de que a entidade não veiculará publicidade comercial:Ok (fl 35)

Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

02/07/2014

Cleyson De Vasconcelos Silva

Processo EXMC 382 2017 (0031137) SE 53000.002980/2014-55 / pg. 289
Checklist (0031137) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 289

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

7/2/14 3:02 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	TO	PALMAS	53000.002980/2014	68	10S2050	48W2036	EMA	ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC
4.79	TO	PALMAS	53000.002961/2014	68	10S2021	48W1801	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
4.93	TO	PALMAS	53000.002887/2003	0	10S1931	48W1815	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANCA
5.33	TO	PALMAS	53000.057850/2007	0	10S1957	48W1749	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE SANTA CECILIA
5.47	TO	PALMAS	53000.002963/2014	68	10S1933	48W1754	EMA	ASSOCIACAO CAPIM DOURADO DE PRESERVACAO E CULTURA DO AURENY II - ACDDPCDA
5.56	TO	PALMAS	53000.007479/2006	0	10S2023	48W1735	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á COMUIDADE CARENTE DO TAQUARALTO
5.56	TO	PALMAS	53665.000052/1999	5	10S1939	48W1748	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS DE PALMAS
5.58	TO	PALMAS	53000.002981/2014	68	10S1947	48W1744	EMA	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
5.81	TO	PALMAS	53000.001283/2003	0	10S2057	48W1725	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE TAQUARALTO
6.57	TO	PALMAS	53665.000034/1999	0	10S1812	48W1811	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
6.83	TO	PALMAS	53665.000039/1999	0	10S1808	48W1803	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
7.29	TO	PALMAS	53000.002992/2014	68	10S1709	48W1912	EMA	ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL MATUTOS DA NOITE
8.82	TO	PALMAS	53000.034409/2009	28	10S1757	48W1645	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVÃO - APRORFRAG

Processo Externo (882.2017.1.VC) [0031403460] SEI 5300[illegible] / pg. 290

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.20	TO	PALMAS	53000.012136/2007	0	10S1556	48W1947	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
10.50	TO	PALMAS	53000.057967/2010	0	10S1518	48W1922	ARQCDI	INSTITUTO NOVA GERACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
10.60	TO	PALMAS	53000.035309/2011	0	10S1516	48W1916	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
10.60	TO	PALMAS	53000.003449/2014	68	10S1516	48W1916	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
11.66	TO	PALMAS	53000.036391/2009	28	10S2126	48W1414	EMA	ASSOCIACAO RADIO CIDADE TAQUARUCU DE PALMAS
12.41	TO	PALMAS	53000.002962/2014	68	10S1415	48W1921	EMA	ASSOCIACAO INOVA DE CONSCIENTIZACAO E PRESERVACAO - AIDCEP
13.66	TO	PALMAS	53665.000037/1999	5	10S1336	48W1910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS NO TOCANTINS
13.86	TO	PALMAS	53665.000038/1999	5	10S1331	48W1901	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS ARSE S
14.88	TO	PALMAS	53665.000052/1998	5	10S1251	48W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SETOR SUL
15.06	TO	PALMAS	53000.006375/1999	0	10S1246	48W2137	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO TOCANTINS
15.69	TO	PALMAS	53000.011521/2009	0	10S1222	48W2040	ARQCDI	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
15.77	TO	PALMAS	53000.002995/2014	68	10S1221	48W1955	EMA	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM
16.79	TO	PALMAS	53000.002676/2014	68	10S1151	48W1925	EMA	INSTITUTO VIDA

Processo Externo (882.2017.1.VC) [0031403460351] SEI 53000.029802/2014-59 pg. 291

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.64	TO	PALMAS	53665.000064/2001	0	10S1122	48W1935	RAQ	INSTITUTO VIDA
17.93	TO	PALMAS	53665.000046/1998	5	10S1112	48W1941	ARQDEF	ARFA - ASSOCIAÇÃO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL
17.94	TO	PALMAS	53000.034271/2003	0	10S1110	48W2003	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRA DO LAJEADO
18.02	TO	PALMAS	53665.000045/1999	0	10S1110	48W1931	RAQ	COMUNIDADE IGREJA ASSEMBLÉIA DA GRAÇA DE DEUS RENOVADA
18.03	TO	PALMAS	53665.000031/1998	4	10S1111	48W1919	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA SOLIDARIEDADE, EDUC., ARTE E CULT. DE PALMAS - TO
18.10	TO	PALMAS	53665.000005/1999	0	10S1107	48W1936	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE PALMAS
19.50	TO	PALMAS	53665.000032/1998	5	10S1019	48W2057	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA DAS ARNOS
19.85	TO	PALMAS	53665.000046/1999	0	10S1018	48W1837	RAQ	MISSÃO SERVOS DE CRISTO
20.10	TO	PALMAS	53665.000053/1998	0	10S1000	48W2000	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE CULTURAL
20.22	TO	PALMAS	53000.036397/2009	28	10S1842	48W0944	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO TROPICAL DE TAQUARUCU
20.22	TO	PALMAS	53000.055599/2007	28	10S1843	48W0944	AUT	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUCU
20.23	TO	PALMAS	53665.000032/1999	5	10S0959	48W1930	LDE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ARNE 51
20.69	TO	PALMAS	53665.000051/1999	5	10S0941	48W2041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E TRABALHADORES DAS ARNOS

Processo nº 53000.036397/2009 - Volume 1 - Folha 292 - SEI 5300[illegible]pg. 292

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.70	TO	PALMAS	53000.002941/2014	68	10S2024	48W3156	EMA	ICAM - INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
20.78	TO	PALMAS	53000.027913/2009	28	10S1907	48W0921	ARQDEF	INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES
21.33	TO	PALMAS	53665.000043/1999	5	10S0920	48W2032	ARQDEF	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE COMBATE AO CANCER - ATCC
21.41	TO	PALMAS	53000.067814/2007	28	10S1901	48W0901	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E RADIODIFUSAO DE TAQUARUCU - ACART
21.60	TO	PALMAS	53000.002978/2014	68	10S1905	48W0854	EMA	ASSOCIACAO TAQUARUSOL TAQUARUSSU DE COMUNICACAO E CULTURA - ATTDCC
27.52	TO	PALMAS	53000.043614/2004	0	10S0641	48W1604	RAQ	CONV. EST. MIN. EVANG. ASSEMBLEIAS DEUS - MIN. MADUREIRA EST. TO
39.14	TO	PALMAS	53000.014612/2009	28	10S1513	47W5955	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PA ENTRE RIOS - A P R
41.13	TO	PORTO NACIONAL	53000.007049/2013	3	10S4244	48W2411	EXIREN	ASSOCIACAO PORTO REAL
41.13	TO	PORTO NACIONAL	53665.000041/1998	3	10S4244	48W2411	LDE	ASSOCIACAO PORTO REAL
41.13	TO	PORTO NACIONAL	53000.012977/2014	3	10S4244	48W2411	POT	ASSOCIACAO PORTO REAL

Nº de Linhas: *0*

Processo Externo (Edge 2017.1 v2) 00311403460352 SEI 53000.029802/2014-52 pg. 293

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20345/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.002980/2014-55**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de PALMAS/TO.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Certidões **criminais** de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da **Justiça Federal, Estadual**, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de **Crimes Eleitorais**, emitida pela **Justiça Eleitoral.**

b) Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

c) Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 15/12/2014, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0286152** e o código CRC **847303E3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 22593/2014/SEI-MC

Brasília, 15 de dezembro de 2014

Ao Senhor
ANTÔNIO RUBENS ALVES
Representante Legal da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
CAIXA POSTAL 167 - CENTRO
77.001-970 PALMAS/TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002980/2014-55.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20345/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2014, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0286164** e o código CRC **49D59F0E**.

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 2 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7
- Estatuto Social FL. 10, 12/17
- Ata de Constituição FL. 10/12
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 10/12
- Manifestações de Apoio FL. 40/190
- Declarações do anexo 03; FL. 34 e 35
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 37
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 39
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 192
- Certidão de regularidade fiscal FL.
- Certidão Seguridade Social FL.
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL.

Diretor: ANTONIO RUBENS ALVES
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 25
- Cópia do CPF. FL. 25
- Comprovante de residência. FL. 29
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: THIAGO FERREIRA MARINHO
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 26
- Cópia do CPF. FL. 26
- Comprovante de residência. FL. 32
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Diretor: ANA CLAUDIA MAGALHES DOS SANTOS
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 27
- Cópia do CPF. FL. 27
- Comprovante de residência. FL. 31
- Certidão criminal estadual. FL.
- Certidão criminal federal. FL.
- Certidão criminal eleitoral. FL.

Pendências constatadas:

Processo CERC 88.2011.1 RADCOM (0284693) SEI 53000.002980/2014-55 pg. 297

- Certidão de regularidade fiscal
- Certidão Seguridade Social
- Certidão de regularidade frente ao FGTS
- Certidão criminal estadual.
- Certidão criminal federal.
- Certidão criminal eleitoral.

Felipe Lacerda Lobo Bilio

Processo GRC 88201.R1 PADCOM (0284693) SEI 53000.002988/2014-55 pg 298

ANEXO 17

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000.002980/2014-55**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, no município de **PALMAS**, no Estado **TOCANTINS**, e na qualidade de interessada, solicito a concessão de vista do seus autos.

Palmas , **28** de novembro de 2014.

Assinatura do interessada

Qualificação como interessada: **ADVOGADA**;
Nome do interessado: **CÉLIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA**;
CPF: **662.548.256-00**

Endereço para correspondência : **CAIXA POSTAL 167**,

na cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, CEP **77.001-970**.

Telefone para contato: **063 - 8453-6396**;
Correio eletrônico (e-mail): **celiaturri2002@hotmail.com**.

Processo EXM 882 2017 1 Vol. 1 (03296403) SEI 53000.002980/2014-55 pg. 299

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/**CGRC**
OFICIO nº 22593/ 2014/**SEI-MC**, de 15/12/2014.
Nº DO PROCESSO: 53000.002980/2014-55
ASS. TAQUARI DE APOIO A COMUNIC., EDUC. E CULTURA - ATACEC
CAIXA POSTAL 167 - CENTRO
77.001-970 PALMAS/TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
23/01/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC... MAS... DRITO
23 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
913.449.TO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Marlene Alves de Brito
Mat. 345.112-2
Av. Palmas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Processo Eletrônico 2014-01 v02 SEI-MC (0362645031) SEI 53000.002980/2014-55 pg. 300

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08773719 3 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__	__/__/__	__/__/__
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Processo Existente | AR-7 | VO 2.593 (C 62646031) SEI 53000.000298/2014-55 pg. 301

53900.006314/2015-23

ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC

CNPJ: 19.516.682/0001-18

Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15, Taquari - CEP 77.063-144

PALMAS – TO

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília – DF

PROCESSO n° **53000.002980/2014-55**

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° **20345/2014/SEI-MC**, encaminhada através do Ofício n° **22593/2014/SEI-MC**, assim enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

- Certidão de antecedentes dos dirigentes, dos foros criminais dos últimos cinco anos das Justiças **Estadual**, **Federal** e **Eleitoral**;

- Certidões da entidade, que comprovam regularidade com as Fazendas **Nacional**, **Estadual** e **Municipal**, do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

- Certidões de regularidade da entidade perante a **Seguridade Social (INSS)** e o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

Vale ressaltar que desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Cordialmente,

ANTÔNIO RUBENS ALVES
Representante Legal

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05/02/15 às 16/00 horas
Assinatura: Conceição

1 – Certidões de antecedentes do foro criminal da Justiça Estadual

Processo EXMC 82-2017 (0365819) Carta SIN (0365819) TIC (SEI 6031) 0.002980/2014-55 / pg. 303

Prazo de validade: **60 dias**

Estado do Tocantins
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS - TO
CARTÓRIO ÚNICO DA CONTADORIA/DISTRIBUIÇÃO

Tel. (63)3218-4558 (Distribuição)

C.N.P.J do Tribunal de Justiça do Tocantins- 25.053.190/0001-36

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Avlan Ramene Miranda de Abreu, em Substituição no Cartório Distribuidor da Comarca de Palmas - TO, certifica, assina e dá fé, a requerimento da parte interessada, que revendo os registros de **AÇÃO CRIMINAL** deste Cartório (sistemas processuais "SPROC e E-PROC" da Comarca de Palmas - TO) verificou-se que **NADA CONSTA** em face de:

Nome: ANTONIO RUBENS ALVES
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Separado
CPF: 526.385.966-04 RG: 3.718.309 Órgão Expedidor: SSP-MG
Profissão: Jornalista Data Nascimento: 22.05.1965
Filiação: Maria Aparecida Martins e Jose Vicente Alves
Endereço: Qd. T 20, Rua LO 01, Lt. 15, Taquari - Palmas – TO.

Comarca de Palmas, Capital do Estado do TO, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 (21/1/2015).

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

Avlan Ramene Miranda de Abreu
Em Substituição
Portaria nº. 023/2014

Expedida em 21/1/2015 09:32:32

ATENÇÃO : Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Processo EXMC 882-2017 (0365819) TIC (SE4630) 00.002980/2014-55 / pg. 304

Prazo de validade: **60 dias**

Estado do Tocantins
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS - TO
CARTÓRIO ÚNICO DA CONTADORIA/DISTRIBUIÇÃO

Tel. (63)3218-4558 (Distribuição)
C.N.P.J do Tribunal de Justiça do Tocantins- 25.053.190/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA

Avlan Ramene Miranda de Abreu, em Substituição no Cartório Distribuidor da Comarca de Palmas - TO, certifica, assina e dá fé, a requerimento da parte interessada, que revendo os registros de **AÇÃO CRIMINAL** deste Cartório (sistemas processuais "SPROC e E-PROC" da Comarca de Palmas - TO) verificou-se que **NADA CONSTA** em face de:

Nome: ANA CLAUDIA MAGALHÃES SANTOS
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira
CPF: 010.445.193-98 RG: 1.229.675 Órgão Expedidor: SSP-TO
Profissão: Cabelereira Data Nascimento: 30.05.1985
Filiação: Francisca das Chagas Magalhães Santos e Valdeci Santos
Endereço: Qd. T 30, Av. TNS 02, Lt. 45, Taquari - Palmas – TO.

Comarca de Palmas, Capital do Estado do TO, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 (21/1/2015).

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

Avlan Ramene Miranda de Abreu
Em Substituição
Portaria nº. 023/2014

Expedida em 21/1/2015 09:36:16

ATENÇÃO : Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Processo EXMC 882-2017 (0365819) TIC (SE 6531) 00.002980/2014-55 / pg. 305

Prazo de validade: **60 dias**

Estado do Tocantins
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS
COMARCA DE PALMAS - TO
CARTÓRIO ÚNICO DA CONTADORIA/DISTRIBUIÇÃO

Tel. (63)3218-4558 (Distribuição)

C.N.P.J do Tribunal de Justiça do Tocantins- 25.053.190/0001-36

CERTIDÃO NEGATIVA

Avlan Ramene Miranda de Abreu, em Substituição no Cartório Distribuidor da Comarca de Palmas - TO, certifica, assina e dá fé, a requerimento da parte interessada, que revendo os registros de **AÇÃO CRIMINAL** deste Cartório (sistemas processuais "SPROC e E-PROC" da Comarca de Palmas - TO) verificou-se que **NADA CONSTA** em face de:

Nome: THIAGO FERREIRA MARINHO
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteiro
CPF: 035.743.451-00 RG: 855.435 Órgão Expedidor: SSP-TO
Profissão: D.J Data Nascimento: 26.05.1990
Filiação: Zelma Ribeiro Marinho da Silva e Itamar Ferreira da Silva
Endereço: Qd. T 20, Rua 07, Lt. 03, Taquari - Palmas – TO.

Comarca de Palmas, Capital do Estado do TO, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 (21/1/2015).

CERTIDÃO CONFORME PROVIMENTO 002/2011 DA CGJUS-TO.

Avlan Ramene Miranda de Abreu
Em Substituição
Portaria nº. 023/2014

Expedida em 21/1/2015 09:35:12

ATENÇÃO : Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Processo EXMC 2017 (0365819) TIC (SE 6031) 0.002980/2014-55 / pg. 306

2 - Certidões de antecedentes do foro criminal da Justiça Federal

Processo EXMC 882-2017 (0365819) TIC (SE4630) 00.002980/2014-55 / pg. 307

Nº 1694

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIO RUBENS ALVES** nem contra **o CPF: 526.385.966-04.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2015, 15h13.

Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2015, 15h13

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

Processo EXMC 882-2017 (0365819) SEI 6301 00.002980/2014-55 / pg. 308

Nº 1697

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS** nem contra **o CPF: 010.445.193-98.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2015, 15h16.
Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2015, 15h16

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

Processo EXMC 382-2017 (0365-19) TIC (SE 6630) 00.002980/2014-55 / pg. 309

Nº 1696

PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **THIAGO FERREIRA MARINHO** nem contra **o CPF: 035.743.451-00.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/01/2015, 15h15.
Data da última atualização do banco de dados: 18/01/2015, 15h15

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

Processo EXMC 382-2017 (0365819) SEI 5300.002980/2014-55 / pg. 310

3 - Certidões de antecedentes do foro criminal da Justiça Eleitoral

Processo EXMC 82-2017 (0365819) Carta SIT (0365819) CTIC (SEI 6530) 0.002980/2014-55 / pg. 311

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTONIO RUBENS ALVES**
Inscrição: **087688890213** Zona: 29 Seção: 393
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 22/05/1965 Domiciliado desde: 04/05/2004
Filiação: MARIA APARECIDA MARTINS
JOSE VICENTE ALVES

Certidão emitida às 16:29 de 18/01/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **SU5G.5A5A.5KP5.QK7B**

Processo EXMC 382-2017 (0365-19) TIC (SE 6031) 0.002980/2014-55 / pg. 312

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ANA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS**
Inscrição: **036899942712** Zona: 29 Seção: 361
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 30/05/1985 Domiciliada desde: 21/05/2003
Filiação: FRANCISCA DAS CHAGAS MAGALHÃES SANTOS
VALDECI SANTOS

Certidão emitida às 16:24 de 18/01/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **F1M2.XIE1.2XC6.Q3QS**

Processo EXMC 382-2017 (0365-19) TIC (SE 6301) 0.002980/2014-55 / pg. 313

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **THIAGO FERREIRA MARINHO**
Inscrição: **038952612704** Zona: 28 Seção: 63
Município: 94633 - MIRANORTE UF: TO
Data de Nascimento: 26/05/1990 Domiciliado desde: 03/05/2008
Filiação: ZELMA RIBEIRO MARINHO DA SILVA
ITAMAR FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 16:27 de 18/01/2015

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **MIF+.TO8Y.LM6X.KFE3**

Processo EXMC 382-2017 (0365819) TIC (SE4630) 0.002980/2014-55 / pg. 314

4 – Certidão de Regularidade com a Receita Federal

Processo EXMC 382-2017 (0365-19) Carta SIT (0365-19) MCTIC (SE46301) SE46301 00.002980/2014-55 / pg. 315 SE/2014-55 / pg. 315

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC
CNPJ: 19.516.682/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:50:53 do dia 02/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2015.
Código de controle da certidão: **8A1E.1675.FD52.8F41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo EXMC 382-2017 (03/05/19) SEI 6031 00.002980/2014-55 / pg. 316

5 - Certidão de Regularidade com a Receita Estadual

Processo EXMC 382-2017 (03658-19) CTIC (SE4 6301) 00.002980/2014-55 / pg. 317

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1207060

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIA
CNPJ 19.516.682/0001-18 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ATIVIDADE ECONÔMICA:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO -
FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÁO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 18 de Janeiro de 2015 - 15h 38m 24s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

Processo EXMC 382-2017 (0365-19) TIC (SE 46301) 00.002980/2014-55 / pg. 318

6 - Certidão de Regularidade com a Receita Municipal

Processo EXMC 882-2017 (03658-19) Caixa SIT (03658-19) CTIC (SE4 6301) 00.002980/2014-55 / pg. 319 SEI/2014-55 / pg. 319

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **19.516.682/0001-18**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar n° 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do Decreto n° 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **19.516.682/0001-18**
Código de validação: **06b75.d24f9.f0997-103537**

Palmas, 18 de Janeiro de 2015 às 15:45.

Certidão válida até 19 de Março de 2015

Processo EXMC 2017 (0365 19) TIC (SE 6031) 00.002980/2014-55 / pg. 320

9 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social INSS

Processo EXMC 882-2017 (0365819) SEI 6301.0029 80/2014-55 / pg. 321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 033772014-88888682
Nome: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E C
CNPJ: 19.516.682/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

ta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.
Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este

Processo EXMC 82a SIN (0365 MC) TIC (SE 6301) 00.002980/2014-55 / pg. 322

10 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia FGTS

Processo EXMC 382-2017 (0365819) Carta SIT (0365819) MCTIC (SEI 6030) 0.002980/2014-55 / pg. 323

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19516682/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACA
Endereço: Q T 20 RUA LO 01 LT 15 / SETOR TAQUARI / PALMAS / TO / 77063-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2015 a 27/02/2015

Certificação Número: 2015012909533152437222

Informação obtida em 02/02/2015, às 10:07:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo EXMC...

AR

AC/PALMAS SHOPPING/DR/TO
02 FEV 2015
DR/TO

DH

CORREIOS
AR MP
FC0928/38
PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SF 00145766 7 BR

DESTINATÁRIO MINICOM - SSCE - COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

CIDADE BRASÍLIA.

UF DF

CEP 70044-900

REMETENTE ATACEL - PALMAS - TAQUARI

FONE

ENDEREÇO CAIXA POSTAL 167.

CEP 77001-970

CIDADE PALMAS

UF TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª: __/__/__ às ____ h.	
☐ Recusado		
☐ Desconhecido		
☐ Não procurado	2ª: __/__/__ às ____ h.	
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)	3ª: __/__/__ às ____ h.	
_ _ _ _ _ _		UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Material reciclável "RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Processo EXMC-03a28/17 (03558 MCTIC (01416.000.002980/2004-59 02980/2014-55 / pg. 325

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 2 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7
- Estatuto Social FL. 10, 12/17
- Ata de Constituição FL. 10/12
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 10/12
- Manifestações de Apoio FL. 40/190
- Declarações do anexo 03; FL. 34 e 35
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 37
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 39
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 192
- Certidão de regularidade fiscal FL. 15, 17 e 19 (SEI 0365819)
- Certidão Seguridade Social FL. 21 (SEI 0365819)
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 23 (SEI 0365819)

Diretor: ANTONIO RUBENS ALVES
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 25
- Cópia do CPF. FL. 25
- Comprovante de residência. FL. 29
- Certidão criminal estadual. FL. 3 (SEI 0365819)
- Certidão criminal federal. FL. 7 (SEI 0365819)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0365819)

Diretor: THIAGO FERREIRA MARINHO
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 26
- Cópia do CPF. FL. 26
- Comprovante de residência. FL. 32
- Certidão criminal estadual. FL. 5 (SEI 0365819)
- Certidão criminal federal. FL. 9 (SEI 0365819)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 13 (SEI 0365819)

Diretor: ANA CLAUDIA MAGALHÃES DOS SANTOS
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 27
- Cópia do CPF. FL. 27
- Comprovante de residência. FL. 31
- Certidão criminal estadual. FL. 4 (SEI 0365819)
- Certidão criminal federal. FL. 8 (SEI 0365819)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 12 (SEI 0365819)

juridicamente instruído.

Processo nº 53000.002980/2014 ROTEIRO RADCOM (0374832) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 326

Felipe Lacerda Lobo Bilio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3130/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002980/2014-55**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **PALMAS/TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:

c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2) nomes das ruas;

c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.

d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**

e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.

f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção,

conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço de Renovação e Revisão de Outorga de Radiodifusão Comunitária**, em 12/02/2015, às 09:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0371835** e o código CRC **6764AC40**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4302/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
ANTÔNIO RUBENS ALVES
Representante Legal da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
CAIXA POSTAL 167 - CENTRO
77.001-970 PALMAS/TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002980/2014-55.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3130/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Processo EXMCTIC 53000.002980/2014-55 / pg. 331

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0371843** e o código CRC **F186F787**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIA

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 4302/ 2015/**SEI-MC**, de 12/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.002980/2014-55
ASS. TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC
CAIXA POSTAL 167 - CENTRO
77.001-970 PALMAS/TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

09 MAR 2015
DRIT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Jeffenson

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP.SP 25.658.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
259264-5/Co

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Processo Ministerial 2017 OFICIO 4302 (04163456031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 333333

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08957021 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
24 FEV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGENCIA MINICOM
BRASÍLIA/DF

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Processo Eletrônico 2017 01 04302 (04163560 31) SEI 53000 002 980 2014 55 / pg 334

53900014412/2015-34

ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC

Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15, Taquari – CEP 77.063-144
Palmas – TO

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília – DF

PROCESSO n° 53000.002980/2014-55

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° 3130/2015/SEI-MC, encaminhada através do Ofício n° 4302/2015/SEI-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

1- Formulário de Informações Técnicas, Projeto Técnico;
2- Declaração de Interrupção;
3- Planta de Arruamento com as Indicações do subitem 12.1, alínea "c", da Normal n° 1/2011;
4- Diagramação de Irradiação Horizontal e Vertical da Antena;
5- Declaração Cota do Terreno;
6- Declaração de Proteção aos Aeródromos;
7- Parecer Conclusivo;
8- ART;
9- Declaração de Horário de Funcionamento;
10- Informações Técnicas da Linha de Transmissão;
11- Declaração sobre limitação à exposição a campos elétricos e magnéticos.

Cordialmente,

ANTONIO RUBENS ALVES
Representante Legal

MC/PROTOCOLO
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 19/03/15 às 15:30 horas
Assinatura: Ana Paula

Processo EXM 882/2017/42902 MCTIC (E 53000.002980/2014-55 / pg. 335

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

Processo EXM 8[illegible] (04.2019) MCTIC (E[illegible]) 00298[illegible] SE[illegible] 2014-55 / pg. 336

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		T	A	Q	U	A	R	I		D	E		A	P	O	I	O		A		C	O	M	U

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

N	I	C	A	Ç	Â	O		E	D	U	C	A	Ç	Â	O		E		C	U	L	T	U	R	A	-	A	T	A	C	E	C	

CGC

																1	9	5	1	6	6	8	2	0	0	0	1	1	8

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

T	A	Q	U	A	R	U	S	S	O	L		F	M																						

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

Q	U	A	D	R	A		T	2	0		R	U	A		L	O	0	1		L	O	T	E		1	5								

BAIRRO

T	A	Q	U	A	R	I																													

CIDADE

P	A	L	M	A	S																														

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	0	°	2	0	‘	5	0	”	S		4	8	°	2	0	‘	3	6	”	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

Q	U	A	D	R	A		T	2	0		R	U	A		L	O	0	1		L	O	T	E		1	5								

BAIRRO

T	A	Q	U	A	R	I																													

CIDADE

P	A	L	M	A	S																														

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	0	°	2	0	‘	5	0	”	S		4	8	°	2	0	‘	3	6	”	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

Q	U	A	D	R	A		T	2	0		R	U	A		L	O	0	1		L	O	T	E		1	5								

BAIRRO

T	A	Q	U	A	R	I																													

CIDADE

P	A	L	M	A	S																														

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	0	°	2	0	‘	5	0	”	S		4	8	°	2	0	‘	3	6	”	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	I	A		E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S		E	L	E	T	R	O	N	I
C	O	S		L	T	D	A																													

MODELO

S	P	5	0	2	5																														

POTÊNCIA

		2	5	.	0	Watts

N° HOMOLOGAÇÃO

0	6	8	0	0	3	0	5	2	8	S

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		L	T	D	A																					

MODELO

P	T	0	d	B	-	F	M																													

Processo EXM 8[illegible]2017[illegible]MCTIC[illegible]0029[illegible]2014-55 / pg. 337

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	29,0 m	30,0 m	239,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEM	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,0 dB	1,4 dB	0,72

Perdas na linha (PL)= $\frac{I * \Delta I}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = **10 log (0,025x1x1x0,72) = -17,45 dBk** dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = **107 +-17,45- 20 log 1 = 89,55(dBu)**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Em anexo: dados da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro, certificado de homologação e demais declarações.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
KLESIO GUSTAVIO TAVRES CARREIRO		
REG.CREA	ENDEREÇO	
16597	804 SUL ALAMEDA 06 LOTE 47	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
PALMAS		TO
CEP	TELEFONE	FAX
77023-034	063-84636300	-
E-MAIL		
TOENGELETRICA@YAHOO.COM.BR		
LOCAL		DATA
PALMAS, TOCANTINS		14/03/2015

ASSINATURA

Klésio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

Processo EXM 88... (04200029...) MCTIC (E1456031) 00298... 53... pg. 338 2014-55 / pg. 338

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO

Processo EXM 8C2 2017 (4 2019) MCTIC (E 46031) 00298 SEI 53055.002983/2014-55 / pg. 339

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **ANTONIO RUBENS ALVES**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

PALMAS, 15 de MARÇO de 2015.

Presidente

Processo EXM 8[illegible] / pg. 340

PLANTA DE ARRUAMENTO COM AS INDICAÇÕES DO SUBTEM 12.1, ALÍNEA "C", DA NORMA N° 1/2011

Processo EXM 8[illegible] / pg. 341

172100005000210

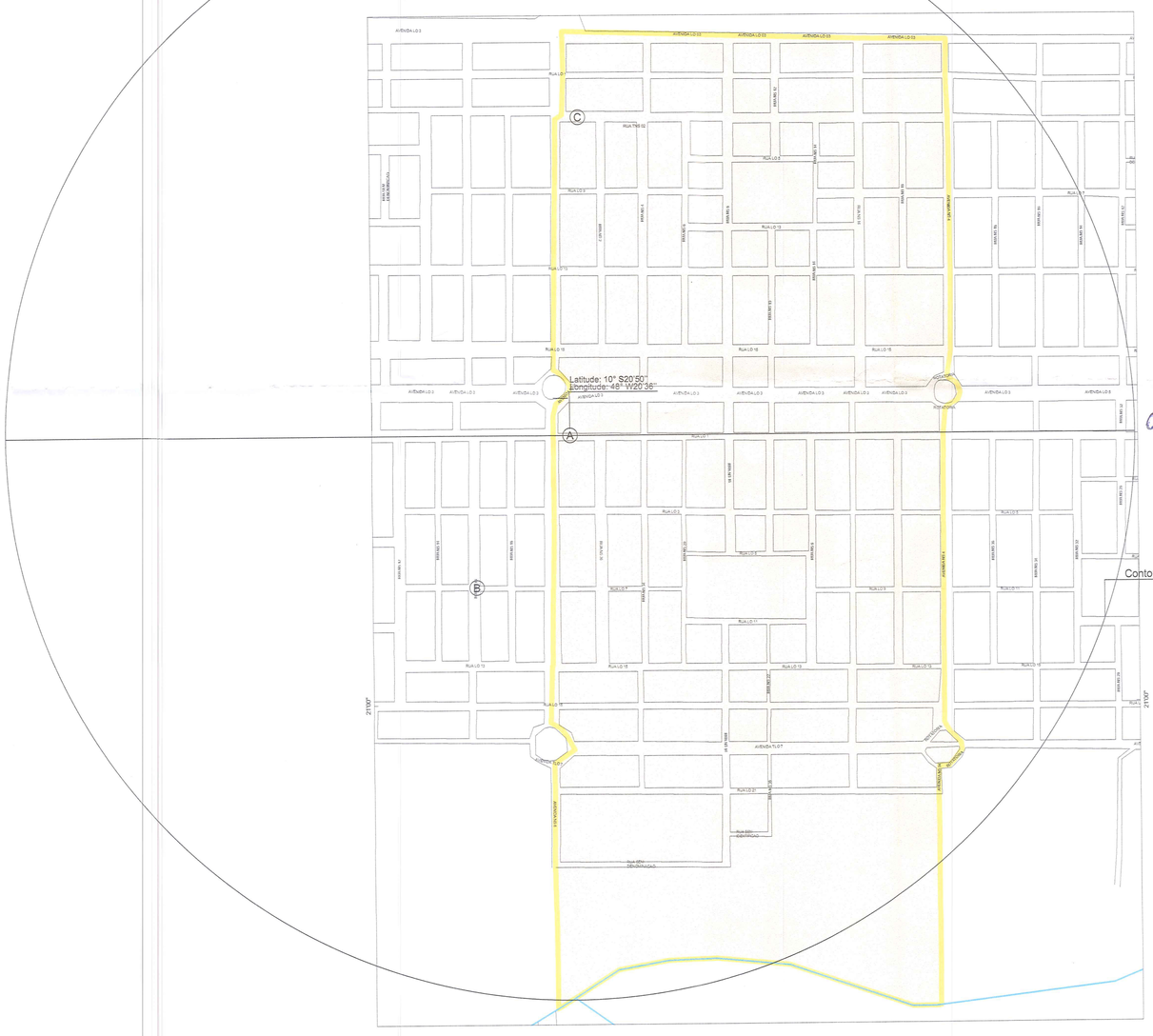

0 0 √

MAPA DE ARRUAMENTO DO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO
Contendo:
- Localização dos Dirigentes;
- Localização da Estação de RADCOM da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC.

Klesio Gustavio Taveres Carreiro
Engenheiro

Klésio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

Ⓐ Sistema irradiante, sede da entidade e residência do presidente
Antônio Rubens Alves
Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15
Palmas - TO
Latitude: 10° S20'50"
Longitude: 48° W20'36"

Ⓑ Residência da Diretor de Finanças
Thiago Ferreira Marinho
Quadra T20, Rua 07, Lote 03

Ⓒ Residência do Diretora de Comunicações
Ana Cláudia Magalhães Santos
Quadra T30 Avenida TNS 02, Lote 45

Mapa de Setor

Escala : 1 : 5,178



DIAGRAMAÇÃO DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Processo EXM 8[illegible] MCTIC [illegible] 2014-55 / pg. 343

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total
ISO 9001
Empresa Certificada

PT0dB-FM

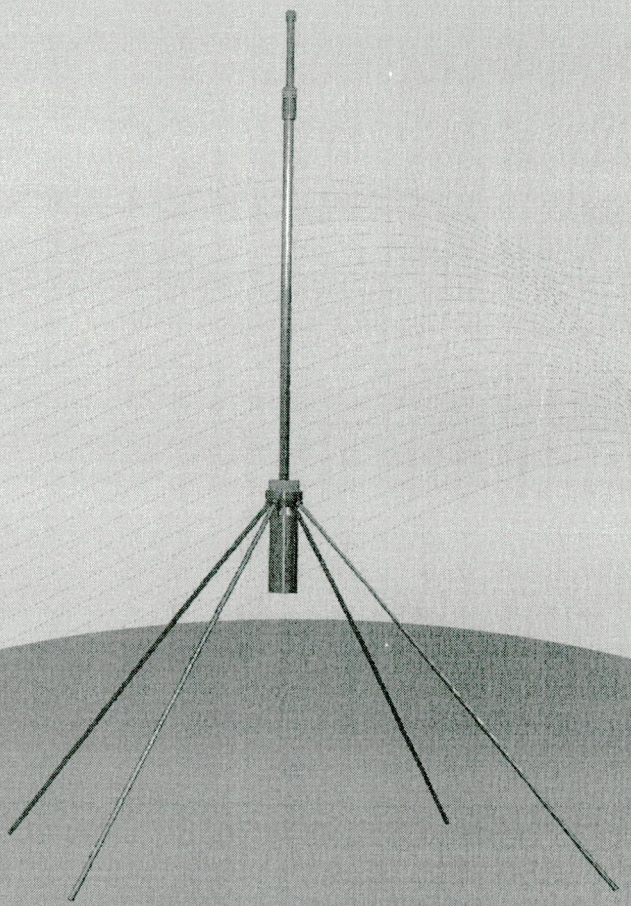

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Processo EXM 8[illegible] / pg. 344

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

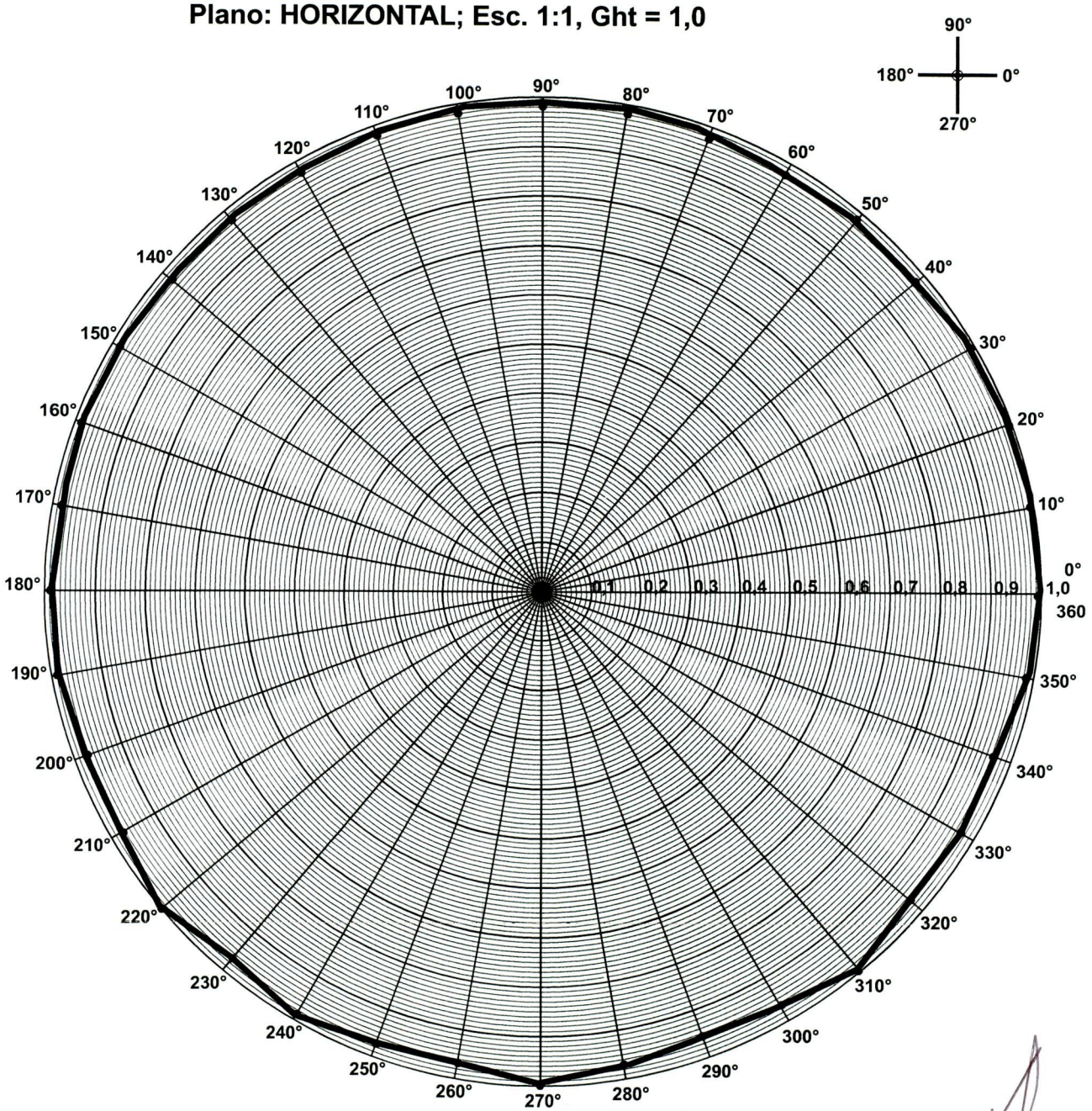

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

Processo EXM 8[illegible] / pg. 345

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

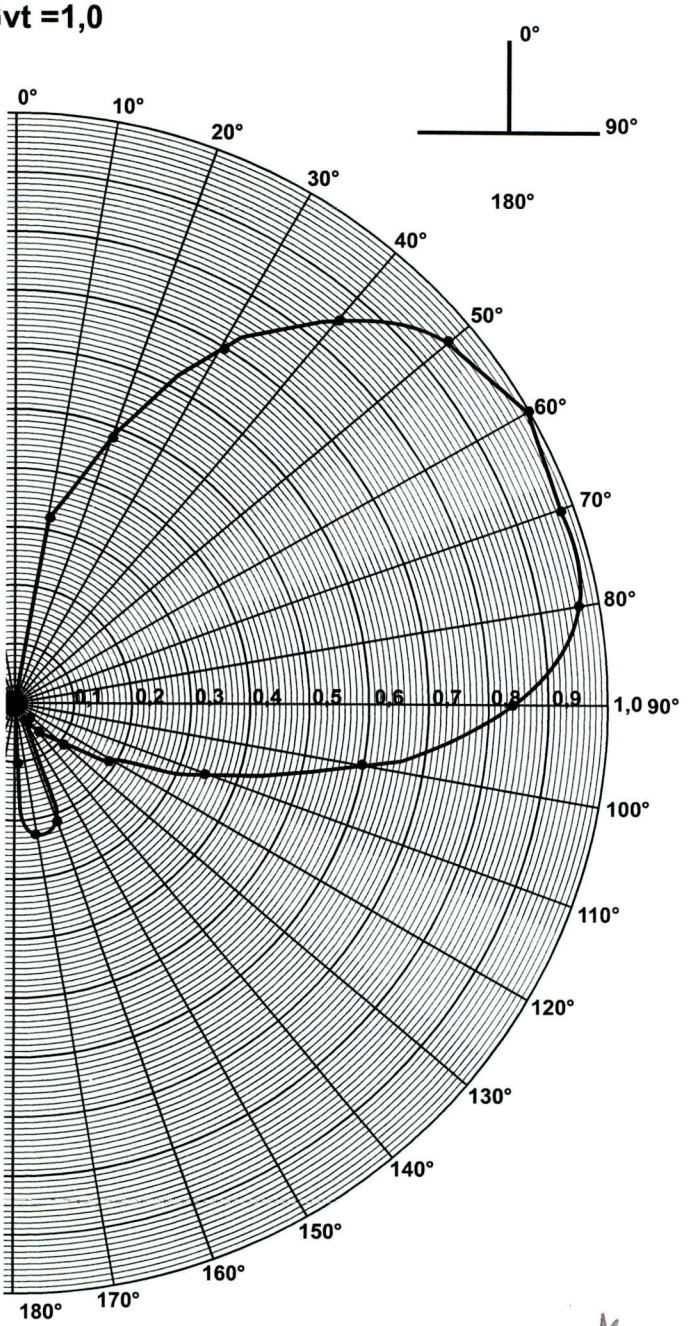

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60º do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

Processo EXM 8[illegible] MCTIC [illegible] 2014-55 / pg. 346

TRANSMISSOR
DE 25 W

Processo EXM 8[illegible]/2014-55 / pg. 347

Teletronix®

SP5025

Transmissor FM - 25W

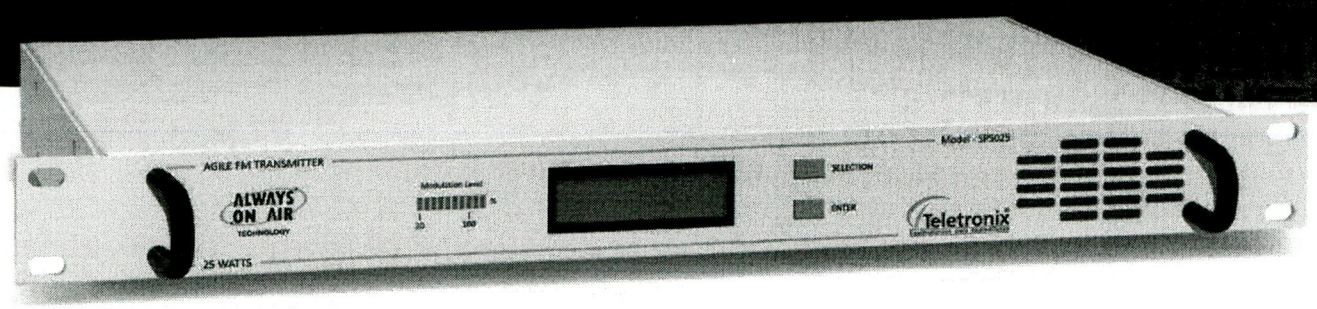

RÁDIO COMUNITÁRIA **COM TECNOLOGIA**

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Linha FM

Rádio Comunitária é legal

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL nº 0680-03-0528

ALWAYS ON AIR

VISA MasterCard AMERICAN EXPRESS Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

Processo EXM 8[illegible]2017/0129029 MCTIC/SEI 53066.002938/2014-55 / pg. 348

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL

Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
Selecionável no painel frontal de 25uS, 50uS (CCIR), 75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-enfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

Teletronix®

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 . 3473.3710 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

Processo EXM 8[illegible]2017/0412002-9 MCTIC/[illegible]0029885/2015-55 / pg. 349

HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR
N° 0680-03-0528

Processo EXM 8[illegible] / pg. 350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

COPIA

Tipo:

ısmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:
Este certificado substitui o de [illegible]smo núm[illegible]ro emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Processo EXM 8[illegible]2017 (04200.[illegible]MCTIC/SE 53065.002985/2014-55 / pg. 351

ANTENA PLANO TERRA
PT0dbFM
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO
Vertical e Horizontal

Processo EXM 8[illegible] / pg. 352

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total
ISO 9001
Empresa Certificada

PT0dB-FM

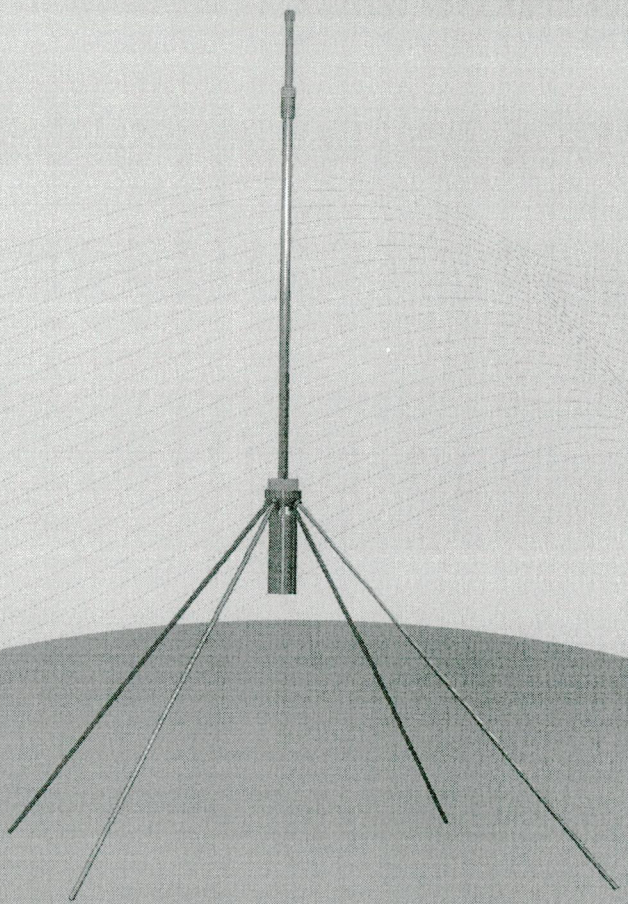

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

Processo EXM 8[illegible] / pg. 353

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

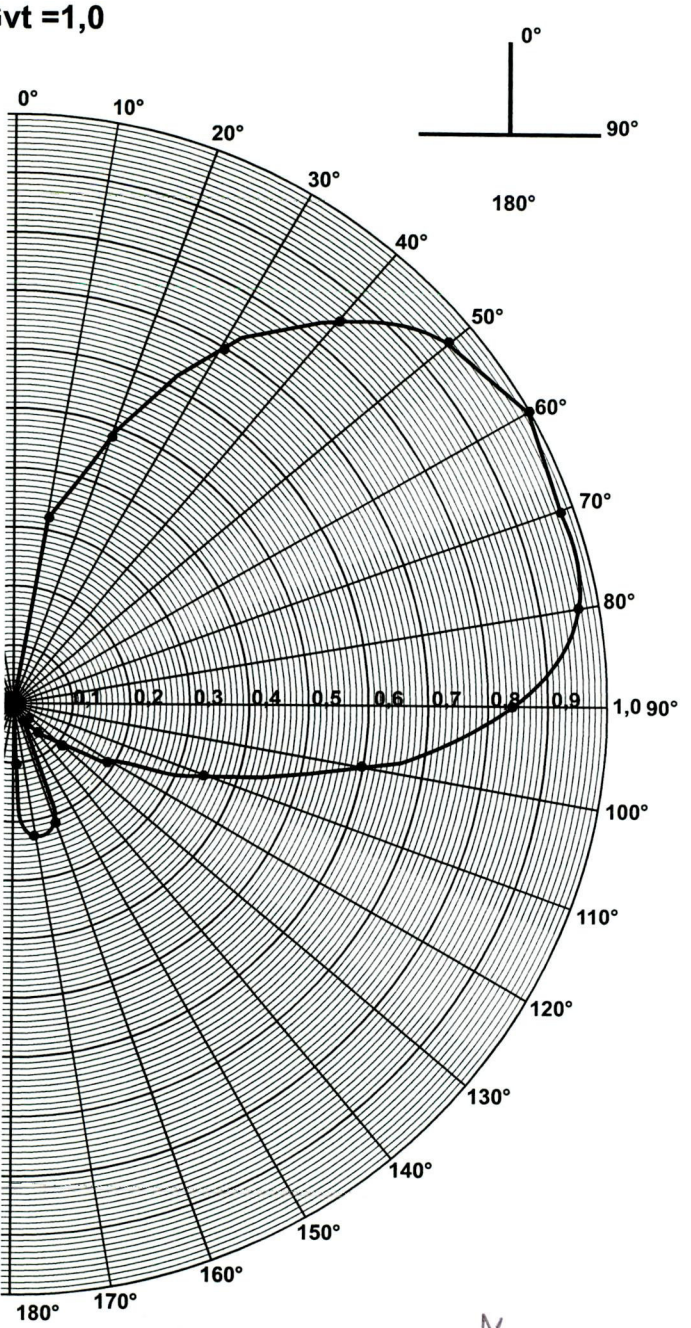

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT0dB-FM,**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >20 dB´S**
- **Ganho: 1.0 a 30°(dBd)**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)**

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

Processo EXM 8[illegible] MCTIC [illegible] 2014-55 / pg. 354

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

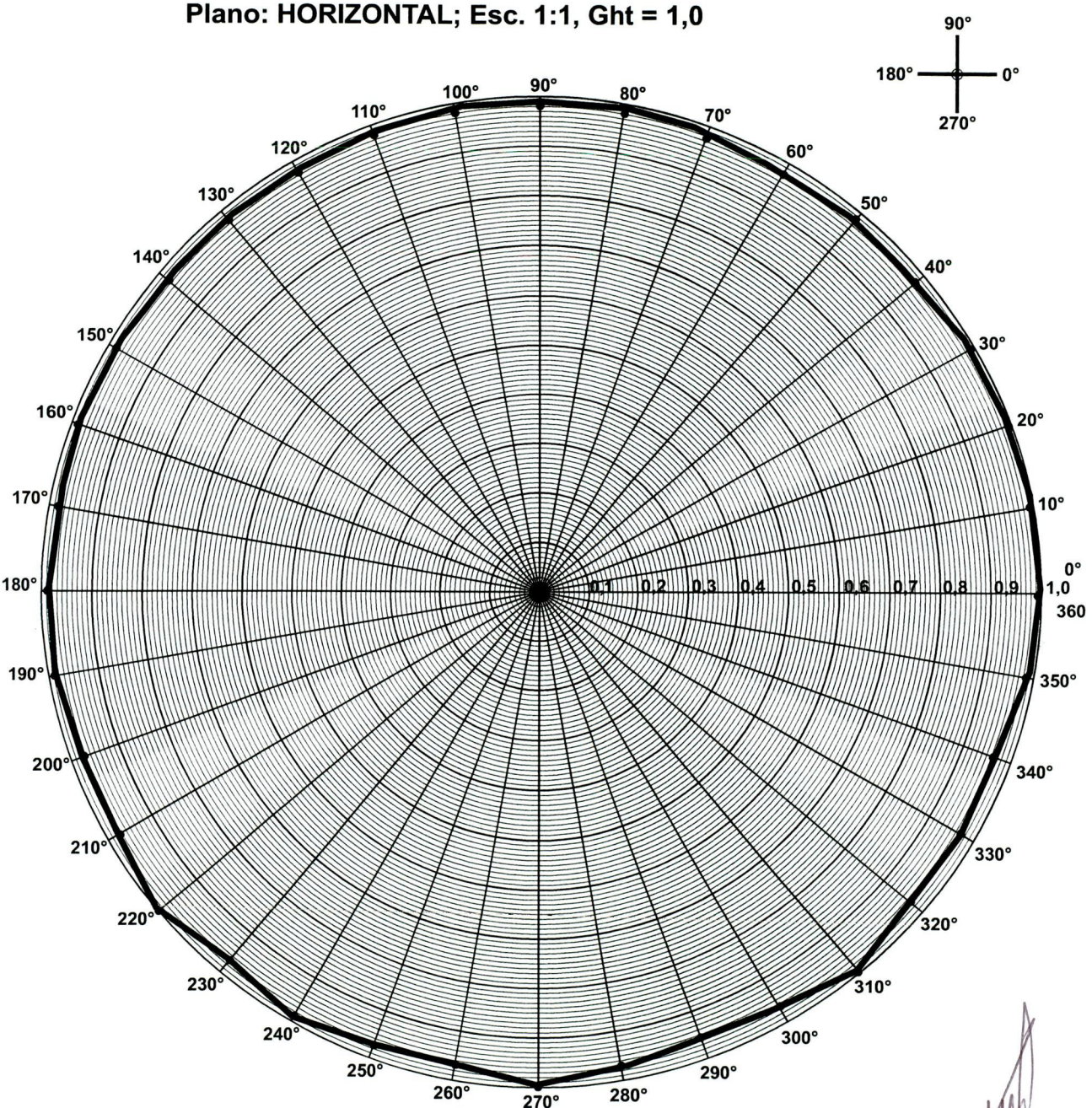

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

Processo EXM 8[illegible] MCTIC [illegible] 2014-55 / pg. 355

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

Processo EXM 8C2.2017.12.0029 MCTIC (E 56031) 00298 SE 2013-05 / pg. 356
Carta (04/2019) SE 2014-55 / pg. 356

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC, localizada em PALMAS/TO, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma N. 01/2011.

PALMAS/TO, 16 de MARÇO de 2015.

Klesio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO
Crea 16.597 – D/GO

Processo EXM 8[illegible] / pg. 357

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

Processo EXM 8[illegible] (04/2019) MCTIC (E[illegible]) 00298[illegible] 2014-55 / pg. 358

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC, localizada em PALMAS/TO não excede os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declarações do órgão competente do Ministério da Aeronáutica.

PALMAS/TO, 16 de MARÇO de 2015.

Klésio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO
Crea 16.597 – D/GO

Processo EXM 8[illegible] MCTIC [illegible] SEI 5[illegible] 2014-55 / pg. 359

PARECER CONCLUSIVO

Processo EXM 8C2a2017/42/2019 MCTIC (E346031)002985/2013-55 / pg. 360
Carta (04/2019) SEI 53055.002986/2014-55 / pg. 360

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC, localizada em PALMAS/ TO,** atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g", da Norma N° 01/2011.**

PALMAS/ TO, 16 de MARÇO de 2015.

Klésio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO
Crea 16.597 – D/GO

ART

Processo EXM 8[illegible]/2014-55 / pg. 362

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20150007473

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO — RNP: 100436392-3

2. Contratante

Contratante: ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ? ATACEC — CPF/CNPJ: 19.516.682/0001-18
QUADRA QUADRA T20 RUA LO 01, LOTE 15 — Nº: xxxxx
Complemento: — Bairro: SETOR TAQUAR
Cidade: PALMAS — UF: TO — CEP: 77063144
Contrato: 01 — Celebrado em: 11/03/2015
Valor: R$ 500,00 — Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ? ATACEC — CPF/CNPJ: 19.516.682/0001-18
QUADRA QUADRA T20 RUA LO 01, LOTE 15 — Nº: XXXXX
Complemento: — Bairro: JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)
Cidade: PALMAS — UF: TO — CEP: 77063144
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/03/2015 — Previsão de término: 17/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 5 - PROJETO > 2023 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > ANTENA INDIVIDUAL	0,25	W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

" ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ? ATACEC COM INSTALAÇÕES NO ENDEREÇO QUADRA T20 RUA LO 01, LOTE 15 SETOR TAQUARI ? PALMAS ? TOCANTINS CEP: 77.063-144 ATENDE TODAS EXIGÊNCIAS TAIS COMO ALTURA DO SISTEMA RADIANTE ALTITUDE LOCAL DO TRANSMISSOR A EMISSORA NÃO FICA SITUADA MAIS E UM KM DE DISTANCIA DA ANTENA TRANSMISSORA E QUE O CONTORNO E DE 91 DBU COM AS COORDENADAS: 10°20?50?S 48°20?36?W

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Klésio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO - CPF: 913.950.541-34

PALMAS, 16 de MARÇO de 2015
Local — data

ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ? ATACEC - CNPJ: 19.516.682/0001-18

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R$ 67,68 — Registrada em: 12/03/2015 — Nosso Número: 9978444625

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.crea-to.org.br/publico/, com a chave: ZZZA4C
Impresso em: 15/03/2015 às 09:51:57 por: , ip: 187.4.139.123

Processo EXM 8822017/2014-29 MCTIC (E1356031) 0029852 SEI 53000.029852/2014-55 / pg. 363

DECLARAÇÃO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Processo EXM 8[illegible]/2014-55 / pg. 364

DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **ANTONIO RUBENS ALVES**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC**, declaro que:

- o horário de funcionamento da emissora será de, no mínimo, 12 horas por dia, iniciando-se às 5 horas da manhã, de segunda a domingo.

PALMAS, 15 de MARÇO de 2015.

Presidente

Processo EXM 8[illegible] / pg. 365

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Processo EXM 8[illegible] Carta (04/2019) MCTIC (E[illegible]) 00298[illegible] 2014-55 / pg. 366

Product Data Sheet RG213-50JF

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

- **RG series**
  Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Stranded Tinned Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.103)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.0)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force	[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	66
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency	[GHz]	2.4
Jacket spark test RMS	[V]	
Peak power rating	[kW]	
RF Peak voltage rating	[V]	
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.76)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-20 to +60 (-4 to +140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Flame Retardant

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options:

Frequency	Attenuation	
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.400	0.122
1.0	0.600	0.183
5.0	1.50	0.457
10	2.0	0.610
20	2.90	0.884
30	3.60	1.10
50	4.60	1.40
88	6.30	1.92
100	6.80	2.07
108	7.10	2.16
150	8.40	2.56
174	9.10	2.77
200	10.2	3.11
300	12.3	3.75
400	14.5	4.42
450	15.5	4.72
500	16.5	5.03
512	16.8	5.12
600	18.4	5.61
700	20.2	6.16
800	23.0	7.01
824	23.5	7.16
894	24.1	7.35
900	24.5	7.47
925	24.9	7.59
960	25.3	7.71
1000	25.8	7.86
1250	29.0	8.84
1500	33.7	10.3
1700	35.2	10.7
1800	39.0	11.9
2000	42.1	12.8
2400	45.3	13.8

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to cor... ion at time of ordering

Processo EXM 88... (04/2017) MCTIC (E1356030) 0029... SEI 53... 0029... pg. 367 2014-55 / pg. 367

DECLARAÇÃO SOBRE LIMITAÇÃO Á EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS

Processo EXM 8822/2017/4290/29 MCTIC (E3 46031) 00298/2013-55 / pg. 368 Carta (01290/29) SEI 53000.002986/2014-55 / pg. 368

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC, localizada em PALMAS/TO** atende, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução, conforme subtim 12.1, alínea "k", da Norma N°01/2011.*

PALMAS/ TO, de MARÇO de 2015.

Klésio Gustavio Tavares Carreiro
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 16597/D-GO

KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO
Crea 16.597 – D/GO

Processo EXM 8[illegible] / pg. 369

Correios

DH

AR

CORREIOS

AR MP

PESO (kg)

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38

SF 00146976 7 BR

DESTINATÁRIO MINICOM - SSCE - COORDENAÇÃO GERAL DE RADCOM	**FONE**
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR.	
CEP 70044-900	**CIDADE** BRASILIA — **UF** DF.

REMETENTE ATACEC - PALMAS - TAQUARI	**FONE**
ENDEREÇO CAIXA POSTAL 167	
CEP 77001-970	**CIDADE** PALMAS — **UF** TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/____ às ____ h

2ª: __/__/____ às ____ h

3ª: __/__/____ às ____ h

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Processo EXM 8[illegible] MCTIC[illegible] 2014-55 / pg. 370

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO **Município: Palmas**

Município	Canal	Freqüência
Palmas	200	87,9

Usuário: - **Data: 02/07/2015** **Hora: 15:59:34**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Outros (pagem externa) SRD - Consulta de Canal (0589274) SEI 53500.000298/2014-55 pg. 371

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

7/2/15 4:50 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	TO	PALMAS	53000.002980/2014	68	10S2050	48W2036	ADR	ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC
4.79	TO	PALMAS	53000.002961/2014	68	10S2021	48W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
4.93	TO	PALMAS	53000.002887/2003	0	10S1931	48W1815	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANCA
5.33	TO	PALMAS	53000.057850/2007	0	10S1957	48W1749	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE SANTA CECILIA
5.47	TO	PALMAS	53000.002963/2014	68	10S1933	48W1754	SOB	ASSOCIACAO CAPIM DOURADO DE PRESERVACAO E CULTURA DO AURENY II - ACDDPCDA
5.56	TO	PALMAS	53665.000052/1999	5	10S1939	48W1748	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS DE PALMAS
5.56	TO	PALMAS	53000.007479/2006	0	10S2023	48W1735	ARQCDI	ASSOCIACAO DE APOIO A COMUNIDADE CARENTE DO TAQUARALTO - TO
5.58	TO	PALMAS	53000.002981/2014	68	10S1947	48W1744	EX1	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
5.81	TO	PALMAS	53000.001283/2003	0	10S2057	48W1725	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE TAQUARALTO
6.57	TO	PALMAS	53665.000034/1999	0	10S1812	48W1811	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
6.83	TO	PALMAS	53665.000039/1999	0	10S1808	48W1803	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
7.05	TO	PALMAS	53000.002992/2014	68	10S1754	48W1808	PRE	ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL MATUTOS DA NOITE
8.82	TO	PALMAS	53000.034409/2009	28	10S1757	48W1645	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVÃO - APRORFRAG

Ou [illegible] Processo nº 53000.029802/2014-55 (0345832176) SEI 0345832 / pg. 3 / 4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

query: EXEC USP_ConsultaProdutosHomologados '','','','','WW','','','','', '18$8|8$24$53$51$52$54$41$36$40$27$42|42$20|20$3|3$33|33$35|35$23|23$12|12$37$17$7$26$55$10$29$28$32$5$31$2$45$21$11$50$', '$|$$$$$$$$$$|$|$|$|$|$|$|$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$', '','','','i','i'

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Outros (origem externa) 1.SEM 882 consulta Vanusa TC 03460811 Homologados 015894020 0029867 2534055 029872 2014-55 / pg. 373

Tutorial SITAC

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Tocantins

Ambiente Público (Serviços)

Protocolo ▾ | Certidão ▾ | Anotação de Responsabilidade Técnica ▾ | Fiscalização ▾ | Denúncia ▾ | Solicitação de Registro ▾ | Profissional / Empresa ▾ | Legislação ▾

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **TO20150007473**
Profissional: **KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO**
Observação: **" ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA – ATACEC COM INSTALAÇÕES NO ENDEREÇO QUADRA T20 RUA LO 01, LOTE 15 SETOR TAQUARI – PALMAS – TOCANTINS CEP: 77.063-144 ATENDE TODAS EXIGÊNCIAS TAIS COMO ALTURA DO SISTEMA RADIANTE ALTITUDE LOCAL DO TRANSMISSOR A EMISSORA NÃO FICA SITUADA MAIS E UM KM DE DISTANCIA DA ANTENA TRANSMISSORA E QUE O CONTORNO E DE 91 DBU COM AS COORDENADAS: 10°20'50"S 48°20'36"W**

Pagamento

Número do Boleto: **9978444625**
Sacado: **KLESIO GUSTAVIO TAVARES CARREIRO**
Situação: **Pago**
Data do Pagamento: **12/03/2015**

Contrato 01

Contrato
Valor: **R$ 500,00**
Data de início: **11/03/2015**
Data de fim: **17/03/2015**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA – ATACEC**
Contrante CPF/CNPJ: **19516682000118**

Lista de Atividades (1)

Atividade Unidade de Medida	Atividade Subordinada	Atividade/Serviço	Quantidade	
1 - DIRETA	2023 - ANTENA INDIVIDUAL	5 - PROJETO	0,25	W - watt

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **77063144**
Tipo de logradouro: **QUADRA**
Logradouro: **QUADRA T20 RUA LO 01, LOTE 15**
Número: **XXXXX**
Complemento
Bairro: **JARDIM TAQUARI (TAQUARALTO)**
Cidade: **PALMAS**
UF: **TO**
Latitude: **0**
Longitude: **0**

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Outros (origem externa) ART Web 2017 de Automóvel (0346631) CREA-TO (0346631) 00298872014-55 / pg. 374

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari PALMAS - TO

Endereço Estúdio: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari PALMAS - TO

Endereço Sede: T 20, RUA LO 01, LT 15 Nº S/N - B. SETOR TAQUARI PALMAS - TO

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não	Doc. SEI 0429029, pgs. 3-4
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 6
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 8
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Doc. SEI 0429029, pgs. 10-12
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 23
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 25
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 27
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 29
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não	Doc. SEI 0429029, pg. 31
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não	Doc. SEI 0429029, pg. 33
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 35

Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação (0345015) SEI 53000.002980/2014-57 / pg. 375

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

A entidade encaminhou o projeto técnico em resposta ao Ofício nº 4302/2015 (Nota Técnica nº 3130/2015) - v. Doc. SEI 0429029.

Entretanto, foram encontradas divergências quanto ao cabo a ser usado na linha de transmissão (cabos RGC213 e RG213, e valores de atenuação diferentes - v. FIT e especificação do cabo). Observou-se ainda que a declaração do horário de funcionamento da estação estipula um mínimo de horas para a rádio funcionar, sendo necessário informar um intervalo exato de tempo para que a emissora funcione, para fins de eventual expedição de licença para a entidade.

O restante do projeto foi apresentado corretamente (v. SEI 0429029, pgs. 5-29 e 34-35). Ressalte-se que a autenticidade e o registro da ART foram constatados junto ao CREA-TO, conforme SEI 0589462.

Sendo assim, devem ser solicitadas as alíneas "a" e/ou "j" (conforme o caso), bem como a alínea "i", do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011.

* Não possui concorrentes a menos de 4 km.

Sistema Irradiante/Transmissor, Estúdio e Sede:

- end: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 - Taquari
- coord.s: 10°20'50"S / 48°20'36"W

Leticia Ribeiro Cardoso

Checklist Processo Exame SEI 2017 - Validação TEC (0348078) SEI 5300.010589502/2015-57 / pg. 376

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14333/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.002980/2014-55**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. No projeto técnico encaminhado, foram observadas divergências quanto à linha de transmissão, tendo sido indicado o modelo "**RGC-213**" no Formulário de Informações Técnicas, com atenuação de 4,0dB/100m, porém tendo sido apresentada a folha de especificações técnicas do cabo de modelo "**RG213**", cuja atenuação para a frequência designada para a localidade seria diferente da preenchida no referido Formulário, sendo então necessário definir e confirmar o cabo a ser usado, bem como suas características técnicas.

II. Ressalte-se que a declaração referente à alínea "j" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011 que foi enviada estipulou um horário mínimo pretendido para o funcionamento da estação. Entretanto, essa declaração deve informar o intervalo exato de tempo de funcionamento pretendido, devendo ser possível identificar os horários de início e de fim das transmissões da emissora por dia.

III. Sendo assim, solicitamos à entidade encaminhar a seguinte documentação:

a) Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 1/2011. Caso opte pelo uso do cabo "**RGC-213**", com **35,0m** de comprimento e atenuação de **4,0dB/100m**, a entidade ficará dispensada de encaminhar o Formulário.

b) Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 1/2011. Caso opte pelo uso do cabo "**RG213**", a entidade ficará dispensada de encaminhar as especificações do cabo.

c) Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 1/2011.

Processo Nº 53000.002980/2014-55 / pg. 377

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso**, **Engenheira**, em 02/07/2015, às 19:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 14:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0589477** e o código CRC **85057EDB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 21005/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de julho de 2015

Ao Senhor
ANTONIO RUBENS ALVES
Representante Legal da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
Caixa Postal 167 - Centro
77.001-970 / Palmas – TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002980/2014-55.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14333/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/07/2015, às 14:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0589478** e o código CRC **774058A4**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFICIO n° 21005/ 2015/**SEI-MC**, de 02/07/2015.
N° DO PROCESSO: 53000.002980/2014-55
ANTONIO RUBENS ALVES
Ass. Taquari de Apoio a Comu, Educação e Cultura - ATACEC
Caixa Postal 167 - Centro
77.001-970 Palmas – TO

NOME OU RAZÃO SOC

ENDEREÇO / *ADR*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
05/08/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC
05 AGO 2015
DR/TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Eduardo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
25.658.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
João Nevada Silva Neto
Agente de Correios Ativ. Comercial
Mat.: 8.330.394-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22673005 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO

EN

CII

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC

CNPJ: 19.516.682/0001-18

Quadra T20, rua LO 01, Lote 15 – CEP 77.063-144

PALMAS – TO

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasilia – DF

PROCESSO n° 53000.002980/2014-55

Informamos que a Nota Técnica n° 14333/2015/SEI-MC, encaminhada através do Oficio nº 21005/2015/SEI-MC, foi devidamente respondida, em 03/07/2015 sob o protocolo nº 53900.033341/2015-79, no qual foi encaminhado o Horário de Funcionamento e as especificações do cabo de transmissão.

Cordialmente,

ANTONIO RIUBENS ALVES
Representante Legal

Processo EXM 8822017 (1637346) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 382

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4276/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.002980/2014-55**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 25/11/2015. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

Processo Exmo Técnico 4276 (0945001) (0346981) 53000.002980/2014-55 / pg. 383

g) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço**, em 01/03/2016, às 09:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/03/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0995001** e o código CRC **8F6006AB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6236/2016/SEI-MC

Ao Senhor
Representante Legal da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
Caixa Postal 167 - Centro
77.001-970 / Palmas – TO
CNPJ n°19.516.682/0001-18

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002980/2014-55.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4276/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/03/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0995019** e o código CRC **DC8A5D35**.

Processo EXMC 53000.002980/2014-55 / pg. 385

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SC

ENDEREÇO / *AD*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 6236/2016/SEI-MC, 02/03/2016
53000.002980/2014-55
ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC
CAIXA POSTAL 167 - CENTRO
77.001-970 PALMAS – TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
21/03/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC - PALMAS
21 MAR. 2016
DR/TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Eduardo Hermann.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

25.658.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Ana Ma G. B. do Carmo
Mat. 18345 016-5
AC Palmas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

SEI 53000.002980/2014-55 pg 3836

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE LIVRAISON

AR

JO 45709265 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

MINICOM DR CORREIOS 11 MAR 2016

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____	__/__/____	__/__/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 – Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

-

Processo Eletrônico 2017 - 6216/2016 (1044698) SEI 53000.002998/2014-55 pg 387

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 6747/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.002980/2014-55**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas/TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), **dos novos dirigentes, Srs Rubens Gonçalves Silva e Karen Inácia Vieira**.

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda), **dos novos dirigentes, Srs Rubens Gonçalves Silva e Karen Inácia Vieira**.

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, **dos novos dirigentes, Srs Rubens Gonçalves Silva e Karen Inácia Vieira**.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Comprovação de residência do **Sr Rubens Gonçalves Silva** , conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que o dirigente não reside na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Processo nº 53000.002980/2014-55 / pg. 388

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lacerda Lobo Bilio**, **Chefe de Serviço**, em 23/03/2016, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1038439** e o código CRC **9652A49A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9768/2016/SEI-MC

Ao Senhor
ANTÔNIO RUBENS ALVES
Representante Legal da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
Caixa Postal 167 - Centro
77.001-970 / Palmas – TO
CNPJ n°19.516.682/0001-18

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.002980/2014-55.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 6747/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3 . Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1038467** e o código CRC **EE96BD16**.

Processo EXM-SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 390

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/31/16 2:24 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	TO	PALMAS	53000.002980/2014	68	10S2050	48W2036	EX2	ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC
4.79	TO	PALMAS	53000.002961/2014	68	10S2021	48W1801	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
4.93	TO	PALMAS	53000.002887/2003	0	10S1931	48W1815	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA ESPERANCA
5.33	TO	PALMAS	53000.057850/2007	0	10S1957	48W1749	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICIENTE SANTA CECILIA
5.47	TO	PALMAS	53000.002963/2014	68	10S1933	48W1754	SOB	ASSOCIACAO CAPIM DOURADO DE PRESERVACAO E CULTURA DO AURENY II - ACDDPCDA
5.56	TO	PALMAS	53665.000052/1999	5	10S1939	48W1748	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS DE PALMAS
5.56	TO	PALMAS	53000.007479/2006	0	10S2023	48W1735	ARQCDI	ASSOCIACAO DE APOIO A COMUNIDADE CARENTE DO TAQUARALTO - TO
5.58	TO	PALMAS	53000.002981/2014	68	10S1947	48W1744	EX1	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
5.81	TO	PALMAS	53000.001283/2003	0	10S2057	48W1725	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE TAQUARALTO
6.57	TO	PALMAS	53665.000034/1999	0	10S1812	48W1811	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
6.83	TO	PALMAS	53665.000039/1999	0	10S1808	48W1803	ARQCDI	ASSOCIACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
7.05	TO	PALMAS	53000.002992/2014	68	10S1754	48W1808	SOB	ASSOCIACAO FOLCLORICA CULTURAL MATUTOS DA NOITE
8.82	TO	PALMAS	53000.034409/2009	28	10S1757	48W1645	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVÃO - APRORFRAG

Processo nº 53000.034603/2017-61 SEI 5300034603 Relatório de Vizinhos (0553063) SEI 53000.034603/2017-61 / pg. 391

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/31/16 2:24 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.20	TO	PALMAS	53000.012136/2007	0	10S1556	48W1947	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
9.20	TO	PALMAS	53900.016178/2016	0	10S1556	48W1947	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BELA VISTA
10.50	TO	PALMAS	53000.057967/2010	0	10S1518	48W1922	ARQCDI	INSTITUTO NOVA GERACAO PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
10.60	TO	PALMAS	53000.035309/2011	0	10S1516	48W1916	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
10.60	TO	PALMAS	53000.003449/2014	68	10S1516	48W1916	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
11.66	TO	PALMAS	53000.036391/2009	28	10S2126	48W1414	IND	ASSOCIACAO RADIO CIDADE TAQUARUCU DE PALMAS
12.41	TO	PALMAS	53000.002962/2014	68	10S1415	48W1921	ARQDEF	ASSOCIACAO INOVA DE CONSCIENTIZACAO E PRESERVACAO - AIDCEP
13.66	TO	PALMAS	53665.000037/1999	5	10S1336	48W1910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS NO TOCANTINS
13.86	TO	PALMAS	53665.000038/1999	5	10S1331	48W1901	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS ARSE S
14.88	TO	PALMAS	53665.000052/1998	5	10S1251	48W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO SETOR SUL
15.06	TO	PALMAS	53000.006375/1999	0	10S1246	48W2137	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO ESTADO DO TOCANTINS
15.69	TO	PALMAS	53000.011521/2009	0	10S1222	48W2040	ARQCDI	UNIAO DOS MORADORES E AMIGOS DA REGIAO SUL DE PALMAS
15.77	TO	PALMAS	53000.002995/2014	68	10S1221	48W1955	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA INTERATIVA FM

Processo Exo Relatório Vizinhos (10503063460315) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 392

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
16.79	TO	PALMAS	53000.002676/2014	68	10S1151	48W1925	ARQDEF	INSTITUTO VIDA
17.56	TO	PALMAS	53900.051930/2015	0	10S1346	48W2701	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS/TO
17.64	TO	PALMAS	53665.000064/2001	0	10S1122	48W1935	RAQ	INSTITUTO VIDA
17.93	TO	PALMAS	53665.000046/1998	5	10S1112	48W1941	ARQDEF	ARFA - ASSOCIAÇÃO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL
17.94	TO	PALMAS	53000.034271/2003	0	10S1110	48W2003	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO LAJEADO
18.02	TO	PALMAS	53665.000045/1999	0	10S1110	48W1931	RAQ	COMUNIDADE IGREJA ASSEMBLÉIA DA GRAÇA DE DEUS RENOVADA
18.03	TO	PALMAS	53665.000031/1998	4	10S1111	48W1919	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA SOLIDARIEDADE, EDUC., ARTE E CULT. DE PALMAS - TO
18.10	TO	PALMAS	53665.000005/1999	0	10S1107	48W1936	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS ESTUDANTES DE PALMAS
19.50	TO	PALMAS	53665.000032/1998	5	10S1019	48W2057	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E CULTURA DAS ARNOS
19.85	TO	PALMAS	53665.000046/1999	0	10S1018	48W1837	RAQ	MISSÃO SERVOS DE CRISTO
20.10	TO	PALMAS	53665.000053/1998	0	10S1000	48W2000	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDARIEDADE CULTURAL
20.22	TO	PALMAS	53000.036397/2009	28	10S1842	48W0944	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO TROPICAL DE TAQUARUCU
20.22	TO	PALMAS	53000.055599/2007	28	10S1843	48W0944	AUT	ASSOCIACAO AMIGOS DA CULTURA E DO MEIO AMBIENTE - TAQUARUCU

Processo nº 53000.063460/2017-61 SEI 5300063460 Anexo Relatório Vizinhos (1050306) SEI 5300063460 / pg. 393

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/31/16 2:24 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.23	TO	PALMAS	53665.000032/1999	5	10S0959	48W1930	LDE	ASSOCIACAO DE MORADORES DA QUADRA 404 NORTE (ARNE 51)
20.52	TO	PALMAS	53000.061040/2005	20	10S0947	48W2103	ARQDEF	CONV. EST. MIN. EVANG. ASSEMBLEIAS DEUS - MIN. MADUREIRA EST. TO
20.69	TO	PALMAS	53665.000051/1999	5	10S0941	48W2041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E TRABALHADORES DAS ARNOS
20.70	TO	PALMAS	53000.002941/2014	68	10S2024	48W3156	ARQDEF	ICAM - INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA MUSICA
20.78	TO	PALMAS	53000.027913/2009	28	10S1907	48W0921	ARQDEF	INSTITUTO SEMEADORES DAS ARTES DO ESTADO DO TOCANTINS - SEMEARTES
21.33	TO	PALMAS	53665.000043/1999	5	10S0920	48W2032	ARQDEF	ASSOCIACAO TOCANTINENSE DE COMBATE AO CANCER - ATCC
21.41	TO	PALMAS	53000.067814/2007	28	10S1901	48W0901	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E RADIODIFUSAO DE TAQUARUCU - ACART
21.50	TO	PORTO NACIONAL	53900.041310/2015	0	10S1136	48W2743	CDI	ASSOCIACAO DOS CHACAREIROS E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES
21.60	TO	PALMAS	53000.002978/2014	68	10S1905	48W0854	ARQDEF	ASSOCIACAO TAQUARUSOL TAQUARUSSU DE COMUNICACAO E CULTURA - ATTDCC
22.03	TO	PORTO NACIONAL	53900.026098/2014	0	10S1118	48W2748	CDI	MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
27.52	TO	PALMAS	53000.043614/2004	0	10S0641	48W1604	RAQ	CONV. EST. MIN. EVANG. ASSEMBLEIAS DEUS - MIN. MADUREIRA EST. TO
39.14	TO	PALMAS	53000.014612/2009	28	10S1513	47W5955	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PA ENTRE RIOS - A P R
41.13	TO	PORTO NACIONAL	53665.000041/1998	3	10S4244	48W2411	RLDE	ASSOCIACAO PORTO REAL

Processo nº 53000.063460/2017-61 SEI 5300... / pg. 394

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/31/16 2:24 PM

Aviso de Inscrição: 68

Número do Processo: 530000029802014

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.13	TO	PORTO NACIONAL	53000.012977/2014	3	10S4244	48W2411	POT	ASSOCIACAO PORTO REAL
41.13	TO	PORTO NACIONAL	53000.007049/2013	3	10S4244	48W2411	RAUT	ASSOCIACAO PORTO REAL

Nº de Linhas: *0*

Processo Exmo Relatório Vizinhos (10503063460315) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 395
Anexo Relatório Vizinhos (10503063460315) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 395

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari PALMAS - TO

Endereço Estúdio: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari PALMAS - TO

Endereço Sede: T 20, RUA LO 01, LT 15 Nº S/N - B. SETOR TAQUARI PALMAS - TO

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Doc. SEI 0429029, pgs. 3-4
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 6
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 8
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Doc. SEI 0429029, pgs. 10-12
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 23
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 25
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 27
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 29
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	05:00 ás 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	OK
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e	Sim	Doc. SEI 0429029, pg. 35

Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação (0346031) SEI 53000.002980/2014-58 / pg. 396

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

FIT: docSEI (0429029)

Cleyson De Vasconcelos Silva

Checklist Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1059808) SEI 5800014-2580/2019 / pg. 397

DESPACHO

O processo n° 53000.002980/2014-55, da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Palmas / TO,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1050306) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1050308). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 31/03/2016, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1050319** e o código CRC **B749D349**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / *NOM OU RAZÃO SOCIAL DU DESTINATAIRE*

SCE/CGRC
Of. nº 9768/2016/SEI-MC, 24/03/2016
53000.002980/2014-55
ANTÔNIO RUBENS ALVES
ASS. TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC
CAIXA POSTAL 167 - CENTRO
77.001-970 PALMAS – TO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 18/04/2016

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 18 ABR 2016 AC - PALMAS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: [signature]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 25.658.

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: [signature] Marlene A. de Brito Mat. 8.345.012-2 AC Palmas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 14 x 188 mm

Documento de Identificação Digital: 00.000.000.000.000.000 SEI 53000.002980/2014-55 pg 2000

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 45709823 2 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTÉRIO

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___	___/___/___	___/___/___
: h	: h	: h

RECEBIDO COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
[illegible]-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

-

Processo Exclusivo 2017 1 976 2016 (1084503) SEI 53000.002980/2014-55 pg 400

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.002980/2014 Localidade / UF: PALMAS/TO

Entidade: ASSOCIACAO TAQUARI DE APOIO A COMUNICACAO, EDUCACAO E CULTURA - ATACEC

Aviso: 68 Publicação: 18/11/2013 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ANTONIO RUBENS ALVES	526.385.966-04	Presidente	20/12/2015 20/12/2017	
Karen Inácia Vieira	612.654.031-04	Diretor Financeiro	20/12/2015 20/12/2017	
Rubens Gonçalves Silva	776.857.251-34	Diretor de Comunciações	20/12/2015 20/12/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Duração do mandato: 2 anos

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 7
- Estatuto Social FL. 10, 12/17
- Ata de Constituição FL. 10/12
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 1031312 e 1031313 20/12/2015 - 2017;
- Manifestações de Apoio FL. 40/190
- Declarações do anexo 03; FL. 34 e 35, 1038875,
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 37; 1038873
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 19/23
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 39
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 192
- Certidão de regularidade fiscal FL. 15, 17 e 19 (SEI 0365819)
- Certidão Seguridade Social FL. 21 (SEI 0365819)
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 23 (SEI 0365819)

Diretor Presidente: ANTONIO RUBENS ALVES 526.385.966-04
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 25
- Cópia do CPF. FL. 25
- Comprovante de residência. FL. 29
- Certidão criminal estadual. FL. 3 (SEI 0365819)
- Certidão criminal federal. FL. 7 (SEI 0365819)
- Certidão criminal eleitoral. FL. 11 (SEI 0365819)

Diretor FINANÇAS: KAREN INÁCIA VIEIRA 612.654.031-04
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 1038869
- Cópia do CPF. FL. 1038869
- Comprovante de residência. FL. 1031459 - 1031464
- Certidão criminal estadual. FL. 1031466
- Certidão criminal federal. FL. 1031470
- Certidão criminal eleitoral. FL. 1031473

Diretor de Comunicações: Rubens Gonçalves Silva 776.857.251-34
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 1038872
- Cópia do CPF. FL. 1038870
- Comprovante de residência. FL. 1038878
- Certidão criminal estadual. FL. 1031469

Processo EXTERNO nº 53000.002980/2014-55 / pg. 401

- Certidão criminal federal. FL. 1031472
- Certidão criminal eleitoral. FL. 1031474

juridicamente instruído.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Processo EXC 882 2017-1 (1096105) C (03460 53000.0029 5820 14-65 / pg. 402
Check in Rote (10961 05) C (03460 53000.0029 5820 14-65 / pg. 402

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Processo EXM 882/2017 (1096151) SCTIC (08845380) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 403

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.002980/2014-55**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.002980/2014-55, de interesse da Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, na localidade de Palmas / TO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 27/04/2016, às 17:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1096147** e o código CRC **DCC21AF4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9899/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.002980/2014-55**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 68 - 014/2013, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2013.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 16 de janeiro de 2014, às folhas 01, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO TAQUARI DE APOIO A COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA - ATACEC

QUADRO DIRETIVO			
ANTÔNIO RUBENS ALVES	526.385.966-04	Presidente	20/12/2015 20/12/2017
KAREN INÁCIA VIEIRA	612.654.031-04	Diretor Financeiro	20/12/2015 20/12/2017
RUBENS GONÇALVES SILVA	776.857.251-34	Diretor de Comunicações	20/12/2015 20/12/2017

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari PALMAS - TO Coordenadas geográficas: 10°20’50”S de latitude e 48°20’36”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari PALMAS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 17 de janeiro de 2014.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos	Ok, fls. 10, 12/17

Processo EXM 882.2017.8.9 (LOMC 107) (0346 SEI) 53000.002980/2014-55 / pg. 405

	pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 10/12 1031312 e 1031313
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 25, 1038869, 1038872
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 40/190
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. FIT: docSEI (0429029)
6.	Declarações Anexo 03 e 04, conforme indicado na Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 34 e 35, 1038875 fiel cumprimento 1038873
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Federal 7 (SEI 0365819), 1031470, 1031472 Estadual 3 (SEI 0365819), 1031466, 1031469 Eleitoral 11 (SEI 0365819), 1031473, 1031474 Despacho Radar e Cota 261 1096147 e 1096151

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002980/2014-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari , na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo

Processo EXM 882 2017 8 9 (1 0 9 6 1 0 7) (0 3 4 6 9 8 1) 5 3 0 0 0 0 2 9 8 0 / 2 0 1 4 - 5 5 / pg. 407

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 27/04/2016, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2016, às 14:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1096107** e o código CRC **1D8BDDA1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 390 / 2016 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.002980/2014-55

INTERESSADO: Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no M**unicípio de Palmas, Estado do Tocantins.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no M**unicípio Palmas, Estado de Tocantins.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **M**unicípio de Palmas, Estado de Tocantins.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9899/2016/SEI-MC (doc. 1096107), o Aviso de Habilitação nº 68 – 014/2013, foi publicado no dia **18/11/2013**, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o **dia 17/01/2014**.

3. Ainda segundo a manifestação da SCE, o pedido de autorização deve ser deferido à **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura,** haja vista a correta instrução do feito e o atendimento dos requisitos legais.

Processo nº 53000.002980/2014-55 / pg. 409

4. Ressalte-se que a entidade Requerente foi a única participante do certame, conforme noticiou a Nota Técnica nº 9899/2016/SEI-MC (doc. 1096107).

5. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

6. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Nota Técnica nº 9899/2016/SEI-MC (doc. 1096107), nos termos do que prevê a Lei nº 9.612, de 1998 e em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - requerimento tempestivo, postado em 16/01/2014, (envelope p. 282, doc. 0302836);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (p. 13/18, doc. 123809);

III - ata da sua constituição (p. 11/13, doc. 0302836);

IV – ata da diretoria em exercício, eleita no dia 20/12/2015, para cumprir um mandato de 04 (quatro) anos (petições 1031312 e 1031310 do Processo 53900.016995/2016-19);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos membros da diretoria exercício, (petições constantes do Processo 53900.018160/2016-01);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (p. 47/279, doc. 0302836);

VII - projeto técnico (petições 421543/421543, Processo 53900.013972/2015-71);

VIII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (petição 01031368, Processo 53900.017000/2016-37);

IX - certidões criminais seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral, de modo que não se verifica nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. (petições constantes dos Processos 53900.017007/2016-59 e 53900.005387/2015-06)

8. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos DESPACHO INTERNO, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina (doc. 1096147).

9. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, bem como certidão atestando regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e perante a previdência social (págs. 19, 17 e 15, 23 e 21 todas da petição 354746, acostada ao Processo 5300.005387/2015-06).

10. Realce-se que no Estatuto Social da entidade, em seu art. 14º (p. 21, doc. 0302836), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998

IV – DA CONCLUSÃO

11. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9899/2016/SEI-MC (doc. 1096147), opina-se pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura,** visando à autorização para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Palmas, Estado de Tocantins.

12. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

13. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

14. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para prosseguimento.

15. À consideração superior.

Brasília, de maio de 2016.

Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling**, **Advogada da União**, em 19/05/2016, às 11:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1138102** e o código CRC **2EA90B6C**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1166 / 2016

PROCESSO Nº 53000.002980/2014-55

INTERESSADO: Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 390/2016.

Encaminhem-se os autos à apreciação da Senhora Consultora Jurídica.

Brasília, de maio 2.016

Maria Socorro Braga
Advogada da União
Coordenadora Geral de Assuntos Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Maria Socorro Braga**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, Substituta**, em 19/05/2016, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1138118** e o código CRC **5B198FED**.

Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1138118 Despacho 1166 (1138118) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 413

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1167 / 2016

PROCESSO Nº 53000.002980/2014-55

INTERESSADO: Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Palmas, estado do Tocantins. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 1166/2015.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 22 de maio 2016.

CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE
Consultora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Lanuza da Rocha Duque**, **Consultora Jurídica**, em 22/05/2016, às 23:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1138136** e o código CRC **5EF11DC5**.

Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1138136 Despacho 1167 (1138136) SEI 53000.002980/2014-55 pg. 414

Processed by Exam 82 Conjunction (ICSC) 1.1.67 (ICSC 1.0.3) Desktop 2017.1.1.67 (ICSC 1.0.3) SEI 5308 SEI 53980/2019-05/2014-515 pg. 415

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002980/2014-55**

Entidade: **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1755947** e o código CRC **6BFFF13C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1755947 Despacho 882 (1755947)SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 416

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.002980/2014-55**

Entidade: **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1755952** e o código CRC **9B3F55E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1755952

Processo EXM 882 2017 CGRC_MC 1755952 (6031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 417

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.002980/2014-55**

Entidade: **Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 9899/2016 (1096107) e do Parecer Conjur nº 390/2016 (1138102), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1755955** e o código CRC **17CC5630**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002980/2014-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Processo EXM 882-2017 CGRC_MC 175 (9546031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 419

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari , na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Processo Exclusivo 82-2017 CGRC_MC 175 (9546031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 420

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1755955

Despacho 882 (1755955) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 421

PORTARIA Nº 1936/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari , na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1795848** e o código CRC **A2826316**.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1795848

Processo EXPORTAR 2017 (1795848) Portaria 1936 (1795848) MCTIC (0346053) 53000.002980/2014-55 / pg. 422

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002980/2014-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1795841** e o código CRC **A0B3AD15**.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1795841

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.002980/2014-55
Interessado: Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1936/2017/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 20/06/2017, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1970629** e o código CRC **4C5577B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1970629

Processo EXM 882 2017 GSRAD MCTIC (2346031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 424

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

Processo Exame 882 2017 1e Oficial MCTIC (1973247031) SEI 5300002098201715 5 v1.pdf 425

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

PORTARIA Nº 1.918-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.040739/2012-62, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA, com sede à Av. Orlando Luiz Zampronio nº 117 - B. Centro, na localidade de Santa Lúcia / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.928-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.001866/2009-41, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF (MIRIT), com sede à Rodovia Dr. João Miranda S/N, Comunidade São Cristóvão, na localidade de Abaetetuba / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.931-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044199/2011-13, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, com sede na Rua Almir Benvindo, s/n°, bairro Vaquejada, município de Uruçuí, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 14' 33"S e longitude em 44º 33' 20" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz (canal 200).

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.936-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002980/2014-55, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, com sede à Quadra T20, Rua LO 01, Lote 15 Nº S/N - B. Taquari , na localidade de Palmas / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.939 DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9o e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.006805/2014-37, resolve:

Art. 1o Outorgar autorização à Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, com sede no Sitio Alegre Nº S/N - B. Amofala, Município de Itarema, Estado do Ceará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02º56'22" S e longitude em 39º49'35" W, utilizando a frequência de 98,7 MHz.

Art. 3o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.942-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058924/2012-11, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, com sede à Av. Cândido Tomaz de Souza nº 625- Bairro Santa Rita d'Oeste, na localidade de Terra Roxa / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.943-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022895/2010-80, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE), com sede à Rua 15 de novembro S/N, Edifício José Moacir, Sala 09, Centro, na localidade de Beneditinos / PI, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.945-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.014127/2010-52, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão, com sede à VILA BEM QUERER - KM 04 - CASA 05 - CANDEIAS, na localidade de Vitória da Conquista/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.975-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.022324/2010-45, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural E Artístico de Morretes, com sede à Rua Marcos Malucelli, nº 533, Vila America B. Vila América, na localidade de Morretes / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98.30 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 2.052-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.026277/2011-90, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Instituto Movimento da Comunidade, com sede à Estrada Abílio Barbosa do Prado, nº 60 - Bairro Apolinário, na localidade de Mairiporã / SP, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87.50 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1942289** e o código CRC **2ECE4F9C**.

Referência: Processo nº 53000.002980/2014-55 SEI nº 1942289

Processo EXM 882 2017 1 v CLSRADIC (02489031) SEI 53000.002980/2014-55 / pg. 429

EM nº 00882/2017 MCTIC

Brasília, 13 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Palmas / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002980/2014-55 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

Exposição de Motivos 2017/2017 MCTIC (0326033) SEI 53000.002980/2014-55 pg 4 30